

Imprensa Nacional
Rua General Camargo 120-500.

D.F.

A-2-0

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não recibam pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	No interior.....	70\$000
particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	54\$000
	No exterior.....	82\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (folta) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da M. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 (A.).
 Decreto-lei n. 1.124, de 28 de fevereiro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.125, de 28 de fevereiro de 1939
 Decreto n. 3.132, de 6 de outubro de 1938.
 Decreto n. 3.473, de 23 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.707, de 9 de fevereiro de 1939.
 Decreto n. 3.708, de 9 de fevereiro de 1939.
 Decreto n. 3.709, de 9 de fevereiro de 1939.
 Decreto n. 3.710, de 9 de fevereiro de 1939.
 Decreto n. 3.711, de 9 de fevereiro de 1939.
 Decreto n. 3.712, de 9 de fevereiro de 1939.
 Decreto n. 3.713, de 9 de fevereiro de 1939.
 Decreto n. 3.714, de 9 de fevereiro de 1939.
 Decreto n. 3.721, de 9 de fevereiro de 1939.
 Decreto n. 3.769, de 28 de fevereiro de 1939.
 Decreto n. 3.770, de 28 de fevereiro de 1939.

Ministério da Fazenda — Decretos de 13 de fevereiro.
 Ministério da Guerra — Decretos de 24 e 28 de fevereiro.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 31 de dezembro e de 25 de fevereiro últimos.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposição de motivos — Portaria — Requerimentos despachados — Editais e avisos.

Conselho Federal de Comércio Exterior — Ata da sessão.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Imprensa Nacional e da Inspetoria do Tráfego.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde, da Inspetoria dos Centros de Saúde, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, do Departamento Nacional de Saúde e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Comissão de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e da Comissão Central de Compras.

Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro e do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria da Intendência da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, da Inspetoria Federal das Estradas e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Mineral, da Diretoria de Contabilidade e do Serviço do Pessoal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Sr. ministro, dos Serviços do Pessoal e de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização e da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal.

Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.095 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1939.

(Publicado no *Diário Oficial* de 4-2-39)

AETIFICAÇÃO

No Anexo n. 11 — Verba 3 — Serviços e Encargos — I Diversos, Sub-consignação n. 19 — 01) Serviço de Fomento da Produção Vegetal, onde se lê: "4.000:200\$000"

Leia-se: "4.200:000\$000"

DECRETO-LEI N. 1.124 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Inclue os Ministros do Supremo Tribunal Federal entre os contribuintes facultativos do I.P.A.S.E.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Os Ministros do Supremo Tribunal Federal são contribuintes facultativos (art. 4º do Decreto-Lei n. 288, de 23 de fevereiro de 1938) do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 1.125 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Crêa a Comissão Nacional do Gasogênio e Cursos de Gasogênio, no Ministério da Agricultura

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal e

Considerando que os combustíveis, como fontes principais da energia utilizada na circulação dos valores possuem, na economia dos povos, um valor inestimável;

Considerando que os países que importam tais produtos têm o dever, quer sob o ponto de vista econômico, quer sob o ponto de vista militar, de cuidar com todo empenho, da produção e desenvolvimento dos mesmos, quando possível, ou de utilizar toda e qualquer fonte energética que possa substituir os combustíveis universalmente conhecidos;

Considerando que, dada a grande extensão territorial do Brasil, com uma rede de comunicações internas ainda rudimentar e, portanto, de transportes caríssimos, aparece como sendo de interesse primordial a utilização, *in loco*, de qualquer sucedâneo dos óleos combustíveis;

Considerando que o carvão de lenha, encontrado em qualquer ponto do território nacional, constitui um combustível ideal nas condições indicadas;

Considerando, finalmente, que qualquer processo que possa utilizá-lo no fornecimento de energia deve ser estudado pelos poderes públicos, com o máximo cuidado e boa vontade, decreta:

Art. 1.º Fica criada uma Comissão Nacional do Gasogênio, com as seguintes finalidades:

- 1) promover o uso do gasogênio nos tratores agrícolas, autocaminhões e instalações fixas;
- 2) incrementar a fabricação de gasogênios no Brasil;
- 3) incentivar o replantio das florestas;
- 4) fomentar a produção e distribuição do combustível apropriado ao gasogênio;

5) promover o uso dos métodos mais econômicos de produção de carvão de madeira com o aproveitamento dos sub-produtos;

6) fazer a propaganda nos meios produtores da utilidade da construção de estradas ou caminhos com rampa homogênea, para permitir o tráfego fácil do veículo auto-motor a gasogênio.

Art. 2.º Ficam também criados Cursos de Gasogênio nas dependências designadas pelo Ministro da Agricultura, devendo ser instalado um gabinete para fornecer certificados necessários ao registro.

Art. 3.º Uma comissão, subordinada ao Departamento Nacional da Produção Vegetal, composta de cinco membros designados pelo Ministro da Agricultura, se encarregará de coordenar toda a atividade técnica e promover a propaganda do gasogênio e problemas ao mesmo relacionados.

Art. 4.º Fica instituído, no Ministério da Agricultura, um registro obrigatório, para todos os tipos de gasogênio importado e de fabricação nacional.

Art. 5.º Todo o proprietário com mais de dez (10) veículos terá de possuir um (1) a gasogênio, por grupo de dez.

Art. 6.º A Comissão Nacional do Gasogênio terá a presidência do Ministro da Agricultura e será composta de representantes dos Ministérios da Agricultura, Viação, Guerra e Trabalho, do Instituto Nacional de Tecnologia, da Escola Nacional de Agronomia, do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura, da Sociedade Nacional de Agricultura, do Automovel Club do Brasil e de dois representantes de transportes e de fabricantes de gasogênios.

Art. 7.º O Ministério da Agricultura baixará regulamentos dos novos cursos de gasogênio e do registro de aparelhos.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

Eurico G. Dutra.

João de Mendonça Lima.

Waldemar Falcão.

DECRETO N. 3.432 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1938

Autoriza o cidadão brasileiro Lauro de Sant'Ana Melo a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra *a*, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro, Lauro de Sant'Ana Melo, residente em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, nos termos do Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

(C-1.890 — 28-2-939 — 24\$500).

DECRETO N. 3.473 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1938

Autoriza o cidadão brasileiro, Manuel Torrilhas Biel Baldes, a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra *a*, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro, Manuel Torrilhas Biel Baldes, residente em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, nos termos do Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

(C-1.891 — 28-2-939 — 24\$500).

DECRETO N. 3.707 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1939

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro Seraphim de Silva Saldanha, por si ou sociedade que organizar, a lavrar a jazida de gipsita situada no Campo da Boa Vista da Fazenda da Boa Vista, 4° e 6° distritos do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição Federal, tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e que a jazida mineral, objeto desta autorização de lavra, pertence aos herdeiros do espólio de D. Seraphina da Silva Saldanha, em conformidade com o estatuido no n. I, do art. 2° do Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por ter sido manifestada e registrada na forma do art. 10 do Código de Minas, e ainda que os condôminos se fizeram representar por seu administrador Firmino da Silva Saldanha, escolhido na forma do Código Civil e de acordo com o § 1°, do n. V, do art. 2° do citado Decreto-Lei n. 66, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro Seraphim da Silva Saldanha, por si ou sociedade que organizar, a lavrar a jazida de gipsita situada no Campo da Boa Vista da Fazenda da Boa Vista, no 4° e 6° distritos do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A parte autorizada será correspondente à área de cinquenta (50) hectares, a ser demarcada pelo interessado nos terrenos indicados neste artigo.

Art. 2.º O autorizado será obrigado a satisfazer, dentro dos respectivos prazos, as exigências estatuidas nos arts. 36, 37, 38 e 39 do Código de Minas.

Parágrafo único. Si o autorizado deixar de satisfazer as exigências a que aludem os arts. 38 e 39 do citado Código dentro do prazo de seis (6) meses, contados da data da publicação deste decreto, será considerada abandonada a autorização para os efeitos legais, salvo motivo justificado de força maior, a juízo do Governo.

Art. 3.º A autorização é feita sob as cláusulas gerais contidas no art. 42 do Código de Minas e mais as que forem julgadas convenientes

pelo Governo e que serão expressas no título definitivo, na forma da lei.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os direitos de terceiros, notadamente os dos condôminos do imóvel referido, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 9 de fevereiro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 2.047 — 27-2-1939 — 69\$400)

DECRETO N. 3.708 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1939

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro Cândido Saldanha, por si ou sociedade que organizar, a lavrar a jazida de gipsita situada no Campo do Giró na Fazenda da Boa Vista, 4° e 6° distritos do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição Federal, tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e que a jazida mineral, objeto desta autorização de lavra, pertence aos herdeiros do espólio de D. Serafina da Silva Saldanha, em conformidade com o estatuido no n. I, do art. 2° do Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por ter sido manifestada e registrada na forma do art. 10 do Código de Minas, e ainda que os condôminos se fizeram representar por seu administrador Firmino da Silva Saldanha, escolhido na forma do Código Civil e de acordo com o § 1°, do n. V, do art. 2° do citado Decreto-Lei n. 66, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro Cândido Saldanha, por si ou sociedade que organizar, a lavrar a jazida de gipsita situada no Campo do Giró na Fazenda da Boa Vista, no 4° e 6° distritos do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A parte autorizada será correspondente à área de cinquenta (50) hectares, a ser demarcada pelo interessado nos terrenos indicados neste artigo.

Art. 2.º O autorizado será obrigado a satisfazer, dentro dos respectivos prazos, as exigências estatuidas nos arts. 36, 37, 38 e 39 do Código de Minas.

Parágrafo único. Si o autorizado deixar de satisfazer as exigências a que aludem os arts. 38 e 39 do citado Código dentro do prazo de seis (6) meses, contados da data da publicação deste decreto, será considerada abandonada a autorização para os efeitos legais, salvo motivo justificado de força maior, a juízo do Governo.

Art. 3.º A autorização é feita sob as cláusulas gerais contidas no art. 42 do Código de Minas e mais as que forem julgadas convenientes pelo Governo e que serão expressas no título definitivo, na forma da lei.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os direitos de terceiros, notadamente os dos condôminos do imóvel referido, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 9 de fevereiro de 1939, 118° da Independência e 51° da República

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 2.048 — 27-2-1939 — 69\$400)

DECRETO N. 3.709 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1939

Autoriza, a título provisório, Olavo Alves Saldanha Filho, por si ou sociedade que organizar, a lavrar a jazida de gipsita situada no Campo do Vicgas, na Fazenda da Boa Vista, 4° e 6° distritos do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição Federal, tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e que a jazida mineral, objeto desta autorização de lavra, pertence aos herdeiros do espólio de D. Seraphina da Silva Saldanha, em conformidade com o estatuido no número I, do art. 2° do Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por ter sido manifestada e registrada na forma do art. 10 do Código de Minas, e ainda que os condôminos se fizeram representar por seu administrador Firmino da Silva Saldanha, escolhido

na forma do Código Civil e de acordo com o § 1º, do n. V, do artigo 2º do citado Decreto-Lei n. 66, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro Olavo Alves Saldanha Filho, por si ou sociedade que organizar, a lavrar a jazida de gipsita situada no Campo do Viegas da Fazenda da Boa Vista, no 4º e 6º distritos do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A parte autorizada será correspondente à área de cinquenta (50) hectares, a ser demarcada pelo interessado nos terrenos indicados neste artigo.

Art. 2.º O autorizado será obrigado a satisfazer, dentro dos respectivos prazos, as exigências estatuidas nos arts. 36, 37, 38 e 39 do Código de Minas.

Parágrafo único. Si o autorizado deixar de satisfazer as exigências a que aludem os arts. 38 e 39 do citado Código dentro do prazo de seis (6) meses, contados da data da publicação deste decreto, será considerada abandonada a autorização para os efeitos legais, salvo motivo justificado de força maior, a juízo do Governo.

Art. 3.º A autorização é feita sob as cláusulas gerais contidas no art. 42 do Código de Minas e mais as que forem julgadas convenientes pelo Governo e que serão expressas no título definitivo, na forma da lei.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os direitos de terceiros, notadamente os dos condôminos do imóvel referido, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 2.049 — 27-2-1939 — 69\$400)

DECRETO N. 3.710 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1939

Autoriza, a título provisório, a cidadã brasileira Virginia Saldanha de Souza, por si ou sociedade que organizar, a lavrar a jazida de gipsita situada no local denominado "Ilha Ostra de Fora" na Fazenda da Boa Vista, 4º e 6º distritos do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição Federal, tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e que a jazida mineral, objeto desta autorização de lavra, pertence aos herdeiros do espólio de D. Seraphina da Silva Saldanha, em conformidade com o estatuido no número I, do art. 2º, do Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por ter sido manifestada e registrada na forma do art. 10 do Código de Minas, e ainda que os condôminos se fizeram representar por seu administrador Firmino da Silva Saldanha, escolhido na forma do Código Civil e de acordo com o § 1º, do n. V, do artigo 2º do citado Decreto-Lei n. 66, decreta:

Art. 1.º Fica autorizada, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, a cidadã brasileira Virginia Saldanha de Souza, por si ou sociedade que organizar, a lavrar a jazida de gipsita situada no local denominado "Ilha Ostra de Fora" na Fazenda da Boa Vista, no 4º e 6º distritos do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A parte autorizada será correspondente à área de cinquenta (50) hectares, a ser demarcada pela interessada nos terrenos indicados neste artigo.

Art. 2.º A autorizada será obrigada a satisfazer, dentro dos respectivos prazos, as exigências estatuidas nos arts. 36, 37, 38 e 39 do Código de Minas.

Parágrafo único. Si a autorizada deixar de satisfazer as exigências a que aludem os arts. 38 e 39 do citado Código dentro do prazo de seis (6) meses, contados da data da publicação deste decreto, será considerada abandonada a autorização para os efeitos legais, salvo motivo justificado de força maior, a juízo do Governo.

Art. 3.º A autorização é feita sob as cláusulas gerais contidas no art. 42 do Código de Minas e mais as que forem julgadas convenientes pelo Governo e que serão expressas no título definitivo, na forma da lei.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os direitos de terceiros, notadamente os dos condôminos do imóvel referido, ressarcindo a autorizada danos e prejuízos que ocasionar a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 2.050 — 27-2-1939 — 69\$400)

DECRETO N. 3.711 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1939

Autoriza, a título provisório, a cidadã brasileira Seraphina Saldanha Portinho, por si ou sociedade que organizar, a lavrar as jazidas de gipsita situadas na Beira do Lagamar e parte no Campo dos Algodoeiros, na Fazenda da Boa Vista, 4º e 6º distritos do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição Federal, tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e que a jazida mineral, objeto desta autorização de lavra, pertence aos herdeiros do espólio de D. Seraphina da Silva Saldanha, em conformidade com o estatuido no n. I, do art. 2º, do Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por ter sido manifestada e registrada na forma do art. 10 do Código de Minas, e ainda que os condôminos se fizeram representar por seu administrador Firmino da Silva Saldanha, escolhido na forma do Código Civil e de acordo com o § 1º, do n. V, do art. 2º do citado Decreto-Lei n. 66, decreta:

Art. 1.º Fica autorizada, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, a cidadã brasileira Seraphina Saldanha Portinho, por si ou sociedade que organizar, a lavrar as jazidas de gipsita situadas na Beira do Lagamar e parte no Campo dos Algodoeiros, na Fazenda da Boa Vista, no 4º e 6º distritos do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A parte autorizada será correspondente à área de cinquenta (50) hectares, a ser demarcada pela interessada nos terrenos indicados neste artigo.

Art. 2.º A autorizada será obrigada a satisfazer, dentro dos respectivos prazos, as exigências estatuidas nos arts. 36, 37, 38 e 39 do Código de Minas.

Parágrafo único. Si a autorizada deixar de satisfazer as exigências a que aludem os arts. 38 e 39 do citado Código dentro do prazo de seis (6) meses, contados da data da publicação deste decreto, será considerada abandonada a autorização para os efeitos legais, salvo motivo justificado de força maior, a juízo do Governo.

Art. 3.º A autorização é feita sob as cláusulas gerais contidas no art. 42 do Código de Minas e mais as que forem julgadas convenientes pelo Governo e que serão expressas no título definitivo, na forma da lei.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os direitos de terceiros, notadamente os dos condôminos do imóvel referido, ressarcindo a autorizada danos e prejuízos que ocasionar a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. — 2.051 — 27-2-1939 — 69\$400.)

DECRETO N. 3.712 — DE 9 DE FEVEREIRO 1939

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro Kant Keen de Lima, por si ou sociedade que organizar, a lavrar a jazida de gipsita situada no local denominado "Potreiro" na Fazenda da Boa Vista, 4º e 6º distritos do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição Federal, tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e que a jazida mineral, objeto desta autorização de lavra, pertence aos herdeiros do espólio de D. Seraphina da Silva Saldanha, em conformidade com o estatuido no n. I, do art. 2º do Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por ter sido manifestada e registrada na forma do art. 10 do Código de Minas, e ainda que os condôminos se fizeram representar por seu administrador Firmino da Silva Saldanha, escolhido na forma do Código Civil e de acordo com o § 1º, do n. V, do art. 2º do citado Decreto-Lei n. 66, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro Kant Keen de Lima, por si ou sociedade que organizar, a lavrar a jazida de gipsita situada no local denominado "Potreiro" na Fazenda da Boa Vista, no 4º e 6º distritos do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A parte autorizada será correspondente à área de cinquenta (50) hectares, a ser demarcada pelo interessado nos terrenos indicados neste artigo.

Art. 2.º O autorizado será obrigado a satisfazer, dentro dos respectivos prazos, as exigências estatuidas nos arts. 36, 37, 38 e 39 do Código de Minas.

Parágrafo único. Si o autorizado deixar de satisfazer as exigências a que aludem os arts. 38 e 39 do citado Código dentro do prazo de seis (6) meses, contados da data da publicação deste decreto, será

considerada abandonada a autorização para os efeitos legais, salvo motivo justificado de força maior, a juízo do Governo.

Art. 3.º A autorização é feita sob as cláusulas gerais contidas no art. 42 do Código de Minas e mais as que forem julgadas convenientes pelo Governo e que serão expressas no título definitivo, na forma da lei.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os direitos de terceiros, notadamente os dos condôminos do imóvel referido, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C — 2.052 — 27-2-1939 — 69\$400.)

DECRETO N. 3.713 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1939

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro Firmino da Silva Saldanha, por si ou sociedade que organizar, a lavrar a jazida de gipsita situada no Campo dos Algodoeiros na Fazenda da Boa Vista, 4.º e 6.º distritos do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição Federal, tendo em vista o decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e que a jazida mineral, objecto desta autorização de lavra, pertence aos herdeiros do espólio de D. Serafina da Silva Saldanha, em conformidade com o estatuído no n. 1 do art. 2.º do decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por ter sido manifestada e registrada na forma do art. 10 do Código de Minas, e ainda que os condôminos se fizeram representar por seu administrador, Firmino da Silva Saldanha, escolhido na forma do Código Civil e de acordo com o § 1.º do n. V do art. 2.º do citado decreto-lei n. 66, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro Firmino da Silva Saldanha, por si ou sociedade que organizar, a lavrar a jazida de gipsita situada no Campo dos Algodoeiros da Fazenda da Boa Vista, no 4.º e 6.º distritos do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A parte autorizada será correspondente à área de cinquenta (50) hectares, a ser demarcada pelo interessado nos terrenos indicados neste artigo.

Art. 2.º O autorizado será obrigado a satisfazer, dentro dos respectivos prazos, as exigências estatuídas nos arts. 36, 37, 38 e 39 do Código de Minas.

Parágrafo único. Se o autorizado deixar de satisfazer as exigências a que aludem os arts. 38 e 39 do citado Código dentro do prazo de seis (6) meses, contados da data da publicação deste decreto, será considerada abandonada a autorização para os efeitos legais, salvo motivo justificado de força maior, a juízo do Governo.

Art. 3.º A autorização é feita sob as cláusulas gerais contidas no art. 42 do Código de Minas e mais as que forem julgadas convenientes pelo Governo e que serão expressas no título definitivo, na forma da lei.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os direitos de terceiros, notadamente os dos condôminos do imóvel referido, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C — 2.053 — 27-2-1939 — 69\$400)

DECRETO N. 3.714 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1939

Autoriza, a título provisório, a cidadã brasileira Alzira da Silva Saldanha, por si ou sociedade que organizar, a lavrar a jazida de gipsita situada no Campo dos Algodoeiros, na Fazenda da Boa Vista, 4.º e 6.º distritos do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição Federal, tendo em vista o decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e que a jazida mineral, objecto desta autorização de lavra, pertence aos herdeiros do espólio de D. Serafina da Silva Saldanha, em conformidade com o estatuído no n. 1 do art. 2.º do decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por ter sido manifestada e registrada na forma do art. 10 do Código de Minas, e ainda que os condôminos se fizeram representar por seu administrador, Firmino da Silva Saldanha, escolhido na forma do Código Civil e de acordo com o § 1.º do n. V do art. 2.º do citado decreto-lei n. 66, decreta:

tada e registrada na forma do art. 10 do Código de Minas, e ainda que os condôminos se fizeram representar por seu administrador, Firmino da Silva Saldanha, escolhido na forma do Código Civil e de acordo com o § 1.º do n. V do art. 2.º do citado decreto-lei n. 66, decreta:

Art. 1.º Fica autorizada, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, a cidadã brasileira Alzira da Silva Saldanha, por si ou sociedade que organizar, a lavrar a jazida de gipsita situada no Campo dos Algodoeiros da Fazenda da Boa Vista, no 4.º e 6.º distritos do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A parte autorizada será correspondente à área de cinquenta (50) hectares, a ser demarcada pela interessada nos terrenos indicados neste artigo.

Art. 2.º A autorizada será obrigada a satisfazer, dentro dos respectivos prazos, as exigências estatuídas nos arts. 36, 37, 38 e 39 do Código de Minas.

Parágrafo único. Se a autorizada deixar de satisfazer as exigências a que aludem os arts. 38 e 39 do citado Código dentro do prazo de seis (6) meses, contados da data da publicação deste decreto, será considerada abandonada a autorização para os efeitos legais, salvo motivo justificado de força maior, a juízo do Governo.

Art. 3.º A autorização é feita sob as cláusulas gerais contidas no art. 42 do Código de Minas e mais as que forem julgadas convenientes pelo Governo e que serão expressas no título definitivo, na forma da lei.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os direitos de terceiros, notadamente os dos condôminos do imóvel referido, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C — 2.054 — 27-2-1939 — 69\$400)

DECRETO N. 3.721 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1939

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro James Pereira da Silva Saldanha, por si ou sociedade que organizar, a lavrar a jazida de gipsita situada no Campo da Boa Vista da Fazenda da Boa Vista, 4.º e 6.º distritos do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição Federal, tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e que a jazida mineral, objecto desta autorização de lavra, pertence aos herdeiros do espólio de D. Serafina da Silva Saldanha, em conformidade com o estatuído no n. 1, do art. 2.º do Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por ter sido manifestada e registrada na forma do art. 10 do Código de Minas, e ainda que os condôminos se fizeram representar por seu administrador Firmino da Silva Saldanha, escolhido na forma do Código Civil e de acordo com o § 1.º do n. V, do art. 2.º do citado Decreto-Lei n. 66, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro James Pereira da Silva Saldanha, por si ou sociedade que organizar, a lavrar a jazida de gipsita situada no Campo da Boa Vista da Fazenda da Boa Vista, no 4.º e 6.º distritos do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A parte autorizada será correspondente à área de cinquenta (50) hectares, a ser demarcada pelo interessado nos terrenos indicados neste artigo.

Art. 2.º O autorizado será obrigado a satisfazer, dentro dos respectivos prazos, as exigências estatuídas nos arts. 36, 37, 38 e 39 do Código de Minas.

Parágrafo único. Si o autorizado deixar de satisfazer as exigências a que aludem os arts. 38 e 39 do citado Código, dentro do prazo de seis (6) meses, contados da data da publicação deste decreto, será considerada abandonada a autorização para os efeitos legais, salvo motivo justificado de força maior, a juízo do Governo.

Art. 3.º A autorização é feita sob as cláusulas gerais contidas no art. 42 do Código de Minas e mais as que forem julgadas convenientes pelo Governo e que serão expressas no título definitivo, na forma da lei.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os direitos de terceiros, notadamente os dos condôminos do imóvel referido, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939, 51.º da República e 118.º da Independência.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C — 2.055 — 27-2-39 — 69\$400).

DECRETO N. 3.769 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Declara extintos cinquenta e três cargos excedentes na carreira de Guarda Sanitário, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saude.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, cinquenta e três cargos da carreira de Guarda Sanitário, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saude, sendo cinco da classe G, cinco da classe F e quarenta e três da classe D, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pela Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937 e Decretos ns. 1.911 e 2.207, respectivamente, de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937, e pelo de n. 2.554, de 4 de abril de 1938.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939, 148° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 3.770 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Extingue um cargo excedente da carreira de "Motorista", da classe E, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saude

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe E, da carreira de "Motorista", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saude, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pelos Decretos ns. 1.911 e 2.207, de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939, 148° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu, por decretos de 13 de fevereiro de 1939 :

Conceder aposentadoria :

A Francisco da Cunha Freire, no cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco, nos termos da legislação em vigor.

Nomear :

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná — Gastão Guerra, para idêntico lugar no interior do Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da transferência de José Cândido Leal Barcelos para o interior do Estado de Pernambuco.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Sergipe — Aprígio Fernandes de Sá, para idêntico lugar no interior do Estado do Paraná, na vaga decorrente da transferência de Gastão Guerra para o interior do Estado do Rio Grande do Sul.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará — Israel da Costa Braga, para idêntico lugar no interior do Estado de Sergipe, na vaga decorrente da transferência de Aprígio Fernandes de Sá, para o interior do Estado do Paraná.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul — José Cândido Leal Barcelos, para idêntico lugar no interior do Estado de Pernambuco, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco da Cunha Freire.

Cirano Maciel Neves, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, na vaga decorrente da transferência de Israel da Costa Braga, para o interior do Estado de Sergipe.

— Por decreto de 15 de fevereiro de 1939 :

Nomear :

De acordo com o artigo 1° do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, Otávio Galvão, diretor, em disponibilidade, classe K, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe K, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Eurico Franco Ribeiro.

— Por decretos de 16 de fevereiro de 1939 :

Aposentar :

Pedro Gonçalves de Rezende, no cargo de coletor da Coletoria das Rendas Federais em Mar de Espanha, no Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 156, letra d, da Constituição Federal.

Marcolino de Godoi Bueno, no cargo de coletor da Coletoria das Rendas Federais em Serra Negra, no Estado de São Paulo, nos termos do art. 156, letra d, da Constituição Federal.

O trabalhador das extintas capatazias da Alfândega de Belém, no Estado do Pará, em disponibilidade, Alberto de Oliveira Leitão, nos termos da legislação em vigor.

Newton Ramos, no cargo de coletor da Coletoria das Rendas Federais em Barão da Grajaú, no Estado do Maranhão, nos termos do art. 156, letra d, da Constituição Federal.

Conceder aposentadoria :

A Luiz Fernandes Feitoza, no cargo da classe G, da carreira de Mecânico, do Quadro V, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

A Olímpio José Monteiro, no cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Taquara do Mundo Novo, no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da legislação em vigor.

Nomear :

De acordo com os artigos 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 :

Renato Luiz da Cunha, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Barra de São João (5° classe), no Estado do Rio de Janeiro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Cláudio Tavares da Silva.

Nelson Knust, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São João Marcos e Mangaratiba (5° classe), no Estado do Rio de Janeiro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Antônio Gonçalves Portugal.

Hamilton Barreto Coelho, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Escrivão, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, modificadas pelo decreto n. 2.206, de 16 de dezembro de 1937, devendo ter exercício na Alfândega de Uruguaiana.

Nomear, a pedido :

O agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado do Rio Grande do Sul João Castelar Montenegro, para idêntico lugar no interior do Estado de São Paulo, na vaga decorrente da promoção de Alvaro Prado de Oliveira.

O agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado de Pernambuco, José Inácio Aprígio Machado, para idêntico lugar no interior do Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da transferência de João Castelar Montenegro para o interior do Estado de São Paulo.

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Sergipe, José Ferreira de Sousa Lobo, para idêntico lugar no interior do Estado de Pernambuco, na vaga decorrente da transferência de José Inácio Aprígio Machado para o interior do Estado do Rio Grande do Sul.

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, Osvaldo Nunes Direito, para idêntico lugar no interior do Estado de Sergipe, na vaga decorrente da transferência de José Ferreira de Sousa Lobo para o interior do Estado de Pernambuco.

Dilermando Almada, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, na vaga decorrente da transferência de Osvaldo Nunes Direito para o interior do Estado de Sergipe.

Promover :

A agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado de São Paulo, o do interior do mesmo Estado — Alvaro Prado de Oliveira, na vaga decorrente do falecimento de Artur Toscano de Almeida.

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em S. João Marcos e Mangaratiba (5° classe), no Estado do Rio de Janeiro, Antônio Gonçalves Portugal a coletor da Coletoria das Rendas Federais em Santa Maria Madalena (5° classe), no mesmo Estado, vago em virtude do falecimento do respectivo titular Antenor Lauro Martins.

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Barra de São João (5° classe), no Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Tavares da Silva para idêntico lugar na 2° Coletoria das Rendas Federais em Vassouras (4° classe), no mesmo Estado, vago em virtude de promoção do respectivo titular Mário Ribeiro de Carvalho.

Remover :

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Itaguari, antiga Cachoeira (considerada de 5° classe), no Estado do Pará, Rosildo Cunha Lopes, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Vigia (5° classe), no mesmo Estado, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Luiz Gabriel de Oliveira.

De acordo com o art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 :

O oficial administrativo da classe I, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, José Teles de Aquino, com exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

Exonerar :

Cristiano de Moraes Júnior, engenheiro da classe H, do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, do cargo em comissão de chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal no Estado de Goiás, visto ter sido nomeado para o cargo de chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal no Estado do Pará.

Designar :

Nos termos do parágrafo único, do art. 7º, do decreto n. 3.192, de 23 de setembro de 1938, Cristiano de Moraes Júnior, engenheiro da classe H, do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, para exercer, em comissão, o cargo de chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal no Estado do Pará.

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolveu:

Por decretos de 24 de fevereiro de 1939:

Conceder :

Nos termos dos arts. 11, alínea b, e 32, *in-fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, conceder transferência para a Reserva do Exército:

Ao 2º sargento do Contingente da Fábrica de Pólvoras e Explosivos de Piquete Manuel Leonisio de Albuquerque; ao 3º sargento do 8º Regimento de Infantaria Silvano Rosa; ao soldado músico de 3ª classe José Gomes da Silva, do 5º Regimento de Cavalaria Divisionário; e ao soldado corneteiro de 1ª classe do Batalhão Escola Manuel Salviano de Andrade, todos com a graduação imediata e de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contarem mais de 25 anos de serviço;

Ao 3º sargento corneteiro do 3º Regimento de Aviação Manuel João Farias Machado; ao 3º sargento do 9º Regimento de Infantaria Ananias Maia da Costa; ao 2º sargento do 1º Batalhão de Caçadores Antônio Batista de Sousa; ao 2º cabo do Contingente Especial da 1ª Divisão de Levantamento Manuel Antônio do Nascimento; ao 2º cabo do Contingente da Fábrica de Pólvoras e Explosivos de Piquete Antônio dos Santos; ao soldado músico de 3ª classe do 9º Batalhão de Caçadores Anibal Gropo dos Santos; ao soldado músico de 1ª classe do 2º Batalhão de Caçadores Ananias Correia da Silva; ao soldado músico de 1ª classe D'Artagnan Carlos Rodrigues, todos de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contarem mais de 20 anos de serviço.

Nos termos do art. 15, letra a, e § 1º, letra e, do mesmo artigo, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, reforma ao 3º sargento Benedito Vasconcelos, do 5º Regimento de Infantaria, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço.

Declarar :

Que o 1º cabo Olímpio Flores Filho, transferido para a Reserva do Exército por decreto de 13 de janeiro de 1939, tem direito à graduação imediata, por contar mais de 25 anos de serviço, ficando assim retificado o aludido decreto.

Reformar :

Nos termos do art. 15, letra a, e § 1º, alínea a, do mesmo artigo do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o major médico Dr. Mateus de Lemos, visto ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço;

Nos termos do art. 32, *in fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e de acordo com o decreto n. 19.761, de 19 de março de 1931, o soldado Valdomiro Kemp, do 14º Regimento de Infantaria, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço.

Transferir :

Nos termos dos arts. 11, alínea a, 14, n. III, e 32, *in-fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército:

O 2º sargento da 1ª Formação de Intendência da 1ª Região Militar Manuel Carlos Ribeiro, com a graduação imediata, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, e o 1º sargento Luiz Madureira Freire, da 1ª Formação de Intendência, com o soldo de 2º tenente, de acordo com a 1ª parte do art. 1º da lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, visto contar mais de 25 anos de serviço;

O 2º sargento Luiz Felipe da Silva, do Contingente Especial de Intendência da 7ª Região Militar; o 3º sargento do 20º Batalhão de Caçadores Manuel Vitorino da Silva; o soldado Justino Maciel Ribeiro, do Contingente Especial da Fábrica de Cartuchos de Infantaria, e o soldado músico de 1ª classe do 27º Batalhão de Caçadores João de Oliveira Carvalho, de acordo com o decreto número 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto haverem completado a idade limite para a permanência no serviço ativo.

Nos termos dos arts. 11, alíneas a e b, 14, n. III, e 32, *in-fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército:

O 2º sargento enfermeiro veterinário Olímpio Viana de Mendonça, do 1º Grupo de Artilharia de Dorso, e 2º sargento de saúde agregado ao 23º Batalhão de Caçadores Raulito de Assis Maia, com a graduação imediata, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contarem mais de 25 anos de serviço e haverem completado a idade limite para a permanência no serviço ativo;

O 2º cabo da Escola de Veterinária do Exército Joaquim Xavier Teixeira, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 20 anos de serviço e haver completado a idade limite para a permanência no serviço ativo.

Nos termos dos arts. 11, alínea b, e 32, *in-fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército o 1º sargento do 5º Regimento de Infantaria Marcolino Aprigio de Araújo, com a graduação imediata, de acordo com o decreto número 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 25 anos de serviço.

— Por decretos de 28 do mês findo, foram nomeados: comandante da 3ª Região Militar o general de brigada Estêvão Leitão de Carvalho e 1º sub-chefe do Estado Maior do Exército o general de brigada Firmo Freire do Nascimento, que foram exonerados, respectivamente, de 1º e 2º sub-chefe do Estado Maior do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 31 de dezembro de 1938:

O Presidente da República resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

José Lopes de Figueiredo, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Manuel da Silva Bastos — P. 50.027-39.

Romualdo Joaquim Martins, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Ernesto Paulo Teodoro — P. 50.027-39.

Juraci da Rocha Pita, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Benedito Rocha da Silva — P. 50.027-39.

Sacralos Napoleão Jordão, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Alberto França Batista — P. 50.027-39.

Valter Magioli de Melo, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Pindaro de Sousa Meireles — P. 50.027-39.

Silvio de Sousa, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Caubi Correia Machado — P. 50.027-39.

Nilo Reis Pereira Nunes, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Avelino Joaquim da Silva Filho — P. 50.027-39.

Antenor Casal, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — José Torres — P. 50.027-39.

Tiago da Costa Nunes, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Prudente Ferreira — P. 50.027-39.

Nelson Menezes, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Alexandre Bastos. — P. 50.027-39.

Otacílio Luiz Rincão, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Onésimo Pires Domingues. — P. 50.027-39.

Armando de Castro Bacelar, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Agenor Francisco Teixeira. — P. 50.027-39.

Valdemar Siqueira Duarte, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Osvaldo Marinho Guimarães. — P. 50.027-39.

Dorvalino Teodoro Soares, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Álvaro Silveira de Melo. — P. 50.027-39.

Durvalino Raposo Moreira, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Acácio Dias dos Santos. — P. 50.027-39.

Aliatir Cardoso de Almeida, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Humberto Couto. — P. 50.027-39.

Manuel Pereira Damasceno, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Pedro de La Vega. — P. 50.027-39.

Mário Pereira Luz, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Miguel Schrago. — P. 50.027-39.

Mironides Campos, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Antônio Teodoro de Barros. — P. 50.027-39.

Lúcio Tomé, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, José Nunes de Oliveira. — P. 50.027-39.

Martiniano José de Siqueira, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Desidério Pinheiro de Almeida. (P. 50.027-39.)

Benedito Moraes Ribeiro, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular Virgílio Augusto Damasceno. (P. 50.027-39.)

Joaquim Leonardo Teixeira, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Orlando Pinto de Araújo. (P. 50.027-39.)

Alonso Chagas, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular José Maria da Cruz. (P. 50.027-39.)

Alvaro Pereira da Costa, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Mauel Néri Pereira. (P. 50.027-39.)

Adolpho Bussi, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Caio Vaz de Albuquerque. (P. 50.027-39.)

Joaquim Simões Agostinho, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Darcílio da Silva Coelho. (P. 50.027-39.)

Tertuliano da Costa, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Dario João Barroso. (P. 50.027-39.)

José Francisco Pais, do cargo da classe F, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe G, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Lúcio Pinheiro das Chagas. (P. 50.027-39.)

Ernesto Paulo Teodoro, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da

Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Luiz Monteiro de Barros. (P. 50.027-39.)

Benedito Rocha da Silva, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Jaime Alves de Miranda. (50.027-39.)

Alberto França Batista, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular Gérson Caldas e Moura. (P. 50.027-39.)

Tindaro de Sousa Meireles, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Antônio Gonçalves Maranduba. (P. 50.027-39.)

Caubí Correia Machado, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Huascar Barata Mancebo. (P. 50.027-39.)

Avelino Joaquim da Silva Filho, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Reduzindo José de Miranda. (P. 50.027-39.)

André Carpinteiro Pinheiro, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Carlos da Silva Barreto. (P. 50.027-39.)

José de Moraes Diniz, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Gustavo Bianchi. (P. 50.027-39.)

Francisco Soares da Silva, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Antônio Alves de Castilho Guerra. (P. 50.027-39.)

Agenor Francisco Teixeira, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Paulo Cesário Carneiro. (P. 50.027-39.)

Francisco Saião Masson, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Carlos Augusto de Albuquerque. (P. 50.027-39.)

Raúl Prado, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Heitor Pires Campos. (P. 50.027-39.)

Álvaro Ferreira Nobre, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Augusto do Nascimento. (P. 50.027-39.)

Cândido Roberto da Silva Oliveira, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular João José Coutinho. (P. 50.027-39.)

Juvenal Costa, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular Alberto Antônio da Costa. (P. 50.027-39.)

Virgílio César Machado Sampaio, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Paulino Ferreira Lopes. (P. 50.027-39.)

Antônio Francisco dos Reis, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular João Evangelista de Noronha e Silva. (P. 50.027-39.)

José dos Reis Nogueira, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Danton Condoret da Silva Jardim. (P. 50.027-39.)

Raimundo Batista de Oliveira, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Carlos de Oliveira. (P. 50.027-39.)

Carlos Humberto da Silva Rego, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Antônio Teixeira Primo. (P. 50.027-39.)

Orlando Pinto de Araújo, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular João Martins Sena. (P. 50.027-39.)

José Maria da Cruz, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Francisco Pereira Filho. (P. 50.027-39.)

Manuel Neri Pereira, do cargo da classe G, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, João Darrigue Faro — P. 50.027-39.

Caio Vaz de Albuquerque, do cargo da classe G, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Diógenes Lima e Silva — P. 50.027-39.

Darcílio da Silva Coelho, do cargo da classe G, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Luiz Souto de Assunção — P. 50.027-39.

Lúcio Pinheiro Chagas, do cargo da classe G, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Artur Newley Cirne Kopke Júnior — P. 50.027-39.

Valdonier de Oliveira, do cargo da classe H, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular Rozendo de Almeida Garcia — P. 50.027-39.

Vicente Reis de Oliveira, do cargo da classe H, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular José da Silva Saldanha — P. 50.027-39.

João de Melo Campelo, do cargo da classe H, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Albano de Oliveira Dias — P. 50.027-39.

Taneredo Werneck da Silva, do cargo da classe H, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Gastão de Melo Cordeiro Gitaí — P. 50.027-39.

Eulides Vieira de Almeida, do cargo de classe H, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Plínio Alves da Luz — P. 50.027-39.

João Francisco Ribeiro, do cargo da classe H, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, José Augusto Castelo Branco Tavares — P. 50.027-39.

Paulo Cesário Carneiro, do cargo da classe H, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Leônicio de Campos — P. 50.027-39.

Valter Vandellrey, do cargo da classe H, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Homero Barbosa de Araújo — P. 50.027-39.

Alfredo Tomé Gonçalves Júnior, do cargo da classe H, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Marcelo Alves — P. 50.027-39.

Agostinho de Almeida Vale Magalhães, do cargo da classe H, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Frederico João de Lauro — P. 50.027-39.

Júlio Nunes Muniz, do cargo da classe H, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Fernando Pontes — P. 50.027-39.

Edmundo Meinick, do cargo da classe H, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Fernando Pontes — P. 50.027-39.

blicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — Alberto Joaquim Farinha — P. 50.027-39.

Otávio Luiz Martins, do cargo da classe H, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, José Raimundo Goulart Júnior — P. 50.027-39.

Antônio Teixeira Primo, do cargo da classe H, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Manuel Nicomedes Francisco Gomes — P. 50.027-39.

João Martins Sena, do cargo da classe H, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Isaías de Sousa — P. 50.027-39.

Francisco Pereira Filho, do cargo da classe H, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Mário Ernesto de Sousa — P. 50.027-39.

Paulo Ramos da Silva, do cargo da classe H, da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Fraterno de Freitas Guimarães — P. 50.027-39.

Otávio Ferreira de Souza, do cargo da classe H, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — José Honorato Gonçalves — P. 50.027/39.

Waldemar Martins Pilar, do cargo da classe H, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Antônio Pereira da Silva — P. 50.027/39.

Artur Newley Cirne Kopke Junior, do cargo da classe H, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Otávio Maya Guimarães — P. 50.027/39.

Orris Gifoni, do cargo da classe H, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Abeilard de Araújo Rangel — P. 50.027/39.

Custódio da Rocha Azevedo, do cargo da classe I, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Waldomiro dos Santos Pacobaiba — P. 50.027/39.

Alvaro de Oliveira Dias, do cargo da classe I, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — João José da Silva — P. 50.027/39.

Homero Barbosa de Araújo, do cargo da classe I, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — Francisco Lima de Ornelas — P. 50.027/39.

Fernando Pontes, do cargo da classe I, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — Joaquim Gonçalves Viana — P. 50.027/39.

Otávio de Barros Thomson, do cargo da classe I, da carreira de "Agente de estrada de ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Afonso Faria — P. 50.027/39.

Aquiles da Cunha Oliveira, do cargo da classe I, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — Juvenal da Cunha Ribas — P. 50.027/39.

Gil Domingues, do cargo da classe I, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — Carlos Ribeiro da Silva — P. 50.027/39.

Antenor Gonzaga, do cargo da classe I, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — Pedro Celestino de Castro — P. 50.027/39.

Otávio Maya Guimarães, do cargo da classe I, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Fernando Pontes — P. 50.027-39.

mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — Aquiles Cesar Burlamaqui — P. 50.027/39.

Waldemiro dos Santos Pacobaiba, do cargo da classe J, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — Aureo Teixeira dos Santos — P. 50.027/39.

Justo Gomes Martins, do cargo da classe J, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — Geraldino Osório — P. 50.027/39.

Afonso Faria, do cargo da classe J, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular — Osvaldo Domingues Braga — P. 50.027/39.

Mario Gomes da Silva Porto, do cargo da classe J, da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — Rodolfo Braga — P. 50.027/39.

— Por decretos do dia 25 de fevereiro de 1939:

O Presidente da República resolve:

Demitir, por abandono do emprego, de acordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 130, n. 6, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, Geralda Sebastiana da Silva do cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de "Trindade", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás, tendo em vista o que consta do processo n. 1.412/39 da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Referência: Pr. 1.412/39).

Conceder exoneração a Alcida Leite, do cargo de agente postal da agência de "Campo Grande", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo. (Ref.: Pr. 3.075/39).

Readmitir o ex-telegrafista de 5ª classe da extinta Repartição Geral dos Telégrafos — Flodoaldo Borges Miguel, no cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Manuel Ribeiro de Farias, tendo em vista o que consta do processo n. 4.562-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Ref.: Pr. 4.562/39).

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

287 — Em 23 de fevereiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento a exposição de motivos do Senhor Ministro da Justiça sobre o pagamento de gratificação a funcionários da extinta Câmara dos Deputados, no período de janeiro a outubro de 1937.

2. Salienta o Senhor Ministro que Vossa Excelência houve por bem deferir requerimentos em que funcionários do extinto Senado Federal solicitaram, também, o pagamento de gratificações de função.

3. Esclarece, porém, aquele titular que, "embora semelhantes os casos, não, há absoluta identidade entre a situação dos funcionários do ex-Senado e os da extinta Câmara dos Deputados, pois, naquele, as gratificações tinham sido discriminadamente arbitradas pela Mesa, enquanto na Câmara, suspensas as gratificações por determinação da Mesa eleita em maio de 1937, não haviam as importâncias das mesmas sido especificadas com relação a cada funcionário".

4. Escreve, ainda, o Senhor Ministro da Justiça que, deste modo, "as folhas organizadas pela Secretaria da extinta Câmara dos Deputados, para o período compreendido entre 1 de maio e 9 de novembro de 1937, e ora sujeitas à consideração de Vossa Excelência, tomaram, apenas, por base, as somas até a primeira daquelas datas arbitradas pela Mesa anterior".

5. Consta do processo que da verba de 40:000\$000, de que dispunha aquela Câmara, para gratificações, existe, ainda, o saldo de 26:680\$0.

6. Nos requerimentos anexos solicitam os funcionários o pagamento de "gratificação de função", chegando um deles até a pedi-la, porque exerce o cargo tal de que é ocupante, confundindo a função de cargo com a gratificada.

7. O crédito de que se trata destina-se a gratificações, de modo geral. O artigo 2º da Lei n. 384, de 23 de janeiro de 1937, que reajustou os vencimentos e reorganizou o quadro do pessoal da extinta Câmara dos Deputados, diz:

"Além das gratificações de função, previstas nesta lei e também ressalvadas as gratificações adicionais, nos termos em que foram mantidas pela Constituição, somente serão abonadas

gratificações pela prestação de serviços extraordinários, fora das horas do expediente e de acordo com os arts. 399 e 400 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública".

8. As gratificações de função previstas na lei, ela o determina, serão pagas "quando e à proporção que se vagarem os Diretores de Serviço, extintos".

9. Nenhuma gratificação de função, portanto, é devida. A verba é para remunerar a prestação de serviço extraordinário, e, se o é, e foi executado o trabalho, podem ser remunerados os funcionários, como determina a lei que se o faça, isto é, de acordo com os artigos 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

10. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo anexo, manifestando-se contrariamente ao deferimento dos requerimentos juntos, por lhes faltar amparo legal, desde que, de acordo com a Lei 384, de 1937, nenhuma função foi atribuída aos peticionários, além das privativas de seus cargos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacir Briggs. Presidente interino. Aprovado. Em 24-2-39. — G. VARGAS.

292 — Em 24 de fevereiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — De acordo com as tabelas anexas à Lei n. 284, foram estabelecidas gratificações de função para o Assistente Técnico do Diretor, Chefe do Gabinete, Chefes de Departamento e Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. A mesma lei declarou esta última função privativa de Engenheiros-Chefes, ou seja Engenheiros de classe N, de mesmo Quadro (II, do Ministério da Viação).

2. Posteriormente, pelo Decreto-Lei n. 966, de 21 de dezembro último, alteraram-se esses dispositivos, deixando de ser privativa de Engenheiro da classe N a função gratificada de Chefe de Divisão, para o ser de qualquer Engenheiro do Quadro em apreço.

3. Dispõe também esse decreto-lei que as funções gratificadas do Chefe de Departamento, Assistente Técnico do Diretor e Chefe do Gabinete seriam exercidas por Engenheiros do mesmo Quadro.

4. Todas essas designações passaram a alçada do Diretor da Estrada.

5. Estabeleceu, outrossim, o Decreto-Lei em causa que, se "a designação recair nos atuais ocupantes efetivos dos cargos de Chefe de Divisão, padrão "P", e Engenheiro-Chefe, padrão "P" extintos quando vagarem, não terão os mesmos direitos às gratificações de função em apreço".

6. Recentemente, em exposição de motivos dirigida a Vossa Excelência, que a encaminhou a este Departamento, solicitou o Senhor Ministro da Viação a revogação de algumas das medidas consubstanciadas no aludido decreto, e a volta, em parte, à situação da lei número 284.

7. Assim, não concorda o Senhor Ministro em que as funções de Chefe de Gabinete sejam privativas de Engenheiros, por considerar que "trata-se, não há como negar, de função eminentemente burocrática".

8. Por outro lado, alega o Senhor Ministro que o decreto-lei n. 966, ao possibilitar a designação, para Chefe de Divisão, de um funcionário da carreira de Engenheiro, sem ser na vacância, temporária ou definitiva, de cargo de Chefe de Divisão, extinto *quanto vagar*, desrespeita a lei n. 284.

9. Acrescenta, ainda, o Senhor Ministro que não lhe parece razoável, dada a importância das funções que a designação para Chefe de Divisão, Engenheiro-Chefe e Chefe de Departamento e do Serviço Regional do Pessoal, seja atribuição do Diretor da E.F.C.B.

10. Estando de acordo com o Senhor Ministro da Viação em que a função de Chefe de Gabinete não é fundamentalmente técnica, nada tem este Departamento a opor a que seja possibilitada a escolha de funcionário que não pertença à carreira de Engenheiro para exercê-la.

11. Em relação ao que consta do parágrafo 8 desta exposição parece a este Departamento, entretanto, que, ao invés de contrariar a lei n. 284, o dispositivo do Decreto-Lei n. 966, que se pretende revogar, está perfeitamente de acordo com o princípio adotado por aquela lei, pelo qual as funções de chefia são exercidas por funcionários de confiança da administração. Não nos parece atendível, pois, neste ponto, a sugestão do Senhor Ministro.

12. Com referência à terceira medida preconizada, qual seja a de transferir-se a Vossa Excelência a atribuição, hoje da alçada do Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, de designar os Chefes de Divisão, de Departamento e do Serviço Regional do Pessoal da mesma, parece-nos mais razoável a manutenção da situação atual. Isto porque, sendo essas funções de imediata confiança do Diretor da Estrada, é justo que a este caiba a escolha e designação dos que irão exercê-las.

13. Não resta dúvida de que, como bem acentuou o Senhor Ministro da Viação, tais funções "são de grande importância, dada a multiplicidade dos interesses, quer do público, quer dos próprios funcionários daquela via-férrea". Afigura-se-nos, entretanto, que em nada poderá diminuir essa importância o atribuir-se a escolha e designação ao Diretor, que é o responsável direto pela administração.

14. Acresce que, de acordo com a proposta, a indicação daqueles entre os quais seria efetuada a escolha caberia ao Diretor, o que, em última análise, importaria em voltar-se ao sistema atual.

15. Este Departamento sugere, pois, que, somente quanto ao que se refere o parágrafo 10 desta exposição sejam efetuadas alterações nos dispositivos que regem a matéria.

16. Exposta a Vossa Excelência a opinião deste Departamento sobre assunto, tenho a honra de restituir o incluso processo em causa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 27-2-39. — G. VARGAS.

N. 301 — Em 24 de fevereiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento a exposição de motivos do Senhor Ministro da Justiça, sobre o pagamento da quantia de 5:000\$000, relativa à gratificação de função preterida por Luiz Nabuco, na qualidade de Vice-Diretor da Secretaria do extinto Senado Federal.

2. Justificando a proposta, alega o Senhor Ministro da Justiça haver Vossa Excelência deferido o pedido de pagamento de gratificação de função feito por Julio Barbosa de Matos Corrêa, na qualidade de Secretário da Presidência do extinto Senado Federal.

3. Esclarece, ainda, o Senhor Ministro que, na relação organizada, de acordo com o art. 1º, *in-fine*, da lei 443, de 4 de junho de 1937, não foi incluído o nome do requerente, então Vice-Diretor da Secretaria, exercendo as funções de Diretor da Seção de Atas, com responsabilidade decorrente das mesmas funções, e, consequentemente, obrigado a comparecer à repartição, também, em horas extraordinárias.

4. A lei 443, de 4 de junho de 1937, que reajustou o vencimento do funcionalismo do extinto Senado, consignou em seu art. 1º, *in-fine*, a verba de 30:000\$000 para gratificação de função a funcionários do Gabinete da Presidência e outros, de acordo com a distribuição que fosse feita pelo Presidente do Senado.

5. A gratificação de função que se pretende dar ao requerente, na importância de 5:000\$000, não tem amparo legal, porque a lei 443, de 4 de junho de 1937, diz que a Direção do Serviço de Ata e de Publicidade só poderá ser remunerada, quando extintos esses cargos, os quais foram transformados em função gratificada, cabendo a mesma aos oficiais designados para a chefia daqueles serviços.

6. O requerente poderá, entretanto, ser remunerado pelos serviços extraordinários que, realmente, haja prestado no período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 1937, calculada, porém, a gratificação de acordo com o art. 2º, da referida lei 443 e na conformidade dos arts. 399 e 400, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, se houver saldo na dotação própria, para ocorrer à despesa.

7. Nestas condições, ao restituir o processo a Vossa Excelência este Departamento tem a honra de opinar contrariamente ao deferimento da petição, sugerindo a solução indicada no parágrafo anterior, atisfeitas as condições alvitradas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 25-2-39. — G. VARGAS.

N. 304 — Em 24 de fevereiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento, o requerimento em que Alcides Gambôa Vizeu solicita o seu aproveitamento na vaga existente, na Secretaria do Supremo Tribunal Federal, de Chefe de Seção, padrão "L", do Quadro IV, Justiça Federal, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

2. Justificando o seu pedido, alega o requerente ter sido classificado no concurso, para provimento do cargo de terceiro oficial da Secretaria do Supremo Tribunal Militar, hoje denominado oficial padrão I, do Quadro II, do Ministério da Guerra.

3. Esclarece o requerente que é de dois anos a validade desse concurso tendo decorrido apenas um ano de sua realização e que já exerceu os cargos de escrevente do cartório do quinto Ofício de Justiça e sub-oficial dos Registos de Imóveis e Comercial da segunda Circunscrição, Títulos e Documentos e Protestos de Títulos da Comarca de Petrópolis.

4. A nomeação que pretende o requerente não tem apoio legal, uma vez que o concurso a que se submeteu só lhe assegurava aproveitamento no antigo cargo de terceiro oficial na Secretaria do Supremo Tribunal Militar, hoje oficial padrão I, do Quadro II, do Ministério da Guerra, e não em cargo do padrão L, final de carreira, e que será provido por promoção.

5. Nesta conformidade, ao restituir a Vossa Excelência o aludido requerimento, este Departamento tem a honra de opinar pelo seu indeferimento, por falta de fundamento legal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Indeferido, de acordo com a informação. — Em 27-2-39. — G. VARGAS.

N. 306 — Em 24 de fevereiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Em exposição de motivos DF127 de 26 de setembro do ano findo, teve este Departamento, à vista do que dispunha o Decreto-Lei n. 636, de 19 de agosto do mesmo ano, oportunidade de dirigir-se a Vossa Excelência, sugerindo que, nas nomeações dos candidatos aprovados em concursos, fosse dada preferência àqueles que, como funcionários ou extranumerários, já exer-

cessem função pública, observando-se, quanto aos demais, a ordem de classificação obtida.

2. Aprovada por Vossa Excelência essa sugestão, começaram, para logo, a surgir casos de admissões de extranumerários e de nomeações interinas de candidatos classificados em concursos, visando, umas e outras, garantir, a pessoas melhor apadrinhadas e peor classificadas, uma preferência cuja finalidade assim se desvirtuava.

3. Em nova exposição DF1556, de 16 de dezembro último, este Departamento, ciente dessas ocorrências, propôs, e Vossa Excelência aprovou, que a preferência concedida anteriormente ficasse limitada, apenas, aos candidatos que já exercessem função pública pelo espaço mínimo de um ano.

4. A preferência concedida e, mais tarde, limitada por Vossa Excelência, começa, entretanto, a ser invocada por candidatos classificados em concursos recentemente concluídos, o que se não coaduna, propriamente, com o espírito do que sugerira este Departamento.

5. A sugestão visava amparar os candidatos beneficiados pelo Decreto-Lei n. 636, acima citado, e se referia, portanto, àqueles que viam expirar os prazos de validade dos concursos a que se haviam submetido. Tanto assim é que a mencionada exposição DF-127 salientava, em seu item 4, a conveniência de serem, desde logo, providas as vagas então existentes e aludia, em seu item 3, a concursos que estavam em fase de realização e de organização.

6. Estes concursos, que, naquela época se realizavam ou iam iniciar-se, não estavam, absolutamente, compreendidos entre aqueles a que se referia o Decreto-Lei n. 636, citado. Obedeciam já aos novos métodos de seleção do pessoal, adotados pelo antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil e por este Departamento, métodos esses em que se visa apurar valores e fazer ingressar no funcionalismo público os elementos comprovadamente mais capazes.

7. Aos candidatos classificados nesses concursos, em plena validade por período ainda longo, a preferência concedida por Vossa Excelência não encontraria aplicação, a não ser em caso de igualdade de classificação.

8. Não é assim, entretanto, que a vêm encarando os interessados, que, invocando essa medida, relativa a concursos prestes a cair em prescrição, pretendem ser nomeados independentemente da classificação geral.

9. Se lhes ficasse extensiva a preferência aos outros concedida em condições diferentes, grande golpe sofreria a instituição dos concursos para provimento de cargos públicos, uma vez que qualquer candidato menos feliz nas provas prestadas poderia lograr pronta nomeação, por meio de uma simples admissão como extranumerário ou de uma interinidade em que, nem sempre, os interesses do serviço são os que prevalecem.

10. Nesta conformidade, dentro, aliás, do espírito das anteriores exposições de motivos relativas ao assunto, este Departamento tem a honra de propor a Vossa Excelência que a preferência concedida aos candidatos que já exerçam função pública, como ocupante efetivo ou interino de cargo público e extranumerário, só se aplique em caso de igualdade de classificação, quando se tratar de candidatos aprovados em concursos realizados pelo antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil ou por este Departamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 25-2-39. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 119

O Presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público, afim de assegurar uniformidade no processamento das provas, a que se submeterão os funcionários beneficiados pelo Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937:

Resolve designar o senhor Murilo Braga de Carvalho, Chefe de Seção do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, para exercer as funções de assistente técnico das Bancas Examinadoras das referidas provas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *Moacyr R. Briggs*, Presidente, interino.

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE

Doutor José Marques de Abreu, médico auxiliar da Superintendência de Educação, de Saúde e Higiene Escolar, alegando haver sido prejudicado em seus direitos, pede ao Presidente do DASP solução para o seu caso.

Despacho — O assunto escapa à competência deste Departamento, por ser da alçada da Prefeitura do Distrito Federal, à qual deve o peticionário dirigir-se, querendo. Em 1 de março de 1939. — *Moacyr Briggs*

Divisão do Funcionário Público

PROCESSO N. 1.934

Anibal Esperidião da Silveira, readmitido ao serviço público pelo decreto de 6 de outubro de 1938, no cargo de Oficial Administrativo, da classe H, servindo junto ao Tribunal de Contas, requer a este Departamento revisão de seu aproveitamento, que pensa deveria ter sido em cargo mais elevado, e, também, reclama contra a ordem de antiguidade em que foi colocado, após sua readmissão.

Parecer

O requerente era 3º escriturário da Alfândega de Santos, quando, por decreto de 30 de maio de 1934, foi demitido a bem do serviço público. Tentou sucessivas vezes voltar ao funcionalismo, após absolvição pela justiça de São Paulo, não conseguindo o que pretendia. Mas, por último, viu deferido, pelo senhor Presidente da República, um seu pedido, sendo o seguinte o despacho presidencial:

"seja readmitido, sem direito a vencimentos anteriores, nem a contagem de tempo em que esteve fora do serviço. Em 30 de setembro de 1938. — G. VARGAS."

2. Quanto à primeira questão, isto é, à readmissão em cargo não equivalente, pondera-se:

a) que readmissão equivale a uma nova nomeação, em hipóteses como a vertente, assumindo, até, o aspecto de graça, nada tendo, portanto, a ver com o passado. Além disso, é ponto pacífico, sancionado por direito, que, "na técnica administrativa, readmitir não equivale a reintegrar", a Circular n. 9, de 9 de dezembro de 1938, da Presidência da República, frisando que somente a reintegração confere os direitos ali especificados e "as demais vantagens do cargo" que o benefício faz recuperar;

b) que, assim, na espécie, o ordenado do cargo de 3º escriturário da Alfândega de Santos, era de "500\$000", ao passo que, correspondentemente, o de oficial administrativo, da classe II, é de réis "733\$300", e, sabe-se bem, a categoria dos empregados da Fazenda se avaliava por ordenado e não por vencimento (Decreto n. 1.178, de 1904), ou juntada de quotas àqueles proventos.

4. De referência à segunda questão, o caso se resolve simplesmente. O reclamante é considerado funcionário novo, em face das razões ao alto expostas. Seu passado funcional, ou de serviço efetivo, somente conta para efeito de aposentadoria futura. Nunca, porém, para antiguidade de classe, na carreira para a qual foi readmitido. O fato do reclamante já haver sido escriturário no TC, em tempo antigo, anterior à sua demissão de 1934, não pode ser contemplado, não somente porque sua classe era, por último, a de 3º escriturário da Alfândega de Santos, como porque, quando do Reajustamento consequente à Lei n. 284, de 1936, o mesmo reclamante não era funcionário. O art. 5º das disposições transitórias daquela lei, referindo a "atuais funcionários", exclue quem não o era em 1936. Ademais, cogitou-se de acomodar situações anteriores às novas, donde o preceito do art. 5º citado estar em disposições transitórias; mas, repete-se, situações de quem foi apanhado como funcionário, em 28 de outubro de 1936. Por outro lado, si se frisar que os antigos postos exercidos pelo reclamante no TC, extintos, nada têm com as carreiras e classes atuais, torna-se flagrante que a reclamação não tem fundamento em direito e nem mesmo fomento de justiça.

5. Em resumo:

a) o requerente foi exonerado legalmente, em 1934, por isso mesmo;

b) em 1938, foi readmitido e não reintegrado, assim, portanto, havendo graça e não reconhecimento de direitos. Mas,

c) ainda assim, foi bem contemplado quanto ao aproveitamento, e

d) quanto à antiguidade de classe, não se pode criar mais direitos do que os resultantes da situação analisada.

6. Pelo que, e considerando que a decisão presidencial foi integralmente atendida, opino pelo arquivamento do processo, devolvendo-se os anexos ao Ministério da Fazenda. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Despacho:

Aprovado. — Moacyr Briggs.

Processo n. 844-1939 — O Sr. ministro da Educação e Saúde submeteu a estudo do DASP o requerimento em que o doutor Djalma Caldas Marques, ex-chefe, em comissão, do SSH, no Estado do Amazonas, pede sua disponibilidade nesse cargo.

Parecer

Justificando o pedido, alega o requerente que, na data da extinção daquele Serviço, contava mais de 10 anos de serviço público federal.

2. Consta do processo que o requerente foi admitido no SSH em 1-10-1919 e, em virtude da extinção desse mesmo Serviço, dispensado em 31-12-1930.

3. Ao tempo dessa dispensa, contava, assim, o aludido funcionário, mais de 10 anos de serviço público.

4. Em 13-1-1932, requerendo ao Sr. ministro da Educação e Saúde a decretação de sua disponibilidade, nos termos dos decretos ns. 19.552 e 19.878, de 31-12-1930 e 17-4-1931, teve o referido funcionário, por despacho de 31 de março seguinte, daquela autoridade, deferido o seu pedido, havendo esse despacho se fundamentado no fato de exercer o mesmo um cargo em comissão.

5. Renovando aquele pedido, em 6 de fevereiro de 1937, sobre o mesmo se manifestaram contrariamente o SPE e o consultor jurídico daquele Ministério, alegando-se, desta vez, achar-se prescrito o direito do mesmo àquele benefício.

6. O art. 1º do decreto 19.552, de 31-12-1930, assegurou aos funcionários e empregados do Ministério da Agricultura o direito à

disponibilidade, desde que, contando dez ou mais anos de serviço, não fossem aproveitados na organização do mesmo Ministério ou, por exigências do serviço, não pudessem ser mantidos nos seus cargos.

7. O art. 5º, desse mesmo decreto, estabeleceu, ainda, que

"as disposições do presente decreto serão aplicáveis, a juízo do Governo, ao pessoal exonerado ou dispensado a partir de 25 de outubro do corrente ano."

8. Pelo decreto n. 19.878, de 17-4-1931, tornou-se extensivo aos funcionários e empregados dos diversos ministérios, "sem distinção de classe ou categoria, inclusive os interinos, adidos e extintos", as disposições do decreto n. 19.552, de 1930.

9. O reconhecimento ao aludido funcionário do benefício de disponibilidade, independia de pedido seu, visto como, não tendo incorrido em faltas passíveis de demissão, a juízo do Governo, seria posto em disponibilidade (art. 1º do decreto 19.552, de 1930).

10. Requerendo, em 1932, a declaração daquele direito, nada mais fez o referido funcionário senão reclamar um direito que, por lei, lhe foi assegurado.

11. Não houve, por isso, no caso concreto, interrupção de prescrição de direito, como entendeu o SPE.

12. Quer se adote o preceito estabelecido no art. 178, § 1º, número VI, do Código Civil, quer o senso do decreto n. 20.910, de 6-1-1932, que regulamentou a prescrição quinquenal, o direito do requerente à disponibilidade só poderia prescrever, com o de ação, decorrido o prazo de cinco anos, a contar de 31-3-1932, data do despacho do Sr. ministro da Educação e Saúde, negando-lhe o ato declaratório.

13. A partir de 31-3-1932 a 5-2-1937, data da renovação daquele pedido, decorreram, apenas, quatro anos, 10 meses e quatro dias.

14. À vista do exposto, deve o DASP manifestar-se favoravelmente à pretensão do requerente, restituindo-se o processo ao senhor ministro da Educação e Saúde. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Despacho:

Aprovado. Restituo ao Sr. ministro da Educação. — Moacyr Briggs.

Processo n. 853-39 — Romeu Pinheiro Machado, escriturário da classe E, do Quadro VII — E. F. Noroeste do Brasil — do MVOP, pleiteia, em requerimento dirigido ao DASP, melhor colocação na classificação básica, por ordem de antiguidade.

Parecer

Alega o requerente que, de acordo com as instruções regulamentadoras do assunto, quando, numa mesma classe, de determinada carreira, tivessem sido incluídos cargos de acesso normal e cargos isolados, na situação anterior, os primeiros seriam colocados em plano superior aos últimos.

2. Que este critério foi obedecido em relação à classe E, da carreira a que pertence, não o tendo sido em relação à classe E, em que foi incluído.

3. O requerente argumenta, no primeiro caso, com o reajustamento dos ex-escriturários de 2ª e 3ª classes, com os ex-auxiliares-administrativos de 1ª e, no segundo caso, com o reajustamento dos ex-escriturários de 4ª com os ex-auxiliares-administrativos de 2ª, denominando-os antigos cargos de aux.-adm., tanto os de 1ª como de 2ª, de cargos isolados.

4. Como confirmação de seus esclarecimentos, declara que os ex-aux.-adm. não foram, como os ex-escriturários, contemplados com os benefícios do decreto-lei n. 145, de 19-12-37.

5. Diz ainda que os ex-escriturários já pertenciam à carreira na qual os aux.-adm. só foram incluídos pelo Reajustamento de 1936.

6. A classificação feita obedeceu, rigorosamente, às Instruções.

7. Na classe E, os escriturários de 2ª classe (de acesso normal a escriturários de 1ª) foram incluídos no 1º plano; os de 3ª (ainda de acesso normal aos de 2ª, porém, hierarquicamente subordinados a este pelos cargos de acesso), foram incluídos no 3º plano; finalmente, os aux.-adm. de 1ª (cargos sem acesso, por ser final da carreira), foram incluídos no 4º plano.

8. Na classe E, tanto os escriturários de 4ª, como os aux.-adm. de 2ª, foram incluídos em mesmo plano, por constituírem ambos cargos de acesso normal, cada qual na sua respectiva carreira, isto é, os escriturários de 4ª iam a 3ª e os aux.-adm. de 2ª iam a 1ª.

9. Os escriturários foram contemplados com os benefícios do decreto-lei 145, por terem acesso mais dilatado, isto é, a cargos hoje incluídos na atual carreira de Oficial Administrativo, o que não aconteceu na antiga carreira de aux.-adm., cujos cargos foram todos incluídos na atual carreira de Escriturário.

10. A alegação de que os escriturários já pertenciam à atual carreira não procede, por isso que todas as classes e carreiras criadas pela lei 284-1936, são novas, tanto assim que a antiguidade de classe, nas aludidas classes e carreiras, é contada, para todos, a partir de 1-1-37 data em que entraram em vigor as tabelas anexas à mesma.

11. Exposto assim o assunto, e nada havendo que deferir, deve o processo ser arquivado. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Despacho:

Arquive-se. — Moacyr Briggs.

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

Realizou-se a 28 de fevereiro último a 8ª sessão ordinária do Conselho Federal do Comércio Exterior, presidida sucessivamente pelo diretor executivo, ministro Barbosa Carneiro, e pelo conselheiro João Maria de Lacerda.

Além desses membros, compareceram os senhores conselheiros Benjamim do Monte, João de Lourenço, Euvaldo Lodi, Alvaro Porto Moitinho e Luciano Jaques de Moraes, e consultores técnicos Léo de Affonseca e Frederico Cezar Burlamaqui, deixando de comparecer os conselheiros Mendonça Lima, Artur Torres Filho e Franklin de Almeida, e consultores técnicos Guilherme Weinschenek e Adamastor Lima.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o ministro Barbosa Carneiro deu conhecimento à casa do expediente, que constava dos seguintes documentos:

Ofício do Conselho de Expansão Econômica do Estado de São Paulo, solicitando informações a respeito do processo relativo à redução de direito sobre a aveia importada da Argentina; ofício da Federação das Associações Comerciais, de Porto Alegre, agradecendo a comunicação do Conselho sobre o interesse existente em Porto Rico pelos produtos saladeris do nosso país; carta da Companhia Brasileira Exportadora solicitando seja posta em contacto com a Sociedade Genignatária Hobeco Ltda., que demonstrou interesse em se relacionar com firmas exportadoras de cera de ouricuri; carta da Empresa Luso-Japonesa, de Kobe, sobre a exportação de minérios do Brasil para o Japão; memorial da Associação Comercial de São Paulo, encaminhando cópia da representação que dirigiu ao ministro da Fazenda, sobre multas aplicadas às faturas consulares; ofício do Serviço de Fruticultura, remetendo um quadro geral do movimento de exportação de bananas e abacaxis, pelos diversos portos nacionais, durante o ano de 1938; ofício do adido Comercial à Embaixada da França, sobre os direitos consulares brasileiros para legalização de manifestos; requerimento da Armour of Brazil Corporation pleiteando permissão para exportar aparas de folhas de Flandres; carta da Anglo-French & Spanish Commercial Union, Ltda., de Londres, manifestando o seu desejo de representar firmas brasileiras em diversos países europeus; memorando do Sindicato dos agentes de Companhias de Navegação do Recife, remetendo diversos quadros estatísticos sobre a exportação do Estado de Pernambuco para o estrangeiro; telegrama da Câmara de Propaganda e Expansão Comercial do Estado do Paraná, congratulando-se com o Conselho pela atitude do Governo, amparando o trigo nacional; memorial do Sindicato da Banha Sul-Riograndense, pleiteando autorização afim de remeter para o exterior produtos em consignação; ofício da Diretoria do Domínio da União, comunicando ter providenciado para o cumprimento da resolução do Conselho relativa à proteção dos mármore nacionais; telegrama do interventor federal na Bafa, solicitando a interferência do Conselho para a abertura de crédito relativo a vendas realizadas na Alemanha por exportadores de fumo daquele Estado; bilhete verbal do secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, remetendo cópia de um trabalho encaminhado pelo consulado geral do Brasil em Paris, sobre as medidas tomadas recentemente pelo Governo francês, visando favorecer o comércio de exportação da França; ofício do Conselho de Imigração e Colonização, amparando a pretensão de uma fábrica de gaitas de Blumenau, que pleiteia vários favores do Governo; bilhete-verbal do secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, remetendo cópia da nota verbal que o Quai d'Orsay dirigiu à Embaixada do Brasil em Paris, sobre a resolução do Conselho no sentido de restringir a importação de vinhos estrangeiros no nosso país; carta de Fischer Martins & Comp., de Porto Alegre, solicitando informações sobre a Feira Mundial de Nova York, especialmente sobre as possibilidades que do mesmo poderão advir para o nosso mercado da importação de produtos americanos; carta do Sr. João Carneiro Coutinho, de Porto Alegre, elogiando as atividades do Conselho no sentido de incrementar a exportação brasileira, e ressaltando a conveniência de ser feita uma propaganda mais intensiva dos nossos produtos no exterior; ofício da Diretoria das Rendas Aduaneiras, encaminhando um processo originado por um expediente do Ministério das Relações Exteriores transmitindo ao ministro da Fazenda um exemplar da publicação sobre o Regime Aduaneiro Dinamarquês; requerimento de Ulisses Jaime, solicitando que sejam considerados no estudo do projeto de decreto-lei sobre garimpagem e comércio de pedras preciosas, diversos documentos que remete.

Finda a leitura do expediente, e antes de passar ao relatório verbal, o ministro Barbosa Carneiro solicitou do conselheiro Porto Moitinho que informasse o Conselho sobre as demarches que vem realizando para ultimar o seu parecer sobre o processo relativo à criação do Instituto de Conservas e Doces.

O conselheiro Moitinho comunicou que, de acordo com decisão anterior do Conselho, havia promovido uma reunião da Câmara de Produção, Consumo e Transportes, em conjunto com os industriais interessados na criação daquele Instituto, tendo sido na mesma realizado um inquérito direto entre aqueles, de modo a se poder

apurar em rigor qual o ponto de vista dos mesmos a respeito do assunto.

Foi decidido então realizar uma segunda reunião com os industriais contrários à idéia.

Esta, entretanto não pôde ser levada a efeito na data marcada em vista de se acharem alguns interessados nos Estados onde exercem suas atividades, inclusive em Pernambuco e no Rio Grande do Sul, sem tempo para atender ao convite feito.

Atendendo a pedido dos interessados, foi resolvido, por esse motivo, adiar a reunião para a sexta-feira próxima, 3 de março.

Pensa entretanto o relator que por toda a próxima semana terá o assunto devidamente examinado e pronto a ser apresentado ao plenário.

Fez a seguir o diretor executivo o seu relatório verbal, submetendo à consideração do Conselho os seguintes documentos que lhe haviam sido enviados pelo Sr. Presidente da República:

"a) cópia de um ofício do Dr. Walder Sarmanho, conselheiro comercial do Brasil em Cuba, dirigido ao Sr. ministro das Relações Exteriores, sobre possibilidades da intensificação do intercâmbio comercial Cuba-Brasil;"

"b) processo em que José Augusto de Farias, mecânico da Usina Elétrica Municipal de Pesqueira, em Pernambuco, pede um auxílio de dez contos de réis para cobrir despesas com a construção de uma máquina de sua invenção, destinada a desfibrar carvão, com um ofício do Sr. ministro do Trabalho, em que opina pela superioridade da máquina referida, em relação a similares estrangeiros para o fim a que é destinada.

Passando-se à ordem do dia, foi examinado o processo sobre a promoção de um acordo entre o Governo de S. Paulo, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e o Governo Federal, no sentido de serem organizadas cooperativas de consumo de vários tipos para diferentes fábricas.

Lido o parecer pelo respectivo relator, conselheiro Euvaldo Lodi, foi discutido, tendo sobre o mesmo se pronunciado vários membros do Conselho, e finalmente aprovado unanimemente.

A sessão foi encerrada às 12 horas.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO

ATA DA 25ª SESSÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 1939

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, às nove horas, presentes em uma sala do Ministério das Relações Exteriores, servindo como sala das sessões do Conselho, os senhores Conselheiros cônsul geral João Carlos Muniz, capitão de fragata Átila Monteiro Aché, major Aristóteles Lima Câmara, Artur Hehl Neiva, Dulce Pinheiro Machado, José de Oliveira Marques e Luiz Betim Pais Leme, respectivamente, Presidente e membros do Conselho, foi, pelo senhor Presidente, declarada aberta a 25ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes os senhores Ministro Ildeu Vaz de Melo, chefe da Divisão de Passaportes do Ministério das Relações Exteriores, Henrique Dória de Vasconcelos e Antônio Pedro de Andrade Müller, observadores do Estado de S. Paulo junto ao Conselho.

Lida a ata da 24ª sessão, pelo Secretário, foi a mesma aprovada.

O senhor Presidente, antes do expediente, comunicou que o senhor Presidente da República havia designado o Conselheiro Dulce Pinheiro Machado como Assessor técnico à Conferência econômico-financeira a ser realizada em Montevidéu, congratulando-se com o Conselho por esse fato e pondo em relevo a importância da referida missão. O Conselheiro Dulce Pinheiro Machado agradeceu.

O senhor Presidente, em seguida, informou que acompanharia o senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores na sua próxima viagem aos Estados Unidos da América, razão pela qual estaria ausente por algumas semanas.

O Conselho, então, passou a examinar o expediente, do qual constavam diversos telegramas de autoridades policiais sobre o "Serviço de Registro de Estrangeiros", petições relativas ao funcionamento de escolas e à transferência de trabalhadores agrícolas nacionais, bem como uma informação da Legação do Brasil em Berna referente à imigração suíça.

O senhor Henrique Dória de Vasconcelos apresentou, então, um programa geral de imigração e colonização a ser adotado pelo Estado de S. Paulo durante o ano de 1939, o qual mereceu toda a atenção e apoio do Conselho. O senhor Presidente, agradecendo essa colaboração, disse da necessidade em que estava o país de modificar os métodos de imigração empregados nos últimos anos, e voltar, dentro das normas de seleção estabelecidas pela lei e seu regulamento, a um dinamismo construtivo, o qual, durante algumas décadas, tão benéfico foi aos interesses do país.

O Conselho passou, depois, a tratar do problema do aliciamento de trabalhadores nacionais, tendo falado sobre o assunto o senhor Dória de Vasconcelos e Conselheiro Dulce Pinheiro Machado.

A sessão foi encerrada às onze horas, tendo sido marcada a próxima para segunda-feira, 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1939. — O Presidente, João Carlos Muniz. — O Secretário, João Emilio Ribeiro.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1939

Everaldo Cabral (M. 70-133-39). — Certifique-se o que constar.

Alcino Pereira de Abreu (M. 70.134-39). — Certifique-se o que constar.

Dia 28

Julietta Valuche de Araujo (M. 70.127-39). — Como requer.

Dia 1 de março de 1939

Ceciliano Manuel da Silva (P. 60.455-39). — Restituam-se mediante recibo.

Ministério da Educação e Saúde

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DE ALIMENTAÇÃO

Requerimentos despachados nos dias 15, 16, 18, 22 e 25 de fevereiro de 1939.

N. 1.852, de Karl Haslinger. — Deferido.

N. 116, de Wiston Ltda. — Autentique-se.

N. 119, de Eduardo Dannemann. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 123, de H. Underberg Albrecht. — Deferido, transfira-se.

N. 270, de Julio Barbosa & Comp. — Deferido, transfira-se.

N. 157 — de A. Tavolieri & Comp. — Indeferido nos termos do parecer.

N. 269, de Fermentos Cruz Quebrada Ltda. — Certifique-se.

N. 181, de Leopoldo Freire Pinto. — Cumpra a exigência.

N. 184, de Procural Ltda. — Apresente a fórmula do produto.

Ns. 205 à 211, das Indústrias Reunidas Jaguará Ltda. — Prove o alegado.

Ns. 65 e 66, de Vasconcelos Junior & Comp. — Deferido

N. 79, de Reis Marques & Comp. Ltda. — Deferido.

N. 70, de Possas & Comp. Ltda. — Deferido.

N. 68, de Aranha Goetze & Comp. — Deferido.

Ns. 233 e 234, de Abraham Witman. — Deferido.

N. 231, da Companhia Cervejaria Brahma. — Deferido

N. 232, de Alberto D. Correia. — Deferido.

N. 235, de Mateus Francisco Trocado. — Deferido.

N. 1.917, de Sorveleria e Café Flórida Ltda. — Deferido.

Ns. 176 e 192, de Miguel Constantido. — Indeferido nos termos do parecer.

Processos de multas remetidos ao procurador geral da Fazenda Pública para cobrança executiva:

Multas impostas pelo Serviço de Fiscalização do Leite e Laticínios:

Ns. 203, lavrado contra: Dias Carneiro & Ferreira, estabelecido à rua Figueira de Melo, 333; 207, lavrado contra: Manuel dos Anjos Pereira, estabelecido à rua Clarimundo de Melo, 934; 209, lavrado contra: Domingos Alves da Silva, estabelecido à Estrada do Gabinal,

589; 206 e 210, lavrado contra: M. A. da Costa, estabelecido à rua São Luiz Gonzaga, 242 A; 211, lavrado contra: Vieira & Pinto, estabelecidos à rua do Lavradio, 172; 205, lavrado contra: José Nunes, estabelecido à Praça do Engenho Novo, 22.

Multas impostas pelo Serviço de Fiscalização do Leite e Laticínios cujos Depósitos foram convertidos em pagamento:

Ns. 204, lavrado contra: Antônio da Cunha Macedo, estabelecido à rua Clarimundo de Melo, 1.114; 208, lavrado contra: A. Lino & Oliveira, estabelecidos à rua Pará, 44; 214, lavrado contra: Antônio Diogo Lopes, estabelecido à rua do Senado, 66; 216, lavrado contra: Ivo Campos, estabelecido à rua do Senado, 66, 217, lavrado contra: João Pinto Loja, estabelecido à rua São Cristóvão, 575; 218, lavrado contra: Henrique Pinto, estabelecido à rua D. Zulmira, 53; 219 lavrado contra: João Pinto Leite & Comp., estabelecido à rua Marquez de Olinda, 80; 215, lavrado contra: João Ferreira, estabelecido à rua Ana Neri, 282.

Análises prévias do Laboratório Bromatológico

Aprovado em análise prévia com ressalva das declarações dadas pelo fabricante visto o regulamento sanitário não definir especificamente o produto de carne, *ex-vi* dos artigos 983 à 987:

Copas e Saime, marca "Ideal", fabricados pelo Frigorífico Ideal S/A., no Estado do Rio Grande do Sul; Língua Seca Defumada, marca "Otilia", fabricado pelos Irmãos Barros & Companhia, em Corumbá — Mato Grosso.

Aprovados em análises prévias:

Queijo Prato, marca "Vencedor", fabricado por Antônio Fiuza em Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro; Queijo do Reino, marca "Vencedor", fabricado por Antônio Fiuza em Rio Preto — Estado do Rio de Janeiro; Farinha de Ervilha, marca "Supervinha", fornecido por Franchi & Pereira, à rua Visconde de Inhauma, 46; Pécego, marca "Gama", fornecido por Nair Araujo Mota, na Estrada da Gama, Estado do Rio Grande do Sul.

Tolerados em análises prévias:

Guaraná, marca "Atleta-Genuino", fabricado pela Companhia Cervejaria Brahma, à rua Marquês de Sapucaí, 200; Vinagre, marca "Tigre", fabricado por J. Schiavon à Avenida Amazonas, 212, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; Essências de: Ananaz, Framboeza, Grenadina, Groselha, Maçã e Morango, todas com a marca "Gebrueder Broemme", fabricados por Gebrueder Broemme, de Berlim, na Alemanha; Óleo de Mesa, marca "Soberbo", fabricado pela Soc. Anônima Moinho Santista, em São Paulo.

Condenados em análises prévias:

Creme especial de Vassouras, marca "Âncora", fabricado por S. Exel, em Vargem Alegre, Estado do Rio de Janeiro; Suco de Abacaxi, marca "Arlo" fabricado por A. Ommundsen em Recife, Estado de Pernambuco.

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE N. 3

Relação das casas de generos alimentícios, encontradas em desacordo com o Regulamento, durante as semanas: de 30 de janeiro a 4 de fevereiro do corrente ano, 6 a 11 de fevereiro corrente, etc., de acordo com a circular 110, de 14 de junho de 1938.

Arts. 681, § 1º, 811-C e 761-C. — A. S. — IS — rua dos Invalidos n. 157 — Leiteira — R. Jardano. Por falta de carteiras de saúde dos empregados e empregadores. — Substituir o vaso sanitário quebrado, colocar depósito de lixo e tela de mosca no gabinete sanitário.

Arts. 681, § 1º, 811-C e 761-C. — A. S. — IS. — Mesma rua n. 159 — Botequim — Antônio José Ferreira. — Idem, idem.

Arts. 681, § 1º, 811-C e 761-C. — A. S. — IS — Mesma rua número 161-A. — Quitanda. — Idem, idem.

Arts. 681, § 1º, 811-C e 761-C. — A. S. — IS — Mesma rua n. 171-A — Depósito de bebidas — Guilherme Sousa & Comp. — Idem, idem.

Arts. 681, § 1º, 811-C e 761-C. — A. S. — IS. — Mesma rua n. 171-E — Botequim — A. Ramos & Marques. — Idem, idem.

Arts. 681, § 1º — A. S. — Rua Senador Eusébio n. 65 — Botequim — Antônio Bastos. — Idem. Carteiras de saúde.

Art. 681, § 1º — A. S. — Rua Visconde de Itaboraí n. 97 — Armazem — D. Lima & Costa. — Idem, idem.

Art. 1.088 — A. S. Rua Senador Dantas n. 59 — Pensão — Emília Gonçalves de Matos. — Por não ter cumprido o termo de intimação n. 53.511, de 20 de outubro de 1938.

Art. 814 — I. S. — Rua dos Arcos n. 1 — Restaurante — Antônio Pinto Leitão. — Colocar vidros nos armários destinados a guardar pães, comestíveis etc.

Art. 1.088 — I. S. — Rua Benedito Hipólito n. 170, casa 1 — Pensão — José Monteiro: a) instalar água quente corrente; b) substituir a cobertura de zinco por telhas.

Art. 1.088 — I. S. — Rua dos Arcos n. 16 — Restaurante — A. Costa & Ibas: a) concertar o piso e paredes da área; b) retirar os objetos inúteis depositados na área; c) colocar mesa própria para preparar comidas.

Art. 811-G — I. S. — Mesma rua n. 23 — Moagem de Café — Costa & Siqueira: Colocarem depósito de lixo próprio e com capacidade suficiente ao seu ramo de negócio.

Art. 992 — A. B. — I. S. — Avenida Mem de Sá n. 12 — Açougue — Abel Rodrigues da Costa: a) suprimir o uso do cepo, que será substituído por mesa própria; b) suprimir o uso normal da machadinha pelo serrote.

Art. 681, § 1º — A. S. — Rua General Caldwell n. 118 — Armazem — D. Lima Costa & Comp. — Por faltar carteiras de saúde dos empregados e empregadores.

Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua n. 120 — Quitanda — Joaquim Soares Monteiro. — Idem, idem.

Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua n. 122 — Restaurante — Manuel Alves Ferreira Sobrinho. — Idem, idem.

Art. 681, § 1º — A. S. — Mesma rua n. 126 — Açougue — Lealão & Comp. — Idem, idem.

Art. 681, § 1º A. S. — Rua de São José n. 120 — Bar Felix & Barbosa. — Por não terem cumprido o termo de intimação n. 55.206, de 29 de novembro de 1938.

Art. 1.088 — A. S. — Rua Senador Eusébio n. 210 — Botequim — Virgílio Ferreira. — Idem n. 42.870, de 30 de setembro de 1938.

Art. 1.088 — A. S. — Avenida Salvador de Sá n. 48 — Botequim — Adriano Felix. — Idem n. 53.524, de 26 de outubro de 1938.

Art. 992 — A. B. — I. S. — Rua Maranguape n. 48 — Açougue — Manuel Carvalho dos Santos: a) suprimir o uso do cepo, que será substituído por mesa própria; b) suprimir o uso normal da machadinha pelo serrote.

SUB-CENTRO DE CAMPO GRANDE

Lista das casas comerciais em transgressão aos preceitos regulamentares de acordo com a circular n. 114 de 10 de junho de 1938.

Semana de 13 a 18 de fevereiro de 1939

Logradouro — Número — Firmas — Artigos

Estrada da Ilha 7, Manuel Deco — 761-C.
Estrada da Ilha 11, Manuel Lopes Luis — 817.
Estrada da Ilha 17, Ernesto José da Rosa — 761-C e 778.
Estrada da Ilha 57, Melquiades José da Rosa — 1.088.
Estrada Santa Cruz 5.115, José Fernandes — 761-E-F.
Estrada Santa Cruz 5.133, Iríio Brandão — 761-F.
Estrada Santa Cruz 5.129, M. Sanches — 761-B-F.
Estrada Santa Cruz 5.153 — J. Duval — 761-F e 778.
Estrada do Joari 345, Sidnei Carvalho — 761-F.
Estrada do Joari 410, José Sousa Cardoso — 778.
Estrada do Joari 644, Vieira Sobral Ltd. — 761-F.
Estrada do Joari 830, Armando Teixeira — 716-F e 1.088.

CENTRO DE SAÚDE N. 41

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de janeiro de 1939

Processos depachados:

N. 197 — A. Alves & Irmãos. — Aguarde-se o cumprimento das exigências.
N. 178 — Doutor Rocha Fragoso. — Pode habitar.
N. 192 — João Batista Vilano. — Pode habitar.
N. 196 — Guilherme de Oliveira Maia. — Aguarde-se o cumprimento das exigências.
N. 190 — José Rodrigues Gonçalves. — Cumpram-se as exigências apontadas na C. de vacância 190, para poder habitar.
N. 85 — Maria Rita Pacheco. — Pode habitar.
N. 129 — Agostinho Costa. — Pode habitar.
N. 189 — José Rodrigues Gonçalves. — Cumpra as exigências anotadas na C. de Vacância 189, para poder habitar.
N. 198 — Maria Rosa de Abreu. — Aguarde-se cumprimento das exigências.
N. 143 — Francisco Maciel Ramos. — Certifique-se.
N. 2.518 — M. Boyle. — Cumpra o restante das exigências para poder habitar.
N. 125 — M. R. Fonseca. — Deferido.

Dia 24

N. 210 — Marcos Trindade. — Deferido.
N. 203 — Maria Margarida de Lima. — Deferido.
N. 151 — Luiz Jair da Rocha. — Pode habitar.
N. 84 — Elena Peniggasi. — Cumpra as exigências dos itens apontados na C. de Vacância 84, para poder habitar.
N. 119 — Francisco Viana. — Cumpra as exigências dos itens apontados na C. de Vacância 119, para poder habitar.
N. 90 — Lino Cerqueira. — Cumpra as exigências dos itens apontados na C. de Vacância 90, para poder habitar.
N. 187 — Maria da Glória Diniz. — Indeferido.
N. 132 — Ofélia de Oliveira. — Deferido.
N. 221 — Armando Soares. — Certifique-se.
N. 222 — Armando Soares. — Certifique-se.
N. 87 — Martinho José da Silveira. — Deferido.

Dia 25

N. 225 — Izaura Correia Pimentel. — Certifique-se.
N. 226 — Izaura Correia Pimentel. — Certifique-se.
N. 217 — Inácio dos Santos. — Concedo 90 dias.
N. 199 — Edgard Gouveia. — Concedo 90 dias.
N. 215 — Adriano de Sousa Lima. — Deferido.
N. 194 — João Dário Pereira de Alencar. — Deferido a contar de 4 de fevereiro de 1939.

N. 133 — Manuel Rocha. — Deferido.

N. 201 — Bernardino José de Sousa. — Pode habitar.

N. 193 — Virgílio Marques Lado. — Cumpra as exigências apontadas na C. de Vacância 193, para poder habitar.

N. 200 — Augusto Esteves. — Pode habitar.

N. 2.707 — José da Silva Correia. — Não pode ocupar.

N. 12 — Paulino Soares de Melo. — Não há que deferir, visto o prédio estar interditado.

N. 214 — Alfredo Maurício Brunn. — Deferido.

N. 2.649 — Manuel de Oliveira. — Certifique-se.

N. 81 — Aristódemos da Cunha Mato. — Cumpra as exigências de modo a satisfazer as determinações regulamentares.

Dia 27

N. 202 — Guilherme de Sousa & Cia. — Pode funcionar.

N. 244 — Guilherme de Sousa & Cia. — Certifique-se.

N. 244 — Waldemar Vieira. — Deferido.

N. 240 — Maria Vieira. — Concedo 90 dias.

N. 239 — José Alves de Oliveira. — Deferido.

N. 235 — Carmem Martins. — Deferido.

N. 189 — João Rodrigues Gonçalves. — Cumpra as exigências.

N. 190 — João Rodrigues Gonçalves. — Cumpra as exigências.

N. 211 — Américo Maia de Resende. — Pode habitar.

N. 207 — Augusto dos Santos. — Pode ocupar.

N. 216 — Antônio Rufino Teixeira. — Satisfaz as exigências apontadas na C. de Vacância 216, para poder habitar.

N. 106 — Aristides Cunha. — De acordo.

N. 98 — Inocência Quairoz. — Pode habitar.

Dia 28

N. 251 — Antônio Porto Correia. — Certifique-se.

N. 257 — Araci Rocha da Silva Pinto. — Deferido.

N. 250 — João Leal. — Concedo 90 dias.

N. 227 — Miguel Gomes Falcão. — Pode habitar.

N. 144 — Tomázia dos Santos Galvão. — Pode funcionar.

N. 138 — Francisco Maia Garcia. — Pode habitar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. INSPETOR

Dia 22 de fevereiro de 1939

Marinho Alves & Comp. Ltda. — A vista do parecer, mantenho a multa. Comunique-se e publique-se. (Req. 39).

Eugenio Augusto Gonçalves da Conceição. — Concedo as noventa dias em prorrogação. (Req. 774).

Dia 23

Antônio Paulo da Fonseca Gondin. — Como requer.

J. G. Feldhaus. — Mantenho a multa, visto não ter sido cumprida a intimação dentro do prazo determinado em o despacho de 4 de novembro de 1938. Comunique-se e publique-se. (Req. 4.461).

Dia 24

João Marques da Silva. — Mantenho a multa, à vista do não cumprimento do termo de intimação dentro do prazo determinado em o despacho de 25 de novembro de 1938. Comunique-se e publique-se. (Req. 5.866).

Dia 25

Brasílio Ferreira da Luz Filho. — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação. (Req. 841).

Marieta Isaltina Martins. — Concedo o prazo pedido a partir de 16 de novembro último à vista do parecer. (Req. 3.970).

Lúcia Januária da Conceição. — Concedo o prazo pedido em prorrogação a partir de 18 de novembro último à vista do parecer. (Req. 3.971).

Departamento Nacional de Saúde

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Secundiano Piccolo — Registro como ótico prático. — Afim de legalizar o registro, complete a documentação apresentada à Seção de Fiscalização do Exercício Profissional.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Ofícios:

N. 276 — Ao Sr. Ministro, comunica suspensão preventiva do guarda fiscal de 5ª classe, Ceciliano Hermes.

N. 271 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pede seja incluído nos róis da taxa de saneamento dos anos de 1937 e 1938 o prédio n. 60 da rua Caruzo.

N. 272 — Ao Sr. Diretor de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, pede uma relação da última revisão de números.

N. 273 — Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, comunica falecimento do oficial administrativo letra "J", Francisco de Paula Alvarenga.

N. 274 — Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, comunica falecimento de Belmiro Eugênio da Silva.

N. 275 — Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, informa sobre Raimundo de Faria.

N. 276 — Ao Sr. Diretor da Imprensa Nacional, sobre fornecimento de impressos.

N. 277 — Ao Sr. Procurador Geral da República, sobre desapropriação de faixa de terreno.

N. 278 — Ao Sr. Procurador Geral da República, sobre desapropriação de faixa de terreno.

N. 279 — Ao Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, requisição de passes.

N. 280 — Ao Sr. Ministro, remete quadro sobre levantamento das rendas deste Serviço.

N. 281 — Ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, remete vias de empenho.

N. 282 — Ao Sr. Diretor de Fiscalização de Obras e Instalações da P. do Distrito Federal, sobre remoção de registros e ventosas das Linhas adutoras.

N. 283 — Ao Sr. Diretor do Instituto Nacional de Previdência, sobre serviço de ligação de esgoto.

N. 284 — Ao Sr. Diretor de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, solicita uma informação.

N. 285 — Ao Sr. Procurador da República, devolve o processo de executivo fiscal n. 9.672-82, série F. T.

N. 286 — Ao Sr. Procurador da República, devolve o processo de executivo fiscal n. 8.225, série E. Y.

N. 287 — Ao Sr. Primeiro Procurador da República, restitue o processo de executivo fiscal n. 5.205, série G. G.

N. 288 — Ao Sr. Quinto Procurador da República, devolve o processo de executivo fiscal n. 4.083, série H. C.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Offícios:

N. 200 — Ao Sr. Assistente do Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restitue o processo n. 1.269-39.

N. 201 — Ao Sr. Assistente do Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 41.695-38.

Requerimentos despachados pelo Sr. Chefe da 3ª Divisão

N. 530-39 — Julião da Silva Moreira. — Compareça à 3ª Divisão.

N. 550-39 — Fernando Gonçalves Enes. — Faça prova de propriedade na Secção de Expediente.

N. 1.092-39 — Maria dos Prazeres de Sousa. — Deferido.

N. 1.126-39 — Servix Elétrica Ltda. — Substitua-se os dois medidores existentes por um de 10m.3.

N. 1.688-39 — Manuel Tavares Cavakante. — Deferido.

N. 2.015-39 — Argemiro Amorim. — Compareça ao 1º Distrito.

N. 2.030-39 — Celestino Lagalhard. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 2.032-39 — Domingos Dias de Carvalho. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 2.049-39 — Julieta Costa Silva Porto. — Deferido.

N. 2.052-39 — Joaquim de Sousa Carvalho. — Deferido.

N. 2.290-39 — Antônio Teixeira Gomes. — Aguarde-se a regularização.

N. 10.997-38 — Luiz Benedito da Silva. — Deferido.

N. 11.791-38 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro. — Deferido.

N. 10.895-38 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro. — Deferido.

N. 12.552-38 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro. — Deferido.

N. 12.553-38 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro. — Deferido.

Requerimentos despachados pelo Sr. Chefe da 4ª Divisão

N. 16.996-38 — Rua João Felipe n. 29. — Deferido.

N. 16.980-38 — Rua Santa Clara n. 316. — Deferido.

N. 344-39 — Estrada da Gavea n. 8. — Deferido.

N. 14.213-38 — Rua Saint Roman n. 177. — Deferido.

N. 16.764-38 — Rua Saboia Lima n. 35. — Deferido.

N. 16.294-38 — Rua Pontes Correia ns. 53 e 53-A. — Deferido.

Ns. 16.760-38 e 498-39 — Rua Carneiro de Campos n. 31. — Deferido.

N. 16.700-38 — Rua Ana Leonídia n. 153. — Deferido.

Ns. 15.523-38 e 51-39 — Rua Ferreira ns. 50 e 50-A. — Deferido.

N. 1.193-39 — Rua Macedo Sobrinho n. 24. — Deferido.

N. 470-39 — Rua Barata Ribeiro n. 469. — Deferido.

N. 87-39 — Rua Miguel de Paiva n. 87. — Deferido.

N. 10.175-38 — Travessa Magalhães Castro n. 22. — Deferido.

N. 15.061-38 — Rua Domingos Ferreira n. 188. — Arquivada.

N. 14.553-38 — Rua Haritof n. 98. — Arquivada.

N. 14.552-38 — Rua Goulart n. 83. — Arquivada.

N. 16.615-38 — Rua Professor Gabizo n. 287. — Arquivada.

N. 16.808-38 — Chefatura de Polícia. — Arquivada.

N. 16.315-38 — Hospital de Jesus (P. D. F.) — Arquivada.

N. 365-39 — Rua Borges Monteiro n. 14. — Deferido.

N. 16.874-38 — Rua Queiroz n. 11. — Deferido.

N. 218-39 — Rua Jaragua n. 79. — Deferido.

N. 16.642-38 — Rua Angelo Agostini n. 11. — Deferido.

N. 16.767-38 — Rua Jerônimo de Lemos n. 33. — Deferido.

N. 269-39 — Rua Senador Bernardo Monteiro n. 54. — Deferido.

N. 38-39 — Rua Jardim Botânico n. 997. — Deferido.

N. 746-39 — Avenida Rodrigues Alves n. 279. — Deferido.

Ns. 16.861-38 e 638-39 — Rua Dr. Satamini n. 328. — Deferido.

N. 283-39 — Rua Japeri n. 31. — Deferido.

N. 394-39 — Rua Paula Brito n. 715. — Deferido.

N. 1.436-38 — Rua Gavea n. 102. — Deferido.

N. 299-39 — Rua General Roca n. 159. — Deferido.

N. 16.770-38 — Rua Alvaro Alvim ns. 31 e 31-A. — Deferido.

N. 16.762-38 — Rua Murinho Nobre n. 96. — Deferido.

N. 202-39 — Rua Cardoso Junior n. 323. — Deferido.

N. 13.495-38 — Rua Pedro Américo n. 136. — Deferido.

N. 135-39 — Rua Haddock Lobo n. 136. — Deferido.

N. 605-39 — Rua Adriano n. 51. — Deferido.

N. 16.877-38 — Rua Borja Reis n. 28. — Deferido.

N. 16.984-38 — Rua João da Mata n. 35. — Deferido.

N. 16.342-38 — Rua Marechal Trompowsky n. 53. — Deferido.

N. 451-39 — Rua do Carmo n. 16. — Deferido.

N. 555-39 — Rua Barata Ribeiro n. 212. — Deferido.

N. 309-39 — Rua Aristides Lobo n. 167. — Deferido.

N. 636-39 — Rua dos Andradas n. 131. — Deferido.

N. 250-39 — Ministério da Marinha. — Arquivado.

N. 10.458-38 — Rua Anita Garibaldi n. 15. — Arquivado.

Ns. 8.577-38 e 12.583-38 — Avenida Rainha Elisabete n. 175. — Arquivado.

Ns. 3.545-39 e 2.217-39 — Avenida Rio Branco n. 181. — Deferido.

N. 10.392-38 — Rua Manuel Lebrão n. 26. — Deferido.

N. 15.098-38 — Rua Pedro Américo n. 81. — Deferido.

Ns. 878-39 e 16.125-38 — Rua do Alto n. 185. — Deferido.

N. 16.925-38 — Rua Enéas Galvão n. 46. — Deferido.

N. 276-39 — Rua Piranga n. 56 e outro. — Deferido.

N. 229-39 — Rua Ana Leonídia n. 28. — Deferido.

N. 15.170-38 — Rua General Polidoro n. 304. — Deferido.

N. 13.071-38 — Avenida Maracanã n. 14. — Deferido.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Fazenda

Exmo. Sr. Presidente da República:

N. 327 — Gabinete — Fazenda — Pelo decreto-lei n. 1.023, de 31 de dezembro de 1938, foi aberto o crédito especial de 1:400:000\$, para atender à despesa com a instalação e o custeio do Serviço de Registro de Estrangeiros, ficando esse crédito à disposição da Polícia Civil do Distrito Federal. 2. Havendo o Tribunal de Contas resolvido considerar em ser o referido crédito, solicita o Sr. Ministro da Justiça nos papeis anexos, dada a natureza dos dispêndios a realizar, se digne Vossa Excelência de autorizar a distribuição do mesmo ao Tesouro Nacional, afim de que, nos termos do respectivo decreto-lei, seja entregue, em sua totalidade, ao tesoureiro daquela Polícia Civil, e feita a sua aplicação de acordo com o disposto na alínea "a" do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. 3. Tendo em vista as razões com que justifica o Ministério solicitante o pedido que faz, cumpre-me informar a V. Ex. que esta Secretaria de Estado nada tem a opor ao seu deferimento. V. Ex., entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *Artur de Souza Costa*. Autorizado. Em 27-2-939. — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Despacho:

N. 42.487-38 — Requerimento de Jean Friedemann, representante da firma N. V. Hegoma, de Amsterdam, solicitando providências sobre a liquidação de um contrato de propaganda assinado com o antigo Conselho Nacional do Café. — Indeferido.

Ofícios:

Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N. 8 — Restituindo o processo relativo ao pedido feito pelo vinicultor em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Willy Reisswitz, no sentido de ser concedida isenção de direitos aduaneiros para a importação de aduelas de carvalho destinadas à fabricação de toneis para o envelhecimento de vinho, e comunicando não ser possível a concessão do favor pleiteado, em face do disposto no artigo 6º do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, por se tratar de mercadoria com similar na produção nacional.

— Ao Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 8 — Remetendo, para os fins convenientes, o processo relativo ao inquerito administrativo instaurado em 1933 na Alfândega de São Luiz do Maranhão, afim de apurar responsabilidade no caso do desvio de importâncias correspondentes ao imposto de farol ali verificado naquele ano.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 16 de fevereiro de 1939

Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

(*) N. 31 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Gonçalves Travessa & Comp., estabelecida nesta Capital, e relativa ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 5.467, publicado no *Diário Oficial* do dia 7 de abril de 1938: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de, anulando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão da Recebedoria do Distrito Federal".

Secção de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portaria de 28 de fevereiro de 1939, foi concedida a seguinte licença:

De sessenta dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro da classe "D", do Quadro IX — deste Ministério — Milton Bittencourt Cantanhede, com exercício na Agência Aduaneira do Brasil em Manaus — Estado do Amazonas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 89.785-38 — Manuel Viana da Cunha, solicitando apuração de tempo de serviço. — Convide-se o requerente a provar que conta mais de 30 (trinta) anos de serviço. 28-2-39.

Processo n. 15.605-39 — José Montenegro Brandão, contabilista "H", do Quadro I, recorrendo do ato deste Serviço que o deslocou do 1º lugar da classificação, por ordem de antiguidade. — Antes de ser o processo encaminhado à Comissão de Eficiência, prove do efetivo exercício foi para tratamento de saúde. 1-3-1939.

APOSTILAS

Nas portarias de admissão de extranumerários mensalistas do Serviço de Fiscalização da Delegacia Fiscal em Pernambuco, deste Ministério, cujos números e nomes constam de relação abaixo, foi feita a seguinte apostila:

"De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 222, do D A S P, fica o presente contrato prorrogado até 31 de dezembro de 1939, correndo a despesa por conta da Verba 1ª — Título II — Sub-consignação 15. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *Nero de Macedo*, diretor."

Números — Nomes

363 de 17-3-37	— Samuel Andrade.
364 de 17-3-37	— Arnaldo Gibson.
365 de 17-3-37	— José Alheiros Ferreira Dias Filho
368 de 17-3-37	— Oscar Baltar de Oliveira Júnior.
369 de 17-3-37	— Augusto Silva Guimarães.
370 de 17-3-37	— José Glicério Bonfim.
371 de 17-3-37	— Murilo de Amorim Camargo
372 de 17-3-37	— Clovis Rabelo.
373 de 17-3-37	— James Maul Stanford.
375 de 17-3-37	— Jarbas Cardoso de Albuquerque Maranhão.
824 de 10-2-38	— Augusto Gil Peres.
825 de 10-2-38	— Fernando Otaviano de Sousa.
826 de 10-2-38	— Olímpio Jader de Magalhães Melo
947 de 22-8-38	— Valdemar Pessoa Ramos.

(*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreção no *Diário Oficial* de 24-2-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

Dia 17 de fevereiro de 1939

OFÍCIOS

Ao Sr. delegado fiscal do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 93 — Comunicando que o agente fiscal da classe G, do Quadro IX — Otávio Moreira Fialho, pedindo pagamento de diferença de vencimentos, do ano próximo passado, comunicando que a remuneração do funcionário de quem se trata é a da classe G, para que foi nomeado na vigência da lei n. 284, si, anteriormente a essa lei, não ocupava outro cargo de superiores vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 94 — Em solução ao ofício em que o chefe da Contadoria Seccional anexa à Alfândega de Uruguaina, solicitando a designação de um funcionário para auxiliar o expediente daquela repartição, e que foi encaminhado à Contadoria Central da República, resolvendo o Sr. diretor geral designar um funcionário dessa Delegacia ou da Alfândega para substituir o auxiliar afastado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 39 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo noventa dias de licença, para tratamento de saúde, ao escrivão das Rendas Federais em Rio Bonito, nesse mesmo Estado, Francisco Moreira Damasco.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 40 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao coletor das rendas federais em Barra Mansa, no mesmo Estado, Joaquim Rodrigues Peixoto Júnior.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 24 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral concedendo seis meses de licença prêmio ao oficial administrativo da classe H, do Quadro XII — Haroldo Luz, com exercício na Secção do Imposto de Renda, junto a essa Delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 28 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo seis meses de licença prêmio ao arquivista da classe F, do Quadro VII — Aureo Freire, com exercício na mesma Delegacia.

Dia 28

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 116 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu dispensar da comissão em que vinha servindo no Quadro Movei do Tesouro Nacional o escriturário da classe F, do Quadro VIII — Djalma Eloi de Medeiros, por ter sido designado para servir na Diretoria das Rendas Aduaneiras.

N. 117 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu designar o escriturário da classe F, do Quadro VIII — Djalma Eloi de Medeiros para servir, em comissão, na mesma Diretoria.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 118 — Comunicando que o oficial administrativo da classe J, do Quadro I — Tesouro Nacional — Rómulo de Avelar foi desligado do mesmo serviço, visto ter sido designado para fazer parte da Comissão do Estudo do Tráfego Mútuo, conforme comunicação constante do ofício da mesma Diretoria.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 34 — Comunicando que o marinheiro da classe D, do Quadro VIII — João Batista de Oliveira, foi considerado em condições de não invalides na inspeção de saúde a que se submeteu, para fins de aposentadoria, em conformidade do laudo da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 44 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo seis meses de licença prêmio ao conferente da classe E, do Quadro V — Nestor Francisco Franca, com exercício na mesma Diretoria.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 63 — Nomeando Oscar Borges Teófilo para o cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo, do Quadro II, Tribunal de Contas do mesmo Ministério. Comunicando que o referido nomeado tomou posse do respectivo cargo.

N. 64 — Comunicando que fica concedida ao Sr. José Fausto de Araujo Jr. a primeira prorrogação de vinte dias, do prazo para tomar posse do cargo de escriturário.

Dia 28

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 65 — Remetendo ao Sr. diretor secretário a segunda via do empenho de despesa n. 76-P, de 16 do corrente.

N. 66 — Apresentando o Sr. Honório Paiva Dias, que tomou posse neste Serviço, em 27 do corrente, do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II, deste Ministério, para o qual foi nomeado por decreto de 17 de janeiro último.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 38 — Restituindo o processo encaminhado à Diretoria da Despesa Pública com o ofício n. 583, de 13 de dezembro último, dessa Delegacia em que o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Rubens Pimentel Marques pede pagamento da importância dispendida com a aquisição de passagem entre os portos de Recife e Manaus, afim de que o interessado proceda de acordo com a informação da Secção de Controle, à fls. 7 do citado processo.

N. 37 — Restituindo o processo relativo a aposentadoria do oficial administrativo da classe H, do Quadro VIII, Francisco Monteiro, e solicitando providências no sentido de ser organizado novo quadro,

com discriminação, do qual consta o vencimento atual atribuído ao cargo do aposentado em questão, no exercício de 1937, de conformidade com a informação de fls. 27, do dito processo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 23 — Remetendo o título de eleitor e a certidão de idade do escrivião da coletoria federal em Afonso Cláudio, nesse Estado, Hugo Novais, e solicitando providência no sentido de serem as mesmas entregues ao interessado, depois de pago o selo devido, na importância de 10\$800. Quanto ao certificado de reservista, o interessado poderá, querendo, pedir a certidão do mesmo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 32 — Comunicando ao Sr. delegado que, tendo em vista o processo encaminhado a este Serviço com o officio n. 27, de 12 de janeiro último, dessa Delegacia, em que o agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Sergipe, Júlio Boto de Barros, pede concessão de passagens entre os portos de Aracaju e Paranaguá, para ser descontada pela quinta parte dos seus vencimentos, o Sr. diretor indeferiu o pedido, em virtude de não comportar, na parte consignável dos seus vencimentos, o desconto aludido.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 25 — Devolvendo o certificado de reservista do guarda fiscal João Batista Freire, que se achava anexado ao processo n. 45.867, de 1938.

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de pagamento por serviços extraordinários, prestados fora das horas do expediente, por funcionários da Secção Administrativa do Serviço do Pessoal, de acordo com a autorização concedida pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, no processo n. 10.195/39.

Nomes — Cargos	Dias	Importância bruta
Fernando Medeiros, oficial administrativo I.	22	396\$0
Florianio Leopoldino de Azeredo, oficial administrativo H.	22	396\$0
José Inácio Xavier de Brito, oficial administrativo I.	22	396\$0
João Francisco Leal de Carvalho, escriturário G.	22	396\$0
Luiz Rodolfo Lopes, escriturário G.	22	396\$0
Zenaide Gouveia de Medeiros, escriturário G.	22	396\$0
José Guanabarrino Ferreira Filho, escriturário F.	22	396\$0
Maria Júlia Maia, escriturário F.	22	396\$0
Saint-Claire Carvalho Lebo, escriturário F.	22	396\$0
Manuel Bezerra Sandes, servente de 5ª classe	22	198\$0

Importa a presente folha na importância bruta de tres contos setecentos e sessenta e dois mil réis (3:762\$0).

Secção Administrativa, 1 de março de 1939. — *Fernando Medeiros*, oficial administrativo I, do Quadro III. — Visto: Foram prestados os serviços extraordinários a que se refere a presente folha, fora do expediente normal, ao qual também compareceram funcionários acima indicados. — *Paulo Cesar de Aguiar*, chefe.

Folha de gratificação mandada abonar aos funcionários abaixo relacionados, por serviços extraordinários prestados durante o mês de fevereiro corrente, de acordo com as portarias ns. 1 e 14-A desta

Diretoria:	Total	Lei 183	Líquido
Alceu Fajão de Abreu Gomes, Cont. I.	400\$000	1\$200	398\$800
Aristeu Bulhões, Escri. G, Quadro VII.	400\$000	1\$200	398\$800
Arquimedes de Sousa Jardim, Contab. H, Quadro I.	400\$000	1\$200	398\$800
Alberto Gentile, Cont. H, Quadro I.	400\$000	1\$200	398\$800
Moacir Ferreira Roso, Escri. F, Quadro VIII.	400\$000	1\$200	398\$800
Valdemiro Santos, Cont. II, Quadro I.	400\$000	1\$200	398\$800
Valdemiro Ferreira Mendes, Of. Adm. I, Quadro III.	400\$000	1\$200	398\$800
Gilberto de Melo Alecrim, Of. Adm. J, Quadro I.	400\$000	1\$200	398\$800
José da Rocha Teixeira, Of. Adm. J, Quadro I.	400\$000	1\$200	398\$800
Odet Duarte Correia, Dactil. G, Quadro I.	300\$000	\$900	299\$100
Francisco Gonçalves Filho, Artif. G, Quadro V.	300\$000	\$900	299\$100
Manuel José Gonçalves Filho, Cont. G, Quadro I.	300\$000	\$900	299\$100
Djalma Sampaio Gonçalves, Prot. G, Quadro I.	300\$000	\$900	299\$100
Mário Joaquim Fernandes, Mot. G, Quadro I.	250\$000	\$900	249\$100
Pedro Alcântara dos Santos, Serv. D, Quadro VIII.	200\$000	\$600	199\$400
Pedro Pinto Pires, Serv. E, Quadro I.	200\$000	\$600	199\$400
Alexandre Alfredo Olive, Serv. E, Quadro I.	250\$000	\$900	249\$100
João Luiz Martins, Encad. F, Quadro I.	300\$000	\$900	299\$100

Diretoria:

Diretoria:	Total	Lei 183	Líquido
Valdemar da Silva Vieira, Encad. F, Quadro I.	150\$000	—	150\$000
Manuel Francisco da Rosa, Cont. F, Quadro I.	150\$000	—	150\$000
Dimas Paulino do Rosário, Serv. E, Quadro I.	150\$000	—	150\$000
Fernando Alves da Silveira, Serv. E, Quadro I.	150\$000	—	150\$000
Augusto Coutinho, Serv. E, Quadro I.	150\$000	—	150\$000
Otávio Maia, Serv. E, Quadro I.	120\$000	—	120\$000
Arnaud Barbosa da Silva, Serv. E, Quadro I.	120\$000	—	120\$000
Francisco Lino Barbosa, Remad. D, Quadro VIII.	120\$000	—	120\$000
Franklin José de Sena, Serv. E, Quadro I.	120\$000	—	120\$000
Randolfo Medeiros dos Reis, Serv. E, Quadro VIII.	120\$000	—	120\$000
Adelino Alves do Amaral, Serv. E, Quadro I.	120\$000	—	120\$000
Leonel Inácio da Costa, Serv. E, Quadro I.	120\$000	—	120\$000
Valdemar Duarte de Almeida, Serv. E, Quadro I.	100\$000	—	100\$000
Ernesto Barbosa Lima, Serv. E, Quadro I.	100\$000	—	100\$000
Oto Wergles, Serv. E, Quadro I.	100\$000	—	100\$000
Henrique Schiller de Oliveira, Eletr. G, Quadro I.	60\$000	—	60\$000
Eurico Teixeira dos Santos, Serv. E, Quadro I.	60\$000	—	60\$000
Abraão Januário da Silva, Serv. E, Quadro I.	60\$000	—	60\$000
Deocleciano Francisco Pereira, Serv. E, Quadro I.	60\$000	—	60\$000
José Moreira Pinto, Serv. D, Quadro XII.	60\$000	—	60\$000
Sinéas Armando, Serv. E, Quadro I.	60\$000	—	60\$000
	8:250\$000	18\$300	8:231\$700

Importa esta folha em oito contos duzentos e cincoenta mil réis (8:250\$000).

Secretaria da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, 28 de fevereiro de 1939. — O Encarregado da folha — *Waldeiro Santos*, Cont. H.

Os serviços de que trata a presente folha foram prestados fora da hora do expediente.

Data supra. — O Secretário-chefe, *Lauro Ribeiro da Boamorte*.

Confere. — *Alceu Fayão de Abreu Gomes*, Cont. I no Quadro Movel.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de fevereiro de 1939

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 11 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 12.761, de 1939, em que o tabelião público de Iguatú e o coletor federal na mesma cidade consultam sobre incidência do imposto do selo, proferiu, em 17 do expirante, o seguinte despacho:

“Aprovo. Comuniquese”.

A decisão dessa Delegacia, que resolvi aprovar, está assim formulada:

“As consultas contidas nos telegramas de fls. 2 e de 6 a 7, não esclarecem se se trata de apresentação espontânea á repartição local, do livro a que se referem.

Se é essa a hipótese e se a apresentação ocorreu dentro de seis dias, como se alega, nenhuma penalidade deverá ser imposta *ex-vi* do artigo 63, do decreto n. 1.137 de 7 de outubro de 1936.

Em caso contrário, isto é, se se cogita de colisão ou apresentação compulsória, quer dizer, promovida pelos agentes do fisco, as penalidades aplicáveis são as estabelecidas no art. 62, letra c do mesmo decreto: multa de 200\$000, ou de cinco vezes o imposto devido, conforme a espécie, e de simples revalidação, isto é, pagamento no dobro do imposto devido, sendo que, para se tornar efetiva, tal multa será precedido, necessariamente, de auto de infração, competentemente lavrado; sendo certo, porém, que não terá lugar a multa quando concorrerem as circunstâncias de notória inorância e ausência de má fé.

Verificados esses dois requisitos, cobrar-se-á tão somente a revalidação do dobro do imposto devido.

Em síntese, ficam esclarecidos pela seguinte forma as duas situações:

a) da apresentação espontânea dos documentos para regularizar o pagamento do selo, no prazo de oito dias, caso em que não haverá imposição de penalidade;

b) apresentação compulsória dos mesmos documentos independente de prazo, hipótese em que, constadas a notória ignorância e ausência de má fé, a ação punitiva se limitará á revalidação no dobro do imposto devido.

Expeça-se portaria, nesse sentido, á Coletoria Federal em Iguatú, para seu conhecimento e do respectivo consulente.

E submeta-se o presente ato á aprovação da Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional, na conformidade das leis vigentes.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 97 — Transmitindo o processo fichado sob o n. 8.211, de 1939, de interesse do 2º coletor federal em S. Roque.

N. 98 — Transmitindo o processo fichado sob o n. 11.861, de 1939, de interesse da "Teceragem Nossa Senhora de Belém", estabelecida em Descalvado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 18 — Transmitindo o processo fichado sob n. 103.487, de 1938, de interesse da firma Gandur Abib, estabelecida em Guaranuva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 61 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob o n. 12.898, de 1939, em que o coletor federal em Ouro Fino consulta se "o incluso contrato de penhor mercantil de café, nos termos da sua parte final, está devidamente selado ou se incide no pagamento do imposto do selo, como estipula o art. 19 do decreto número 1.137, de 7 de outubro de 1936", proferiu, em 17 do expirante, o seguinte despacho:

"Aprovo. Comunique-se".

A decisão dessa Delegacia, que resolvi aprovar, foi acôrde com o parecer emitido pelo Sr. procurador fiscal junto á mesma, nos seguintes termos:

"A tabela — A — n. 3 do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, estabelece — "Contratos de abertura de créditos em conta corrente, *garantidos ou a descoberto*. A circular 52, de 23 de dezembro de 1936, interpretando o dispositivo citado, no seu item XIII, declara que o mesmo estabeleceu uma *tara única* para tais contratos, sejam garantidos ou a descoberto e que o fato de ser estipulada, no mesmo instrumento, além da obrigação principal, quer caução real ou fidejussória, tal garantia não influirá para que seja cobrado o selo em dobro. Assim, pois, o contrato em apreço, tal como nele se declara, está devidamente selado.

N. 62 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob o n. 12.932, de 1939, que tem por base a consulta constante do officio n. 219, de 9 de dezembro do ano próximo findo, do coletor federal em Figueira, proferiu, em 17 do expirante, o seguinte despacho:

"Aprovo. Comunique-se".

A decisão dessa Delegacia, que resolvi aprovar, está assim formulada:

"Responda-se á Coletoria Federal em Figueira, que, sendo a venda aos diversos negociantes varejistas efetivada por preposto, que periodicamente visita a cidade, não está o mesmo sujeito a patente de grossista, pelo fato de ser expressamente isento do registro, *ex-vi* do art. 31 letra E, do regulamento anexo ao decreto n. 739, de 21 de setembro de 1938.

Quanto ao negociante varejista ao qual, para barateamento de fretes ferroviários, foi consignado um vagão do produto, destinado parte a outros comerciantes, não recebendo o mesmo comissões ou proventos de qualquer espécie, está também isento de patente de grossista, pois que o registro para o comércio por grosso *só será concedido*, a quem vender por atacado. Considera-se atacadista o negociante que fizer *venda habitual* por grosso, ou a revendedores.

Na hipótese da consulta, o negociante ao qual fôr consignado o vagão, só está sujeito a patente para o comércio a varejo pois *não vende* por atacado, nem por comissão, nem vende outrossim, mercadorias que haja recebido em consignação.

Officie-se á Coletoria consulente e remeta o presente processo á consideração da Diretoria das Rendas Internas".

N. 65 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 12.992, de 1939, em que o coletor federal em Cambuquira consulta se atacadistas e varejistas de aguardente podem vender sua mercadoria fora do município em que estão registrados, proferiu, em 17 do mesmo mês, o seguinte despacho:

"Aprovo. Comunique-se".

A decisão dessa Delegacia, que resolvi aprovar, está assim formulada:

"Responda-se ao Sr. coletor federal de Cambuquira:

a) que o atacadista de bebidas, bem como, o fabricante desta ou de outras espécies tributadas, registrado da Coletoria de um município, pode vender as suas mercadorias em município diferente, sem pagar, para isso, outro registro, desde que tais vendas, isto é, os ajustes e combinações de quantidades, preços e pagamentos sejam feitos no próprio estabelecimento ou fora dele antes da saída da mercadoria que, neste caso, deverá ser acompanhada da respectiva nota de venda ou fatura;

b) que, em caso contrário, isto é, se as combinações e ajustes se realizarem fora do estabelecimento, com a presença da mercadoria, antes saída e transportada sem comprador conhecido, é devido um novo registro, que deverá ser pago de acordo com a categoria do comércio exercido;

c) que, pelo exposto, pode, também, um comerciante varejista, como qualquer particular, transportar do seu para outro município, mercadorias do seu comércio ou de terceiros, sem ficar, por esse motivo, obrigado a registro, desde que, saindo e sua fábrica ou do estabelecimento do seu vendedor já com comprador determinado, esteja acompanhado da fatura ou da nota de venda respectiva;

d) que em todos os casos, as notas ou faturas devem ser extraídas pelo verdadeiro vendedor e em seu nome, sob as penas regulamentares.

Submeto este despacho á consideração da Diretoria das Rendas Internas.

N. 64 — Comunicando que a administração do Banco Almeida Magalhães, sediada nesta cidade, recolheu aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional as quantias de 2:400\$000 e 1:200\$000, provenientes das quotas de fiscalização relativa ao funcionamento da sua matriz e filial na cidade de São João d'El Rey, nesse Estado, como fazem certos os conhecimentos: 219 e 220, expedidos pela mesma Tesouraria.

N. 65 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 9.482, de 1939, em que o coletor federal em Caeté, consulta se na isenção de todos os impostos federais de que goza a firma J. S. Brandão & Comp., ora transformada na Companhia Ferro Brasileiro S. A., se encontra a do imposto de consumo (registro e taxa) para os artefatos de sua produção, proferiu, em data de 6 do corrente, o seguinte despacho:

"Aprovo, esclarecendo, entretanto que os favores constantes do decreto 17.091, de 21 de outubro de 1925, concedidos á firma J. S. Brandão & Comp., em virtude do decreto 17.469, de 6 de outubro de 1926 e, por essa firma, transferidos á Companhia Ferro Brasileiro, de conformidade com a autorização constante do decreto 20.445, de 29 de outubro de 1931, não se entendem até ao ponto de isentar os seus produtos ou sub-produtos do imposto de consumo, bem assim, que os canos de ferro, ou de quaisquer outros metais, não mais incidem em imposto de consumo, conforme consta da ordem n. 431, de 29 de outubro de 1938, desta Diretoria á Delegacia Fiscal oficiante."

A decisão dessa Delegacia ora aprovada é a seguinte:

"Responda-se ao Sr. coletor federal de Caeté:

a) que, sendo o imposto de consumo um tributo indireto, cujo onus recai sobre o consumidor, dele não se isentam nem os próprios produtos de estabelecimentos públicos federais, estaduais ou municipais, quando destinados a fornecimento do comércio ou a particular;

b) que, assim sendo, os favores constantes do decreto 17.091, de 21 de outubro de 1925, concedidos á firma J. S. Brandão & Comp., em virtude do decreto 17.469, de 6 de outubro de 1926 e, por essa firma, transferidos á Companhia Ferro Brasileiro, de conformidade com a autorização constante do decreto 20.445, de 29 de outubro de 1931, não se estendem até ao ponto de isentar os seus produtos ou sub-produtos do imposto do consumo, quando os mesmos tiverem similares sujeitos a esse tributo.

Outrossim, reiterando a decisão desta Delegacia, já aprovada pela ordem n. 431, de 29 de outubro de 1938, da Diretoria das Rendas Internas, esclarece-se, mais, ao consulente que os canos de ferro ou de qualquer outros metais não mais incidem naquele imposto.

A consideração superior."

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 82 — Em atendimento ao officio n. 40, de 4 do mês findo, comunico que, em face do disposto no art. 18, do regulamento que acompanhou o decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937, pelo qual foram extensivos aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões os favores de que trata o decreto n. 14.843, de 20 de maio de 1921, estão isentos do selo federal, quaisquer contratos referentes a construções de prédios para moradia dos contribuintes desse Instituto.

— Ao Sr. Dr. juiz de Direito da Vara de Registros Públicos:

N. 83 — Restituindo o processo n. 10.732, relativo á transcrição de escritura de venda de um terreno, em que é requerente o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e requerido o 5º Officio de Imovel, cumpre-me informar que no caso figurado no aludido processo, não há dúvida alguma de que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários não está sujeito ao imposto hipotecário e bem assim que a isenção do selo federal na forma do art. 18, do regulamento que acompanhou o decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937, atinge a quaisquer contratos referentes a construções que forem autorizadas, de prédios para instalação das sedes dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões e moradia de seus associados.

— Ao Sr. contra-almirante Raimundo de Melo Braga de Mendonça, diretor geral de Fazenda da Marinha:

N. 84 — Acusando o recebimento do officio n. 87 (gabinete), de 7 do corrente, agradeço a comunicação no mesmo contida.

— Ao Sr. presidente da Associação Comercial de São Paulo:

N. 85 — Acusando o recebimento do officio de 14 do corrente, agradeço a comunicação no mesmo contida.

— Ao Sr. gerente da S. A. Philips do Brasil, Praça Mauá n. 7, 12º andar — Nesta:

N. 189 — Solicitando providências no sentido de serem remetidos, com urgência, acompanhados da publicação respectiva, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos meses de dezembro

de 1937 e setembro de 1938, que deixaram de ser enviados na época própria.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancária "Arp & Comp." (Filial em Joinville) — Santa Catarina:

N. 190 — Solicitando providências no sentido de serem remetidos, com urgência, os balancetes dessa filial, relativos aos meses de abril a novembro de 1938, que deixaram de ser enviados na época própria.

N. 144 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 72.728, de 1938, declara ao Sr. coletor Federal em Teófilo Otoni, que os Srs. Maruf Tameny, Evitor Guaresma e Arsênio Ruas não estão em condições de exercer o comércio de pedras preciosas, devendo contra os mesmos serem tomadas as medidas previstas no decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938. — P. 72.728-38.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

PROCESSOS DESPACHADOS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 15 de fevereiro de 1939

N. 14.774-39 — Em que a Associação das Empresas de Serviços Públicos do Brasil e a Associação das Companhias de Estradas de Ferro do Brasil, dizendo-se em situação embaraçosa em virtude da decisão da Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro suspendendo a concessão dos favores aduaneiros a que têm direito em face de seus contratos, pedem uma providência no sentido de lhes ser assegurado o tratamento aduaneiro que ditos contratos lhes outorgam:

"Arquive-se."

Este respeitável despacho está precedido do seguinte parecer emitido pelo Sr. Ministro:

"A Associação das Empresas de Serviços Públicos do Brasil e a Associação das Companhias de Estradas de Ferro do Brasil, dizendo-se em situação embaraçosa em virtude da decisão da Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro suspendendo a concessão dos favores aduaneiros a que têm direito em face de seus contratos, pedem uma providência no sentido de lhes ser assegurado o tratamento aduaneiro que ditos contratos lhes outorgam.

A questão de interesse das reclamantes prende-se à modificação feita no decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, pelo decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro do mesmo ano. O assunto já foi, no entanto, resolvido por V. Ex. em despacho de 29 do referido mês de dezembro, que determinou continuassem na competência das inspeções das alfândegas as concessões decorrentes de contratos firmados com o Governo Federal.

Nada mais há, portanto, a providenciar, podendo ser o processo mandado arquivar."

N. 14.754-39 — Em que Clement Anthony Fitzgerald, que foi passageiro do vapor japonês *Montevideo Maru*, entrado em outubro de 1933, solicita autorização para o desembarço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de uma caixa marca C.A.F., sm número, vinda pelo vapor alemão *Aegina*, entrado em 30 de novembro de 1938, contendo peças de uma baixela de prata, de sua propriedade, que o requerente não pudera trazer em sua bagagem:

"Arquive-se."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo despachado

Dia 23 de fevereiro de 1939

N. 2.547-39 — Em que Conservas Serrano S. A., estabelecida nesta Capital, requer modificação da minuta do contrato a ser lavrado entre o Ministério da Agricultura e a requerente, para esta gozar das vantagens de isenção de direitos de importação para consumo do material a que se refere o inciso 12 do art. 12 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938. — Satisfazer a exigência. Notifique-se. A exigência aludida consiste na satisfação do determinado no art. 49 do citado decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro do ano passado.

Dia 27

Ofício:

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Recife:

N. 24 — Comunica, para os devidos fins, que S. Ex. o Sr. Presidente da República, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 14.772, deste ano, resolveu, por despacho de 15 do corrente, à vista do parecer emitido pelo Sr. ministro, deferir o requerimento em que Aníbal Gouveia, proprietário da fábrica de óleos vegetais denominada "Sipos", com sede nesta cidade, solicita autorização para o desembarço, livre de direitos de importação para consumo, de acordo com o art. 12, inciso 7, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, de 30 tambores marca "Sipos", números 101-130, contendo hidróxido de sódio (soda cáustica), pesando bruto 10.500 quilos e real 10.200 quilos, vindos pelo vapor inglês *Chancellor*, entrado no porto de Recife em 31 de janeiro último, material esse destinado à refinação de óleos da indústria do requerente.

O parecer acima aludido está redigido nos seguintes termos:

"Aníbal Gouveia, proprietário da fábrica de óleos vegetais denominada "Sipos", com sede no Beco da Fábrica n. 118, bairro de Madalena, cidade de Recife, Pernambuco, solicita autorização para o desembarço, livre de direitos de importação para consumo, de acordo com o art. 12, inciso 7, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, de 30 tambores marca "Sipos", ns. 101-130, contendo hidróxido de sódio (soda cáustica), pesando bruto 10.500 quilos e real 10.200 quilos, vindos pelo vapor inglês *Chancellor*, entrado no porto do Recife em 31 de janeiro último, material esse destinado à refinação de óleos da indústria do requerente.

O decreto-lei n. 300, de 1938, pelo dispositivo citado, isenta dos direitos de importação

os maquinismos, aparelhos e materiais necessários à exploração do fabrico de óleo de linhaça e outros vegetais, desde que sejam empregados exclusivamente sementes de produção nacional, observadas as condições do capítulo XI.

Essas condições foram atendidas pelo impetrante, que está, por isso, habilitado a gozar do favor solicitado.

Tal concessão ficou, porém, dependendo de prévia autorização da Superior Autoridade, em virtude do art. 6º do decreto-lei número 967, de 21 de dezembro de 1938, razão por que sobe o processo à consideração de V. Ex.

Deante do que fica exposto e informa a Alfândega do Recife, opino pelo deferimento do pedido."

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA

Realizou-se no dia 13 de fevereiro de 1939, às 13 1/2 horas, a 28ª sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Rodolfo Ortenblad, presidente da Câmara; Luiz Cavalcanti Sucupira, Odílio Martins de Araujo e Nestor Moura Brasil, membros da Câmara; o Sr. bacharel Garcilazo Veloso Freire, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Sísíio Sequiera, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão anterior, realizada no dia 31 de dezembro do ano próximo findo, a qual foi aprovada.

A seguir procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Rodolfo Ortenblad — 3.628, 3.636, 3.649, 3.653, 3.660|R, 3.665 e 2.203|A.

Ao Sr. Luiz Sucupira — 3.550, 3.554, 3.559, 3.567|R, 3.575, 3.582, 3.587, 3.598, 3.603, 3.607, 3.611, 3.617, 3.621, 3.625, 3.629, 3.638, 3.650, 3.656, 3.662, 3.669|R e 2.789|A.

Ao Sr. Moura Brasil — 3.630, 3.639, 3.651, 3.657|R, 3.663, 3.711 e 2.452|A.

Ao Sr. Odílio Araujo — 3.634, 3.648, 3.652, 3.659|R, 3.664, 3.712 e 2.199|A.

No expediente, foi concedida preferência para distribuição e julgamento do recurso n. 4.171|A, de interesse da Companhia Ferro Brasileiro S. A., por solicitação do Sr. representante da Fazenda Pública.

Ainda no expediente, o Sr. representante da Fazenda Pública fez as seguintes indicações, que foram aprovadas unanimemente: I) No sentido do arquivamento nesta Câmara dos recursos julgados pela mesma, e também dos respectivos acordãos; II) Com o fim de que as diligências solicitadas por esta Câmara sejam feitas pela Secretaria da mesma Câmara; III) Afim de serem distribuídos os processos por matéria, até ser posto em dia o expediente atrasado. Por fim o senhor representante da Fazenda Pública propôs um voto de pesar pelo falecimento do Papa Pio XI, tecendo comentários acerca da vida do mesmo, o que foi aprovado unanimemente.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.796|40 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, Moura Brasil. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterito e por preferência de formalidade essencial, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 3.120|248 — Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Faturas consulares — Alfândega do Rio Grande — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 3.129|252 — Wigg Brothers — Taxa de previdência social — Alfândega do Rio Grande — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deixou-se de conhecer do recurso, em virtude de não estar ainda estabelecida a competência deste Conselho para decidir sobre a questão unanimemente. Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 1.724|104 — Viagem Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o senhor Odílio Araujo.

N. 1.994|108 — Booth Co. (London) Ltd. — Imposto de farol — Alfândega de São Luiz do Maranhão — Relator, Odílio Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.670|161 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-

se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 2.760/37 — Companhia Industrial do Brasil — Redução de direitos — Alfândega de Belém — Relator, Luiz Sucupira. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 2.926/182 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Isenção de direito — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.249/319 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Moura Brasil. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.257/323 — Companhia Comercial e Marítima — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Moura Brasil. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.339/383 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e Mário Pereira — Leilão de mercadoria — Alfândega de São Salvador — Relator, Moura Brasil. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 3.360/398 — Gidi & Irmão — Vistoria de mercadoria — Alfândega de São Salvador — Relator, Luiz Sucupira. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 3.365/402 — Firestone Tyre & Rubber Co. — Taxa de Estradas de Rodagem — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deixou-se de conhecer do recurso, por ser atinente a mais de uma decisão, unanimemente.

N. 3.376/407 — Companhia Brasileira de Energia Elétrica — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, Moura Brasil. — Converteu-se o julgamento em diligência, unanimemente.

N. 3.382/411 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Moura Brasil. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.387/416 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.397/422 — Theodor Wille & Comp. Ltda. — Vistoria de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.403/426 — Alfândega de Pelotas — "ex-officio" — Guilherme Júlio Kratz — Apreensão de mercadoria — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, "ex-officio", unanimemente.

N. 3.407/430 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.417/434 — Ford Motor Company Exports Inc. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.422/438 — Ford Motor Company Exports Inc. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.461/496 — Ford Motor Company Exports Inc. — Revisão de despacho — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deliberou-se remeter o processo à Primeira Câmara, por se tratar de matéria de competência da mesma, unanimemente.

N. 3.505/486 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 13 de fevereiro de 1939. — *Sisino Sequeira*, secretário.

Realizou-se no dia 16 de fevereiro de 1939, às 13 h 12 horas, a 29ª sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Rodolfo Ortenblad, presidente da Câmara; Luiz Cava'canti Sucupira e Odílio Martins de Araujo, membros da Câmara; o Sr. bacharel Carcelazo Veloso Freire, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Sisínio Sequeira, secretário. Faltou, por motivo justificado, o Sr. Nestor Moura Brasil.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão anterior, realizada no dia 13 de fevereiro corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Rodolfo Ortenblad — 3.671-R, 3.686, 3.693, 3.697, 3.709, 3.717, 3.721, 2.069-A, 2.460-A, 3.577-A, 2.581-A, 3.315-A, 3.455-A, 3.459-A, 3.482-A, 3.624-A e 3.660-A.

Ao Sr. Luiz Sucupira — 3.673, 3.689-R, 3.694, 3.700, 3.710, 3.718, 3.722, 2.210-A, 2.513-A, 2.578-A, 2.582-A, 3.452-A, 3.456-A, 3.460-A, 3.483-A, 3.625-A e 3.661-A.

Ao Sr. Odílio Araujo — 3.684, 3.691, 3.696, 3.707, 3.715, 3.720, 4.171-A, 2.459-A, 2.515-A, 2.580-A, 2.874-A, 3.454-A, 3.458-A, 3.463-A, 3.538-A, 3.628-A e 3.663-A.

No expediente, foi concedida preferência para distribuição e julgamento dos seguintes recursos: 3.374-A, 3.156-A, 3.158-A e 3.224-A, o primeiro de interesse de Emil & Comp. e os outros de interesse da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo. A preferência para o primeiro foi solicitada pelo Sr. Luiz Sucupira e para os demais pelo Sr. Odílio Araujo.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 3.396/421 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.406/429 — F. Stevenson & Comp. Ltda. — Vistoria de mercadoria — Alfândega de São Salvador — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Alfândega recorrida, unanimemente.

N. 3.458/483 — Elekeiroz S. A. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.462/469 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Alfândega de Santos, unanimemente.

N. 3.465/472 — Ford Motor Company Exports Inc. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.485/473 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 3.486/474 — The Goodyear Tyre & Rubber Co. of South America — Taxa de Estradas de Rodagem — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deferiu-se o pedido de reconsideração para, tomando conhecimento do recurso "ex-officio", negar provimento ao mesmo, afim de ser mantido o ato recorrido, unanimemente.

N. 3.489/477 — Companhia Comércio e Prensagem de Algodão — Direitos em dobra — Alfândega de João Pessoa — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.490/478 — Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande — Rede de Viação Paraná-Santa Catarina — Redução de direitos — Alfândega de Paranaguá — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.504/485 — Roland Jacob — Faturas consulares — Alfândega de Parnaíba — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.510/490 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.514/497 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.518/500 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.519/501 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.523/504 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.661/84 — D. Brussell & Co. Ltd. — Imposto de farol — Alfândega de Aracajú — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Adiadas — 3.242/315, 3.268/68, 3.353-R-391 e 3.400/423.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 16 de fevereiro de 1939. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 28 de fevereiro de 1939

N. 11.682-39 — Offício s/n., de 3-2-39 do Sr. fiscal por parte do Ministério da Fazenda junto ao Lar Proletário com que solicita o empréstimo de moveis usados. — Arquite-se.

N. 14.741-39 — Offício n. 281, de 7 de fevereiro de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Minas Gerais, com que devolve as segundas e terceiras vias das notas ns. 2.046 e 2.047. — Arquite-se.

N. 14.994-39 — Offício n. 27, de 7 de fevereiro de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Mato Grosso, com que devolve as segundas e terceiras vias da nota n. 2.032. — Arquite-se.

N. 14.977-39 — Offício n. 292, de 13 de fevereiro de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Minas Gerais, com que devolve a 2ª e 3ª via da nota n. 2.054. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 28 de fevereiro de 1939

Offícios:

Ns. 139 a 148 aos Srs. chefes do Serviço Regional nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, respectivamente, com que dá instruções acerca de carga e descarga de material.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 1 de março de 1939

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 20.476 e 20.477.

No requerimento de D. Clara Venezian referente ao processo de n. 28.112 foi proferido o seguinte despacho: "O termo do prazo para interposição do presente recurso foi de 7 de fevereiro corrente. Nessa data, pois devia ele ser apresentado, para os fins de direito, à Secretaria desta Câmara, e não o foi, pois que nesse dia 7 é que foi entregue à Agência Postal de São José do Rio Pardo. Ademais, só ainda nesse dia 7 é que o recorrente levou a notário — em S. José do Rio Pardo — a petição para reconhecimento de firma. Assim, por ter sido interposto fora do prazo, indefiro o pedido de protocolo da reconsideração aqui pleiteada".

Mandou-se dar a certidão pedida da referência ao processo de número 30.060.

O Sr. presidente despachou faveravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 27.680 e 29.635, pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 17.694, 17.696 e 28.556.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidade indispensáveis os interessados no processo de n. 23.597.

No processo n. 21.942-B — Soledade — Rio Grande do Sul:

"decidiu adotar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco da Província do Rio Grande do Sul, a dar quitação plena do débito verificado (8:112\$200), recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam quatro contos de réis (4:000\$000). — *Sérgio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.828-C — Bca Esperança — São Paulo:

"resolveu adotar a conclusão do Relatório de fls. 116, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Saba & Nicolau Salum a dar quitação plena a Camilo Tanuri & Cia., do seu débito verificado (71:116\$400), recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam trinta e cinco contos e quinhentos mil réis (35:500\$000). — *Sérgio de Oliveira*, presidente — *Ernesto Rangel*, relator — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 17.164 série C — Ilhéus — Baía, em que são declarantes Hugo Kaufmann & Cia., "decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 45 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente relator — *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.326 série C — Agua Preta — Baía, em que é declarante Caixa Rural de Agua Preta, "decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 65 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente relator — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 23.127 série C — Belmonte Baía, em que é declarante Pedro Mendes Bandeira, "decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 25 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente relator — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 23.155 série C — Djalma Dutra — Baía, em que é declarante Vercelêncio Moreira de Freitas Passos "decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 35 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente relator — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.699 série C — Carazinho — Rio Grande do Sul, em que é declarante Caixa Rural União Popular da Colônia Selbach, "decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 17 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente relator — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 24.437 série C — Campos — Rio de Janeiro, em que são declarantes Hélio Gomes & Cia., "decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 21 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente relator — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.276 — Processo 27.370-B — Ilapirapira — Rio de Janeiro:

"resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 31 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50% no débito reajustável — 20:98\$000 — de Jader Pinto de Campos Figueiredo e a correlata indenização de dez contos de réis (10:000\$000), em apólices à credora Caixa Rural de Santo Antônio de Paula, continuando a cargo do devedor a fração irredutível de 498\$000. — *Sérgio de Oliveira*, presidente — *Ernesto Rangel*, relator — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 3.283 — Processo 24.369-B — Santo Antônio do Rio Abaixo — Mato Grosso:

"resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 46 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de cinquenta e cinco contos e quinhentos mil réis, em apólices, ao credor Banco Nacional do Comércio, correspondente a 50% do débito veri-

ficado (111:651\$900) do espólio de Henrique Pais de Barros, dando ao mesmo quitação plena de débito. — *Sérgio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.214 — Processo 7.487-C — São Paulo — São Paulo:

"resolveu manter a decisão lançada a fls. 93 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 4.218 — Processo 6.191-C — Jau — São Paulo:

"resolveu manter a decisão lançada a fls. 52 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.235 — Processo 29.814-B — Ilapirapira — São Paulo:

"resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 63 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de vinte e três contos de réis em apólices à credora Casa Bancária José de Sousa Ferreira, correspondente a 50% do débito verificado, 46:054\$500, de Diva Magalhães de Ornelas e Carolina Vieira de Magalhães, dando às mesmas plena quitação da dívida. — *Sérgio de Oliveira*, presidente relator — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de fevereiro de 1939

Requerimentos:

N. 8.338-39 — Mário Barros. — Restitua-se o processo esclarecendo que efetivamente se trata do agente fiscal do imposto de consumo, no Distrito Federal, aposentado, Mário Barros, e não como por meio equívoco, Mário Barros, conforme consta do officio de fls.

N. 8.353-39 — Viação Continental Ltda. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 8.352-39 — Panificação Mundial Ltda. — Idem.

N. 8.006-39 — João Alexandrino de Figueiredo. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 8.354-39 — Armindo Rodrigues Mendes Ferreira. — Idem

N. 8.355-39 — Américo da Costa Terra. — Idem.

N. 8.356-39 — Carlos Raul Pareto. — Idem.

N. 5.766-39 — Maria Augusta Nunes Costa. — Idem.

N. 7.868-39 — Domingos Bercial Matabuena. — Idem.

N. 7.901-39 — João Pedroca. — Idem.

N. 1.160-39 — Domingos Amorim. — Proceda-se à cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 5.652-39 — Miranda & Carvalho. — Encaminhe-se o processo por intermédio da Diretoria das Rendas Internas.

N. 3.575-39 — Ernesto Vasconcelos Pereira. — Idem.

N. 4.526-39 — Confecção Pascoal S. A. — Indeferido de acordo com a informação e o parecer. Providencie à 2.ª Sub-Diretoria para que sejam ouvidos os lançadores e feitos os lançamentos de todos os estabelecimentos congêneres.

N. 24.509-38 — Marcell Gonalves. — À vista do que ficou resolvido no processo junto, indeferido. Arquite-se.

N. 42.827-38 — Albino Alves Moreira. — Reduza-se o valor locativo para 4:200\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 48.933-38 — Rodolfo Hess & Cia. Ltda. — Reduza-se o valor locativo para 30:200\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 46.337-38 — Salomão Kuschur. — Reduza-se o valor locativo para 30:000\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 47.236-38 — Luiz Gonçalves Segundo. — Reduza-se o valor locativo para 3:000\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 27.357-38 — J. Furtado. — Deixo de tomar conhecimento do pedido por ter sido feito fora do prazo.

N. 30.560-38 — Otto Schuback & Cia. Ltda. — Reduza-se o valor locativo para 15:600\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 28.882-38 — Francisco de Barros. — Reduza-se o valor locativo para 2:400\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 49.872-38 — Avelino Pacheco Machado Bastos. — Indeferido de acordo com a informação e o parecer. Imponho a Avelino Pacheco Machado Bastos a multa de 500\$000 grau médio do parágrafo único do artigo 44 do decreto n. 5.112 de 27 de fevereiro de 1904.

N. 2.027-39 — Rosa Teimer. — Deferido, cobrando-se o selo à razão de \$500 por metro cu fração.

N. 38.485-38 — Avelino Gaspar. — Indeferido por não ter sido feita a prova exigida.

N. 45.719-38 — Carlos Lopes da Silva. — Indeferido de acordo com a informação e o parecer

N. 414-39 — Porfirio Ribeiro Fernandes. — Deferido de acordo com a informação e parecer.

N. 34.168-38 — S. Karakuschavsky. — Idem.

Processo n. 22.558-38 — Companhia Internacional de Capitalização. — Segundo se depreende da leitura do presente processo a formação de capital da requerente constituída por meio de ações nominativas conversíveis em títulos ao portador, obedece ao regime das entradas parciais de modo que cada acionista somente se torna obrigado a pagar a sua quota de capital quando feita a chamada ou notificação para o embolso da quantia previamente fixadas até o limite estabelecido.

Da data do ato que tornou obrigatória a entrada de cada quota é que se conta o prazo de 30 dias para o pagamento do selo correspondente ao valor global da entrada visto como a obrigação só se torna efetiva a partir da existência desse ato.

A requerente reclama a restituição da revalidação do selo que pagou em 1933 sob o fundamento de que só era obrigada ao pagamento do imposto a contar da data da publicação do decreto número 23.287 de 25 de outubro daquele ano que lhe concedeu a necessária autorização para funcionar no país.

Mas a lei do selo não se refere a esta circunstância; tão pouco se acha provado no processo que a data do ato que tornou a obrigação a entrada da primeira quota de capital porque a contar desta data é que se torna devido o selo sem revalidação pelo prazo de 30 dias segundo se vê do artigo 25 letra "a" do Regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 16 de novembro de 1926 reproduzido no artigo 29 do de n. 1.137 de 7 de outubro de 1936.

Sem que a interessada apresente esta prova não pode esta Recebedoria deliberar sobre a restituição pretendida.

Notifique-se.

Processo n. 46.837-38 — Companhia Nacional de Cimento Portland. — De acordo com o artigo 1.º do decreto lei n. 42 de 6 de dezembro de 1937 as importâncias recolhidas aos cofres das repartições arrecadadoras do país para liquidação de débitos decorrentes de processos fiscais serão escrituradas como depósito que somente se converterá em renda ordinária se decorridos trinta dias contados da data do recolhimento não provarem os interessados haver iniciado em Juízo ação para anular o processo fiscal respectivo.

Segundo consta do processo a requerente Companhia Nacional de Cimento Portland condenada em última instância ao pagamento do imposto de renda, em lugar de se dirigir à Diretoria do Imposto de Renda para obter a necessária guia e fazer nesta Recebedoria o depósito da quantia exigida nos termos do decreto lei citado, preferiu estabelecer balburdia no processo fazendo recolher em 26 de julho do ano passado por intermédio do Juiz da 1.ª Vara dos Feitos da Fazenda à Caixa Econômica desta Capital a aludida quantia. O depósito feito fora dos cofres da repartição arrecadadora não tem o efeito de liberar os contribuintes das cominações estabelecidas no decreto lei n. 5 de 13 de novembro de 1937 e assim, por não poder esta repartição tomar conhecimento das dificuldades alegadas para a transferência do depósito feito nas condições indicadas, intime-se a requerente a fazer o alívio depósito que só poderá ser aceito mediante guia expedida em boa e devida forma pela Diretoria do Imposto de Renda nos termos do artigo 673 do Regulamento do Código de Contabilidade sob pena de se não o fizer dentro do prazo de oito dias lhe ser suspensa a venda de selos e aplicadas as demais sanções previstas no artigo 1.º do decreto lei n. 5, citado.

Processo n. 8.264-39 — Consulta da Sociedade Industrial Farmacêutica Limitada. — Responda-se que o assunto de que trata a consulta encontra solução no despacho proferido no processo número 49.702-38, em que é interessada a firma Valente Rodrigues & Cia., publicado no "Diário Oficial" de 9 do corrente mês.

Auto 130-39. — Contra P. Fernandes & Cia. Ltda. — Com fundamento nos arts. 24 parágrafos 1º e 3º e 26 parágrafo 2º do decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932, foi lavrado o auto de fls. contra P. Fernandes & Cia. Ltda.

Do exame procedido em um *borrador* apreendido na seção de restaurante e bar da referida firma, foi apurada a evasão do imposto na importância de 425\$200. Essa falta está positivada e as razões que a autuada apresenta como defesa não são de molde a eximi-la da responsabilidade, uma vez que poderia, como lhe faculta a lei, requerer em tempo o pagamento por verba do imposto a que estava obrigado antes de se verificar contra ela a ação fiscal.

Diante do exposto e de tudo que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls. e na forma dos arts. 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, imponho a P. Fernandes & Cia. Ltda. a multa de 1:275\$600, triplo do imposto exigível, com obrigação de recolher ainda aos cofres públicos a quantia de 425\$200 relativa ao imposto devido.

Intime-se para o cumprimento deste despacho no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, obedecidas as normas do decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.130-37 — Severino Ferreira da Silva, sucessor de Aquilino Amocdo Barros. — À vista do que consta deste processo que correu a revêlia, conforme termo lavrado a fls. 6, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Severino Ferreira da Silva, sucessor de Aquilino Amocdo Barros, a multa de 1:094\$400, devendo, também, recolher o imposto devido de 547\$200, nos termos dos arts. 32, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.177-38 c/ — Jaime Gonçalves & Cia. — À vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamen-

tares e por não provadas as alegações de defesa que em nada modificam sua responsabilidade devidamente apurada e documentada, — julgo procedente o auto de infração de fls. e imponho a Jaime Gonçalves & Cia. a multa de 600\$000, devendo, também, recolher a quantia do imposto devido, de 19\$900, nos termos dos arts. 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.977-38 — Doutor Alfredo Chebabi. — Visto e examinado o presente processo e estando provada a falta de devolução de duplicata, no prazo legal, — julgo procedente o auto de fls. e imponho ao Dr. Alfredo Chebabi a multa de 100\$000, mínimo do art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.514-38 — Converte o julgamento em diligência para o fim de solicitar da Superintendência da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, as necessárias providências no sentido de ser examinada a contabilidade comercial de L. Figueiredo & Cia., informando sobre a procedência da denúncia e tendo em vista as alegações da interessada, de fls. 18, usque 22.

Auto n. 800-38 — Doutor Pedro Silva Neto. — Visto e examinado o presente processo e estando provada e confessada a falta de devolução de duplicatas, no prazo legal, — julgo procedente o auto de fls. e imponho ao Dr. Pedro Silva Neto a multa de 100\$000, mínimo do art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.664-37 — Chaim Bolotnicki. — Contra Chaim Bolotnicki, foi lavrado o auto de fls., por ter o agente fiscal autuado, quando em visita ao seu estabelecimento comercial, afim de informar o processo n. 44.517-37, no qual pedia para pagar por verba de acordo com o art. 59 do decreto n. 22.061, de 1932, o imposto sobre vendas mercantis devido e correspondente ao período de 1 de agosto a 30 de novembro de 1937, — encontrado o registro das vendas à vista sem estar escriturado e não lhe ter sido apresentado documento algum, por onde conseguisse apurar as férias do mencionado período.

As razões de defesa em nada modificam a responsabilidade do autuado, devidamente apurada, entretanto, como já foi pago o imposto devido, por despacho exarado no processo n. 44.517-37, a este anexado e tudo mais visto e bem examinado:

Julgo procedente o auto de infração referido e imponho a Chaim Bolotnicki a multa de 50\$000, mínimo do art. 30, parágrafo 2º, letra — b — do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 28 de fevereiro de 1939

Certidões:

N. 8.170 — Maximino Pereira & Cia. Ltd. — Certifique-se o que constar.

N. 4.885 — Alísio Peixoto da Silva. — Idem.

N. 4.901 — Antônio Maria de Carvalho. — Idem.

N. 7.657 — Rui da Resurreição Cunha. — Idem.

N. 7.664 — Dutra & Teixeira. — Idem.

N. 7.691 — Adelino P. R. Sant'Anna. — Idem.

N. 7.709 — Sebastião da Mota Gonçalves Viana. — Idem.

N. 7.828 — Hime & Cia. — Idem.

N. 7.829 — Idem.

N. 10.951 — M. da Fonseca Martinho & Cia. — Dê-se a certidão nos termos da informação de fls. 7 e 7v.

N. 8.678 — L. A. Guimarães Cofia. — Certifique-se o que constar.

N. 44.567 — Indústrias Beija-Flor S. A. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de fevereiro de 1939

Offícios expedidos

Ns. 40-41 — Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos em que são interessados Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira e Matilde Magalhães Machado.

N. 62 — Sr. agente da Estação Marítima — E. F. Q. de Brasil — Requisitando transporte para dois caixotes contendo material de expediente destinados à Seção de Goiás.

N. 63 — Sr. agente da S. Paulo Railway Co. — Estação de Braz — Idem.

N. 64 — Sr. agente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro em Jundiá — Idem.

N. 65 — Sr. agente da Estrada de Ferro Mogiana em Campinas — Idem.

N. 66 — Sr. agente da Estrada de Ferro Goiaz em Araguaia — Idem.

N. 107 — Sr. diretor da Despesa Pública — Sobre objeto de serviço.

N. 151 — Sr. diretor do Serviço de Fundos do Exército — Solicitando informações.

N. 152 — Sr. Dr. 2º Inventariante Judicial — Reiterando officios solicitando esclarecimentos.

N. 451 — Sr. chefe da Seção de Manaus — Remetendo processo em que é interessado Manuel Leite.

Ns. 452-453 — Sr. chefe da Seção de Niterói — Remetendo processos em que é interessado Djalma William Allan.

N. 454 — Sr. chefe da Seção do Paraná — Remetendo processo em que é interessado o capitão Osvaldo Palma Lima, residente naquele Estado.

N. 455 — Sr. chefe da Seção de Minas Gerais — Restituindo processo em que é interessada a firma Casa Salathé S. A.

N. 456 — Sr. chefe da Seção do Rio Grande do Norte — Remetendo processo em que é interessado Raimundo Paulino Cavalcanti.

N. 457 — Sr. chefe da Seção do Paraná — Transmittindo uma declaração apresentada pelo major médico do Exército Dr. Jaime de Azevedo Vilas-Bôas.

N. 458 — Sr. chefe da Seção do Amazonas — Remetendo processo em que é interessado Justino Nogueira Gomes.

N. 459 — Sr. chefe da Seção de Niterói — Remetendo processo em que é interessado Jonas Dias de Oliveira.

N. 460 — Sr. chefe da Seção de Mato Grosso — Remetendo processo em que é interessado o capitão Fábio de Castro.

Dia 1 de março de 1939

N. 418 — 2ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Coelho.

N. 419 — 4ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães.

N. 420 — 6ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Guimaraes Trajano da Costa.

N. 421 — 6ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Alvaro Perpétuo da Costa.

N. 422 — 2ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Basílio Reis.

N. 423 — 1ª Vara de Órfãos — Prestando informação sobre o espólio de José Leonardo Gaspar de Moraes.

N. 424 — 1ª Vara de Órfãos — Prestando informação sobre o espólio de Madalena Rangel do Nascimento.

N. 425 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Ana Ermelinda dos Santos Sousa e de Osmar Ferreira dos Santos Sousa.

N. 426 — Provedoria e Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Venceslau Escobar.

Requerimentos despachados

Dia 1 de março de 1939

N. 1.184-39 — Humberto Acquarone. — De acordo com o parecer, imponho ao processado a multa de 50\$ (cinquenta mil réis), grau mínimo da penalidade cominada no art. 168 do regulamento deste imposto.

N. 2.052-39 — Carneiro & Cardoso Ltda. — Nada há que certificar.

N. 2.062-39 — Auto Union Brasil Ltda. — Sele a petição de fls.

N. 2.122-39 — Elpidio Gomes da Silva. — Dos atos desta diretoria cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes, razão pela qual deixo de tomar conhecimento sobre o pedido feito.

N. 2.161-39 — José Nogueira Valentim. — Indeferido, *ex-vi* do disposto no art. 129, § 3º, do regulamento deste imposto.

N. 2.230-39 — Nicolau Abrahão Sarkis. — Deferido.

N. 5.928-38 — Luiz Dudin Seabra. — Deferido. De acordo com o parecer, cancela-se o lançamento.

N. 7.582-38 — Pedro Fontana. — Faça-se novo lançamento pela minuta de cálculo retro, cuja multa aplicada, aprovo.

N. 8.221-38 — Luzio Batista de Magalhães. — Deferido. De acordo com o parecer, cancela-se o lançamento.

N. 12.215-38 — Aurélio M. Duran (suc. de Gonzalez & Duran). — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento reclamado.

N. 12.905-38 — Valfrido Bastos de Oliveira Filho. — De acordo. Cancele-se o lançamento, por improcedente.

N. 13.386-38 — Rafael Barreira. — Cancele-se, por improcedente, o lançamento contestado, de vez que a declaração n. 58-266, de 1938, foi indevidamente apresentada.

N. 14.119-38 — Antero Martins Leal. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 14.582-38 — Arnaldo Pereira de Oliveira. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 14.941-38 — José da Rocha Vanderlei. — Por falta de amparo legal, indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 14.965-38 — Deodoro Godói Tavares. — Indeferido. Mantenho o lançamento, *ex-vi* do disposto no art. 40, letra a, do regulamento vigente.

N. 14.969-38 — Alfredo Baltazar da Silveira. — De inteiro acordo com o parecer. Retifique-se, porém, o lançamento pela minuta de cálculo retro.

N. 14.973-38 — Sílvia da Nota Rabelo. — Todos os elementos fornecidos na declaração, foram computados no cálculo do rendimento tributável. Improcede, pois, o alegado na petição de fls. e, por isso, mantenho o lançamento.

N. 15.014-38 — José Maria Leite Vasconcelos. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 16.323-35 — Maria de Abreu e Lima Bastos. — Indeferido a petição protocolada sob n. 12.931-38. O débito em lide se refere ao imposto do art. 174 sobre o rendimento do ano de 1933, auferido pelo contribuinte, então residente no estrangeiro; enquanto que o recibo citado é pertinente ao pagamento do tributo do exercício de 1934, feito pelo mesmo contribuinte, já residente no país.

N. 18-025-35 — Veuve Luis Leib & Comp. — Defiro, em parte, a petição n. 25.540-36, para o fim exclusivo de serem computados os pagamentos efetuados pelas guias ns. 482-483 e G. 79. O imposto pago pela guia H 481 já foi creditado no cálculo efetuado para a renda do ano de 1933. Improcedem as demais alegações contidas na petição citada: *ex-vi* do disposto no art. 174 do regulamento vigente, o imposto de residente no estrangeiro é devido, desde que se constate entrega, remessa, emprego ou crédito de rendimentos auferidos no país — § 1º do artigo referido.

N. 19.517-38 — Regina Koper. — Deante a afirmativa da processada, a profissão produtora da renda e a base do *ex-officio*, não há como se prosseguir neste processo, pelo que determino o seu cancelamento.

N. 20.127-38 — José Scarcela Portela. — Cancele-se o lançamento pela improcedência do processo originário.

Segundo Conselho de Contribuintes

RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1939, ÀS 14 HORAS

Compareceram os Srs. Janserico de Assis, vice-presidente; Francisco Brandão Cavalcanti, José Francisco de Matos, Vicente de Paulo Galliez e Gustavo Linhares Bentenmuller, membros do Conselho; Othon de Melo, representante da Fazenda Pública, e o secretário do Conselho, Frederico Diniz Martine. Não tendo comparecido o Sr. presidente, assumiu a presidência o vice-presidente Sr. Janserico de Assis.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 7 do corrente.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Ac. 6.997 — Rec. 7.164 — Trindade & Nelson — Imposto de Consumo — (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José F. de Matos — "ex-officio" — Dá-se provimento ao recurso "ex-officio" para julgar-se o produto sujeito ao imposto, unanimemente. — Ausente o Sr. Vicente Galliez.

Ac. 6.998 — Rec. 7.170 — Sindicato Patronal dos Tintureiros da cidade de São Paulo — Imposto de Consumo. (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. José F. de Matos — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente. — Ausente o Sr. Vicente Galliez.

Ac. 6.999 — Rec. 7.206 — Hugo Brandini — Decreto n. 22.262, de 1932 — Delegacia Fiscal em São Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Francisco B. Cavalcanti — Com vista ao Sr. Janserico de Assis. — Não se toma conhecimento do recurso "ex-officio", por inacabível, unanimemente.

Ac. 7.000 — Rec. 7.271 — Comp. Fiação de Algodão — Imposto de Consumo — (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio" unanimemente.

Ac. 7.001 — Rec. 7.272 — Comp. Melhoramentos de São Paulo. — Imposto de Consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator, Sr. José F. de Matos. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio" unanimemente.

Ac. 7.002 — Rec. 7.330 — Hunnia & Cia. Ltd. — Imposto de Consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Toma-se conhecimento do recurso "ex-officio", para declarar que, com o decreto-lei n. 739, de 1938, o produto sobre que versa a consulta, passou a incidir no imposto de consumo.

Ac. 7.003 — Rec. 7.433 — Dias & Comp. — Imposto de Consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em São Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Ac. 7.004 — Rec. 7.474 — Comp. União Fabril — Imposto de Consumo (consulta) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Dá-se provimento ao recurso "ex-officio", para declarar que os cobertores com cadcia de algodão e trama de lã, com resíduos de seda até 10 %, estão sujeitos a taxa de \$400, do inciso 1º alínea 4ª do parágrafo 13, art. 4º, do decreto-lei n. 739, de 1938, unanimemente.

Ac. 7.005 — Rec. 7.516 — Teodoro de Carvalho — Imposto de Consumo (consulta) — Recebedoria Fiscal em São Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Ac. 7.006 — Rec. 7.548 — Fritz Zippel — Imposto de Consumo (consulta) — Recebedoria Fiscal em São Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Ac. 7.007 — Rec. 7.552 — Sociedade Artefatos de Ferro Ltd. — Imposto de Consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Ac. 7.008 — Rec. 7.554 — Alfredo Bassoul — Imposto de Consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Toma-se conhecimento do recurso "ex-officio", para anular a decisão, visto como a mesma não abrange todos os objetos sobre que versa a consulta, unanimemente.

Ac. 7.009 — Rec. 7.575 — Paulo de Azevedo & Comp. — Imposto de Consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Ac. 7.010 — Rec. 7.576 — Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão — Imposto de Consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator, Sr. José F. de Matos. — Inpedido o Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Ac. 7.011 — Rec. 7.580 — João Batista Nascimento — Imposto de Consumo (consulta) — Delegacia Fiscal na Bahia — "ex-officio" — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente, para confirmar a decisão recorrida.

Ac. 7.012 — Rec. 7.609 — Bertachini & Maffi — Imposto de Consumo (consulta) — Recebedoria F. em São Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Ac. 7.013 — Rec. 7.611 — Alexandre Praeeker Ltd. — Imposto de Consumo (consulta) — Recebedoria F. em São Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. José F. de Matos. — Dá-se, em parte, provimento ao recurso "ex-officio", para declarar sujeitas ao imposto de consumo as arruelas de ferro e outros metais, com ou sem resaca, de acordo com o disposto no art. 4º, § 18, alínea I, do decreto-lei n. 739, de 1938, unanimemente.

Ac. 7.014 — Rec. 7.612 — Paul J. Christoph Cia. — Imposto de Consumo (consulta) — Recebedoria F. em São Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Toma-se conhecimento do recurso "ex-officio", para esclarecer que as rádio-elétricas, montadas, no país, em móveis aqui fabricados, tal qual são importados do estrangeiro, estão sujeitas ao pagamento da diferença do imposto, de acordo com a diferença do preço em que for realizada a venda e o que serviu de base à incidência do tributo por ocasião do desembaraço aduaneiro, considerados, neste caso, como fabricantes, para todos os efeitos legais, os que operarem esse beneficiamento, unanimemente.

Adiado:

Rec. n. 6.686.

Com vista ao Sr. Brandão Cavalcanti:

Rec. n. 7.553.

RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1939, ÀS 14 HORAS

Compareceram os Srs. Genaro Vidal Leite Ribeiro, presidente; Janserico de Assis, vice-presidente; Francisco Brandão Cavalcanti, José Francisco de Matos e Gustavo Linhares Bentenmuller, membros do Conselho; Othon de Melo, representante da Fazenda Pública, e o secretário do Conselho, Frederico Diniz Martins. Não compareceu o Sr. Vicente Galliez.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 14 do corrente.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Ac. 7.015 — Rec. 7.511 — Sindicato dos Industriários Metalúrgicos do Rio de Janeiro — Imp. consumo — (consulta) — Receb. do Distrito Federal — *ex-officio* — Rel. Sr. José Francisco de Matos. — Não se toma conhecimento do recurso *ex-officio*, por incabível, unanimemente.

Ac. 7.016 — Rec. 7.545 — T. Neubern — Im. consumo (consulta) — Receb. f. em São Paulo — *ex-officio* — Rel. Sr. Janserico de Assis. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ac. 7.017 — Rec. 7.517 — Refinações de Milho, Brasil S/A. — Imp. consumo (consulta) — Receb. f. em São Paulo — *ex-officio* — Rel. José Francisco de Matos. — Toma-se conhecimento do recurso *ex-officio*, para anular o processo a partir da decisão de fls. 4v e da qual deverá ser novamente cientificada a consulente, unanimemente.

Ac. 7.018 — Rec. 7.521 — Mangels & Kreutzberg Ltda. — Imp. consumo — Receb. f. em São Paulo — *ex-officio*. — Rel. Sr. Janserico de Assis. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ac. 7.019 — Rec. 7.613 — Guilherme Augusto Cordeiro & Filhos — Imp. consumo (consulta) — Receb. f. em São Paulo — *ex-officio* — Rel. Sr. Gustavo Linhares Bentenmuller. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ac. 7.020 — Rec. 7.626 — Ari Moreno Peixoto — Imp. consumo (consulta) — Receb. do Distrito Federal — *ex-officio* — Rel. Sr. F. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ac. 7.021 — Rec. 7.653 — Produtos Termoplásticos Resinta Ltda. — Imp. consumo (consulta) — Receb. do Distrito Federal — *ex-officio* — Rel. Sr. José Francisco de Matos. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ac. 7.022 — Rec. 7.661 — B. Moreira & Cia. Ltda. — Imp. consumo (consulta) — Receb. do Distrito Federal — *ex-officio* — Rel. Sr. Gustavo L. Bentenmuller. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ac. 7.023 — Rec. 7.665 — J. R. Kanitz — Imp. consumo (consulta) — Receb. do Distrito Federal — *ex-officio* — Rel. Sr. José Francisco de Matos. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ac. 7.024 — Rec. 7.675 — Juliano Stul — Imp. consumo (consulta) — Receb. do Distrito Federal — *ex-officio* — Rel. Sr. F. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ac. 7.025 — Rec. 7.719 — Cia. Carioca Industrial — Imp. consumo (consulta) — Receb. do Distrito Federal — *ex-officio* — Rel. Sr. José F. de Matos. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ac. 7.026 — Rec. 7.884 — Berea Caracushansky — Imp. consumo (consulta) — Receb. do Distrito Federal — *ex-officio* — Rel. Sr. Gustavo L. Bentenmuller. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Rec. 7.027 — Rec. 7.911 — Emanuel Bloch & Frere — Imp. consumo (consulta) — Receb. do Distrito Federal — Rel. Sr. Genaro Vidal Leite Ribeiro. — Não se toma conhecimento do recurso, por preterito, unanimemente.

Diligência:

Rec. 7.664 e 7.890.

Adiados:

Recs. 7.660, 7.666, 7.676, 7.677, 7.751.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 % a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28.000.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1.º de março de 1939

Aviso.

Ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra:

N. 410 — Agradece a comunicação feita no aviso n. 10 de 14 de janeiro de 1939 e declara a S. Excia. ter resolvido mandar matricular no Curso de Engenharia Aeronáutica do Exército, o capitão tenente Agemar da Rocha Santos e primeiro tenente da Reserva Naval Aérea, categoria especial, engenheiro civil Jorge de Arruda Proença.

Circular:

Aos Srs. Comandantes de Navios e Corpos e Chefes de Repartições e Estabelecimentos da Marinha:

N. 414 — O Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras está equipado para a fabricação dos móveis necessários aos navios e estabelecimentos, obedecendo a padrões regulamentares.

Nestas condições, os pedidos de fornecimentos, substituições ou consertos de móveis deverão ser feitos ao Depósito Naval que os transmitirá ao Arsenal da Ilha das Cobras, não sendo mais permitidas aquisições desta espécie na indústria particular.

Os móveis inutilizados, qualquer que seja o seu estado, deverão ser entregues àquele Arsenal depois de preenchidas pelo Depósito Naval as formalidades legais.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério da Guerra

DESPACHOS DE S. EXCIA. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 23 de fevereiro de 1939

Ari dos Santos Miranda, 1.º tenente de administração, reformado, pedindo sua reversão ao serviço ativo. — Indeferido de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

PORTARIAS

Por portaria n. 86 de 28 de fevereiro de 1939 o ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu demitir Nilza Delatti do cargo de auxiliar de escrita de 3.ª classe da Diretoria de Engenharia.

Por outra n. 87 de igual data, o ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu mandar servir no Serviço Central de Transportes o escriptorário da classe E, quadro I, Manuel Ferreira Lemos, nomeado por decreto de 28 de janeiro último.

DESPACHOS

Em 28 de fevereiro de 1939

Foi designado para exercer as funções de adjunto da Inspeção Geral do Ensino, o major Euclides Sarmiento.

Foram exonerados das funções que exercem na Escola de Aeronáutica Militar, os seguintes oficiais:

Capitães: Valdemar Basgal, instrutor de higiene e fisiologia, Humberto Paoliello, instrutor de aritmética do C. Sgt. Aviador; Alcides Motinho Neiva, instrutor de fotografia aérea; Clovis de Andrade Magalhães Gomes, instrutor de álgebra, José Antônio da Rosa Filho, auxiliar de instrutor de informação; Orisvaldo de Castro Veloso, auxiliar de instrutor de informação; Francisco Paula de Farias, auxiliar de instrutor de defesa anti-aérea; — Primeiros tenentes: João Garcia de Abreu Lima, instrutor de geometria e Paulo Sobral Ribeiro Gonçalves, auxiliar de instrutor de pilotagem.

Foram designados instrutores e auxiliares de instrutores do C. P. O. R. da 2.ª Região Militar, os seguintes capitães: José Carlos de Freitas, do 5.º Regimento de Infantaria; Arquimedes Pinto de Oliveira, do 2.º Grupo de Artilharia de Dorso e Benedito Hamilton Pianchão de Carvalho.

Em 1 de março

Foi transferido o estágio do capitão Deodoro Sarmiento, da 8.ª Região Militar, para o 1.º Grupo de Regiões Militares.

Foram mandados matricular no Curso de Artilharia de Costa para oficiais (categoria A), do Centro de Instrução de Artilharia de Costa, os seguintes oficiais da arma de artilharia:

Capitães: Maurício Pirajá; Eugênio Gonçalves do Couto; Antônio de Brito Júnior; Horácio Cardoso Machado; João Alfredo Helial Dutra Ramos e Ari Brígide Correia.

Primeiros tenentes: Aristal Calmon de Andrade; Darcil Alvares Noll; Joaquim Vitorino Portela; Valfredo Agnelo Moss Simões dos Reis; Alvaro de Alvarenga Filho; José Antônio de Melo Portela; Rivaldo Cavalcanti de Góis; Oli Lopes Dorneles; José Francisco da Costa; Aldo Pereira; Maurício Kicis; Paulo Hildebrando Campos Góis; Leandro Monte Alegre; Geraldo Alves Dias e Raul Pereira Dias Filho.

Foi transferido o início do funcionamento dos Cursos do Centro de Instrução de Motorização e Mecanização para 15 de março corrente, ficando assim alterado o que determina a respeito o item I das Instruções para matrícula aprovadas em Portaria n. 308, de 29 de dezembro último.

Foram designados:

Para exercer as funções de fiscal administrativo da Escola Técnica do Exército, o major Jaire Jair de Albuquerque Lir.

Para exercer as funções de chefe de seção da Diretoria de Infantaria, o capitão Alvaro Barros Veloso, do 2.º Regimento de Infantaria.

Para exercer as funções de ajudante de ordens do general de brigada Amaro de Azambuja Vilanova o capitão Ivo Augusto de Macedo, do III do 4.º Regimento de Infantaria.

Para exercer as funções de ajudante de ordens do general Volmer Augusto da Silveira, o capitão Antônio Moreira Coimbra.

REQUERIMENTOS

Antônio Sete de Barros Correia, 3.º sargento do 1.º Regimento de Infantaria, pedindo ser relacionado para prestar exame no corrente ano, à matrícula à Escola de Intendência do Exército. — Deferido. Joaquim Vidal Pessoa, major, pedindo pagamento de adição de 20 %. — Indeferido, à vista das informações.

Manuel Luiz Palmeiro, 1.º tenente, pedindo seis meses de licença de acordo com o art. 1.º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935 e permissão para gozá-los no Rio de Janeiro. — Concedido.

Maria Elisa Losada Coelho, viúva do maquinista classe "G", do Serviço Central de Transportes do Exército, Antônio Martins Coelho, pedindo lhe seja abonado o funeral. — Indeferido, à vista das informações.

Moisés Américo da Costa, 3.º sargento, servindo no Hospital Central do Exército, pedindo tolerância de idade para matricular-se na Escola de Intendência do Exército. — Concedido.

Otacílio da Silva Maciel, 2.º tenente da Reserva convocado, pedindo relevação de carga que lhe foi feita. — Deferido, devendo proceder-se, a partir deste despacho, como é de parecer a D. I. G. isto é, considerar-se inaplicável a oficiais o aviso n. 10, de 31-12-1937, àquela Diretoria, embora exerçam o cargo de encarregado de oficina.

Raul Gomes de Freitas Paranhos, ex-aluno do 3.º ano do Curso de Infantaria do C. P. O. R. da 6.ª Região, pedindo concessão de certificado de reservista de 2.ª categoria. — Indeferido à vista das informações.

Wellington Duro Cox, 2.º mecânico eletricitista aposentado do Forte de Copacabana, pedindo pagamento de diferença de gratificação. — Indeferido, à vista das informações.

AVISOS

Dia 23 de fevereiro de 1939:

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

1:997\$500 aos guardas da Alfândega do Rio de Janeiro, Manoel Alonso Gonçalves e José Evangelista de Jesus (aviso n. 103); 750\$000 ao capitão Arménio Flaris (aviso n. 104); 410\$000 ao operário do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro João de Matos Carneiro (aviso n. 107); 3:459\$000 ao 2.º tenente reformado do Exército José Macário (aviso n. 113); 1:540\$000 ao capitão do Exército Pedro Geraldo de Almeida (aviso n. 111).

Na Delegacia do Espírito Santo:

870\$000 ao 1.º tenente Anquises de Andrade (aviso n. 109).

Na Delegacia de Belo Horizonte:

360\$000 ao 1.º sargento do Exército Júlio Lopes Fernandes (aviso n. 103); 27\$000 ao 2.º sargento Aparício de Oliveira (aviso n. 108).

Na Delegacia do Paraná:

32:625\$000 ao tenente-coronel Antônio de Freitas Brandão (aviso n. 105).

Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra declarando: Que os capitães José Arnaldo Cabral de Vasconcelos e Carlos Marciante de Medeiros foram dispensados das funções que exerciam junto aos Governos dos Estados da Paraíba do Norte e Espírito Santo, respectivamente, afim de efetuarem a matrícula, no corrente ano, na Escola das Armas (aviso n. 106).

Que é posto à disposição do Estado Maior do Exército o 2.º tenente da reserva, convocado, Joaquim Vicente Gomes, para exercer as funções de bibliotecário do mesmo Estado Maior (aviso n. 107);

Que é transferida para a carga da mesma Secretaria o material pertencente à Imprensa Militar e ao Gabinete Fotocartográfico, constante de relação que se envia (aviso n. 108);

Que, em aviso n. 55, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, é mandado distribuir à 6.ª Companhia do II Batalhão do 13.º Regimento de Infantaria, à conta da verba 2.ª Material — I Material Permanente — Sic n. 1-04 — Mobiliário e móveis diversos, etc., o atual orçamento deste Ministério, o quantitativo de 12:000\$000 (doze contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação. O referido quantitativo deve ser pago de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 5.ª Região Militar (aviso n. 110);

Que a sede da 5.ª Circunscrição de Recrutamento é transferida de Goiás para Goiânia, afim de atender melhor às necessidades do serviço (aviso n. 111).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939

Aviso n. 109.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

Declaro-vos que, em aviso n. 54, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, aprovo a tabela anexa de distribuição de quantitativos às Unidades nela mencionadas, à conta da verba 2.ª Material — II Material de Consumo — Sic n. 18-02, — Ferragens, do atual orçamento deste Ministério, e "em ser" na citada Diretoria de Fundos, General Eurico G. Dutra.

Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

EXERCÍCIO DE 1939

Tabela para distribuição de quantitativo às Unidades Administrativas abaixo, para farrageamento dos animais durante o exercício acima, com discriminação das repartições pagadoras.

Verba 2 — Material — II — Material de Consumo — Sub-consignação n. 18-02 — Forragens

Em ser na Diretoria de Fundos do Exército	162:176\$000
Total desta tabela	5:068\$800
Saldo	157:107\$200

Unidades Administrativas	Massa para 10 meses		
	Efetivos em animais	Por cabeça	Total
Serviço de Fundos da 1ª Região Militar:			
32º Batalhão de Caçadores	106	35\$2	3:731\$2
Serviço de Fundos da 5ª Região Militar:			
2º Batalhão Ferroviário	38	35\$2	1:337\$6
Recapitulação			
Serviço de Fundos da 1ª Região Militar	106	—	3:731\$2
Serviço de Fundos da 5ª Região Militar	38	—	1:337\$6
Total.....	144		5:068\$8

Dia 24 de fevereiro de 1939:

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

74:882\$900 à Estrada de Ferro Sorocabana. (Aviso n. 112);
 1:503\$300 à D. Francisca Lobo Perrut. (Aviso n. 114);
 672\$900 à D. Emília de Oliveira Xavier de Azevedo. (Aviso número 115);
 84\$200 à Companhia de Viação São Paulo-Mato Grosso (Aviso n. 116);
 2:164\$800 ao 1.º sargento, Joaquim Eurico da Silva (Aviso número 117);
 443\$300 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. (Aviso número 119);
 33:128\$100 à Estrada de Ferro Sorocabana. (Aviso número 120);
 148\$200 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. (Aviso número 121);
 916\$900 ao 2.º tenente convocado do Exército Ranulfo Pinheiro da Costa. (Aviso n. 122);
 26:425\$700 à Estrada de Ferro Sorocabana. (Aviso n. 125);
 175:683\$400 à Rede Mineira de Viação. (Aviso n. 126);
 187:384\$500 à Rede Paraná-Santa Catarina. (Aviso n. 127);
 49:614\$800 à Estrada de Ferro Sorocabana. (Aviso n. 128);
 41:604\$100 à Rede Paraná-Santa Catarina. (Aviso n. 129);
 82:659\$100 à Rede Paraná-Santa Catarina. (Aviso n. 130);
 1:200\$000 ao capitão José de Lima Prado. (Aviso n. 132);
 88\$500 ao soldado servente Manuel Saraiva. (Aviso n. 134);
 3:151\$800 a João da Cruz Assunção. (Aviso n. 135);
 420\$000 ao 2.º tenente da Reserva convocado, Flávio Menezes. (Aviso n. 136);
 900\$000 ao capitão Eduardo Gomes Kuhner. (Aviso n. 139);
 441\$500 à Companhia de Viação São Paulo-Mato Grosso. (Aviso n. 142);
 520\$000 ao 2.º tenente reformado do Exército Carlos de Almeida. (Aviso n. 143);
 2:198\$000 ao músico de 3.ª classe Eleutério Pereira de Miranda. (Aviso n. 144);

9:417\$500 à The Leopoldina Railway Company Limited. (Aviso número 145);

1:155\$100 ao capitão Ademar da Cruz Rangel. (Aviso n. 146);
 950\$000 à D. Antonieta Florim da Silva. (Aviso n. 148);
 1:110\$000 ao 2.º tenente da reserva convocado Raimundo Estevão Pereira. (Aviso n. 149);
 8:036\$800 ao General de Brigada da Reserva Christovão Ferreira da Silva. (Aviso n. 151);
 1:153\$700 à firma Vilas-Boas & Cia. (Aviso n. 152);
 1:855\$000 ao capitão do Exército Luiz Augusto Confúcio. (Aviso n. 153);
 6:456\$000 ao 2.º tenente convocado do Exército João Bussons Sobrinho. (Aviso n. 154);
 67\$100 à Companhia de Viação São Paulo-Mato Grosso. (Aviso n. 155);

Na Delegacia do Amazonas:
 107\$300 ao cabo reservista do Exército Hugo Aureliano de Miranda. (Aviso n. 140);
 Na Delegacia do Pará:
 183\$300 a Nicolau da Costa & Cia. Ltda. (Aviso n. 148);
 Na Delegacia do Piauí:
 45\$000 ao escrevente do Exército Manuel Inácio de Abreu Lima. (Aviso n. 137);
 Na Delegacia de Mato-Grosso:
 2:236\$000 ao 3.º sargento Iraci de Seixas Valença. (Aviso n. 124);
 Na Delegacia de Belo Horizonte:
 61\$100 ao 2.º tenente da reserva do Exército João Cabelo Bidart. (Aviso n. 133);
 Na Delegacia de São Paulo:
 160\$000 à Dona Maria Oliveira Peixoto. (Aviso n. 131);
 142\$800 ao ex-2.º cabo do Exército Rui de Andrade Sadim. (Aviso n. 138);
 Na Delegacia do Paraná:
 360\$000 ao 1.º sargento do Exército Leofredo Alves Lisboa. (Aviso n. 123);
 Na Delegacia do Rio Grande do Sul:
 1:913\$400 ao capitão Franklin Dias de Castro e não como foi solicitado em Aviso n. 1.279, de novembro de 1938. (Aviso n. 143);
 516\$700 ao capitão médico do Exército Dr. Alvaro de Sousa Jobim. (Aviso n. 141);
 1:348\$000 ao 1.º sargento Mário Ferreira Cantanhede. (Aviso n. 147);
 570\$000 ao 1.º tenente Paulo Lobo Peçanha. (Aviso n. 150);

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas comunicando que no Curso de Engenharia Aeronáutica, anexo à Escola Técnica do Exército, independente das quatro vagas destinadas a engenheiros civis, ficam reservadas duas matrículas ao pessoal técnico do Departamento de Aeronáutica Civil, devendo os engenheiros escolhidos por S. Excia. para efetuarem matrícula, no curso em apreço, apresentar-se com brevidade, à Diretoria de Aeronáutica do Exército, afim de serem submetidos à necessária inspeção de saúde no Departamento Médico de Aviação. (Aviso n. 16).

— Ao Sr. chefe do Estado-Maior do Exército declarando que é aprovado o acréscimo de um membro no quadro da Missão Militar Francesa, Oficial superior, adjunto do chefe da referida Missão, o qual terá, especialmente, o encargo de auxiliar o general Chadebec de Lavalade nos trabalhos do Curso de alto Comando. (Aviso número 4).

— Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra declarando:

Que, em aviso n. 56, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, é mandado distribuir, à conta da Verba 2.ª Material — do atual orçamento deste Ministério, ao 2.º Regimento de Infantaria os quantitativos abaixo mencionados nas sub-consignações em seguida especificadas:

II Material de Consumo

S/c. n. 14-04 — Combustível e lubrificante — 4:000\$000.

III Diversas despesas

S/c. n. 24-08 — Conserto e conservação do material de transporte terrestre e naval — 5:000\$000.

A despesa acima corre à conta dos saldos existentes nas citadas sub-consignações e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar. (Aviso n. 112);

Que, em aviso n. 57, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, é mandado distribuir ao Quartel General da 9.ª Região Militar, à conta da Verba 2.ª Material — II Material de Consumo — S/c. número 14-04, combustível e lubrificantes, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 15:000\$000 (quinze contos de réis), para atender a despesas com o oito estações de rádio, em funcionamento da citada Região.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada sub-consignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 9.ª Região Militar. (Aviso n. 113).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO EXPEDIENTE DO GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA:

Arnaldo Albuquerque de Barros, reservista, pedindo certidão. — Compareça à Divisão do Expediente do Gabinete do Ministro da Guerra para receber a certidão mediante pagamento do respectivo selo.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Requerimento despachado

No requerimento em que D. Maria Jorge da Costa Nunes pede ao Exmo. Sr. Ministro lbe seja indenizada a importância de 16:200\$000 (dezesseis contos e duzentos mil réis) relativa a estragos causados no prédio de sua propriedade, sito no Parque Urbano dos Santos n. 22 — hoje n. 524, na Cidade de São Luiz do Maranhão, durante o tempo em que funcionou no referido prédio a Enfermaria Hospital da guarnição federal, deu S. Excia., em 8 de fevereiro do corrente, o seguinte despacho:

"1.º Despacho: Compareça a requerente, por si ou por seu bastante procurador, à Secretaria Geral do Ministério da Guerra, para tratar do assunto de sua petição e próprio interesse".

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Por ato de 24 do corrente:

Retificação de transferência de oficial:

Foi retificada, em nome do Sr. ministro, a transferência do segundo tenente de administração, Antônio Leão Feitosa, da 3ª F. I. para o S. F. da 3ª R. M., em vez do 6º R. C. I.

Transferência de oficial:

Foi transferido, em nome do Sr. ministro da Guerra e por interesse próprio, o primeiro tenente de administração Afalberto Pinheiro da Mota, do 9º B. C. para a Diretoria de Fundos do Exército.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 % a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 80

(Despacho)...

Excelentíssimo Sr. Presidente da República. — De acordo com o disposto no artigo 26 da lei 284, de 28 de outubro de 1936, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a necessária autorização para que o engenheiro (I. F. O. C. S.), classe "M", do quadro I deste Ministério, Francisco José da Costa Barros possa continuar em exercício no Gabinete do inspetor federal de Obras Contra as Secas, onde a permanência, pelo menos, de um funcionário, é imprescindível, em face da natureza e do vulto dos servidores a cargo do inspetor. Justifica-se, ainda, essa providência pelo fato de ser o aludido funcionário quem substitue o inspetor das faltas e impedimento, despachando o expediente da repartição, tendo, também, delegação de competência para empenhar despesas, expedir ordens de pagamento, requisitar suprimentos à Tesouraria e conceder adiantamentos. Rio de Janeiro, em 23 de fevereiro de 1939. — João de Mendonça Lima.

Autorizado. Em 24-2-1939. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 28 de fevereiro de 1939

Aviso:

N. 545 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Comunicando que por decretos de 18 deste mês, o Sr. Presidente da República designou os oficiais administrativos, classe "J" e "I", respectivamente, do quadro III, Raul Camarate e Joaquim Viana, e oficial administrativo da classe "I" do quadro IV, Confúcio Augusto Pamplona, para representarem o Brasil no XI Congresso Postal Universal, a reunir-se, em abril do corrente ano, na cidade de Buenos Aires. (3.350-39).

Requerimentos despachados

Custódio Luiz de Sousa, escriturário classe "F" da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, reclamando contra seu aproveitamento na ocasião das nomeações para o quadro de Estradas. — Nada há que deferir. O requerente nenhum prejuízo teve nos seus vencimentos. (1.105-39).

José Eugênio Leite, 3º sargento reservista do Exército, solicitando nomeação para o Departamento dos Correios e Telégrafos na cidade de Ouro Preto. — Dirija-se o requerente ao D. R. de Minas Gerais, que examinará a possibilidade de sua admissão. (1.577, de 1939).

Valter Felipe de Queiroz, 2º cabo reservista do Exército, solicitando nomeação para o D. C. T. na cidade de Ouro Preto. — Dirija-se ao D. R. de Minas Gerais, que examinará a possibilidade da emissão do requerente. (1.585-39).

Alfredo Pinto de Castro, chefe dos serviços econômicos, padrão "H", da D. R. de Juiz de Fora, solicitando classificação no padrão "I". — O requerimento deixa de ser encaminhado ao Sr. Presidente da República, por ter sido apresentado fora do prazo estipulado pelo art. 2º capítulo VI, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. (2.212-39).

Josias Correia, condutor de malas da linha de Itabuna-Ferrados, solicitando aumento de salário. — Nada há que deferir. O requerente já foi atendido na sua pretensão. (2.4013-38).

Justino da Silva Barroso, e outros, escriturários da classe "G", do quadro XVI (D. R. do Pará), pedindo classificação como oficiais administrativos da classe "H", do mesmo quadro. — O requerimento deixa de ser encaminhado ao D. A. S. P. por já ter sido o assunto resolvido em caráter geral, contrariamente ao que pleiteiam os requerentes. Arquive-se. (3.384-39).

Benedito de Siqueira, por seu procurador Ivan de Campos Guimarães, pedindo vista do processo n. 28.972-38. — Dê-se vista do processo. (3.834-39).

Zair Cordeiro Dias, ex-servente da classe "C", da D. R. do Distrito Federal, pedindo sua readmissão. — Indeferido. A demissão do requerente foi regularmente processada. (2.884-38).

Raimundo Alves, atual escriturário da classe "F", da D. R. de Botucatu, pedindo sua transferência para igual classe e carreira de qualquer repartição federal na capital de S. Paulo. — Precise o requerente a carreira e quadro para os quais deseja ser transferido. (4.190-39).

Alexio Menezes, contínuo classe "F", do quadro "I" deste Ministério, classificado na prova de habilitação para extranumerário-mensalista desta Secretaria de Estado, pedindo que lhe seja assegurada preferência para as primeiras admissões que se verificarem. — Nada há que deferir. O assunto já foi resolvido com a aprovação de proposta feita pelo D. P. (3.107-39).

Elias Guedes. — Não sendo possível, pelos termos da petição, conhecer qual o objetivo do requerente, arquive-se. (3.691-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 25 de fevereiro de 1939

N. 1.162 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Restituindo os decretos de nomeação para a classe "I", da carreira de "engenheiro" (DNPN e DSBF), de Orlando de Oliveira Goeldner e Benjamin Lobo de Farias. 2.941-39.

N. 1.163 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Comunicando que o Sr. ministro, em portaria n. 97, de 14 deste mês, resolveu delegar, ao diretor desse Departamento, competência, para que o mesmo, possa autorizar a prestação, pelos funcionários e extranumerários dessa repartição, de serviços extraordinários além das horas de expediente, de serviços especiais e fora da sede da repartição, inclusive nas zonas insalubres. 2.032-39.

N. 1.164 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Encaminhando a petição, na qual, Uladislau Blum e outros, escriturários das classes "F" e "G", do quadro XIV deste Ministério, solicitam nomeação par o cargo de oficial administrativo, classe "H", do mesmo quadro, independentemente de prestação das provas de habilitação que estão sendo exigidas. 233-39.

N. 1.165 — À Inspeção F. das Estradas — Comunicando que a folha de pagamento de diárias na importância de 350\$, a que fez jus, o inspetor dessa repartição, em dezembro último, foi devolvida pelo Ministério da Fazenda, com a alegação de não poder ter sido remetida ao Tribunal de Contas dentro do prazo para o recebimento de processos referentes a despesas do exercício de 1938. 2.036-39.

N. 1.169 — A E. F. Noroeste do Brasil — Remetendo cópias dos decretos de 3 do corrente, que aposentaram, no interesse do serviço público, José Soares 1º e Augusto Lopes, maquinistas da estrada de ferro, do quadro VII deste Ministério. 3.278-39.

N. 1.170 — A mesma — Restituindo o processo n. 180-39, dessa Estrada, e, comunicando, que o Sr. ministro, dispensou, por despacho de 1º do mês andante, Manuel Joaquim Ferreira. 1.813-39.

N. 1.171 — Ao Departamento N. de Portos e Navegação — Pedindo providências no sentido e serem remetidas a este Serviço as certidões referentes aos pagamentos dos selos de nomeação e aumentos obtidos por Manuel Nunes do Itaquí, funcionário aposentado. 3.064-39.

N. 1.172 — A Rede de Viação Cearense — Restituindo apostilada a portaria de admissão de Almir Alves Bezerra. 303-39.

N. 1.173 — A mesma — Restituindo, apostiladas, as portarias de admissão de Manuel Carneiro Frota, João Batista Filho, João Guriaco da Silva, José Pereira da Silva, José Batista de Oliveira e José Pinheiro do Monte. 1.094-39.

N. 1.175 — A Inspetoria F. das Estradas — Solicitando a devolução do processo n. 13.095-33, desta Secretaria, que para aí foi remetido em 9 de julho de 1936. 3.153-39.

N. 1.176 — A Despesa Pública — Remetendo o laudo de inspeção de saúde, que deixou de acompanhar o processo n. 1.175 e a aposentadoria de Paulo Isaac de Alcântara. 3.777-39.

N. 1.177 — A Despesa Pública — Enviando o processo em que Emeril Silva Pinto pede solução do processo em que pleiteia habilitação ao montepio deixado por seu pai, Alfredo Alves da Silva, ex-funcionário do D. C. T. 2.861-39.

N. 1.178 — A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Comunicando que o Sr. ministro, dispensou, a pedido, por despacho de 13 do corrente mês, Raul Michel de Thuin, e informando que este Serviço está examinando a proposta de melhoria de salário de Guilherme Lahmeyer Filho. 2.837-39.

N. 1.179 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente, dispensou João Augusto da Silva. 2.754-39.

N. 1.180 — A E. F. Central do Brasil — Remetendo cópia do decreto de 11 do corrente, que concedeu aposentadoria a João Ribeiro de Freitas. 2.703-39.

N. 1.181 — A mesma — Restituindo a portaria n. 341, de 29 de julho de 1938, referente à concessão de 6 meses de licença-premio a Alfredo da Silva Vieira. 2.699-39.

N. 1.182 — A mesma — Restituindo a portaria n. 346, de 29 de julho de 1938, referente à concessão de 6 meses de licença a Arnaldo da Silva Rodrigues. 2.554-39.

N. 1.183 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Pedindo, para instrução de processo de interesse de Idalina Carneiro Pereira, viúva do ex-carreiro desse Departamento, Arnaldo Nestor Pereira, a data da inscrição do "de cujus" como contribuinte do montepio civil, e se era efetiva a função pelo mesmo então exercida. 3.949-39.

N. 1.184 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Leoba Augusto de Sousa. 2.230-39.

N. 1.185 — Ao mesmo — Idem, idem, Mário Fernandes da Silveira. 2.216-39.

N. 1.186 — Ao mesmo — Idem, idem, Artur Pedro Antunes.

N. 1.187 — A Rede de Viação Cearense — Devolvendo a portaria de admissão de Manuel Ricardo de Sousa. 2.620-39.

N. 1.188 — A E. F. Central do Brasil — Remetendo cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Venceslau Bento da Silva. 1.910-39.

N. 1.189 — A mesma — Idem, que aposentou Genis Correia. 1.834-39.

N. 1.190 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Idem, que concedeu aposentadoria a João Batista de Carvalho. 1.739-39.

N. 1.191 — Ao mesmo — Comunicando que por despacho de 28 de janeiro p. findo, o Sr. ministro, dispensou, a pedido, José Costa. 1.735-39.

N. 1.192 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Manuel Joaquim Teixeira. 1.727-39.

N. 1.193 — Ao mesmo — Idem, idem, Jorge de Macedo Fernandes. 1.696-39.

N. 1.194 — Ao mesmo — Idem, idem, José Rodrigues Lisboa. 1.693-39.

N. 1.195 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo a segunda via do empenho de despesa n. 15-P, de 22 do corrente mês, na importância de 100:000\$, extraído por este Serviço do Pessoal, a conta da sub-consignação n. 57, item 13), consignação IV "Gratificações e auxílios" verba 1 "Pessoal", do orçamento vigente deste Ministério.

N. 1.196 — Ao Tribunal de Contas — Idem, idem, n. 14-P, na importância de 31:356\$000, subconsignação n. 56, item 32).

N. 1.197 — A Fiscalização do Exercício Profissional — Solicitando seja informado a este Serviço do Pessoal se realmente Mercedes Dias Vieira, possui capacidade física para exercer cargo público, à vista da divergência de conclusões dos laudos apresentados pela interessada. 4.846-39.

N. 1.199 — A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Comunicando que por despacho de 11 do corrente, o Sr. Ministro determinou, constem da fé de ofício dos engenheiros Bento Santos de Almeida e Francisco Saturnino Braga, e do sub-assistente técnico René Amarante, os serviços pelos mesmos prestados na drenagem do Campo dos Afonsos, dirigidos por essa Diretoria. (2.439-39).

N. 1.200 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo o processo n. 64.662 de 1936 da D. R. C. T. da Baía, e comunicando, que por decreto de 11 do corrente, Laura Birindiba do Nascimento foi demitido do cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de Alcabaga, naquela D. R. (2.193-39).

N. 1.201 — Ao mesmo — Idem, processo n. 6.001 de 1938, da D. R. C. T. de S. Paulo, e, comunicando que João Martins de Melo foi demitido do cargo de agente, com funções de tesoureiro da agência postal telegráfica de Faxina, naquela D. R. (1.581-39).

N. 1.202 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Florianópolis — Remetendo o requerimento subscrito por Heitor Wepeking dos Santos, que se encontra indevidamente selado. (20.938-38).

N. 1.203 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Acusando o recebimento da circular DF-14, de 31 de janeiro último, referente à redação de decretos, e, informando que os atos lavrados neste Serviço do Pessoal têm guardado absoluta conformidade com as determinações da circular n. 11-37, da Presidência da República. (2.866-39).

N. 1.205 — A Inspetoria F. das Estradas — Restituindo o processo n. 1.195-S de 1938 da E. F. S. Luiz a Terezina, e, comunicando a demissão de Raimundo Pedro Bandeira de Mello, por decreto de 4 do corrente. (29.434-38).

N. 1.207 — Ao Departamento de Propaganda — Pedindo informação da data em que o escriturário da D. R. C. T. do Rio Grande, José Custódio Barriga Filho, apresentou-se e entrou em exercício nesse Departamento. (1.659-39).

N. 1.209 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 16-P, de 22 do corrente mês, na importância de 100:000\$000, extraído por este Serviço à conta da sub-consignação 57, item 04), consignação IV "Gratificações e auxílios", verba 1 — "Pessoal" do orçamento vigente deste Ministério. (3.557-39).

N. 1.210 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando uma cópia dos assentamentos de Maria de Lourdes Santos Reis. (4.714-39).

N. 1.211 — Ao mesmo — Idem, idem, Geraldina de Carvalho Figueiredo. 4.715-39).

N. 1.212 — A Comissão Central de Compras — Solicitando uma cópia dos assentamentos de Zeni Miranda. (4.717-39).

N. 1.213 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando uma cópia dos assentamentos de Celeste Pires de Sá. (4.718 de 1939).

N. 1.214 — Ao mesmo — Idem, idem, Sônia Passos. (4.719 de 1939).

N. 1.219 — A E. F. Central do Brasil — Solicitando uma cópia dos assentamentos de Pedro de Castro Câmara Leal. (4.721-39).

N. 1.220 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo o processo n. 76.455 de 1938 da D. R. C. T. de Goiás, e, comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, dispensou, a pedido, Moacir da Paixão Fleury Curado. (3.499-39).

N. 1.221 — A Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — Devolvendo, apostiladas, as portarias de admissão de Tobias Alves Menezes e José Aquino Vieira. (4.406-39).

N. 1.222 — A mesma — Informando que os documentos referidos no ofício n. 82, de 10 de janeiro último, dessa repartição, foram restituídos com o ofício n. 158, daquela data, deste Serviço. (2.141 de 1939).

N. 1.223 — Ao S. R. P. 6 — Devolvendo, anotada, a portaria que concedeu a Nair Cardoso seis meses de licença. (2.975-39).

N. 1.224 — A Rede de Viação Cearense — Devolvendo, apostilada, a portaria de admissão de Euzébio Mota de Alencar. (30.650 de 1938).

N. 1.234 — A Fiscalização do Exercício Profissional — Solicitando providências no sentido de ser submetido à inspeção de saúde, para efeito de posse, o Sr. Mário Anunciato de Magalhães. (4.975 de 1939).

N. 547 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou, na forma do disposto no art. 26, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, fosse comissionado junto à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de S. Paulo, com prejuízo dos vencimentos de seu cargo, o engenheiro Ciro Silveira Rocha, conforme pedido do Sr. Interventor naquele Estado. Outrossim esclarecendo que o referido funcionário passou a pertencer ao Quadro único desse Ministério, em virtude da transferência dos serviços meteorológicos, e que o D. A. C., em ofício n. 5.645, de 30 de dezembro de 1938, comunicou à citada Secretaria que o engenheiro Ciro Silveira Rocha ficava à sua disposição a partir de 1º de janeiro do ano em curso. (184-39).

DISPENSA DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Despachos:

Nome — Função — Repartição — Processo Data.
 Luiz de Medeiros Barbosa, auxiliar de 1ª classe, Departamento
 Nac. de Est. de Rod. 1.785-39, 22-2-39.
 Arquise Pighenelli, mensageiro ajud. de 1ª classe, D. R. de Bo-
 tucatu, 3.852-39, 22-2-39.
 Augusto Garcia Sanches, idem, idem, idem, idem
 Benedito Delgallo, idem, idem, idem, idem.
 Eganano Ramos Fernandes, idem, idem, idem, idem.
 Genésio Bernarde, idem, idem, idem, idem.
 Joaquim Benedito de Oliveira, idem, idem, idem, idem.
 José Geraldo de Oliveira, idem, idem, idem, idem.
 José Pires de Souza, idem, idem, idem, idem.
 Nicolino Delgallo, idem, idem, idem, idem.

Orlando Corrêa Godoi, idem, idem, idem, idem.
Oscar Müller, idem, idem, idem, idem.
Plínio Pinto Trindade, idem, idem, idem, idem.
Urbano de Souza, idem, idem, idem, idem.

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1939

Avisos:

N. 544 — Ao comandante do 2º Batalhão Rodoviário — Comunicando que as indenizações por acidente de trabalho aos trabalhadores dessa Comissão poderão correr à conta da verba 5, sub-consignação n. 9-06, do atual orçamento deste Ministério (2.841-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 25 de fevereiro de 1939

Offícios:

N. 1.147 — A Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Restituindo o processo fichado nessa Comissão sob o n. 3.217, de que é interessado o Instituto de Auxílios Mútuos dos Empregados da E. F. Oeste de Minas. (2.365-39).

N. 1.148 — A Inspetoria F. das Estradas — Comunicando que por decreto n. 3.637, de 21 de janeiro último, publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, foi autorizada a aquisição pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, de uma locomotiva "Mikado", (2.296-39).

N. 1.149 — A Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Submetendo à deliberação dessa Comissão o processo referente ao pedido de pagamento formulado por Sebastião de Paiva. (1.798-39).

N. 1.156 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do E. de Pernambuco — Comunicando que o processo n. 12.551, de 1938, já foi enviado a essa repartição pelo ofício n. 5.876, de 30 de novembro último, desta Secretaria de Estado. (3.788-39).

N. 1.157 — A Despesa Pública — Comunicando que o D. A. G., trouxe ao conhecimento desta Diretoria, que os documentos da aplicação do adiantamento de 5:000\$000, recebido no Tesouro Nacional em 4 de novembro p. findo, por Francisco Acácio Patrício, foram remetidos a essa Diretoria em 14 do corrente. (3.969-39).

ATO DO SR. DIRETOR

N. 1.158 — A Rede de Viagem Paraná-Santa Catarina — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o telegrama em que foi solicitado providências no sentido de que o Ministério da Fazenda fosse informado a respeito da designação de Manoel Rocha Kuster, para acompanhar e fiscalizar a construção de dez locomotivas para o serviço dessa ferrovia, afim de ser facilitada a emissão de cambiais para as despesas do mesmo engenheiro na Alemanha, em face do respectivo contrato, proferiu o seguinte despacho: "Responda-se como se tem procedido com os engenheiros da Central do Brasil, isto é, que o caso deve ser tratado entre o fornecedor e o empregado designado." (3.574-39).

N. 1.165 — A Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Restituindo o processo fichado nessa Comissão sob o n. 2.631, em que é interessada a firma Santos Guido, Cunha & Comp. (2.366-39).

N. 1.167 — A Inspetoria F. das Estradas — Enviando o projeto e orçamento, na importância de 26:494\$600, referentes à construção de um triângulo de reversão em Itaú, na Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. (3.405-39).

N. 1.168 — A Inspetoria F. de Obras Contra as Secas — Comunicando que o Sr. ministro, autorizou essa Inspetoria a providenciar uma passagem aérea de ida e volta, para o engenheiro Belino Lameira Bittencourt. (3.525-39).

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1939

Avisos:

N. 546 — A Associação Fluminense de Imprensa — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que a regalia pleiteada por essa Associação em telegrama de 17 de novembro do ano findo, deverá ser solicitada nos termos do decreto n. 3.590, de 11 de janeiro último (1.164 de 1939).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Relação do pessoal extranumerário-diarista — reconduzido e a ser admitido para o serviço de lavagem e lubrificação dos autos e motocicletas utilizados na condução e transporte das malas postais, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939. A admissão se processará na forma do estatuido no Capítulo IV do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Número de ordem	Nome	Diária	Remuneração	
			N. de diárias em 25 dias ao mês	Despesa em 12 meses
1. João Tiago		12\$0	300\$0	3:600\$0
2. Juvêncio Francisco de Azeredo		12\$0	300\$0	3:600\$0
3. Raimundo da Fonseca Pinto		12\$0	300\$0	3:600\$0
4. Tarcísio Fonseca da Silva		12\$0	300\$0	3:600\$0
5. Vago		10\$0	250\$0	3:000\$0
6. Vago		10\$0	250\$0	3:000\$0
				20:400\$0

Importa a despesa em vinte contos e quatrocentos mil réis (20:400\$0) que correrá por conta da Verba 3ª — Serviços e Encargos — I — Diversos — Sub-consignação n. 3 — Condução de malas e outros objetos de correspondência, por administração, ajuste ou contrato, utilizando qualquer pessoal ou meio de transporte: 01) Departamento dos Correios e Telégrafos "do Anexo 8 do decreto-lei número 942, de 10 de dezembro de 1938, parte, posta à disposição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Serviço Regional do Pessoal — 18. Em 31 de janeiro de 1939. — Dulce Fernandes, escriturário classe G. Visto. Em 27 de fevereiro de 1939. — *Braz B. da Silveira*, chefe do S. R. P. 18.

Relação do pessoal extranumerário-diarista — reconduzido e a ser admitido como "condutor-motociclista" para o transporte de malas postais, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939. A admissão se processará na conformidade do estatuido no Capítulo IV do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Número do ordem	Nome	Diária	Remuneração	
			N. de diárias em 25 dias ao mês	Despesa em 12 meses
1. Horácio Jacó Pereira		18\$0	450\$0	5:400\$0
2. João Roberto		18\$0	450\$0	5:400\$0
3. José Pereira de Sousa		18\$0	450\$0	5:400\$0
4. Manuel Emídio de Araújo		18\$0	450\$0	5:400\$0
5. Oscar Alves de Paiva		18\$0	450\$0	5:400\$0
6. Vago		15\$0	375\$0	4:500\$0
7. Vago		15\$0	375\$0	4:500\$0
8. Vago		15\$0	375\$0	4:500\$0
				40:500\$0

Importa a despesa em quarenta contos e quinhentos mil réis (40:500\$0) que correrá por conta da Verba 3ª — Serviços e Encargos — I — Diversos — Sub-consignação n. 3 — Condução de malas e outros objetos de correspondência, por administração, ajuste ou contrato, utilizando qualquer pessoal ou meio de transporte: 01) Departamento dos Correios e Telégrafos "do Anexo 8 do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, parte, posta à disposição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Serviço Regional do Pessoal — 18. Em 11 de fevereiro de 1939. — Dulce Fernandes, escriturário classe G. Visto. Em 27 de fevereiro de 1939. — *Braz B. da Silveira*, chefe do S. R. P. 18.

Relação do pessoal extranumerário-diarista — reconduzido e a ser admitido como "rápido postal" no serviço da 2ª Secção do Tráfego Postal no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939. A admissão se processará na conformidade do estatuido no Capítulo IV do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Número da ordem	Nome	Diária	Remuneração	
			N. de diárias em 25 dias ao mês	Despesa em 12 meses
1. Agnus Maia		7\$0	175\$0	2:100\$0
2. Alberto de Sousa Filho		7\$0	175\$0	2:100\$0
3. Aurélio Cavalcante de Sá		7\$0	175\$0	2:100\$0
4. Djalma Passos Rodrigues Porto		7\$0	175\$0	2:100\$0
5. Gualberto de Castro Cunha		7\$0	175\$0	2:100\$0
6. Hélio Avila de Souza		7\$0	175\$0	2:100\$0
7. Joel Ferreira do Nascimento		7\$0	175\$0	2:100\$0
8. Mário Antônio de Castro		7\$0	175\$0	2:100\$0
9. Mauro de Paixa Araújo		7\$0	175\$0	2:100\$0
10. Moacir Gonçalves de Lordello		7\$0	175\$0	2:100\$0
11. Paulo Antônio Martins		7\$0	175\$0	2:100\$0
12. Vago		7\$0	175\$0	2:100\$0
Soma				25:200\$0

Importa a despesa em vinte e cinco contos e duzentos mil réis (25:200\$0) que correrá por conta da Verba 3ª — Serviços e Encargos — I — Diversos — Sub-consignação n. 3 — Condução de malas e outros objetos de correspondência, por administração, ajuste ou con-

trato, utilizando qualquer pessoal ou meio de transporte: 01) Departamento dos Correios e Telégrafos" do Anexo 8 do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, parte, posta à disposição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Serviço Regional do Pessoal — 18. Em 15 de fevereiro de 1939. — Dulce Fernandes, escriturário classe G. Visto. Em 27 de fevereiro de 1939. — *Braz B. da Silveira*, chefe do S. R. P. 18.

Relação do pessoal extranumerário-diarista — reconduzido e a ser admitido no serviço da baldeação de malas, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939. A admissão se processará nos termos do Capítulo IV do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Número da ordem	Nome	Diária	Remuneração	
			N. de diárias em 25 dias ao mês	Despesa em 12 meses
1. Abel Nogueira		24\$0	600\$0	7:200\$0
2. Abel Pinheiro		14\$4	360\$0	4:320\$0
3. Adalberto Galino		14\$4	360\$0	4:320\$0
4. Adolfo Cavalcante de Sousa ..		18\$0	450\$0	5:400\$0
5. Agostinho Soares Dias		14\$4	360\$0	4:320\$0
6. Alberto de Oliveira Garcia ..		14\$4	360\$0	4:320\$0
7. Alfredo de Carvalho		14\$4	360\$0	4:320\$0
8. Alfredo Castilho Brandão		14\$4	360\$0	4:320\$0
9. Américo José Pinheiro		14\$4	360\$0	4:320\$0
10. Anibal Pinto		14\$4	360\$0	4:320\$0
11. Antônio Cândido de Almeida ..		14\$4	360\$0	4:320\$0
12. Antônio Carvalho de Brito Júnior ..		14\$4	360\$0	4:320\$0
13. Antônio Francisco Napoleão ..		14\$4	360\$0	4:320\$0
14. Antônio Rodrigues da Silva ..		14\$4	360\$0	4:320\$0
15. Antônio Rodrigues Martins ..		14\$4	360\$0	4:320\$0
16. Antônio Viana da Silva		14\$4	360\$0	4:320\$0
17. Armando Coelho Padilha		12\$0	300\$0	3:600\$0
18. Asclepiades Ribeiro Braga		14\$4	360\$0	4:320\$0
19. Belarmino Rodrigues		14\$4	360\$0	4:320\$0
20. Benedito José Ricardo Filho ..		14\$4	360\$0	4:320\$0
21. Bruno Alves Ferreira		14\$4	360\$0	4:320\$0
22. Carlos Batista		14\$4	360\$0	4:320\$0
23. Cicero Pereira de Araújo		14\$4	360\$0	4:320\$0
24. Constantino da Costa Teixeira ..		14\$4	360\$0	4:320\$0
25. Eládio de Oliveira Barros		14\$4	360\$0	4:320\$0
26. Esmeraldino Rosa da Silva		14\$4	360\$0	4:320\$0
27. Genésio Antunes		14\$4	360\$0	4:320\$0
28. Geraldo Evangelista da Silva ..		12\$0	300\$0	3:600\$0
29. João José Fernandes		14\$4	360\$0	4:320\$0
30. João Pereira Durão		14\$4	360\$0	4:320\$0
31. João Simplicio dos Santos		14\$4	360\$0	4:320\$0
32. Joel Quintanilha		14\$4	360\$0	4:320\$0
33. José Mota		14\$4	360\$0	4:320\$0
34. Manuel Alves da Rocha		14\$4	360\$0	4:320\$0
35. Manuel Antônio da Costa		14\$4	360\$0	4:320\$0
36. Manuel Braga de Moraes		14\$4	360\$0	4:320\$0
37. Manuel Cortes Santos		14\$4	360\$0	4:320\$0
38. Manuel Fraga		14\$4	360\$0	4:320\$0
39. Manuel Francisco Sales		14\$4	360\$0	4:320\$0
40. Manuel Joaquim de Oliveira ..		14\$4	360\$0	4:320\$0
41. Manuel Pais de Araújo		14\$4	360\$0	4:320\$0
42. Manuel Ribeiro		18\$0	450\$0	5:400\$0
43. Manuel Rosas da Silva		14\$4	360\$0	4:320\$0
44. Marçal Dias Azeredo		14\$4	360\$0	4:320\$0
45. Maximiliano Raimundo da Silva ..		14\$4	360\$0	4:320\$0
46. Natalino da Silva		14\$4	360\$0	4:320\$0
47. Nicanor Cardoso		12\$0	300\$0	3:600\$0
48. Oscar Fabião		14\$4	360\$0	4:320\$0
49. Pedro Alcantara da Silva		14\$4	360\$0	4:320\$0
50. Pedro Alves de Carvalho		14\$4	360\$0	4:320\$0
51. Pedro dos Reis Gonçalves		14\$4	360\$0	4:320\$0
52. Pedro de Sousa		14\$4	360\$0	4:320\$0
53. Rafael José Ricardo		18\$0	450\$0	5:400\$0
54. Reinaldo Teixeira de Melo		14\$4	360\$0	4:320\$0
55. Samuel Barakat		14\$4	360\$0	4:320\$0
56. Sebastião Veríssimo		14\$4	360\$0	4:320\$0
57. Severino Soares da França		14\$4	360\$0	4:320\$0
58. Teotônio Gomes de Araújo		14\$4	360\$0	4:320\$0
59. Tito Rodrigues de Sousa		14\$4	360\$0	4:320\$0
60. Ulisses de Jesus Teixeira		14\$4	360\$0	4:320\$0
61. Valdir de Paiva		14\$4	360\$0	4:320\$0
62. Vago		12\$0	300\$0	3:600\$0
63. Vago		12\$0	300\$0	3:600\$0
64. Vago		12\$0	300\$0	3:600\$0
65. Vago		12\$0	300\$0	3:600\$0
66. Vago		12\$0	300\$0	3:600\$0
67. Vago		12\$0	300\$0	3:600\$0
68. Vago		12\$0	300\$0	3:600\$0
69. Vago		12\$0	300\$0	3:600\$0
Soma			296:280\$0	

Importa a despesa em duzentos e noventa e seis contos e duzentos e oitenta mil réis (296:280\$0) que correrá por conta da Verba 3ª

— Serviços e Encargos — I — Diversos — Sub-consignação n. 3 — "Condução de malas e outros objetos de correspondência, por administração, ajuste ou contrato, utilizando qualquer pessoal ou meio de transporte: 01) Departamento dos Correios e Telégrafos" do Anexo 8 do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, parte, posta à disposição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Serviço Regional do Pessoal — 18. Em 15 de fevereiro de 1939. — Dulce Fernandes, escriturário classe G. Visto. Em 27 de fevereiro de 1939. — *Braz B. da Silveira*, chefe do S. R. P. 18.

Relação do pessoal extranumerário-diarista — reconduzido e a ser admitido como "Condutor de Malas" no Serviço Rural e Interior, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939. A admissão se processará nos termos do Capítulo IV do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Número da ordem	Nome	Diária	Remuneração	
			N. de diárias em 25 dias ao mês	Despesa em 12 meses
1. Abel da Silva		14\$6	365\$0	4:380\$0
2. Antônio Lopes Machado Filho ..		14\$6	365\$0	4:380\$0
3. Augusto Darbilly		14\$6	365\$0	4:380\$0
4. Francisco Rodrigues da Silva ..		14\$6	365\$0	4:380\$0
5. João Daniel Baronto Neto		14\$6	365\$0	4:380\$0
6. Amílcar Alves Cardoso		14\$5	362\$5	4:350\$0
7. Teófilo Fernandes Pereira		14\$5	362\$5	4:350\$0
8. Edmundo Pereira do Nascimento ..		14\$0	350\$0	4:200\$0
9. José de Oliveira Botelho		14\$0	350\$0	4:200\$0
10. Antônio Goitacaz		13\$0	325\$0	3:900\$0
11. Luiz Miguel Nogueira		13\$0	325\$0	3:900\$0
12. Anísio Joaquim da Silva		12\$0	300\$0	3:600\$0
13. José Garcia Pereira Sobrinho ..		12\$0	300\$0	3:600\$0
14. Oscar Ferreira de Oliveira		12\$0	300\$0	3:600\$0
15. Anibal Alves Valério		11\$0	275\$0	3:300\$0
16. Antônio Martins da Cunha		11\$0	275\$0	3:300\$0
17. Benedito Lopes da Silva		11\$0	275\$0	3:300\$0
18. Joaquim de Azevedo Torres		11\$0	275\$0	3:300\$0
19. Pedro Alves Ferreira		11\$0	275\$0	3:300\$0
20. Valeriano de Oliveira França ..		11\$0	275\$0	3:300\$0
21. Francisco Lago Caetano da Silva ..		10\$0	250\$0	3:000\$0
22. Gabriel de Almeida Filho		10\$0	250\$0	3:000\$0
23. José Benedito da Silva		10\$0	250\$0	3:000\$0
24. José Soares de Oliveira		10\$0	250\$0	3:000\$0
25. Marinho Monteiro		10\$0	250\$0	3:000\$0
26. Oscar de Oliveira Ramos		10\$0	250\$0	3:000\$0
27. Romualdo Antônio Pereira		10\$0	250\$0	3:000\$0
28. Sinésio Touchon Araújo		10\$0	250\$0	3:000\$0
29. Souther dos Santos		10\$0	250\$0	3:000\$0
30. José Antônio Correia		7\$0	175\$0	2:100\$0
31. Vago		7\$0	175\$0	2:100\$0
32. Vago		7\$0	175\$0	2:100\$0
33. Vago		7\$0	175\$0	2:100\$0
34. Vago		7\$0	175\$0	2:100\$0
Soma			114:900\$0	

Importa a despesa em cento e quatorze contos e novecentos mil réis (114:900\$0) que correrá por conta da Verba 3ª — Serviços e Encargos — I — Diversos — Sub-consignação n. 3 — "Condução de malas e outros objetos de correspondência, por administração, ajuste ou contrato, utilizando qualquer pessoal ou meio de transporte: 01) Departamento dos Correios e Telégrafos" do Anexo n. 8 do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, parte, posta à disposição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Serviço Regional do Pessoal — 18. Em 15 de fevereiro de 1939. — Dulce Fernandes, escriturário classe G. Visto. Em 27 de fevereiro de 1939. — *Braz B. da Silveira*, chefe do S. R. P. 18.

Relação do pessoal extranumerário-diarista — reconduzido e a ser admitido como "Condutor de malas em automóvel" no serviço de coleta da correspondência postal urbana no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939. A admissão se processará na conformidade do estatuído no Capítulo IV do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Remuneração

1 artífice de 5.ª classe, 15\$0

Número de ordem	Nome	Diária	N. de diárias em 25 dias ao mês	Despesa em 12 meses
1.	Adalberto Malheiros	7\$0	175\$0	2:100\$0
2.	Ageu Francisco Arruda	7\$0	175\$0	2:100\$0
3.	Almir Machado Neves da Costa	7\$0	175\$0	2:100\$0
4.	Anísio de Matos	10\$0	250\$0	3:000\$0
5.	Antônio Carlos Melo Mesquita	7\$0	175\$0	2:100\$0
6.	Antônio Lopes Ferreira	9\$0	225\$0	2:700\$0
7.	Armando Noronha de Abreu	10\$0	250\$0	3:000\$0
8.	Cesar Elffio de Melo	7\$0	175\$0	2:100\$0
9.	Cristiano Ferraz Pimentel	10\$0	250\$0	3:000\$0
10.	Décio Saraiva Neves	7\$0	175\$0	2:100\$0
11.	Edgar de Barros	7\$0	175\$0	2:100\$0
12.	Edson Carvalho de Almeida	7\$0	175\$0	2:100\$0
13.	Floriano Hermogenes Kopki	7\$0	175\$0	2:100\$0
14.	Francilio Romualdo de Sousa	7\$0	175\$0	2:100\$0
15.	Francisco Megalço	9\$0	225\$0	2:700\$0
16.	Francisco Pimentel Bentes	7\$0	175\$0	2:100\$0
17.	Jaime da Costa Filho	7\$0	175\$0	2:100\$0
18.	Jorge Roberto Pessoa dos Santos	9\$0	225\$0	2:700\$0
19.	José Pacheco Ormond Filho	7\$0	175\$0	2:100\$0
20.	José Tolentino Barbosa Júnior	7\$0	175\$0	2:100\$0
21.	Lodir Cardoso de Araújo	7\$0	175\$5	2:100\$0
22.	Marcello de Menezes	7\$0	175\$0	2:100\$0
23.	Messias Nogueira Gomes	7\$0	175\$0	2:100\$0
24.	Nelson Luciano	7\$0	175\$0	2:100\$0
25.	Olacilio José da Silva	7\$0	175\$0	2:100\$0
26.	Oscar de Melo Coutinho	7\$0	175\$0	2:100\$0
27.	Rubem Pereira Alves	7\$0	175\$0	2:100\$0
28.	Rubens Alves de Moura	7\$0	175\$0	2:100\$0
29.	Osvaldo Lopes	7\$0	175\$0	2:100\$0
30.	Vago	7\$0	175\$0	2:100\$0
31.	Vago	7\$0	175\$0	2:100\$0
32.	Vago	7\$0	175\$0	2:100\$0
33.	Vago	7\$0	175\$0	2:100\$0
34.	Vago	7\$0	175\$0	2:100\$0
Soma			75:900\$0	

Importa a despesa em setenta e cinco contos e novecentos mil réis (75:900\$0) que correrá por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos — I — Diversos — Sub-consignação n. 3 — "Condução de Malas e outros objetos de correspondência, por administração, ajuste ou contrato, utilizando qualquer pessoal ou meio de transporte: 01) Departamento dos Correios e Telégrafos" do Anexo 8 do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, parte posta à disposição da Diretoria Regional do Distrito Federal.

Serviço Regional do Pessoal — 18. Em 15 de fevereiro de 1939. — Dulce Fernandes, escriturário da classe G. Visto. Em 27 de fevereiro de 1939. — Braz B. da Silveira, chefe do S. R. P. 18.

Estrada de Ferro de Goiás

SRP-17

Distribuição do crédito orçamentário destinado ao pessoal extranumerário-diarista organizada de acordo com o art. 30 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 1939

Dotação orçamentária: verba 1.ª, consignação "Pessoal" sub-consignação 43, item diaristas

400:000\$0

Distribuição:

1.ª Divisão	34:890\$0
2.ª Divisão	113:160\$0
3.ª Divisão	23:390\$0
4.ª Divisão	123:560\$0
Total	400:000\$0

Araguari, 31 de dezembro de 1938. — Maria José Guimarães, auxiliar de 4.ª classe. — Confere. Em 31 de dezembro de 1938. João Ribeiro Netto, chefe da SRP-17. — Visto. Em 31 de dezembro de 1938. José Gayoso Neves.

RELAÇÃO NOMINAL DE EXTRANUMERARIOS-DIARISTAS, APROVADA PELO DIRETOR DESTA ESTRADA, DE ACORDO COM O ART. 34, DO DECRETO-LEI N. 240, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1938, PARA VIGORAR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 1939

I — Proposto à recondução:

1. Jerônimo Monteiro.

10 trabalhadores de 1.ª classe, 11\$4

I — Propostos à recondução:

1. José Aldo Fazolini.
2. Júlio Sanches Melerno.
3. Laurindo Gomes da Costa.
4. Manuel Messias.

II — Propostos à melhoria de salário:

5. Florentino Antônio Araújo.
6. José Francisco Germano.
7. Manuel Ferreira Gomes.

III — Propostos à admissão:

8. José Teodoro de Oliveira.
9. Marcelo Beghelli.
10. Sudário Marques.

21 trabalhadores de 2.ª classe, 10\$0

I — Propostos à recondução:

1. Adalardo Cassiano de Melo.
2. Brandão José da Cruz.
3. Enefino Teles.
4. Jacob Maciel Marra.
5. Joaquim Cassiano Marques.
6. João Miranda Capual.
7. José Felipe do Nascimento.
8. Maurílio Barbosa dos Santos.
9. Natal Lopes dos Santos.
10. Nicanor Caetano da Silva.
11. Ovídio Iran da Silva.
12. Spartaco Ianicelli.
13. Vitorino Pinto Figueiredo.

II — Propostos à melhoria de salário:

14. Ambrolino Francisco Diniz.
15. João José de Freitas.

III — Propostos à admissão:

16. Benedito de Oliveira Negri.
17. Dalvo Ribeiro.
18. Declieux Crispim.
19. Geraldo Amâncio.
20. Sebastião Ribeiro.
21. Sebastião dos Santos Lima.

98 trabalhadores de 3.ª classe, 8\$3

I — Propostos à recondução:

1. Agostinho Pires de Lima.
2. Antônio Marques da Trindade.
3. Antônio Silva.
4. Argante Fava.
5. Benedito José da Conceição.
6. Cesar Fernando Bombonatti.
7. Cirino José Martins.
8. Cilineu Pacheco.
9. Delfino Tomaz da Silva.
10. Domingos Góis.
11. Dorival Borges.
12. Durvalino Lourenço de Oliveira.
13. Emanuel Miranda.
14. Geraldo Bispo de Santana.
15. Irineu Augusto Mendes.
16. Joaquim Alves.
17. Joaquim Miguel.
18. João Otoni.
19. João Pucci.
20. José Alves Rosa.
21. José Batista do Nascimento.
22. José Carlos Ferreira

23. José Ferreira.
24. José Pinto Duarte.
25. José Gerardo dos Santos.
26. José Moreira França.
27. Juvelino Paula Ribeiro.
28. Luiz Prado.
29. Pedro Cardoso da Silva.
30. Roberto de Sousa Osório.
31. Sebastião Lourenço Sul.
32. Sebastião de Oliveira.
33. Sebastião Pedro Ferreira.
34. Valtér Elsbão.

II — Propostos à melhoria de salário:

35. Abdon dos Santos.
36. Algerico Bittencourt Silva.
37. Alfredo Luiz da Silva.
38. Amaro Rocha Cardoso.
39. Anísio Afonso Borges.
40. Antônio Dias da Silva.
41. Antônio Felipe.
42. Antônio Gomes dos Santos.
43. Antônio Goulart.
44. Antônio Martins de Oliveira.
45. Ataíde Pedro Adames.
46. Aurino Amando da Cunha.
47. Benedito Pires da Silva.
48. Cílineu Manuel de Sousa.
49. Clarimundo Augusto.
50. Clarindo Alves de Sousa.
51. Durvalino Borges.
52. Esídio Vaz Neto.
53. Francisco Rosa do Carmo.
54. Francisco Ferreira.
55. Franklin Vieira Machado.
56. Honório Pires de Lima.
57. João Antônio Pires.
58. João Antônio de Melo.
59. João de Faria.
60. João Emídio da Silva.
61. João Gualberto de Souza.
62. João Luiz da Silva.
63. João Marques Póvoa.
64. Joaquim Lopes Coelho.
65. Joaquim Faustino da Silva.
66. Joaquim Ferreira da Silva.
67. José de Almeida Evangelista.
68. José Emídio da Silva.
69. José Francisco Dias.
70. José Teixeira Lopes.
71. José Garcia Coutinho.
72. José Porto Alves.
73. José de Sousa Lobo.
74. Jocelin Silva.
75. Lourival de Faria.
76. Leonel Mariano de Almeida.
77. Manuel Alves da Silva.
78. Manuel Alves dos Santos.
79. Manuel de Faria.
80. Manuel Fernandes.
81. Manuel Marques.
82. Mateus José Leal.
83. Modesto de Oliveira.
84. Orcalino Cardoso.
85. Osório Martins Alves.
86. Ovídio Pereira Pinto.

87. Paulino Sidnei de Melo.
88. Ranulfo Coimbra da Silva.
89. Roberto Pereira da Silva.
90. Salomão Rodrigues da Silva.
91. Sebastião Alves Fernandes.
92. Sebastião Dias Ferreira.
93. Sebastião Leandro Neves.
94. Sebastião Pinto de Melo.
95. Simonides Augusto Ribeiro.
96. Tancredo Pereira França.
97. Tarcílio Vidal da Silva.
98. Tomaz Simeão.

1 servente, 8\$3

III — Proposto à admissão:

1. Jair Marques dos Santos.

4 trabalhadores de 4.ª classe, 6\$7

I — Propostos à recondução:

1. Carlyle do Carmo.
2. Euclides Alves dos Santos.
3. Ivo Brasil.
4. Plínio Bulha.

2 serventes, 5\$0

III — Propostos à admissão:

1. Tarcílio Silva.
2. Antônio Gomide Filho.

3 aprendizes de 2.ª classe, 5\$0

II — Propostos à recondução:

1. Carlos Tillman.
2. Roberto Zardini.
3. Urias Tomaz Neto.

2 serventes, 3\$1

III — Propostos à admissão:

1. Clarindo Menezes.
2. João Siqueira Barros.

7 aprendizes de 3.ª classe, 3\$0

I — Propostos à recondução:

1. José Geraldo de Castro.
2. José Machado.
3. Orcalides Gomes Hilário.

II — Propostos à admissão:

4. Derly Narduev.
5. Jair Batista Ferreira.
6. Newton Pinto.
7. Wilson Rodrigues.

Araguari, 31 de dezembro de 1938 — Maria José Guimarães auxiliar de 4.ª classe Confere Em 31 de dezembro de 1938. — José Ribeiro Netto, chefe de SPP 47. — Visto, Em 31 de dezembro de 1938. José Gayoso Neves, diretor

TABELA NUMERICA DO PESSOAL DIARISTA PARA O EXERCICIO DE 1939

Dotação orçamentária: — Verba 1.ª, consignação "Pessoal", sub-consignação 43, item diaristas 400:000\$0

Número de diaristas — Função	Despesa			Total	
	Diária	Mensal	Anual	Parcial	Geral
<i>Primeira Divisão</i>					
Secretaria:					
1 servente a 5\$0	5\$0	125\$0	1:500\$0	1:500\$0	
Contabilidade:					
1 servente a 8\$3	8\$3	207\$5	2:490\$0		
1 servente a 5\$0	5\$0	125\$0	1:500\$0		
1 servente a 3\$3	3\$3	82\$5	990\$0	4:980\$0	
Secção do Pessoal:					
1 servente a 3\$3	3\$3	82\$5	990\$0	990\$0	
Almoxarifado:					
1 servente a 8\$3	8\$3	207\$5	2:490\$0		
2 trabalhadores de 2.ª a 10\$0	20\$0	500\$0	6:000\$0		
6 trabalhadores de 3.ª a 8\$3 ..	49\$8	1:245\$0	14:940\$0	23:430\$0	
Tipografia:					
1 trabalhador de 2.ª a 10\$	10\$0	250\$0	3:000\$0		
1 aprendiz de 3.ª a 3\$3	3\$3	82\$5	990\$0	3:990\$0	
16				34:890\$0	
<i>Segunda Divisão</i>					
Tráfego:					
1 trabalhador de 1.ª a 11\$7	11\$7	292\$5	3:510\$0		
5 trabalhadores de 2.ª a 10\$0	50\$0	1:250\$0	15:000\$0		
34 trabalhadores de 3.ª a 8\$3	282\$2	7:055\$0	84:600\$0		
2 trabalhadores de 4.ª a 6\$7	13\$4	335\$0	4:020\$0		
2 aprendizes de 2.ª a 5\$0	10\$0	250\$0	3:000\$0		
3 aprendizes de 3.ª a 3\$3	9\$9	247\$5	2:970\$0	113:160\$0	
47					
<i>Terceira Divisão — Locomoção</i>					
Oficinas:					
1 artifice de 5.ª a 15\$0	15\$0	375\$0	4:500\$0		
5 trabalhadores de 1.ª a 11\$7	58\$5	1:462\$5	17:550\$0		
7 trabalhadores de 2.ª a 10\$0	70\$0	1:750\$0	21:000\$0		
13 trabalhadores de 3.ª a 8\$3	107\$9	2:697\$5	32:370\$0		
2 trabalhadores de 4.ª a 6\$7	13\$4	335\$0	4:020\$0		
2 aprendizes de 2.ª a 5\$0	10\$0	250\$0	3:000\$0		
3 aprendizes de 3.ª a 3\$3	9\$9	247\$5	2:970\$0	85:410\$0	
Tração:					
2 trabalhadores de 1.ª a 11\$7	23\$4	585\$0	7:020\$0		
7 trabalhadores de 2.ª a 10\$0	70\$0	1:750\$0	21:000\$0		
4 trabalhadores de 3.ª a 8\$3	33\$2	830\$0	9:960\$0	37:980\$0	
46					
<i>Quarta Divisão</i>					
Via-permanente:					
5 trabalhadores de 1.ª a 11\$7	58\$5	1:462\$5	17:550\$0		
44 trabalhadores de 3.ª a 8\$3	365\$2	9:130\$0	109:560\$0		
1 aprendiz de 3.ª a 3\$3	3\$3	82\$5	990\$0	128:100\$0	399:540\$0
56					
Saldo					460\$0
					400:000\$0

Observações — A presente relação vigorará a partir de 1 de janeiro de 1939 até ulterior deliberação da Diretoria desta Estrada; está organizada dentro da distribuição do crédito orçamentário correspondente ao pessoal extranumerário-diarista, feita de acordo com o art. 30. do decreto-lei n.º 240 de 4 de fevereiro de 1938.

Araguari, 31 de dezembro de 1938. — Maria José Guimaraes auxiliar de 4.ª classe. — Confere. João Ribeiro Netto, chefe da SRP-17.

Departamento Nacional de Portos e Navegação**SECÇÃO DO PESSOAL (S.R.P.-7)****(*) Portaria:**

"O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, resolve, de acordo com o § 1º do art. 42 e art. 52 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933, prorrogar, por três (3) horas, durante sessenta e cinco (65) dias, nos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano, a partir de 11 deste mês, na conformidade do art. 85 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 13.939, de 25 de dezembro de 1919, o expediente dos seguintes funcionários da Secção do Pessoal (S.R.P.-7) afim de que sejam convenientemente organizados os serviços da referida Secção, os quais não puderam, até agora, ser ultimados, em virtude do reduzido número de serventuários de que dispõe:

Engenheiro (D.N.P.N. e D.S.B.F.), classe "L", Antônio de Góes Cavalcanti;

Oficial administrativo, classe "J", Jorge Teixeira de Gouvêa;

Oficial administrativo classe "I", Edgar Carrilho da Fonseca e Silva;

Escrutinário, classe "G", Guilherme Viana Dias.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor".

Secção do Pessoal (S.R.P.-7), em 3 de fevereiro de 1939. — *Antonio de Góes Cavalcanti*, chefe da Secção do Pessoal (S.R.P.-7)

Relação do pessoal do Departamento Nacional de Portos e Navegação que recebe gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, de acordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933 e respectivas portarias do Sr. diretor, conforme determinam as normas 8ª e 9ª da circular n. 7-39, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República.

Nomes — Cargos — Função	Data da designação	Gratificação
Gastão de Carvalho, oficial administrativo L, chefe do Expediente.....	31-1-1939	250\$000
Felipe Marcos da Silva Endson, servente, classe E, servente.....	31-1-1939	60\$000
Pedro Pacheco dos Santos, servente, classe E, servente	31-1-1939	60\$000

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *J. D. Belfort Vieira*, chefe do gabinete.

Relação dos funcionários que, presentemente, servem no gabinete do diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de acordo com os artigos 6º e 39 do Regulamento que baixou com o decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933, e com a circular n. 7-38, de 16 de agosto do corrente ano, expedida pela secretaria da Presidência da República:

Nomes — Cargos — Função gabinete	Data da designação	Gratificação
José Dominguez Belfort Vieira, engenheiro classe N, chefe de gabinete	5-11-935	500\$000
Manuel Papajós Gomes, oficial administrativo classe K, auxiliar de gabinete	1- 7-935	250\$000
Lúleida Cezar Burlamaqui, oficial administrativo classe I, auxiliar de gabinete ..	1- 6-938	250\$000

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 28 do mês próximo passado.

Matilde de Carvalho, oficial administrativo classe I, auxiliar de gabinete	1- 7-935	250\$000
Izolino Martins de Arayza, servente classe E, contínuo	1- 7-935	80\$000
Menezes de Oliveira Pires, servente classe D, servente	1- 9-935	60\$000

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense**SERVIÇO DE PESSOAL — S. R. P. — 12****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

17-2-1939 — Autorizando admissão do extranumerário diarista Roberto Quirino, com a diária de 8\$000, a partir de 1 de março próximo.

Inspetoria Federal das Estradas

(SRP-6)

O inspetor federal das Estradas, com apoio no regulamento que baixou com o decreto número 15.157, de 5 de dezembro de 1921, — resolve designar o engenheiro classe N — Artur Pereira de Castilho; o da classe M — Oton Alvares de Araujo Lima; e os da classe L — Eduardo Rios Filho e Valter Ribeiro da Lu., para, em comissão, representarem esta Inspetoria no Sétimo Congresso Nacional de Estradas de Rodagem, a realizar-se nesta capital, de 3 a 7 de maio próximo futuro.

RETIFICAÇÃO

Na portaria de 18 do mês próximo passado, publicada no *Diário Oficial* de 24 do mesmo mês, saiu como servente da classe "E" Henriques Joaquim Teixeira, quando deve ser Bernardino Joaquim Teixeira.

Departamento de Aeronáutica Civil**PORTARIA N. 23**

O Diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo Aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do Ministro da Viação e Obras Públicas,

Atendendo no que requereu a Panair do Brasil, S. A., concessionária dos Serviços de navegação aérea a que se referem os decretos ns. 19.079, de 24 de janeiro de 1930, e 19.417, de 21 de novembro do mesmo ano; e de acordo com o art. 59 do decreto número 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra "e", do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925,

Resolve aprovar os itinerários e horários das linhas aéreas Rio de Janeiro-Poços de Caldas-São Paulo e Rio de Janeiro-Poços de Caldas-Curitiba, e as tarifas de passagens e encomendas entre São Paulo e Curitiba, aplicáveis à última destas linhas, da Panair do Brasil, S. A. que com esta baixam assinados pelo Chefe da Divisão do Tráfego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *T. Furtado Reis*, diretor.

ITINERÁRIOS, HORÁRIOS E TARIFAS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 23 DESTA DATA

SINDICATO CONDOR LIMITADA

Linha aérea Rio de Janeiro - Poços de Caldas - São Paulo

Itinerário e horário

Escala	Distância Km.		Ida		Escala	Volta	
			Dias	Horas		Dias	Horas
Rio de Janeiro	—	0	Sab.	9.00	São Paulo.....	Sab.	12.25
Poços de Caldas	372	372	Sab.	10.81 11.15	Poços de Caldas.....	Sab.	13.21 13.45
São Paulo.....	198	570	Sab.	12.10	Rio de Janeiro	Sab.	15.15

Linha aérea Rio de Janeiro - Poços de Caldas - Curitiba

Itinerário e horário

Escala	Distância Km.		Ida		Escala	Volta	
			Dias	Horas		Dias	Horas
Rio de Janeiro.....	—	0	3as.	7.45	Curitiba.....	3as.	12.45
Poços de Caldas	372	372	3as.	9.15 9.31	São Paulo.....	3as.	14.01 14.15
São Paulo.....	133	570	3as.	10.25 10.40	Poços de Caldas.....	3as.	15.10 15.25
Curitiba.....	323	893	3as.	11.55	Rio de Janeiro.....	3as.	13.55

Nota: Os serviços dessas linhas serão executados em caráter provisório.

Tarifas da passagem e encomendas no trecho São Paulo - Curitiba da linha aérea Rio de Janeiro - Poços de Caldas - Curitiba

Passagens..... 330\$000

Encomendas:

Taxa de transporte 2\$570

Taxa de valor 1\$300

Bases para aplicação das tarifas:

Aplicam-se a estas tarifas as bases aprovadas pela Portaria n. 7, de 19 de janeiro do corrente ano, e publicadas no Diário Oficial de 24 do mesmo mês, a fls. 1.947.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 27 de fevereiro de 1939. — Cesar S. Grillo, pelo chefe da Divisão.

(C. 2.081 - 1-3-933 - 234\$600.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1939

Sindicato Condor Limitada requerendo seja expedida licença ao Sr. Camilo Perez Vilarinho para o mesmo exercer as funções de aeromoço a bordo das aeronaves civis. — Deferido. Ref. 524-39.

Offícios expedidos

Dia 16 de fevereiro de 1939

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina:

N. 576 — Remetendo 1ª via de empenho n. 78, de 15-2-39.

— Ao Sr. diretor da Navegação Mineira do São Francisco:

N. 577 — Remetendo 1ª via de empenho n. 79, de 15-2-39.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Maricá:

N. 578 — Remetendo 1ª via de empenho n. 80, de 15-2-39.

— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação do São Francisco:

N. 579 — Remetendo 1ª via de empenho n. 81, de 15-2-39.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Vitória a Minas:

N. 580 — Remetendo 1ª via de empenho n. 82, de 15-2-39.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Santa Catarina:

N. 581 — Remetendo 1ª via de empenho n. 83, de 15-2-39.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Baía a Minas:

N. 582 — Remetendo 1ª via de empenho n. 84, de 15-2-39.

— Ao Sr. diretor da Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná:

N. 583 — Remetendo 1ª via de empenho n. 85, de 15-2-39.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Petrolina-Teresina:

N. 584 — Remetendo 1ª via de empenho n. 86, de 15-2-39.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro de Nazaré:

N. 585 — Remetendo 1ª via de empenho n. 87, de 15-2-39.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré:

N. 586 — Remetendo 1ª via de empenho n. 88, de 15-2-39.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Araraquara:

N. 587 — Remetendo 1ª via de empenho n. 89, de 15-2-39.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo-Goiás:

N. 588 — Remetendo 1ª via de empenho n. 90, de 15-2-39.

— Ao Sr. diretor da Companhia Estrada de Ferro de Mossoró:

N. 589 — Remetendo 1ª via de empenho n. 91, de 15-2-39.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central da Baía:

N. 590 — Remetendo 1ª via de empenho n. 92, de 15-2-39.

Dia 17

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

Ns. 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603 e 604. — Justificando marcas determinadas para os artigos constantes dos pedidos ns. 902.016, 902.017, 902.018, 902.619, 902.020, 902.621, 902.022, 902.023, 902.024 e 902.025. Ref.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 605 — Restituindo o processo n. 2.262 referente a uma reclamação feita pelo Sr. José Catano dos Santos, empreiteiro dos serviços de terraplenagem do aeroporto de São Lourenço. Ref. 395-39.

— Ao Sr. chefe do Laboratório do Instituto Osvaldo Cruz:

N. 606 — Respondendo ao ofício n. 216, de 8 de novembro findo, sobre permissões para utilização de aparelhos fotográficos a bordo das aeronaves civis. Ref. 12.573-38.

— Ao Sr. secretário do Aero Club do Rio Grande do Sul:

N. 607 — Acusando o recebimento do ofício n. 20, de 31 de janeiro último e agradecendo a participação no mesmo contida. Ref. 558-39.

— Ao Sr. secretário do Aero Club de Barretos:

N. 608 — Acusando o recebimento da carta de 8 do corrente e agradecendo a participação contida na mesma. Ref. 558-39.

Dia 18

Ao Sr. general diretor da Aeronáutica do Exército:

N. 611 — Solicitando providências no sentido de serem matriculados no Curso de Engenharia Aeronáutica dois engenheiros do DAC. Ref.

— Ao Sr. diretor técnico dos Correios e Telégrafos:

N. 613 — Enviando, em atenção ao pedido constante do ofício n. 1.380, de 30 de janeiro último, relação das linhas aéreas comerciais no Brasil. Ref. 422-39.

— Ao Sr. presidente do Aero-Club de Goiaz:

N. 614 — Declarando autorizar a construção, a título precário, da obra planejada no local indicado na planta que junta. Ref. 103-39.

Dia 22

Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 615 — Encaminhando quartas vias de pedidos. Ref.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 617 — Comunicando, em referência ao telegrama n. 25, de 13 do corrente, ter sido designada do serviço da DAC a funcionária no mesmo citada. Ref. 611-39.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 618 — Restituindo o papel n. 27.280-38, em que é interessado Antônio José de Araújo. Ref. 13.017-38.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 619 — Solicitando delegação de competência. Ref. 429-39.

Dia 23

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 620 — Solicitando transferência de um funcionário. Ref.

— Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas:

N. 625 — Agradecendo as informações prestadas no ofício n. 71, de 15 do corrente e solicitando providências no sentido de serem remetidos ao DAC, o projeto e o orçamento da rodovia Natal Aeroporto de Parnamirim. Ref. 634-39.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 626 — Restituindo o ofício do Sr. general comandante da 5ª Região Militar, sob ns. 23-89, datado de 16 de janeiro último, e remetido ao DAC com papete de 23 do mês findo. Ref. 304-39.

— Ao Sr. general diretor da Aeronáutica do Exército:

N. 627 — Acusando o recebimento do ofício 189 — Gabinete, de 17 do corrente, no qual é encarecida a urgência de uma providência para melhorar as condições de pouso em Guarapuava. Ref. 659-39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 628 — Solicitando pagamento de conta à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, na importância de 2:000\$000. Ref. 631-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 629 — Remetendo 2ª via da conta da Santa Casa da Misericórdia. Ref. 631-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 632 — Remetendo 3ª via de empenho n. 102, de 23-2-39.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 633 — Remetendo 2ª via de empenho n. 102, de 23-2-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 634 — Remetendo terceiras vias de empenhos ns. 100-101, de 23-2-39.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 635 — Remetendo segundas vias de empenhos ns. 100-101, de 23-2-39.

— Ao Sr. diretor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd.:

N. 636 — Remetendo 1ª via de empenho n. 101, de 23-2-39.

— Ao Sr. diretor da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 637 — Remetendo 1ª via de empenho n. 100, de 23-2-39.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 640 — Restituindo o processo n. 22.128-38 do qual consta o aviso n. LA-243-688. (00), de 23 de setembro último, do Ministério das Relações Exteriores, que encaminhou cópia de Resoluções adotadas pela Comissão Internacional de Navegação Aérea (C. I. N. A.). Ref. 3.070-38.

Dia 24

Ao Sr. representante da Pan-American Airways, Inc.:

N. 641 — Acusando o recebimento do officio n. 54-39, de 8 do corrente, relativo ao pedido da Intendência Parque Nacional del Iguassú para tirar fotografias do campo de pouso Cataratas. Ref. 564-39.

— Ao Sr. engenheiro chefe do Serviço de Inspeção Aeronáutica:

N. 643 — Incumbindo o engenheiro chefe do S. I. A. de providenciar, afim de ser entregue ao Sr. tenente Eduardo Henrique Martins de Oliveira, o avião Muniz M-7 n. 13, que se acha no Aeroporto Santos Dumont e que se destina ao Aero-Club Catarinense. Ref. 14.012-38.

Dia 25

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 645 — Restituindo comunicação do Sr. Antônio Piccin, inspetor do Consorzio Italiano Esportazioni Aeronautiche na América do Sul. Ref. 656-39.

— Aos Srs. diretores da Associação das Empresas Aeroviárias:

N. 647 — Respondendo ao officio n. 154, de 9 do corrente. Ref. 412-39.

Dia 27

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

Ns. 651, 652 e 653 — Justificando marcas determinadas para os artigos constantes dos pedidos ns. 902.033, 902.032 e 902.030. Ref.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 654 — Solicitando pagamento de conta à Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankignoul, na importância de réis 310:483\$600. Ref. 598-39.

— Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 655 — Remetendo 2ª via de conta da Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankignoul. Ref. 598-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria do Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 656 — Remetendo quartas vias de pedidos ns. 902.026 e 902.033. Ref.

— Ao Sr. engenheiro chefe do Serviço de Inspeção Aeronáutica:

N. 657 — Remetendo documentos de matrícula do avião PP-TEN. Ref.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 26% a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Agricultura

Por portarias de 28 do mês findo:

N. 135 — Foram concedidos quatro meses de licença, de acordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, e a partir de 1/3/39, ao calculista, classe G, do Quadro Único deste Ministério, com exercício no Serviço de Meteorologia, Nair Saraiva de Magalhães.

N. 136 — Foi designado o dactilógrafo, classe D, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Branca Luiza Rondon, para ter exercício no Departamento de Administração.

N. 137 — Foi designado o oficial administrativo, classe H, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Areolino do Rego Abreu, para ter exercício no Departamento de Administração.

N. 138 — Foi designado o agrônomo de Plantas Têxteis, classe K, do Quadro Único deste Ministério, com exercício na Divisão do Fomento da Produção Vegetal — José Orestes Montêra, para verificar as possibilidades de instalação de campos de cooperação no Estado do

Rio de Janeiro, observar as variedades de algodão que o Instituto Agrônomo de Campinas está cultivando nos campos de cooperação no Estado de São Paulo e inspecionar os trabalhos resultantes do "Acordo" de Plantas Têxteis no Estado do Paraná.

N. 139 — Foram concedidos três meses de licença, a partir de 2 de janeiro do corrente ano, nos termos do art. 156, letra h, da Constituição Federal, ao Químico D. N. P. A., classe I, do Quadro Único deste Ministério, com exercício na Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Niterói, Maria José Labandera Montarroyos.

N. 140 — Foram concedidos dois meses de licença, nos termos do art. 1.º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao meteorologista, classe H, do Quadro Único deste Ministério, com exercício no Serviço de Meteorologia, Otávio Albernaz, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias da data da publicação desta, para entrar em gozo da mesma.

N. 141 — Foi designado o engenheiro rural, classe L, do Quadro Único deste Ministério, Angelo Alberto Murgel para, em comissão, fiscalizar a construção dos edifícios da Fazenda Experimental de Criação em Uberaba, Minas Gerais.

N. 142 — O Ministro de Estado devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho de 8 de fevereiro de 1939, exarado na exposição de motivos n. 133, de 7-2-39, designou Adão Tavares L ranjeira, escriturário — classe G, Solamita Queiroz Balbi, escriturário classe E, e Maria de Lourdes Pires Lima, dactilógrafa classe G, para servirem junto à Delegação do Tribunal de Contas neste Ministério.

N. 143 — O Ministro de Estado resolveu alterar as Instruções para realização do Curso de Enologia a que se refere o Decreto-Lei n. 826, de 28 de outubro de 1938, e aprovadas pela portaria n. 179, de 31 de janeiro de 1939, introduzindo-lhe as seguintes alterações:

Modifica o parágrafo único do artigo primeiro que passa a parágrafo primeiro, conservando-lhe a redação anterior; introduz em seguimento ao parágrafo referido dois outros parágrafos assim redigidos:

parágrafo segundo do art. 1.º:

os assistentes referidos no parágrafo primeiro da livre escolha do técnico da Seção de Fruticultura serão designados pelo Senhor Ministro e gozarão, enquanto lecionarem, das vantagens conferidas aos alunos do curso, sendo porém, dispensados das exigências constantes dos artigos 22, 26 e 27 das presentes instruções.

parágrafo terceiro do art. 1.º:

Extende-se aos assistentes designados as prerrogativas conferidas pelo art. 33, apenas referindo-se no certificado a qualidade de assistente, em vez do grau de aproveitamento;

torna sem efeito os artigos 21 e 23 das instruções aprovadas pela portaria n. 179, de 31 de janeiro de 1939;

altera a redação do art. 22, que passa a ser redigido da seguinte forma:

Art. 22. Será condição essencial para matrícula a aprovação do candidato em exame preliminar, obrigatório versando sobre questões gerais de agricultura, fruticultura e viticultura, para os agrônomos e questões elementares de química para os químicos, constante de prova escrita de duas horas.

Apostila:

Na portaria ministerial n. 787, de 31 de dezembro de 1938, foi feita a seguinte apostila: "prorroga por mais trinta dias o prazo para o fotógrafo, classe I, do Quadro Único deste Ministério, Sr. Santos Lahera Y Castillo entrar em gozo de licença de que trata a presente portaria. 15/2/39. — F. Costa".

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Romeu Figueiredo — pede cancelamento da nota de indisciplina que motivou a sua dispensa e a sua nomeação para outro cargo.

Parecer: Romeu Figueiredo, dispensado das funções de Guarda Fiscal de 1ª classe por ato de 20-11-37, do Sr. Diretor do S. P. T., por motivo de indisciplina, requer, na petição constante de fls. 22 a 31:

a) cancelamento da nota de indisciplina, e

b) ser aproveitado em qualquer vaga em outro Ministério.

Sua petição foi mandada juntar ao S. P. 418-38 que pouco esclarece sobre os fundamentos de sua dispensa, a não ser a informação constante de fls. 16 nela qual se verifica que o peticionário, pre-

tendendo anular o ato de dispensa, já impetrou mandado de segurança ao Juiz Federal da Secção de Sergipe e, posteriormente, recorreu à Corte Suprema onde viu sua pretensão indeferida unanimemente.

Não ha que negar que a dispensa foi um ato perfeitamente regular. Na qualidade de mensalista poderia ser dispensado a qualquer momento, como o foi realmente.

Alega o requerente que a nota de indisciplina e a dispensa resultaram de uma denúncia feita por ele e outros extranumerários à autoridade judiciária ao invés da autoridade administrativa. Essa asserção não está provada no processo.

Nada, entretanto, impede que o requerente seja aproveitado em qualquer vaga existente em outro Ministério, seja na qualidade de extranumerário, seja em caráter interino, para se submeter a concurso posteriormente, na classe inicial de carreira, cujas funções sejam compatíveis com as suas habilitações.

D. P., 26-1-39. — *Blanc de Freitas*.

De acordo — Em 14-2-939. — G. VARGAS. (S. P. 418-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista da Secção de Plantas Têxteis da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 202, de 2-2-939.

"Aprovado. Em 2-2-939. — G. VARGAS."

Número de mensalistas	Função	Salário mensal	Salário anual — Total
1	Assistente Técnico de 3ª classe	1:500\$000	18:000\$000
1	Ajudante Técnico de 2ª classe	1:050\$000	12:600\$000
2	Ajudantes Técnico de 5ª classe	900\$000	10:800\$000
1	Amanuense de 2ª classe	900\$000	10:800\$000
1	Despachante de 2ª classe	900\$000	10:800\$000
1	Sub-ajudante Técnico de 2ª classe	800\$000	9:600\$000
1	Amanuense de 4ª classe	800\$000	9:600\$000
2	Auxiliares de Escrita de 1ª classe	700\$000	8:400\$000
2	Inspetores de 5ª classe	700\$000	8:400\$000
2	Sub-ajudantes Técnicos de 4ª classe	700\$000	8:400\$000
1	Auxiliar de Escrita de 3ª classe	600\$000	7:200\$000
1	Auxiliar Técnico de 1ª classe	600\$000	7:200\$000
2	Auxiliares de Escrita de 4ª classe	550\$000	6:500\$000
2	Auxiliares de Escrita de 5ª classe	500\$000	6:000\$000
1	Guarda Fiscal de 4ª classe	500\$000	6:000\$000
1	Ajudante de Motorista de 1ª classe	500\$000	6:000\$000
1	Auxiliar Técnico de 4ª classe	450\$000	5:400\$000
3	Guardas Fiscais de 5ª classe	450\$000	5:400\$000
9	Auxiliares de 1ª classe	450\$000	5:400\$000
1	Auxiliar Técnico de 5ª classe	400\$000	4:800\$000
1	Adjunto de Arquivista de 5ª classe	400\$000	4:800\$000
4	Auxiliar de 2ª classe	400\$000	4:800\$000
2	Auxiliares de 3ª classe	350\$000	4:200\$000
1	Ajudante de Motorista de 3ª classe	400\$000	4:800\$000
2	Serventes de 4ª classe	350\$000	4:200\$000
1	Servente de 5ª classe	300\$000	3:600\$000
1	Auxiliar de 4ª classe	300\$000	3:600\$000
41			285:000\$000

Nota — A Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis passou a denominar-se Secção de Plantas Têxteis da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, em face do decreto-lei n. 982, de 23-12-938.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 2 de fevereiro de 1939.

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista da Secção de Plantas Têxteis da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, admitido nos termos do item V, do art. 26, do decreto-lei número 240, de 4-2-938, durante o período de 1-1-39 a 31-12-39, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. DE 202, de 2-2-939, cuja despesa correrá

à conta da verba I, Consignação II Pessoal extranumerário, Sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Número de ordem — Nomes — Função — Remuneração — Número da portaria — Data da 1ª admissão

1.	Jader Torres de Rezende, X, Assistente Téc. de 3ª classe...	1:500\$000	1.322	2-	2-939
2.	José Fernandes Barbosa, X, Ajudante Técnico de 2ª classe...	1:050\$000	1.323	1-	4-934
3.	Edgar Alves Pereira, Ajudante Técnico de 5ª classe	900\$000	1.324	25-	8-934
4.	Lyon Davidovich, Ajudante Técnico de 5ª classe	900\$000	1.325	18-	4-935
5.	Custódio Martins Salvado, X, Amanuense de 2ª classe	900\$000	1.326	1-	8-924
6.	Euclides Mota da Silva, X, Amanuense de 4ª classe	800\$000	1.327	1-	8-924
7.	Mário de Medeiros Bastos, X, Despachante de 2ª classe	900\$000	1.328	29-	5-924
8.	Mário Vergara Mendonça, Sub-ajudante Técnico de 4ª classe	700\$000	1.329	1-	1-935
9.	Vanda Kropf Lustosa, Sub-ajudante Técnico de 4ª classe	700\$000	1.330	27-	7-934
10.	Henaldo Gama de Araujo, Sub-ajudante Técnico de 2ª classe	800\$000	1.331	1-	1-935
11.	Edgar Lamego dos Santos, X, Auxiliar de Escrita de 1ª clas.	700\$000	1.332	23-	9-933
12.	Vinicius Lustosa, X, Auxiliar de Escrita de 1ª classe	700\$000	1.333	1-11-	9-933
13.	Maria Amélia Sentirelli, X, Auxiliar de Escrita de 3ª classe	600\$000	1.334	8-11-	9-932
14.	Maria de Lourdes Beltrão Monteiro, X, Auxiliar de escrita de 4ª classe	550\$000	1.335	1-	1-935
15.	Lígia Moraes, X, Auxiliar de Escrita de 4ª classe	550\$000	1.336	10-	9-937
16.	Maria Sílvia Leite, X, Auxiliar de Escrita de 5ª classe	500\$000	1.337	1-	3-935
17.	Manuel de Almeida Carmo, X, Auxiliar de Escrita de 5ª clas.	500\$000	1.338	2-	2-939
18.	Joaquim Freitas Machado, Inspetor de 5ª classe	700\$000	1.339	1-	1-935
19.	José Aquiles Dantas, Inspetor de 5ª classe	700\$000	1.340	2-	2-939
20.	Nedir Cunha Penys, Auxiliar Técnico de 1ª classe	600\$000	1.341	1-	3-935
21.	Dóra Domingues da Silva, Auxiliar Técnico de 4ª classe	450\$000	1.342	23-10-	9-937
22.	Jandiro Pimenta de Andrade, Auxiliar Técnico de 5ª classe	400\$000	1.343	2-	2-939
23.	Joaquim Ribeiro de Castro, Guarda fiscal de 5ª classe	450\$000	1.344	19-	3-935
24.	José Augusto da Silva Braga, Guarda fiscal de 5ª classe	450\$000	1.345	16-	4-937
25.	Gil Soares Guimarães, Guarda fiscal de 5ª classe	450\$000	1.346	2-	2-939
26.	José Joaquim dos Santos Guarda fiscal de 4ª classe	500\$000	1.347	3-	9-934
27.	Manuel Pelluci, X, Ajudante de Motorista de 1ª classe	500\$000	1.348	9-	8-938
28.	Clymenes Pimenta de Oliveira, X, Ajudante de Motorista de 3ª classe	400\$000	1.349	2-	2-939
29.	Maria Carmelita Magalhães, Auxiliar de 1ª classe	450\$000	1.350	1-	4-935
30.	Nelson Sampaio, Auxiliar de 1ª classe	450\$000	1.351	2-	2-939
31.	Araci Barroso, X, Auxiliar de 2ª classe	400\$000	1.352	2-	2-939
32.	Janadiro José de Sena Braga, X, Auxiliar de 2ª classe	400\$000	1.353	2-	2-939
33.	José Ribeiro Gonçalves, X, Auxiliar de 2ª classe	400\$000	1.354	2-	2-939
34.	Luiz Antônio Pereira Reis, X, Auxiliar de 2ª classe	400\$000	1.355	2-	2-939
35.	João Vieira da Rocha, X, Auxiliar de 3ª classe	350\$000	1.356	1-11-	9-935
36.	Humberto dos Santos, X, Auxiliar de 3ª classe	350\$000	1.357	2-	2-939
37.	Nair Reis de Castro, X, Auxiliar de 4ª classe	300\$000	1.358	2-	2-939
38.	Nísia Silva, X, Adjunto de arquivista de 5ª classe	400\$000	1.359	2-	2-939
39.	Euclides Josefino da Silva e Silveira, Servente de 4ª classe	350\$000	1.360	19-	3-935
40.	José Ferreira Júnior, X, Servente de 4ª classe	350\$000	1.361	8-	5-935
41.	Antônio Soares dos Reis, X, Servente de 5ª classe	300\$000	1.362	2-	2-939

Nota — A Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis passou a denominar-se Secção de Plantas Têxteis da Divisão de Fomento da

Produção Vegetal, em face do decreto-lei n. 982, de 23-12-938, os nomes dos extranumerários assinalados com (X) continuam na referida Seção, passando os demais para o Serviço de Economia Rural de acordo com os dispositivos constantes do referido decreto-lei.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 2 de fevereiro de 1939.

Tabela numérica de pessoal extraordinário mensalista da Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do D. N. P. V., para o exercício de 1939, aprovado pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 189, de 31-1-39.

"Aprovado. Em 2-2-39. — G. VARGAS".

N. de mensalistas	Função	Salários mensal e anual	Total
1	Ajudante técnico de terceira classe.	1:000\$000	12:000\$000
1	Arquivista de 4ª classe..	700\$000	8:400\$000
6	Auxiliares de escrita de 4ª classe	550\$000	33:000\$000
1	Motorista de 4ª classe...	600\$000	7:200\$000
1	Adjunto arquivista de 5ª classe	400\$000	4:800\$000
2	Contínuos de 5ª classe..	400\$000	9:600\$000
1	Auxiliar de 3ª classe....	350\$000	4:200\$000
13			85:800\$000

Nota — O Serviço de Fomento da Produção Vegetal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Vegetal em face do Decreto-Lei n. 982, de 23-12-38.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 2 de fevereiro de 1939. — *Jacyra Mattos da Cunha Valle*, DAT - F. — Confere — *Cláudio Bahiana*, OFAM - I. — Visto — *M. Poppe*, chefe S. A.

Relação nominal de pessoal extranumerário mensalista da Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, admitido nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-38, para o período de 1-1-39 a 31-12-39, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. DE 189, de 31-1-39, cuja despesa correrá à conta da verba 1, Consignação II — Pessoal extranumerário, Sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício.

"Aprovado. Em 2-2-39. — G. VARGAS".

N. de ordem — Nomes — Função — Remuneração — N. da portaria — Data da 1ª admissão

1.	José Alves Gonçalves, ajudante técnico de 3ª classe.....	1:000\$000	1.270	23-11-34
2.	Odele Lehty de Lemos, arquivista de 4ª classe.....	700\$000	1.271	8-3-28
3.	Abelardo Leopoldo do Rego Barros, auxiliar de escrita de 4ª classe	550\$000	1.272	1-1-38
4.	João Abreu Lima de Barcelos, auxiliar de escrita de 4ª classe	550\$000	1.273	1-5-32
5.	José Rodrigues Duarte, auxiliar de escrita de 4ª classe....	550\$000	1.274	1-1-36
6.	Santina de Menezes Santos, auxiliar de escrita de 4ª clas.	550\$000	1.275	1-9-34
7.	Bethmann Hollweg de Alcantara, auxiliar de escrita de 4ª classe	550\$000	1.276	1-4-34
8.	Celina dos Santos Costa, auxiliar de escrita de 4ª classe.	550\$000	1.277	1-11-34
9.	André Rodrigues Chaves, motorista de 4ª classe	600\$000	1.278	1-6-35
10.	Otávio Bórde, adjunto de arquivista de 5ª classe	400\$000	1.279	2-10-33
11.	Durvalino Lima dos Santos, contínuo de 5ª classe	400\$000	1.280	1-7-929
12.	João Galdino de Lima, idem...	400\$000	1.281	18-6-34
13.	José Maria Duarte de Oliveira, auxiliar de 3ª classe	350\$000	1.282	23-9-35

Nota — O Serviço de Fomento da Produção Vegetal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Vegetal em face do Decreto-Lei n. 982, de 23-12-38.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 2 de fevereiro de 1939. — *Jacyra Mattos da Cunha Valle*, DAT - F. — Confere — *Cláudio Bahiana*, OFAM - I. — Visto — *M. Poppe*, chefe S. A.

Tabela numérica de pessoal extranumerário mensalista do Armazém do Cais do Porto — Distrito Federal, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Pre-

sidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 189, de 31-1-39.

"Aprovado. Em 2-2-39. — G. VARGAS".

N. de mensalistas	Função	Salários mensal e anual	Total
1	Auxiliar de 2ª classe . . .	400\$000	4:800\$000
1	Servente de 4ª classe . . .	350\$000	4:200\$000
1	Trabalhador de 1ª classe.	350\$000	4:200\$000
1	Capataz de 3ª classe ...	350\$000	4:200\$000
4			17:400\$000

Nota — O Serviço de Fomento da Produção Vegetal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Vegetal em face do Decreto-Lei n. 982, de 23-12-38.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 2 de fevereiro de 1939.

Relação nominal de pessoal extranumerário mensalista do Armazém do Cais do Porto — Distrito Federal, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, admitido nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-38, para o período de 1-1-39 a 31-12-39, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. DE 189, de 31-1-39, cuja despesa correrá à conta da verba 1, Consignação II — Pessoal extranumerário, Sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício.

"Aprovado. Em 2-2-39. — G. VARGAS".

N. de ordem — Nomes — Função — Remuneração — N. da portaria — Data da 1ª admissão

1.	João Bessa, auxiliar de 2ª classe.	400\$000	1.290	4-2-33
1.	Antônio Lopes, servente de 4ª cl.	350\$000	1.291	14-6-919
1.	Job Correia Barbosa, trabalhador de 1ª classe	350\$000	1.292	1-1-30
1.	Orlando Silva, capataz de 3ª clas.	350\$000	1.293	27-3-35

Nota — O Serviço de Fomento da Produção Vegetal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Vegetal em face do Decreto-Lei n. 982, de 23-12-38.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 2 de fevereiro de 1939.

Tabela numérica de pessoal extranumerário mensalista do Serviço de Cooperação em São Gonçalo, Niterói, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, para o exercício de 1939, aprovado pelo Senhor Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 189, de 31-1-39.

"Aprovado. Em 2-2-39. — G. VARGAS".

N. de mensalistas	Função	Salários mensal e anual	Total
5	Ajudantes de motoristas de 3ª classe	400\$000	24:000\$000
1	Guarda de 2ª classe . . .	350\$000	4:200\$000
6			28:200\$000

Nota — O Serviço de Fomento da Produção Vegetal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Vegetal, em face do Decreto-Lei n. 982, de 23-12-38.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 2 de fevereiro de 1939.

Relação nominal de pessoal extranumerário mensalista do Serviço de Cooperação em São Gonçalo, Niterói, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, admitido nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-38, para o período de 1-1-39 a 31-12-39, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. DE 189, de 31-1-39, cuja despesa correrá à conta da verba 1, Consignação II, Pessoal extranumerário, Sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício..

Aprovado. Em 2-2-39. — G. VARGAS.

N.º de ordem	Nomes	Função	Remuneração	N.º da portaria	Data da 1ª admissão
1	Ernesto do Espírito Santo,	Ajudante de motorista de 3ª classe . . .		1.294	1-11-31
2	João Avelino Alves, Idem . . .			1.295	1-11-31
3	João Marcos, Idem . . .			1.296	1-11-31
4	José Soares de Medeiros, Idem . . .			1.297	1-3 -38
5	Vago, Idem				
6	Alvaro Vandelli, Guarda de 2ª classe.			1.298	1-2 -33

NOTA: O Serviço de Fomento da Produção Vegetal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Vegetal, em face do Decreto-Lei n. 982, de 23-12-38.

Tabela numérica de pessoal extranumerário mensalista da Estação de Ensaio de Máquinas, em Santa Cruz, Distrito Federal, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 189, de 31-1-39.

Aprovado. Em 2-2-39. — G. VARGAS.

N.º de men- salistas	Função	Salário		Total
		Mensal	Anual	
1	Ajudante de maquinista de 2ª classe	450\$000	5:400\$000	5:400\$00
1	Ajudante de motorista de 3ª classe	400\$000	4:800\$000	4:800\$000
1	Guarda de 2ª classe	350\$000	4:200\$000	4:200\$000
3				14:400\$000

NOTA: O Serviço de Fomento da Produção Vegetal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Vegetal, em face do Decreto-Lei n. 982, de 23-12-38.

Relação nominal de pessoal extranumerário mensalista da Estação de Ensaio de Máquinas em Santa Cruz, Distrito Federal, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, admitido nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-38, para o período de 1-1-39 a 31-12-39, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. DE 189, de 31-1-39, cuja despesa correrá à conta da verba I, Consignação II, Pessoal extranumerário, Sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Aprovado. Em 2-2-39. — G. VARGAS.

N.º de ordem	Nomes	Função	Remuneração	N.º da portaria	Data da 1ª admissão
1.	Vago, Ajudante de maquinista de 2ª classe . . .		450\$000	—	—
2.	José Joaquim Quirino Ajudante de motorista de 3ª classe		400\$000	1.299	16-1 -35
3.	José Joaquim de Carvalho, Guarda de 2ª classe . . .		350\$000	1.300	28-3 -35

NOTA: O Serviço de Fomento da Produção Vegetal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Vegetal, em face do Decreto-Lei n. 982, de 23-12-38.

Tabela numérica de pessoal extranumerário mensalista da Inspetoria Agrícola em São Paulo da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 189, de 31-1-39.

Aprovado. Em 2-2-39. — G. VARGAS.

N.º de men- salistas	Função	Salário		Total
		Mensal	Anual	
1	Assistente Técnico de 5ª classe	1:400\$000	16:800\$000	16:800\$000

NOTA: O Serviço de Fomento da Produção Vegetal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Vegetal, em face do Decreto-Lei n. 982, de 23-12-38.

Relação nominal de pessoal extranumerário mensalista da Inspetoria Agrícola no Estado de São Paulo, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, admitido nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-38, para o período de 1-1-39 a 31-12-39, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. DE 189, de 31-1-39, cuja despesa correrá à conta da verba I, Consignação II, Pessoal extranumerário, Sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Aprovado. Em 2-2-39. — G. VARGAS.

N.º de ordem	Nomes	Função	Remuneração	N.º da portaria	Data da 1ª admissão
1.	Roberto Junqueira dos Santos, Assistente Técnico de 5ª classe		1:400\$000	1.304	1-1-38

NOTA: O Serviço de Fomento da Produção Vegetal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Vegetal, em face do Decreto-Lei n. 982, de 23-12-38.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 2 de fevereiro de 1939.

Tabela numérica de pessoal extranumerário mensalista da Inspetoria Agrícola no Estado do Rio de Janeiro, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 189, de 31-1-39.

Aprovado. Em 2-2-39. — G. VARGAS.

N.º de men- salistas	Função	Salário		Total
		Mensal	Anual	
1	Guarda de 5ª classe	200\$000	2:400\$000	2:400\$000

NOTA: O Serviço de Fomento da Produção Vegetal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Vegetal, em face do Decreto-Lei n. 982, de 23-12-38.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 2 de fevereiro de 1939.

Relação nominal de pessoal extranumerário mensalista da Inspetoria Agrícola no Estado do Rio de Janeiro, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, admitido nos termos do item V do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-38, para o período de 1-1-39 a 31-12-39, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. ministro na exposição de motivos n. DE 189, de 31-1-39, cuja despesa correrá à conta da verba 1, Consignação II, Pessoal extranumerário, Sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Aprovado. Em 2-2-39. — G. VARGAS.

N.º de ordem	Nomes	Função	Remuneração	N.º da portaria	Data da 1ª admissão
1.	Oswaldo Brandão Caldas, Guarda de 5ª classe . .		200\$000	1.321	2-2-39

NOTA: O Serviço de Fomento da Produção Vegetal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Vegetal, em face do Decreto-Lei n. 982, de 23-12-38.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 2 de fevereiro de 1939.

Tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista da Inspetoria Regional em Ponta Grossa da Divisão do Fomento da Produção Animal, para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 26, de 4-2-39.

Aprovado. Em 6-2-39. — G. VARGAS.

N.º de men- salistas	Função	Salário		Total
		Mensal	Anual	
2	Auxiliares de 2ª classe . . .	400\$000	4:800\$000	9:600\$000
1	Auxiliar de 4ª classe	300\$000	3:600\$000	3:600\$000
2	Capatazes de 3ª classe . . .	350\$000	4:200\$000	8:400\$000
2	Capatazes de 4ª classe	300\$000	3:600\$000	7:200\$000
7				28:800\$000

NOTA: O Serviço de Fomento da Produção Vegetal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Vegetal, em face do Decreto-Lei n. 982, de 23-12-38.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 2 de fevereiro de 1939.

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista da Inspetoria Regional em Ponta Grossa da Divisão de Fomento da Produção Animal, admitido nos termos do item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, durante o período de 1-1-39 a 31-12-39, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. DE 206, de 4-2-39.

Aprovado, em 6-2-39. — G. VARGAS.

N.º de ordem	Nomes — Função	Remuneração	N.º da portaria	Data da 1ª admissão
1.	Pedro Afonso de Ataíde, auxiliar de 2ª classe	400\$0	1.231	10-6-36
2.	Suzane Vicent, auxiliar de 2ª classe	400\$0	2.232	1-1-38
3.	João Pratáviera, auxiliar de 4ª classe	300\$0	1.232-A	1-1-39
4.	Antônio Martins, capataz de 3ª classe	350\$0	1.233	1-1-36
5.	João Melo, capataz de 3ª classe	350\$0	1.234	1-1-38
6.	Bento Rodrigues, capataz de 4ª classe	300\$0	1.235	1-1-36
7.	Vespasiano Marcondes, capataz de 4ª classe	300\$0	1.236	1-1-38

NOTA — O Serviço de Fomento da Produção Animal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Animal, em face do decreto-lei n. 982, de 23-12-38.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 6 de fevereiro de 1939.

Tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista da Inspeção Regional em Catú da Divisão de Fomento da Produção Animal, para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 206, de 4-2-39.

Aprovado. Em 6-2-39. — G. VARGAS.

N. de mensalistas	Função	Salário mensal	Salário anual	Total
1.	auxiliar de escrita de 5. ^a classe	500\$0	3:000\$0	6:000\$0
1	auxiliar de 3. ^a classe	350\$0	4:200\$0	4:200\$0
1	auxiliar de 5. ^a classe	250\$0	3:000\$0	3:000\$0
2	capatazes de 1. ^a classe	450\$0	5:400\$0	10:800\$0
1	capataz de 2. ^a classe	400\$0	4:800\$0	4:800\$0
5	capatazes de 5. ^a classe	250\$0	3:000\$0	15:000\$0
11				43:800\$0

NOTA — O Serviço de Fomento da Produção Animal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Animal, em face do decreto-lei n. 982, de 23-12-38.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 6 de fevereiro de 1939.

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista da Inspeção Regional em Catú da Divisão de Fomento da Produção Animal, admitido nos termos do item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, durante o período de 1-1-39 a 31-12-39, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. DE 206, de 4-2-39.

Aprovado, em 6-2-39. — G. VARGAS.

N. de ordem	Nomes — Função	Remune- ração	N. da Portaria	Data da admissão
1.	José Ferreira Santos, auxiliar de escrita de 5. ^a classe	500\$0	1.237	1-1-36
2.	Alexandre José dos Santos, auxiliar de 3. ^a classe	350\$0	1.238	1-1-36
3.	José Maria Evangelista, auxiliar de 5. ^a classe	250\$0	1.239	1-1-35
4.	José dos Reis, capataz de 1. ^a classe	450\$0	1.240	1-1-36
5.	José de Araújo Lima, capataz de 1. ^a classe	450\$0	1.241	1-1-36
6.	Manuel Ferreira de Oliveira Sobrinho, capataz de 2. ^a classe	400\$0	1.242	1-1-36
7.	Eugênio Farias, capataz de 5. ^a classe	250\$0	1.243	1-1-36
8.	Durval Marinho de Sá, capataz de 5. ^a classe	250\$0	1.244	1-1-36
9.	Ariston Alves Guimarães, capataz de 5. ^a classe	250\$0	1.245	1-1-36
10.	Raimundo Santana, capataz de 5. ^a classe	250\$0	1.246	1-1-36
11.	Daniel Teixeira Leal, capataz de 5. ^a classe	250\$0	1.247	1-1-36

NOTA — O Serviço de Fomento da Produção Animal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Animal, em face do decreto-lei n. 982, de 23-12-38.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 6 de fevereiro de 1939.

Tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista da Inspeção Regional em Pinheiro da Divisão de Fomento da Produção Animal, para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 206, de 4-2-39.

Aprovado. Em 6-2-39. — G. VARGAS

N. de mensalistas	Função	Salário mensal	Salário anual	Total
1	auxiliar de 3. ^a classe	350\$0	4:200\$0	4:200\$0
1	auxiliar de 4. ^a classe	300\$0	3:600\$0	3:600\$0
3	capatazes de 5. ^a classe	250\$0	3:000\$0	9:000\$0
5		900\$0	10:600\$0	16:800\$0

NOTA — O Serviço de Fomento da Produção Animal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Animal, em face do decreto-lei n. 982, de 23-12-38.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 6 de fevereiro de 1939.

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista da Inspeção regional em Pinheiro da Divisão de Fomento da Produção Animal, admitido nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-38, durante o período de 1-1-39 a 31-12-39, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. DE 206, de 4-2-39. — "Aprovado. Em 6-2-39. — G. VARGAS".

N. de ordem	Nomes — Função	Remune- ração	N. da Portaria	Data da admissão
1	Dácio Ribeiro do Nascimento, auxiliar de 3. ^a classe	350\$0	1.226	1-1-937
2	João do Nascimento Filho, auxiliar de 4. ^a classe	300\$0	1.227	1-1-937
3	José Santana, capataz de 5. ^a classe	250\$0	1.228	1-1-937
4	Sebastião Ovídio, capataz de 5. ^a classe	250\$0	1.229	1-1-937
5	Jorge José da Silva, capataz de 5. ^a classe	250\$0	1.230	1-1-937

Nota: O Serviço de Fomento da Produção Animal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Animal, em face do Decreto-Lei n. 982, de 23/12/38.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 6 de fevereiro de 1939.

Tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista da Inspeção R. em Barretos da Divisão de Fomento da Produção Animal, para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 206, de 4/2/39. — "Aprovado. Em 6/2/39. — G. VARGAS".

N. de mensalistas	Função	Salário mensal	Salário anual	Total
3	Auxiliares de 4. ^a classe	300\$0	3:600\$0	10:800\$0
3	Capatazes de 3. ^a classe	350\$0	4:200\$0	12:600\$0
1	Servente de 4. ^a classe	350\$0	4:200\$0	4:200\$0
7				27:600\$0

Nota: O Serviço de Fomento da Produção Animal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Animal, em face do Decreto-Lei n. 982, de 23/12/38.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 6 de fevereiro de 1939.

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista da Inspeção R. em Barretos da Divisão de Fomento da Produção Animal admitido nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4/2/38, durante o período de 1/1/39 a 31/12/39, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. DE 206, de 4/2/39 "Aprovado Em 6/2/39. — G. VARGAS".

N. de ordem	Nomes — Função	Remune- ração	N. da Portaria	Data da admissão
1	Alceu Moreira de Carvalho, auxiliar de 4. ^a classe	300\$0	1.250	1-1-936
2	Alcindo Reveilleau, auxiliar de 4. ^a classe	300\$0	1.251	1-1-936
3	Vago, auxiliar de 4. ^a classe	300\$0		
4	Eulides Cordeiro de Andrade, capataz de 3. ^a classe	350\$0	1.252	1-1-936
5	Otacílio Viana, capataz de 3. ^a classe	350\$0	1.253	1-1-936
6	Nestor Nunes Ribeiro, capataz de 3. ^a classe	350\$0	1.254	1-1-936
7	Otávio Lamartine Leite, servente de 4. ^a classe	350\$0	1.255	1-1-936

Nota: O Serviço de Fomento da Produção Animal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Animal, em face do Decreto-Lei n. 982, de 23/12/38.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 6 de fevereiro de 1939.

Tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista da Inspeção Regional no Estado do Rio Grande do Sul da Divisão do Fomento da Produção Animal, para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 206, de 4/2/39. — "Aprovado. Em 6/2/39. — G. VARGAS".

N. de mensalistas	Função	Salário mensal	Salário anual	Total
1	Auxiliar de 3. ^a classe	350\$0	4:200\$0	4:200\$0
1	Capataz de 3. ^a classe	350\$0	4:200\$0	4:200\$0
1	Auxiliar de 4. ^a classe	300\$0	3:600\$0	3:600\$0
3				12:000\$0

Nota: O Serviço de Fomento da Produção Animal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Animal, em face do Decreto-Lei n. 982, de 23/12/38.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 6 de fevereiro de 1939.

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista da Inspeção Regional no Estado do Rio Grande do Sul da Divisão de Fomento da Produção Animal, admitido nos termos do item V, do artigo 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4/2-38, durante o período de 1/1-39 a 31/12-39, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. DE 206, de 4/2-39. "Aprovado, em 6/2-39. — G. VARGAS."

N. de ordem	Nomes — Função	Remuneração	N. da Portaria	Data da 1ª admissão
1	Rui de Sousa Cortes, auxiliar de 3.ª classe	350\$00	1.256	1-1-936
2	Vago, auxiliar de 4.ª classe	300\$00		
3	Francisco Murias Filho, capataz de 3.ª classe	350\$00	1.257	1-1-936

Nota: O Serviço de Fomento da Produção Animal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Animal, em face do Decreto-Lei n. 982, de 23/12-38.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, 6 de fevereiro de 1939.

DIVISÃO DO PESSOAL

Tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista da Inspeção Regional em Pedro Leopoldo da Divisão de Fomento da Produção Animal, para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 26, de 4-2-39. "Aprovado, em 6-2-939. — G. VARGAS."

Número de mensalistas — Função — Salário mensal — Salário anual — Total

3 Auxiliares de 5ª classe	250\$000	3:000\$000	9:000\$000
2 Capatazes de 3ª classe	350\$000	4:200\$000	8:400\$000
5			17:400\$000

NOTA: O Serviço de Fomento da Produção Animal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Animal, em face do Decreto-Lei n. 982, de 23-12-938.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, 6 de fevereiro de 1939.

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista da Inspeção Regional em Pedro Leopoldo da Divisão de Fomento da Produção Animal, admitido nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-38, durante o período de 1-1-39 a 31-12-39, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. DE 206, de 4-2-39. "Aprovado, em 6-2-39. — G. VARGAS."

Número de ordem — Nomes — Função — Remuneração — Número da portaria — Data da 1ª admissão

1.	Francisco Paula Cândido, auxiliar de 5ª classe	250\$000	1.258	1- 8-935
2.	Trincin Pereira de Araújo, auxiliar de 5ª classe	250\$000	1.259	1-10-935
3.	Deiva Fontana de Alvim, auxiliar de 5ª classe	250\$000	1.260	1- 6-937
4.	José de Sousa Carrusca, capataz de 3ª classe	350\$000	1.261	1- 9-939
5.	José de Araújo, capataz de 3ª classe	350\$000	1.262	1- 9-919

NOTA: O Serviço de Fomento da Produção Animal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Animal, em face do Decreto-Lei n. 982, de 23-12-938.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, 6 de fevereiro de 1939.

Tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista da Inspeção Regional de Sericicultura em Barbacena da Divisão de Fomento da Produção Animal, para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 26, de 4-2-39. "Aprovado, em 6-2-939. — G. VARGAS."

Número de mensalistas — Função — Salário mensal — Salário anual — Total

1 Auxiliar de 2ª classe	400\$000	4:800\$000	4:800\$000
1 Auxiliar de 4ª classe	300\$000	3:600\$000	3:600\$000
4 Auxiliares de 5ª classe	250\$000	3:000\$000	12:000\$000
1 Capataz de 2ª classe	400\$000	4:800\$000	4:800\$000
7			25:200\$000

NOTA: O Serviço de Fomento da Produção Animal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Animal, em face do Decreto-Lei n. 982, de 23-12-938.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, 6 de fevereiro de 1939.

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista da Inspeção Regional de Sericicultura em Barbacena da Divisão de Fomento da Produção Animal, admitido nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-38, durante o período de 1-1-39 a 31-12-39, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. DE 206, de 4-2-39. "Aprovado, em 6-2-39. — G. VARGAS."

Número de ordem — Nomes — Função — Remuneração — Número da portaria — Data da 1ª admissão

1.	José Nelson da Silva, auxiliar de 2ª classe	400\$000	1.263	25- 2-933
2.	José Nelson de Oliveira, auxiliar de 4ª classe	300\$000	1.264	15- 2-924
3.	Orestes Domingos Paolucci, auxiliar de 5ª classe	250\$000	1.265	13-11-933
4.	Camilo Rodrigues de Carvalho, auxiliar de 5ª classe	250\$000	1.266	19- 7-930
5.	Roberto Andretto, auxiliar de 5ª classe	250\$000	1.267	25- 2-932
6.	José Calixto da Costa, auxiliar de 5ª classe	250\$000	1.268	6- 9-932
7.	Antônio Bortolus, capataz de 2ª classe	400\$000	1.269	1- 6-913

NOTA: O Serviço de Fomento da Produção Animal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Animal, em face do Decreto-Lei n. 982, de 23-12-938.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, 6 de fevereiro de 1939.

Tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista da Inspeção Regional em Tigipi da Divisão de Fomento da Produção Animal, para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 206, de 4-2-39. "Aprovado, em 6-2-939. — G. VARGAS."

Número de mensalistas — Função — Salário mensal — Salário anual — Total

1 Auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$000	6:000\$000	6:000\$000
1 Auxiliar de 4ª classe	300\$000	3:600\$000	3:600\$000
2			9:600\$000

NOTA: O Serviço de Fomento da Produção Animal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Animal, em face do Decreto-Lei n. 982, de 23-12-938.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, 6 de fevereiro de 1939.

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista da Inspeção Regional em Tigipi da Divisão de Fomento da Produção Animal, admitido nos termos do item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-38, durante o período de 1-1-39 a 31-12-39, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. DE 206, de 4-2-39. "Aprovado, em 6-2-39. — G. VARGAS."

Número de ordem — Nomes — Função — Remuneração — Número da portaria — Data da 1ª admissão

1.	Nestor de Holanda Cavalcanti, auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$000	1.248	1-1-936
2.	Fernando Correia Neto, auxiliar de 4ª classe	300\$000	1.249	1-1-936

NOTA: O Serviço de Fomento da Produção Animal passou a denominar-se Divisão de Fomento da Produção Animal, em face do Decreto-Lei n. 982, de 23-12-938.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, 6 de fevereiro de 1939.

Relação das Exposições de Motivos da D. E. do D. A. S. P., referentes à revisão das tabelas numéricas nominais do pessoal extranumerário mensalista das repartições deste ministério aprovadas pelo Sr. Presidente da República, conforme relação abaixo:

Número de ordem — Nomes das repartições — Número das exposições de motivos — Data do aprova — Data da publicação — Número da página

1.	Serviço de Meteorologia, DE. 20-6-1-39, 9-1-3, 23-1-39, 1.830.			
2.	Instituto de Ecologia Agrícola, DE. 99-20-1-39, 23-1-39.			
3.	Escola Nacional de Veterinária, DE. 100-20-1-39, 23-1-39.			
4.	Diretoria Geral do D. N. P. V., DE. 108-21-1-39, 23-1-39.			
5.	Laboratório Central do D. N. P. M., DE. 111-24-1-939, 25-1-39, 3-2-39, 2.713.			
6.	Diretoria Geral do D. N. P. M., DE. 112-24-1-39, 25-1-39, 3-2-39, 2.711.			
7.	Divisão de Águas, DE. 113-24-1-39, 25-1-39, 3-2-39, 2.714.			

8. Serviço de Economia Rural, DE. 131-26-1-39, 30-1-39, 6-2-39, 2.982.
9. Serviço de Fruticultura, DE. 132-26-1-39, 27-1-39, 6-2-39, 2.983.
10. Instituto de Química, DE. 133-26-1-39, 27-1-39, 6-2-39, 2.983.
11. Fomento da Cultura do Trigo, DE. 134-26-1-39, 27-1-39, 7-2-39, 3.112.
12. Conselho de Fiscalização de Expedições Artísticas e Científicas do Brasil, DE. 135-26-1-39, 27-1-39, 7-2-39, 3.112.
13. Serviço Geológico e Mineralógico, DE. 136-26-1-39, 27-1-39, 2-2-39, 2.612.
14. Superintendência do Ensino Agrícola, DE. 139-27-1-39, 27-1-39, 7-2-39, 3.113.
16. Divisão de Contabilidade, DE. 140-27-1-39, 27-1-39, 7-2-39, 3.113.
17. Serviço de Estatística da Produção, DE. 149-28-1-39, 28-1-39, 8-2-39, 3.202.
18. Divisão de Fomento da Produção Mineral, DE. 156-30-1-39, 30-1-39, 9-2-39, 3.261.
19. Escola Nacional de Agronomia (C.C.), DE. 185-2-2-39, 2-2-39, 11-2-39, 3.446.
20. Divisão de Fomento da Produção Vegetal, DE. 189-21-2-39, 2-2-39, 11-2-39, 3.447.
21. Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, DE. 191-31-1-39, 6-2-39, 13-2-39, 3.538.
22. Divisão do Pessoal, DE. 200-2-2-39, 2-2-39, 14-2-39, 3.652.
23. Instituto de Biologia Animal, DE. 200-2-2-39, 2-2-39, 14-2-39, 3.652.
24. Serviço Técnico de Café, DE. 200-2-2-39, 2-2-39, 14-2-39, 3.652.
25. Divisão de Terras e Colonização, DE. 200-2-2-39, 2-2-39, 9-2-39, 3.263.
26. Serviço de Plantas Têxteis, DE. 202-2-2-39, 2-2-39, 9-2-39, 3.263.
27. Diretoria Geral do D. N. P. A., DE. 204-4-2-39, 6-2-39, 15-2-39, 3.726.
28. Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, DE. 204-4-2-39, 6-2-39, 15-2-39, 3.726.
29. Divisão de Defesa Sanitária Animal, DE. 205-4-2-39, 6-2-39, 15-2-39, 3.726.
30. Divisão de Fomento da Produção Animal, DE. 206-4-2-39, 6-2-39, 16-2-39, 3.837.
31. Serviço de Fiscalização de Farinhas, DE. 232-9-2-39, 9-2-39, 17-2-39, 3.916.
32. Divisão do Pessoal (Suplementar), DE. 244-13-2-39, 13-2-39, 23-2-39, 4.189.
35. Divisão de Caça e Pesca, DE. 252-14-2-39, 14-2-39, 23-2-39, 4.189.

Divisão de Geologia e Mineralogia

Pessoal extranumerário, diarista, necessário para a execução dos trabalhos no Estado do Paraná a partir de 2 de janeiro, cuja despesa corre por conta da verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação n. 2 — Pessoal extranumerário — Diarista, do art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, paga por quota de adiantamento, no período de 1939.

Número de ordem — Nomes dos trabalhadores — Local do trabalho

Denominação dos diaristas — Remuneração — Diária — Número da diária — Despesas em 12 meses			
1. Alfredo Amâncio Ribas, Ponta Grossa, auxiliar.	20\$000	25	6:000\$000
2. Ludvig Graf, Ponta Grossa, trabalhador.	12\$000	25	3:600\$000
3. Guilherme Canto, Ponta Grossa, trabalhador.	12\$000	25	3:600\$000
4. Atilio Simonato, Ponta Grossa, trabalhador.	12\$000	25	3:600\$000
5. Oscar Ferreira Quadros, Ponta Grossa, trabalhador.	12\$000	25	3:600\$000
6. Pedro Patsch, Ponta Grossa, trabalhador.	12\$000	25	3:600\$000
7. Antônio Landoski, Ponta Grossa, trabalhador.	12\$000	25	3:600\$000

Divisão de Geologia e Mineralogia

Pessoal extranumerário, diarista, necessário para a execução dos trabalhos no Estado da Bahia a partir de 1 de fevereiro de 1939, cuja despesa corre por conta da verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extraordinário — Subconsignação n. 2 — Pessoal extranumerário — Diarista, do art. 1º, anexo 11 do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, paga por quota de adiantamento, no período de 1939.

ro 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, paga por quota de adiantamento, no período de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 1939.

Número de ordem — Nomes dos trabalhadores — Local do trabalho — Denominação dos diaristas — Remuneração — Diária — Número de diárias — Despesas em 11 meses

			Mensal
1. Antônio Pereira da Silva, Reconcavo, trabalhador.	10\$000	25	250\$000
2. Pedro Mascarenhas, Reconcavo, trabalhador.	10\$000	25	250\$000
3. Artur Ferreira, Reconcavo, trabalhador.	10\$000	25	250\$000
4. Francisco de Carvalho Silva, Reconcavo, trabalhador.	10\$000	25	250\$000
5. José Moreira Guimarães, Reconcavo, trabalhador.	10\$000	25	250\$000
			1:250\$000

Divisão de Aguas

Admissão de diarista necessário à Divisão de Aguas, nos trabalhos da canal de taragem da sede, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para o corrente exercício — Verba 1 — II — Pessoal extranumerário — 2 — Pessoal extranumerário — Diarista, decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939.

Número de ordem — Nome — Localidade — Denominação do extranumerário — Remuneração — Diário — Número de diárias por mês

359. Geraldo Ivan, Rio de Janeiro, servente..... 12\$000 25

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1939. Visto. — *Luiz Lofgren*, chefe da Secção de Energia Hidráulica. Aprovo. — *Antonio José José Alves de Souza*, diretor.

Alterações no quadro de diaristas, da Divisão de Aguas do D. N. P. M., publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1939, à páginas 2.743 e seguintes, constantes de admissões, modificação de denominação e diária e substituições de observadores.

Número de ordem — Nomes — Localidades — Denominações do extranumerário — Diária — número de diárias por mês

38 A. Colombo Bertoni, Curitiba, ajudante de motorista.	16\$000	25
42. Floriano Pawloski, Curitiba, trabalhador.	12\$000	25
48. Epifanio da Silva Freitas, S. Salvador, ajudante de motorista.	16\$000	25
90. Jordelino Castilho, Taió, observador.	4\$000	25
214. Geraldina Cerqueira de Moraes, Itambé, idem.	2\$000	25
348. Landulfo Silva de Almeida, Poço dos Burros, idem.	1.200	25
351. Gastão Guimarães, Itabuna, idem.	1\$200	25

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939. *Luiz Lofgren*, chefe da Secção de Energia Hidráulica. Aprovo. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Departamento Nacional da Produção Mineral

DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ofícios expedidos

Dia 7 de fevereiro de 1939

N. 267 — Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio — Encaminha o processo em que o diretor da D.A. pede seja indicado o engenheiro Raimundo Francisco Ribeiro Filho, para representar o Brasil na Exposição Internacional da Técnica da Água, a realizar-se em Liège.

Dia 13

N. 277 — Senhor Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul — Informa que o pedido de José Hipólito de Sousa não pode ser tomado em consideração, por não ter o mesmo solicitado lavra da jazida de Vista Alegre, ao D.N.P.M.

N. 278 — Sr. presidente do Conselho Nacional de Petróleo — Encaminha o processo em que a Empresa Nacional de Investigações Geológicas Ltda., requer concessão de lavra de petróleo e gases naturais.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1939

Usina Queiroz Júnior Ltda. — Recorre de decisão tomada pelo Departamento referente a pagamento de taxa a que se refere o Código de Aguas. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da D. A. opinando pelo indeferimento da petição. DGPM-633 de 1939.

Empresa Força e Luz de Capela Nova das Dores — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da D. A. opinando pelo deferimento do manifesto. DGPM-662/39.

Companhia Mogiana de Luz e Força — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da D. G. opinando pelo deferimento do manifesto na parte referente às Usinas Velha do Pinhal e Nova do Pinhal. DGPM-699/39.

Companhia Energia Elétrica da Bafa — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se. DGPM-697/39.

José Fernandes de Moura e outros — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da D. A. opinando pelo deferimento do manifesto. DGPM-1.420/35.

Companhia Força e Luz de Jaguariava — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da D. A. opinando pelo deferimento do manifesto. DGPM-296/35.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processos despachados

Dia 24 de fevereiro de 1939

Afonso Alves de Camargo Filho — Pedido de autorização para pesquisas. — Apresente atestado de idoneidade financeira passado por Banco ou firma comercial idônea. DGPM-937/38.

Dia 25

Companhia Petróleo do Brasil — Pede licença para prosseguir nos seus trabalhos. — Satisfaz as exigências da lei do selo. DGPM-379/39.

Offícios expedidos

Dia 1 de fevereiro de 1939

N. 249 — Sr. diretor de Contabilidade — Transmite comprovação do adiantamento recebido pelo Chefe da Portaria, classe G, Dionísio Custódio de Almeida.

N. 250 — Sr. Prefeito do Distrito Federal — Pede providências no sentido de serem registrados e emplacado os dois auto-caminhões destinados aos trabalhos deste Departamento.

N. 251 — Sr. diretor de Contabilidade — Envia relação do material adquirido por intermédio da CCC, bem assim as 4.^{as} vias de notas de empenho respectivas.

N. 252 — Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal — Encaminha processo do Sr. prefeito de Nova Iguaçu, no sentido de ser evitado o loteamento da fazenda do Paraíso.

N. 253 — Sr. diretor de Contabilidade — Transmite comprovação do adiantamento recebido pelo Prático de Laboratório, classe H, João Lopes Leal.

N. 254 — Sr. diretor de Aguas — Devolve a folha de pagamento de diárias do Calculista classe F, Newton Lobovado Couto e comunica que deixou de ser requisitado o pagamento por não existir na sub-comissão.

N. 255 — Sr. diretor do Departamento de Saúde Pública — Pede inclusão no curso de Malariologia do médico sanitarista da DEPH, Dr. Eflhem Macedo.

N. 256 — Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores — Solicita providências no sentido de serem enviados às repartições deste Departamento o "Diário Oficial" e o "Diário da Justiça", no corrente ano.

N. 257 — Sr. diretor de Contabilidade — Transmite comprovação do adiantamento recebido pelo Bibliotecário, classe H, Dolores Iglézias.

N. 258 — Sr. presidente da Comissão de Similares da Alfândega do Rio de Janeiro — Restitue o processo em que é interessada a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 259 — Sr. Ministro — Solicita providências no sentido de ser devolvido a este Departamento o processo que contém a minuta do decreto n. 852, de 11 de novembro de 1938.

N. 260 — Sr. diretor da Imprensa Nacional — Comunica que foi solicitada ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores a remessa

das assinaturas do "Diário Oficial" e "Diário da Justiça", necessários a este Departamento e repartições subordinadas.

N. 261 — Sr. diretor do Pessoal — Envia boletim de frequência do pessoal permanente desta Diretoria Geral, relativa ao mês de janeiro p. p.

Dia 7

N. 262 — Sr. diretor de Contabilidade — Remete tabela de distribuição de créditos relativos a este Departamento, para 1939.

N. 263 — Idem, idem — Remete relação do material adquirido durante o mês de dezembro p. p., em proveito desta Diretoria Geral.

N. 264 — Sr. diretor do L.C.P.M. — Pede remessa de uma garrafa de óleo do Lobato para a "Gazeta de Notícias".

N. 265 — Sr. diretor da D.G.M. — Pede remessa de uma coleção de minérios para o curso "Paiva e Sousa".

N. 266 — Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Informa sobre direitos da Comp. Brasil Gold and Diamond Mines Corporation.

N. 268 — Sr. Domingos de Campos — Comunica que, para ser levada em consideração, a carta deve ser selada como requerimento.

N. 269 — Sr. diretor Comercial da Sociedade Brasileira Carbonífera Cocal, Ltda. — Informa sobre exigências da D.F.P.M. no processo relativo ao manifesto de jazidas de carvão.

N. 270 — Sr. gerente da Soc. Brasileira Carbonífera Santa Clara Limitada. — Idem, idem.

Dia 9

N. 271 — Sr. diretor da Escola Nacional de Agronomia. — Solicita providências no sentido de ser retirado um calpão que prejudica a luz e a ventilação do L.C.P.M.

N. 272 — Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal — Encaminha processo de Otávio Monteiro Machado.

N. 273 — Sr. ministro — Dá parecer favorável sobre pesquisas de petróleo no Estado do Espírito Santo.

N. 274 — Sr. prefeito do Distrito Federal — Solicita providências no sentido de ser emplacado o automóvel de n. 12-800, deste Departamento.

Dia 13

N. 275 — Sr. Dr. F. Aires da Silva — Informa sobre documentos necessários para pedido de autorização de pesquisa.

N. 276 — Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Remete processo da S. John del Rey Mining Company.

N. 277 — Sr. interventor Federal no Rio Grande do Sul. — Responde telegrama e informa que ainda não foi solicitada a lavra da jazida Vista Alegre, do Sr. José Hipólito de Sousa.

N. 279 — Sr. diretor de Contabilidade — Transmite relação das despesas empenhadas e não requisitadas até 15-1-39, por conta do orçamento de 1938.

N. 280 — Idem, idem — Remete cópias de decretos.

N. 281 — Sr. Antônio Notini Júnior — Informa sobre exigências do decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937.

N. 282 — Sr. chefe do S.P.M. de Minas Gerais — Encaminha processo de Carlos Coelho de Sousa.

N. 283 — Sr. Carlos Coelho de Sousa — Comunica que esta Diretoria remeteu ao S.P.M. de Minas Gerais o processo referente ao pedido de autorização de pesquisa de ouro em São Gonçalo.

N. 284 — Sr. Dário Tavares Gonçalves — Comunica que a D.G.M. pôz à disposição do comissário geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York o material mineralógico que figurou na Exposição do Estado Novo.

N. 285 — Sr. diretor do Banco Holandês Unido — Envia relação dos exploradores de bauxita no Estado de Minas Gerais.

N. 286 — Sr. chefe do Gabinete do Sr. ministro da Agricultura — Envia resposta do questionário que acompanhou a circular n. 50, de 2-1-39.

N. 287 — Sr. diretor gerente da Sociedade Brasileira Carbonífera Visconde de Taunay, Ltd. — Informa sobre exigências da D.F.P.M. para o manifesto das jazidas carboníferas.

Dia 14

N. 288 — Sr. diretor do Pessoal — Envia boletim de frequência do pessoal extranumerário mensalista desta Diretoria Geral, de janeiro p. p.

N. 289 — Sr. presidente da Comissão de Eficiência do M.A. — Informa que o oficial administrativo Daniel Correia Trindade não gosou férias no exercício de 1938.

N. 290 — Sr. diretor de Aguas — Comunica o calculista interino Armando Pereira Leite esteve em exercício todo o mês de janeiro p.p.

N. 291 — Sr. chefe do S.M.P. de Minas Gerais — Remete decreto estadual que autoriza Godofredo Gonçalves Guimarães a pesquisar cristal de rocha.

N. 292 — Idem, idem — Idem, idem, Azevedo Gontijo & Ltd., manganês e associados.

N. 293 — Sr. Ludgero Gonçalves — Informa sobre exigências do L.C.P.M. no processo DGPM-229-39).

N. 294 — Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Informa sobre processo da Comp. Brasileira Exportadora.

N. 295 — Sr. inspetor da Alfândega. — Informa sobre volumes que se destinam a este Departamento.

Dia 15

N. 296 — Sr. diretor de Contabilidade — Transmite a comprovação do adiantamento recebido por José Pedro de Castro, na importância de 502\$000.

N. 297 — Idem, idem — Idem, de José Pedro de Castro, na importância de 3:000\$000.

N. 298 — Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Encaminha o processo referente à representação do superintendente da fiscalização do imposto de consumo sobre cobrança de taxas estabelecidas no decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934.

N. 299 — Sr. João do Nascimento — Informa sobre direitos de garimpagem.

N. 300 — Sr. Elpidio Costa. — Informa sobre direitos de aproveitamento de jazidas.

N. 301 — Sr. chefe do S.P.M. de Minas Gerais — Encaminha processo de João Pinto de Castelo Branco.

N. 302 — Sr. João Pinto de Castelo Branco. — Comunica ter encaminhado ao S.F.P.M. de Minas Gerais o processo da Comp. de mineração Citra Ltda.

N. 303 — Sr. diretor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Informa que Mário Moraes Martins exercia, efetivamente o cargo de desenhista deste Departamento.

N. 304 — Sr. diretor de Geologia e Mineralogia — Transmite a portaria ministerial que concede seis meses de licença a Yolanda Maria de Sousa Coelho, desse Serviço.

Dia 18

N. 305 — Sr. diretor de Contabilidade — Pede seja feito o desaque de 50:000\$000 da verba 5.^a — Obras — para a D.A., deste Departamento.

N. 306 — Idem, idem — Informa sobre notas de empenho relativas a material adquirido pela D.F.P.M. no mês de outubro.

N. 307 — Sr. chefe do S.P.M. de Minas Gerais. — Comunica que o rutilo deve ser enquadrado no regime do Código de Minas.

N. 308 — Idem, idem. — Remete decreto estadual que autoriza Antônio Silva a pesquisar diamantes no Rio Abaeté.

N. 309 — Idem, idem — Remete decreto estadual que autoriza João Maffia a pesquisar minério de ferro.

N. 310 — Idem, idem — Remete decreto estadual que autoriza José Raimundo Guerra a pesquisar hematita.

N. 311 — Idem, idem — Remete decreto estadual que autoriza Teófilo Badim a pesquisar cristal de rocha.

N. 312 — Sr. diretor da Despesa Pública — Remete folha de pagamento de Djalma Guimarães, suplementar à do mês de dezembro último.

N. 313 — Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Devolve o processo de Osear Silveira Lêdo.

N. 314 — Idem, idem — Idem, idem, de Ernesto Muller.

N. 315 — Sr. diretor do Pessoal — Pede prorrogação de expediente por 4 horas diárias, de funcionários da D.G.M.

N. 316 — Sr. Dr. Honorato Faustino de Oliveira Junior — Informa sobre exigências da D.F.P.M. no processo DGPM-115-39.

N. 317 — Sr. Max Schwerber — Pede pagamento do selo devido no processo DGPM. 532-39.

N. 318 — Sr. Otelito da Costa Lage — Idem, idem, no processo DGPM-477-39.

N. 319 — Sr. gerente da Sociedade Diatomita Industrial Limitada. — Informa sobre competência deste Departamento.

N. 320 — Sr. diretor da Fiscalização do Exercício Profissional da Saúde Pública — Solicita inspeção de saúde para Máxima Alvarenga, para efeito de licença.

N. 323 — Sr. chefe da Contadoria Seccional Junto ao M.A. — Remete boletim da renda arrecada pelo L.C.P.M. durante o mês de janeiro p.p.

N. 325 — Sr. Ernesto Lacombe — Informa sobre a invalidade do documento apresentado e solicita a remessa de outro segundo exigências do D.F.P.M.

N. 326 — Sr. chefe da Contadoria Seccional junto ao M.A. — Remete boletim, por cópia, da renda concernente à Residência de Fortaleza, referente ao mês de dezembro p.p.

N. 327 — Sr. diretor de Contabilidade — Idem, idem.

N. 321 — Circular — Sr. diretor da D.F.P.M. — Remete cópia da Circular n. 44 do chefe do Gabinete do Sr. ministro — Idêntico ao L.C.P.M., D.G.M. e D.A.

N. 322 — Circular — Sr. diretor do L.C.P.M. — Transmite cópia do ofício 1.212, de 25 de novembro de 1938, no Domínio da União. — Idêntico ao D.F.P.M., D.G.M. e D.A.

Serviço Florestal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 25 de fevereiro de 1939

Carlos Schmidt, pedindo emprego no Parque Nacional de Ignassú. — Cumpra a lei do selo. (S.F. 204-39).

Zeferino da Rocha, extranumerário diarista do S.F., solicitando sua recondução a modalidade de mensalista em face das razões que apresenta. — Aguarde oportunidade. (S.F. 195-39)

Offícios expedidos

Dia 23

Ao chefe da Seção de Silvicultura:

N. 140 — Em referência ao ofício n. 71, de 8 de fevereiro corrente, transmitindo o requerimento acompanhado de um atestado médico, em que Antônio Rodrigues, extranumerário diarista do Horto Florestal de Lorena, pede trinta dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1-1-1939, declara que é obrigado a indeferir o pedido em apreço, diante da restrição estabelecida no art. 54 do decreto-lei n. 240 de 4-2-1938 e do que prescreve o art. 29 do mesmo decreto.

Ao representante da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 141 — Em resposta ao ofício T-377, de 14 de fevereiro corrente, incluso remete uma relação dos telefones cujas assinaturas passaram para a responsabilidade do Serviço Florestal.

Ao chefe da Seção de Silvicultura:

N. 142 — Afim de atender a solicitação constante no ofício CLF 114 de 14 do corrente mês, da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, pede informar a esta repartição o número dos medidores de luz e de gás existentes naquela Seção.

Ao diretor da Divisão do Fomento da Produção Mineral:

N. 143 — Comunica que o Sr. Dante de Oliveira Santos compareceu ao serviço desta repartição, de 1 a 15 de janeiro último; esteve afastado, por motivo de nojo, no período de 16 a 23 do mesmo mês e, em gozo de férias regulamentares, do dia 24 de janeiro p. passado ao dia 8 de fevereiro corrente; reassumindo exercício de suas funções a 9 do mês em curso, tendo comparecido ao trabalho, sem interrupção, do dia 9 até ontem, 22.

Dia 25

Ao diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 144 — Comunica que o agrônomo D.N.P.V., desse Serviço, em estágio nesta repartição, Rubens Benatar, teve comparecimento integral do dia 25 de janeiro último até a presente data.

Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 145 — Comunica que o oficial administrativo classe J, do Quadro Único do M.A. Paulo Cid Lemos, em exercício nesta repartição, compareceu ao serviço no período de 25 de janeiro último até a presente data.

Ao diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 146 — Comunica que o agrônomo do Fomento Agrícola classe K, da Estação Experimental de Cana de Açúcar de Curado, da D.F.P.V., servindo nesta repartição, Oscar Campos do Amaral Góes, teve comparecimento integral do dia 25 de janeiro até a presente data, tendo dado uma entrada tarde no dia 2 de fevereiro corrente, quando compareceu com causa justificada, às 11 horas e 35 minutos, isto é, depois de encerrado o ponto.

Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 147 — Tendo sido concedido, pela portaria ministerial n. 90, de 4 de fevereiro corrente, um ano de licença, a partir de 2 do mesmo mês, ao almoxarife classe H, José Augusto Campos, com exercício nesta repartição, pede providências afim de ser designado pelo Sr. ministro outro almoxarife que venha substituir o licenciado enquanto o mesmo estiver afastado de suas funções, visto que o almoxarifado do Serviço Florestal acha-se entregue, presentemente, a um auxiliar de 3.^a classe (extranumerário mensalista) que, embora seja de toda a confiança, não poderá continuar arcando com responsabilidades e cumprindo atribuições inerentes a função especializada de empregado público titulado.

N. 148 — Em aditamento ao ofício n. 1.883 de 30 de dezembro de 1938, do extinto I.B.V., pelo qual foi encaminhada a proposta do quadro do pessoal mensalista da mesma repartição, a vigorar no exercício de 1939, junto transmite cinco documentos (atestado de vacina, folha corrida, certidão de casamento, atestado de sanidade e caderneta militar expedida pela 1.^a D. 2.^a B. I., 3.^o R. I., n. 3.227), pertencentes ao Sr. Francisco Carcerelli, proposto para ser reconduzido à função de Trabalhador de 1.^a classe.

Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 149 — Solicita providências no sentido de ser escriturada naquela Divisão, de conformidade com a letra d da circular número 261 de 20-4-1935 da Contadoria Central da República, a despesa na importância de 40\$100 proveniente de fornecimento de papel para boletim de mercimento, efetuado pela Imprensa Nacional, no mês de janeiro último, em proveito deste Serviço.

Ao Sr. diretor do Serviço de Experimentação e Fomento da Produção Vegetal do Estado de Santa Catarina:

N. 150 — Acreditando o recebimento de um exemplar do Decreto-Lei n. 275, de 11 de janeiro último, que acompanhou o ofício n. 522 de 31 do mesmo mês, referente à organização daquele Serviço, agradeço a gentileza da remessa.

Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 151 — Remete a especificação dos créditos que deverão ser distribuídos às Delegacias Fiscais nos Estados de São Paulo, Sergipe e Ceará, para ocorrer às despesas dos Hortos Florestais de Lorena, Ibura e Ubajara, durante o exercício de 1939.

A especificação em apreço foi organizada pela Seção de Silvicultura deste Serviço e encaminhada pelo seu ofício n. 98 de 16 de fevereiro corrente, no qual o chefe da mesma Seção informa que as dotações ora pedidas são iguais às que foram distribuídas no ano passado.

Ao Sr. Golofredo Santos — agrônomo silvicultor classe J, aposentado:

152 — Comunica, para o seu conhecimento e devidos efeitos, que os vencimentos a que fez jus durante o mês de dezembro de 1938 só poderão ser pagos pelo processo de exercícios findos, segundo informou o Sr. delegado fiscal em Fortaleza ao administrador do Horto Florestal de Ubajara, informação essa transmitida à sede desta repartição, no ofício n. 94 de 16 de fevereiro corrente, da Seção de Silvicultura.

Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 153 — Solicita providências afim de ser concedida franquia telegráfica, bem como autorização para requisitar passagens, leitos e transportes em companhias de navegação e estradas de ferro, aos funcionários em exercício na Seção de Silvicultura deste Serviço e nos Hortos Florestais de Lorena, Ibura e Ubajara, mencionados na relação que acompanha o presente ofício.

Ao conservador da Estação Biológica de Itatiaia:

N. 154 — Transmitindo a formula do modelo CN 217 procedente do Instituto Nacional de Previdência e remetida a este Serviço com o ofício n. 39 de 17 de fevereiro corrente, da Divisão do Pessoal, solicita providências no sentido de ser o mesmo papel assinado, no lugar próprio, pelo trabalhador de 3ª classe João da Silva e, após, devolvido à sede desta repartição.

Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 155 — O Horto Florestal de Ibura, no Estado de Sergipe, tem necessidade urgente de adquirir um caminhão para os transportes daquela dependência, visto achar-se impraticável o veículo de igual tipo, ali existente, o qual é de modelo 1928 e já serviu durante dez anos contínuos.

Não dispondo, entretanto, o Serviço Florestal de dotação suficiente para a compra em apreço que se torna indispensável, consulto-vos sobre a possibilidade de ser aumentada de 10:000\$000 para réis 40:000\$000 a importância da sub-consignação 4, inciso 06), consignação I — Material, do orçamento vigente, deste Ministério, pela forma que julgardes conveniente.

Ao chefe da Seção de Silvicultura:

N. 156 — Remete, afim de ser informada quanto aos itens 1 e 2, uma carta datada de 27-1-1939 e protocolada sob o n. S. F. 181-39, nesta repartição, em que Luiz Fernandes Braga solicita diversos esclarecimentos sobre assuntos afetos ao Serviço Florestal.

Dia 27

Ao presidente da Comissão de Inquérito:

N. 158 — Restituindo a petição remetida a este Serviço com o ofício n. 5 de 15 de fevereiro corrente, na qual diversos extranumerários solicitam providências afim de lhes ser facultado prestar declarações no inquérito a que se está procedendo, declara que foi satisfeita a exigência legal mencionada no aludido ofício.

Ao diretor da Divisão de Terras e Colonização:

N. 159 — Transmite o resumo do ponto do pessoal titulado em exercício na Seção de Silvicultura (ex-Seção de Reflorestamento do S. I. R. C.) deste Serviço, relativo ao mês de fevereiro de 1939.

Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 160 — Comunica que os Srs. Mário Franco da Cruz — conservador da Estação Biológica de Itatiaia — e Luiz Lunstak — flori-fruticultor da mesma Estação, ambos contratados pela verba 1 — Pessoal, deste Ministério, compareceram ao serviço do dia 20 do mês de janeiro próximo passado até o dia 20 do corrente mês, tendo o segundo gozado férias nos dias 6, 7, 8 e 9 de fevereiro vigente.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 161 — Idêntico ao ofício n. 160, desta data.

— Ao chefe da Seção de Silvicultura:

N. 162 — Em referência ao ofício n. 80 do corrente mês, pelo qual solicitou a aquisição de táboas para engradados, necessárias ao acondicionamento de plantas vivas que deverão ser remetidas com urgência para Roma, afim de figurarem na Exposição Universal da Itália, declara que esta Diretoria aguarda o indispensável registro, por parte do Tribunal de Contas, das tabelas de distribuição dos créditos orçamentários de 1939, bem como as demais providências ligadas à utilização dos mesmos créditos, que deverão ser tomadas pela Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura, para poder requisitar à Comissão Central de Compras o material acima referido.

— Ao diretor da Divisão de Terras e Colonização:

N. 163 — Comunica que os Agrônomos Silvicultores classe K, Otávio Silveira Melo e Djalma Guilherme de Almeida, compareceram

ao serviço desta repartição durante todo o corrente mês de fevereiro, fazendo jus, portanto, aos seus vencimentos integrais.

— Ao conservador da Estação Biológica de Itatiaia:

N. 164 — Em referência ao assunto de que é objeto o seu ofício n. 12 de 11 de fevereiro corrente, declara que deverá aguardar providências desta Diretoria a respeito da desinteligência surgida com o flori-fruticultor da Estação.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 165 — Comunica que o dactilógrafo classe F da Quadro Único do Ministério da Agricultura, Olímpio dos Santos Ferreira, em exercício na Seção de Silvicultura deste Serviço gozou doze dias de férias durante o mês de fevereiro corrente e compareceu à repartição o resto do mesmo mês.

— Ao chefe da Seção de Silvicultura:

N. 166 — Transmite, para seu conhecimento e observância do despacho do Sr. ministro, uma cópia do ofício n. 256 de 27 de janeiro p. passado, da Divisão do Pessoal, enviada a este Serviço com o ofício n. 74 de 17 do mês em curso, da Divisão de Terras e Colonização, em cuja cópia acha-se transcrita a conclusão do parecer do Consultor Jurídico do Ministério sobre o processo em que Arnaldo Gomes Jardim, extranumerário, pede pagamento de salários relativos ao período de 1 a 8 de agosto de 1938, parecer esse, com o qual concorda o Sr. Ministro.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 167 — Remete a 1ª via do ponto do pessoal permanente do extinto Instituto de Biologia Vegetal, relativo ao corrente mês, na importância de 53:673\$100.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 168 — Remete a 2ª via do ponto do pessoal permanente do extinto Instituto de Biologia Vegetal, bem como o boletim de frequência de todo o pessoal efetivo que assina o ponto neste Serviço.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Barbarel Naylor da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cori Peixoto, vogal dos empregados — Tina Vita, secretária.

Processos.

P. 9.271 de 1937 — Luiz Alves de Carvalho reclamando contra a firma Vasconcelos Couto & Cia., por dispensa sem justa causa. — Improcedente em 3:500\$00. Pagas as custas pelo reclamante.

P. 6.395 de 1938 — Manuel da Silva Terrinha reclamando contra José Nunes da Silva por dispensa sem prévio aviso e salários vencidos. — Procedente na importância de 353\$600. Pagas as custas pelo reclamado. A firma reclamada deixou de comparecer.

P. 5.945-38 — Antônio Neves reclamando contra Antônio Guedes por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. — Conciliação na importância de 350\$000. Pagas as custas pelo reclamado.

P. 9.677-38 — João Felix Silva reclamando contra Sebastião E. Milagres para haver férias. Adiado para o dia 2 de março próximo futuro, às 15 horas.

P. 6.401-38 — Emídio Marques da Silva reclamando contra Antônio Pires de Carvalho direito a férias. Adiado para o dia 15 de março próximo futuro, às 15 horas.

P. 6.399-38 — Jerônimo Moreira da Cruz reclamando contra Antônio Gomes direito a férias. Adiado para o dia 15 de março próximo futuro, às 15 horas.

P. 6.397-38 — Verdolino da Silva Teixeira reclamando contra José Francisco de Moura por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, salários vencidos e férias. Adiado para o dia 17 de março próximo futuro, às 15 horas. O reclamado não compareceu.

P. 5.808-38 — Firmino Mendes de Freitas reclamando contra a Empresa Progresso Ltda. por comissões retidas. Adiado para o dia 17 de março próximo futuro, às 15 horas.

P. 5.821-38 — Misael Napoleão reclamando contra José Joaquim de Brito por dispensa sem justa causa e férias. Adiado para o dia 2 de março, próximo futuro, às 15 horas.

P. 6.353-38 — Antônio Augusto reclamando contra Alberto Martins Pereira por dispensa sem justa causa, salários vencidos e férias. Adiado "sine-die" a pedido do reclamante. O reclamado não compareceu.

Audiência de 23 de janeiro de 1939 — (Publicada no "Diário Oficial" de 25 de fevereiro de 1939).

RETIFICAÇÃO

Processo:

P. 1.193-38 — Artur Fernandes reclamando contra Sertório Leite Pinto da Pinha por dispensa sem justa causa e férias. — Procedente para ser o reclamante readmitido e pagas as férias do último período. Pagas as custas pela firma reclamada, para cujo efeito é dado ao processo o valor de 5:250\$000.

Serviço de Comunicações

Primeira Seção

Pelas portarias ministeriais ns. SCM-34 e 35, de 28 de fevereiro último, foi concedida a Manuel Correia, representante dos empregadores na Comissão de Salário Mínimo da 15ª Região, com sede na capital do Estado do Paraná, licença para se afastar do exercício das respectivas funções, afim de desempenhar as funções de delegado do Instituto Nacional do Mate junto à Exposição Internacional de Golden Gate em São Francisco, Califórnia, Estados Unidos da América, e nomeado Luiz Gil de Abreu Leão, em substituição.

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1939

Sindicato União dos Operários da Companhia Docas de Santos, pedindo o reajustamento dos salários do pessoal diarista da aludida Companhia (18.234-938). — Pelo documento de fls. 166, o senhor Ministro da Viação e Obras Públicas aprovou as conclusões do laudo proferido pelo representante deste Ministério (fls. 151 usque 156).

Para atender ao reajustamento dos vencimentos dos operários diaristas ou horistas da Companhia Docas de Santos, ficou condicionada a majoração da tabela H ou de transporte da tarifa aprovada para o porto de Santos, que atingirá, somente, a carga geral.

Tendo o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas aprovado a majoração da tarifa, também aprovo o aumento do pessoal diarista ou horista da Companhia Docas de Santos na base seguinte:

- a) aos operários que gozam da garantia de 25 dias ou 200 horas de trabalho por mês, 10,8%;
- b) aos que não têm essa garantia, 13,6%;
- c) fazer observar o uso de dias e meios dias de serviço como é usual em todos os serviços públicos portuários do Brasil;
- d) quanto aos serviços extraordinários e especiais, as percentagens dos mesmos serão calculadas pelo salário base constante das alíneas a) e b);
- e) tanto para o salário dia, meio dia e extraordinário, serão arredondadas para mais as frações iguais ou superior a \$050 e para menos as inferiores a essa importância.

A presente resolução entrará em vigor em 1 de abril do corrente ano, respeitadas as resoluções anteriores publicadas em 24 de setembro de 1936 e homologadas por este Ministério em 16 de setembro de 1937, desde que não contrariem os princípios aqui estabelecidos.

Ao SCM para transmitir o presente processo ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, para os fins de direito.

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 15 de fevereiro de 1939

Bartolomeu Paulino de Moraes, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser ultimado o processo relativo à sua aposentadoria por invalidez, na qualidade de associado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (MTIC 903-939, com parecer do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes). — Arquive-se.

Dia 17

Clube dos Advogados, nesta Capital, oferecendo sugestões que se lhe afiguram necessárias, sob a forma de emendas, para alterar, em muitas das disposições, o decreto-lei n. 910, de 30 de novembro de 1938, que dispõe sobre a duração e condições do trabalho em empresas jornalísticas (MTIC 2.892-939). — Arquive-se.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de fevereiro de 1939

Sindicato dos Práticos Fluviais, do Pará, pleiteando junto à Delegacia do Trabalho Marítimo de Belém uma nova tabela de aumento de salários (MTIC 2.833-939). — Nos termos do art. 1.º do decreto n. 24.743, anexa à cada Delegacia do Trabalho Marítimo haverá uma Junta de Conciliação e Julgamento com as funções: estas atribuídas e mais as que competem às Comissões Mistas de Conciliação. Pela reclamação de fls., verifica-se que o Sindicato pretende um aumento geral de vencimentos para a coletividade que representa. Tal assunto é de exclusiva competência da Comissão Mista de Conciliação, "ex-vi" do decreto n. 24.396. Somente em grau de recurso é que o Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo poderá tomar conhecimento do pedido (art. 15 do decreto n. 24.743). Em face do exposto, anulo a decisão proferida pelo Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo afim de que seja o caso presente à Junta de Conciliação e Julgamento anexo à Delegacia, para que esta exercendo as funções de Comissão Mista de Conciliação se pronuncie sobre a espécie.

Dia 4

Conselho Nacional do Trabalho, encaminhando o relatório de inspeção e tomada de contas dos exercícios de 1935 e 1936, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Diretoria de Água e Esgotos de Vitória pelo inspetor de previdência Alfredo Bernardes Neto (MTIC 2.650-939). — A julgar pela informação do Conselho Nacional do Trabalho, o recurso em apelo não transitou pelos canais competentes e, pois, não chegou ao conhecimento deste Ministério. Entretanto, em face do que sugere o acordão de fls. faça-se o expediente ao Sr. Interventor Federal.

Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, solicitando autorização para demitir o funcionário Ari Campista, que foi, conforme prova, condenado pelo Tribunal de Segurança (MTIC 16.442-938). — Em face das informações do Tribunal de Segurança Nacional autorizo a demissão do bancário Ari Campista.

Dia 10

União Comercial dos Varejistas de Juiz de Fora, pedindo sejam adotadas medidas semelhantes as do Ministério da Guerra, no sentido de serem obrigados todos os funcionários ao desconto em folha para satisfação de compromissos assumidos perante comerciantes ou terceiros (MTIC 1.522-939). — Arquive-se, à vista do parecer do Consultor Jurídico, ciente o interessado. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "O desconto que se pede não tem apoio em lei. O que a União pretende é que na Lei de Sindicalização seja incluído um dispositivo obrigando o desconto em folha das dívidas de fornecimento, equiparando-as às dívidas resultantes de mensalidades devidas como sócio do seu sindicato de classe. Nada disto possível, nem aconselhável").

Dia 11

Sexta Inspeção Regional, com sede em Natal, remetendo o processo em que Francisco Ribeiro Acidli, ex-diarista da Comissão de Saneamento de Natal, julgando-se prejudicado pelo ato do engenheiro chefe da mesma, que o demitiu do cargo que ocupava pede a sua reintegração (DGE 12.986-938). — Como parece ao Consultor Jurídico, Transmista-se. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Improcede a reclamação, por se tratar de empregado de uma repartição pública do Estado, e por terem seus empregados estatuto próprio, como bem se vê da informação de Sr. Interventor Federal do Estado (fls. 29).") (A informação a que se refere o parecer é a seguinte: "Em referência ao assunto de mesmo, cumprio o dever de informar que, por força do decreto n. 673, de 14 de julho de 1934, o Governo do Estado resolveu executar administrativamente as obras de abastecimento d'água e das de esgotos da capital. Para esse fim criou, por decreto n. 823, de 26 de abril de 1935, a Comissão de Saneamento de Natal, determinando as categorias do pessoal de que a mesma se comporia, inclusive trabalhadores (art. 4.º, n. 3) cujas remunerações seriam por ele fixadas (art. 5.º, § 3.º). Em face do texto do referido decreto e do de n. 338, de 26 de novembro de 1937, que criou a Repartição de Saneamento de Natal, esta tendo a seu cargo a manutenção dos serviços; aquela, tendo por objetivo estudar e realizar as obras de Saneamento, respondo afirmativamente ao item "a" do seu referido ofício. Tratando-se, assim, de uma repartição pública estadual, criada por lei, a letra "b" do ofício de V. S. encontra explicação e resposta afirmativa em face do art. 170 da Constituição Federal de 1934, repetido no art. 156, letra "A" da Constituição Federal de 10 de novembro de 1937. Quanto ao pagamento de férias e outras indenizações devidas aos trabalhadores pelas leis trabalhistas, o mesmo está regulado nas cláusulas 14, letra "H" e 19 do art. 1.º do decreto n. 844, de 24 de maio de 1935").

Dia 13

Presidente do Sindicato Ferroviário da Vitória a Minas, recorrendo do ato do Representante da referida empresa que, baseando

se o julgado do Supremo Tribunal Federal, declarou assistir a qualquer trabalhador, sindicalizado ou não, o direito a férias (MTIC 10.070-938). — Transmita-se o parecer do Consultor Jurídico. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Tenho sustentado que o direito a férias independe da condição de sindicalizado. Não tenho motivos para modificar esta minha convicção.")

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 28 de fevereiro do corrente ano, foram designados:

O bacharel Henrique Cândido Camargo, escriturário da classe F, do quadro único deste Ministério, para exercer, em comissão, as funções de adjunto de procurador do Departamento Nacional do Trabalho; o bacharel Marino de Assis Ramos, auxiliar de escrita, de 5ª classe, para exercer, em comissão, as funções de ajudante de procurador do Departamento Nacional do Trabalho; e o bacharel Danilo Pio Borges de Castro, amanuense de 5ª classe, para exercer, em comissão, as funções de adjunto de procurador do Departamento Nacional do Trabalho.

Exposição de motivos

N. 1-SP-5 — Sr. Presidente da República — O decreto-lei número 970, de 24 de dezembro último, que alterou o de n. 288, de 23 de fevereiro de 1938, estabeleceu em seu artigo 1º que a administração do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado será exercida por um presidente, assistido por quatro diretores. Tendo em vista esse dispositivo, o cidadão Pedro da Veiga Ornelas solicitou sua nomeação para um dos cargos de diretor acima referidos, alegando que o lugar por ele ocupado no Museu Histórico Nacional não oferece garantias futuras por ser possivelmente remunerado, o que não lhe permite satisfazer os numerosos encargos de família. Os cargos a que se candidatou o requerente já se acham, entretanto, preenchidos com a nomeação, a 5 de janeiro findo, dos engenheiros Ivo Arruda Farnalhar e Francisco Belizário Távora, do professor catedrático, padrão K, Mário Leite Leal Ferreira e do Técnico de Educação, de classe L, Interino, Paulo de Assis Ribeiro, os dois últimos funcionários do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde. Tais são as informações que sobre o assunto tenho a honra de prestar a Vossa Excelência.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. — Waldemar Falcão.

Arquive-se. Em 17-2-39. — G. VARGAS.

RETIFICAÇÃO

Na retificação publicada no "Diário Oficial" de 24 de fevereiro de 1939, fls. 4.331, onde se lê:

Ajuante de motorista de 4ª classe — Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de fevereiro de 1939 — Miguel Capistrano de Oliveira;

Leia-se:

Ajudante de motorista de 4ª classe — Pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1939 — Miguel Capistrano de Oliveira.

Dia 27 de fevereiro de 1939

Offícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3-SP-363 — Remetendo o atestado de exercício dos funcionários do quadro único deste Ministério, relativo do mês de fevereiro do corrente ano.

N. 2-SP-364 — Comunicando que o fiscal federal junto à Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha, Sr. Sacha Kislakov, teve frequência integral até 15 do corrente mês.

Ao inspetor da 2ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-365 — Remetendo as portarias de recondução e admissão dos seguintes extranumerários mensais, designados para servirem nessa Inspeção Regional, conforme publicação feita no "Diário Oficial" de 6 de fevereiro de 1939: Raimundo Neves — auxiliar de escrita de 1ª classe; Leopoldo de Carvalho Pequeno — inspetor fiscal de 3ª classe; Mário Pimenta de Moura — inspetor fiscal de 3ª classe; Antônio José de Pinho — auxiliar de escrita de 4ª classe; Armínio Pinho — auxiliar de escrita de 5ª classe; Wagner Studart Viana — auxiliar de 3ª classe, outrossim, esclarecendo que, para os serventuários admitidos e melhorados, se torna necessária uma comunicação à Agência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, nessa cidade, de acordo com a legislação em vigor; quanto aos extranumerários mensais do sexo masculino, comunicando que os mesmos fizeram prova de quitação com o serviço militar, encontrando-se a documentação respectiva em poder deste Serviço, estando dispensados de fazer a referida prova quando entrarem no exercício de suas funções, o que deverá ser comunicado para os necessários assentamentos.

Ao inspetor da 3ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-366 — Remetendo as portarias de recondução e admissão dos seguintes extranumerários mensais, designados para servirem nessa Inspeção Regional, conforme publicação feita no "Diário Oficial" de 6 de fevereiro de 1939: Zeli Perligão Lopes — auxiliar de escrita de 5ª classe; Galeno Martins dos Santos — auxiliar de 1ª classe;

Manuel Baltazar Pereira — auxiliar de 2ª classe; Waldemar de Sousa Santos — auxiliar de 2ª classe; Antônio Bona da Silva e Sousa — auxiliar de 3ª classe, outrossim, esclarecendo que, para os serventuários admitidos e melhorados, se torna necessária uma comunicação à Agência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado nessa cidade, de acordo com a legislação em vigor, quanto aos extranumerários mensais do sexo masculino, fizeram prova de quitação com o serviço militar, encontrando-se a documentação respectiva em poder deste Serviço, estando dispensados de fazer a referida prova quando entrarem no exercício de suas funções, o que deverá ser comunicado para os necessários assentamentos.

Ao inspetor da 4ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-367 — Remetendo portarias de recondução e admissão dos seguintes extranumerários mensais, designados para servirem nessa Inspeção Regional, conforme publicação feita no "Diário Oficial" de 6 de fevereiro de 1939: Leônidas de Oliveira — auxiliar de escrita de 2ª classe; Mozart Serra Vieira — auxiliar de 2ª classe; José Amâncio Sobrinho — auxiliar de 3ª classe; Luiz Medeiros Benevides — auxiliar de 3ª classe; para os serventuários admitidos e melhorados, se torna necessária uma comunicação à Agência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado nessa cidade, de acordo com a legislação em vigor; quanto aos extranumerários mensais do sexo masculino, os mesmos fizeram prova de quitação com o serviço militar, encontrando-se a documentação respectiva em poder deste Serviço, estando dispensados de fazer a referida prova quando entrarem no exercício de suas funções, o que deverá ser comunicado para os necessários assentamentos.

Ao inspetor da 5ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-368 — Remetendo as portarias de recondução e admissão dos seguintes extranumerários mensais, designados para servirem nessa Inspeção Regional, conforme publicação feita no "Diário Oficial" de 6 de fevereiro de 1939: Antônio Fernandes Jardim — auxiliar de escrita de 2ª classe; Anastácio Frota Holanda — auxiliar de escrita de 4ª classe; Gentil Cavalcanti Costa — auxiliar de escrita de 5ª classe; José Cursino Sena — auxiliar de 1ª classe; José Rebouças da Cunha — auxiliar de 1ª classe; Amanda Correia Câmara — auxiliar de 2ª classe; Humberto Guimarães Coelho — auxiliar de 2ª classe; Joaquim Barbosa Lima — auxiliar de 2ª classe; Noemi Coccêa Câmara — auxiliar de 2ª classe; Neusa Dinó Studart — auxiliar de 2ª classe; Ademir Pacheco de Moraes — auxiliar de 3ª classe; Antônio Carmelita — servente de 4ª classe; outrossim, esclarecendo que, para os serventuários admitidos e melhorados, se torna necessária uma comunicação à Agência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado nessa cidade, de acordo com a legislação em vigor, quanto aos extranumerários mensais do sexo masculino, fizeram prova de quitação com o serviço militar, encontrando-se a documentação respectiva em poder deste Serviço, estando dispensados de fazer a referida prova quando entrarem no exercício de suas funções, o que deverá ser comunicado para os necessários assentamentos.

Ao inspetor da 6ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-369 — Remetendo as portarias de recondução e admissão dos seguintes extranumerários mensais, designados para servirem nessa Inspeção Regional, conforme publicação feita no "Diário Oficial" de 6 de fevereiro de 1939: Alcindo Pereira dos Santos — auxiliar de escrita de 4ª classe; Julieta Medeiros Ferreira — auxiliar de escrita de 5ª classe; Mariana Macrina da Silva — auxiliar de 3ª classe e esclarecendo que, para os serventuários admitidos e melhorados, se torna necessária uma comunicação à Agência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado nessa cidade, de acordo com a legislação em vigor; quanto aos extranumerários mensais do sexo masculino, fizeram prova de quitação com o serviço militar, encontrando-se a documentação respectiva em poder deste Serviço, estando dispensados de fazer a referida prova quando entrarem no exercício de suas funções, o que deverá ser comunicado para os necessários assentamentos.

— Por portarias n. 4 de 8 de fevereiro do corrente ano, o diretor do Serviço do Material deste Ministério resolveu, em face da Portaria de seis deste mês, publicada no "Diário Oficial" de 8 do mesmo mês, que designou o oficial administrativo "J" do quadro único deste Ministério Eurico Oliveira de Campos para exercer as funções de encarregado da Contabilidade do Commissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York de 1939, e de acordo com o número II do art. 2º das Instruções Reguladoras do Serviço do Material, designar o oficial administrativo de classe "H" também do quadro único deste Ministério, Paulo Scofano, para chefe da Secção do Patrimônio e Depósito do referido Serviço.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos *dactiloscopistas*, de classes I, H e G, do Quadro único, deste Ministério, em 31 de dezembro de 1938:

Classe I

Matrícula — Nome

1 — 0240 — Péricles de Faria Melo Carvalho.

Classe H

Matrículas — Nomes

1 — 0307 — Reinaldo Toledo Lopes.

2 — 0309 — José Saraiva.

3 — 0308 — Hermógenes Brenna Ribeiro Filho.

Classe G

Matrículas — Nomes

- 1 — 0403 — Jairo Alves Feitosa.
- 2 — 0404 — Hélio Roberto Toledo Lopes.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos *inspetores de imigração*, de classes I, H e G, do Quadro único, deste Ministério, em 31 de dezembro de 1938:

Classe I

Matrículas — Nomes

- 1 — 0256 — Germano Luiz Cantuária Guimarães.
- 2 — 0255 — Manlio de Cunto.
- 3 — 0257 — Edgard von Brixen Montzel.
- 4 — 0253 — Luiz Assunção.
- 5 — 0254 — João de Deus da Rocha Alves.

Classe H

Matrículas — Nomes

- 1 — 0330 — Nelson Bastos da Rocha.
- 2 — 0333 — Eugênio Strauss.
- 3 — 0332 — Rodolpho von Steiger.
- 4 — 0327 — Frederico Rhossara de Lemos.
- 5 — 0331 — Felipe do Amaral Savaget.
- 6 — 0325 — Cezar Dragonero.
- 7 — 0329 — Demétrio Antunes de Oliveira.
- 8 — 0326 — Bráulio Gomes.

Classe G

Matrículas — Nomes

- 1 — 0515 — Carlos Theodoro Dannemann.
- 2 — 0514 — Sinésio Mariano de Aguiar.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos *médicos clínicos*, de classes J e H, do Quadro único, deste Ministério, em 31 de dezembro de 1938:

Classe J

Matrículas — Nomes

- 1 — 0198 — Nilson Torres de Rezende.
- 2 — 0197 — Lourenço José Maria Pereira da Cunha.

Classe H

Matrícula — Nome

- 1 — 0855 — Milton Fernandes Pereira.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de janeiro de 1939

Manuel Marinho da Silva Junior, remetendo coupons de carteira (DNT 1.443-39 — SIP 1.791-39). — Arquivo-se.

Diretoria de Águas e Esgotos, remetendo coupons de carteira. (DNT 1.491-39 — SIP 2.091-39). — Arquivo-se.

Comp. Brasileira Industrial de Electricidade S. A., comunicando admissão do empregado Antonio Gonçalves Queiroz. (DNT 1.518-39 — SIP 2.103-39). — Arquivo-se.

Banco Comercio Industria de Minas Gerais, remetendo coupons de carteiras. (DNT 1.655-39 — SIP 2.212-39). — Arquivo-se.

Casa Bruno, comunicando que seu empregado José Guilherme dos Santos, faleceu. (DNT 1.536-39 — SIP 2.096-39). — Arquivo-se.

Hopkins, Causser & Hopkins (Brasil) Ltda., remetendo coupons de carteiras. (DNT 1.514-39 — SIP 2.101-39). — Arquivo-se.

18ª Inspeção Regional, remetendo coupons de carteiras. (DNT 2.301-39 — SIP 2.085-39). — Arquivo-se.

Aços Phenix Ltda., remetendo coupons de carteiras. (DNT 1.538, de 1939 — SIP 2.093-39). — Arquivo-se.

Oscar Flues & Comp., remetendo coupons de carteiras. (DNT 1.670-39 — SIP 2.215-39). — Arquivo-se.

Associação das Empresas Aéroviárias, remetendo coupons de carteira. (DNT 1.582-39 — SIP 2.140-39). — Arquivo-se.

Inspeção Regional do Rio Grande do Sul, fazendo consulta. (DNT 363-39 — SIP 1.157-39). — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

Dia 31

Lutschiffbau Zeppelin, remetendo coupons de carteira. (DNT 588-39 — SIP 1.690-39). — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

Metro Goldwyn Mayer do Brasil, remetendo coupons de carteira. (DNT 1.202-39 — SIP 1.976-39). — Arquivo-se.

Vilas Boas & Comp. remetendo coupons de carteira. (DNT 1.374, de 1939 — SIP 1.783-39). — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

Conrado Sorgenicht Filho, remetendo coupons de carteira (DNT 1.456-39 — SIP 1.978-39). — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

Banco Boavista, remetendo coupons de carteiras. (DNT 1.440, de 1939 — SIP 1.980-39). — Arquivar-se.

Udo Repsold & Comp. Ltda., remetendo coupons de carteiras. (DNT 1.357-39 — SIP 1.778-39). — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

Brasil Filho Ltda., comunicando que admitiu o menor Manuel Batista Fernandes. (DNT 1.431-39 — SIP 1.973-39). — Arquivar-se.

Metro Goldwyn Mayer do Brasil, remetendo coupons de carteira. (DNT 1.204-39 — SIP 1.976-39). — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

Usina Açucareira Ubaense, remetendo coupons de carteira. (DNT 1.360-39 — SIP 1.780-39). — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

Silvino Lourenço Salgado, solicitando registro como químico licenciado. (DNT 14.773-35 — SIP 13.820-38). — Arquivar-se, como proposto. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

Icatan Barbosa da Mota, solicitando registro como químico licenciado. (DNT 14.165-35 — SIP 3.341-39). — Estando findo, arquivar-se.

Alípio Fernandes de Magalhães, solicitando 2ª via de carteira. (DNT 2.265-39 — SIP 3.338-39). — Compareça, afim de satisfazer as exigências legais.

Emeric Vizmeg, solicitando certidão. (DNT 11.620-38 — SIP 13.362-38). — Arquivar-se.

Comp. Espírito Santo e Minas de Armazens Gerais, remetendo coupons de carteiras. (DNT 1.414-39 — SIP 1.974-39). — Arquivar-se.

Benedito Cordeiro, reclamando contra a firma Fábrica Granada S. A. (DNT 19.668-37 — SIP 2.828-37). — Arquivar-se, por findo.

José Rodrigues Guerra, reclamando contra a firma Dourado S. A. (DNT 8.162-37 — SIP 312-37). — Arquivar-se, por findo.

Dia 1 de fevereiro de 1939

Sindicato dos Funcionários de Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, solicitando identificações de seus futuros associados, de Petronília, Estado de Pernambuco. (DNT 11.425-38 — SIP 6.670-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

Roberto Manuel dos Santos, solicitando retificação de carteira. (DNT 14.074-38 — SIP 16.094-38). — Arquivar-se, por findo.

Alvaro Francisco Giffoni, solicitando registro como químico licenciado. (DNT 12.512-35 — SIP 29.517-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

2ª Divisão do SIP, remetendo relação de empregados da firma Manuel Lopes Correia. (DNT 307-39 — SIP 62-39). — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 31 de janeiro de 1939

Vitor Cristalli, encarregado do Posto, da praça da Bandeira, solicitando designação de Herondina Guimarães Cristalli (SIP 20.819, de 1938). — Arquivar-se.

7ª I. R., solicita retificação da carteira n. 8.908, serie 1ª (SIP 20.399-38). — Arquivar-se.

Francisco Fernandes de Oliveira, requer uma nova carteira. (SIP 25.108-38). — Arquivar-se.

Departamento Estadual de S. Paulo, solicita a remessa da carteira profissional n. 82.802 serie 19ª (SIP 25.682-38). — Arquivar-se.

José Maria Antunes, requer transferência de firma. (SIP 26.005, de 1938). — Arquivar-se.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. de Crédito Real, requer o registro de livros. (SIP 25.590-38). — Arquivar-se.

Ataliba de Almeida (encarregado do SIP de Juiz de Fora), solicita outra carteira. (SIP 2.775-37). — Arquivar-se.

Francisco de Assis, requer nova carteira. (SIP 25.863-38). — Arquivar-se.

Departamento Estadual do Trabalho em São Paulo, remessa da carteira n. 17.649, da serie 27ª (SIP 20.124-37). — Arquivar-se.

Adolfo Carrozzino & Comp. Ltda., solicita transferência da firma. (SIP 26.888-38). — Arquivar-se.

6ª I. R., remetendo coupon de carteiras. (SIP 2.739-39). — Arquivar-se.

9ª I. R., remetendo coupon de carteiras. (SIP 2.430-39). — Arquivar-se.

9ª I. R., Remetendo coupon de carteiras. (SIP 2.429-39). — Arquivar-se.

Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, remetendo coupons de carteiras profissionais n. 393 da serie 27ª e 65.823 da serie 21ª. (SIP 2.757-39). — Arquivar-se.

6ª I. R., remetendo coupon de carteiras. (SIP 1.530-39). — Arquivar-se.

Dia 1 de fevereiro de 1939

Décima Primeira Inspeção Regional, remetendo segundas vias do offício n. 1.711 e duas carteiras profissionais, em devolução (SIP 18.341-38). — Arquivar-se.

Edifício Castro Araujo, solicitando registro de livros (SIP 25.589-38). — Arquivar-se.

Décima Sétima Inspeção Regional, remetendo balancete do Serviço de Identificação Profissional naquela inspeção, acompanhado

das contas SIP-RIP-6/Fiebas e SIP-RIO-C/Diversas. Receitas, referentes ao mês de setembro de 1938 (SIP-25.779/1938). — Arquivo-se.

Rocha & Verissimo, solicitando registro de livros (SIP-18.183/38). — Arquivo-se.

Firmino M. Santos, devolvendo relações de remessa de carteira (SIP-17.924/38). — Arquivo-se.

Resende & Brandão, solicitando registro de livros (SIP-25.256/38). — Arquivo-se.

Décima Terceira Inspeção Regional, reclamando ficha n. 25.634, 8ª série (SIP-6.288, de 1937). — Arquivo-se.

Alberio Corte Real Garçon, solicitando entrega de sua carteira na sede do Serviço de Identificação Profissional (SIP-2.933, de 1938). — Arquivo-se.

Décima Sexta Inspeção Regional, solicitando reconstituição da carteira profissional n. 12.905, 4ª série (SIP-25.323, de 1938). — Arquivo-se.

Pierre da Silva, solicitando registro de livros (SIP-22.568, de 1938). — Arquivo-se.

Segunda Inspeção Regional, solicitando remessa de carteira (SIP-27.928, de 1938). — Arquivo-se.

Walter Schultz, solicitando registro de livros (SIP-28.160, de 1938). — Arquivo-se.

Juvenal Gomes, reclamando contra a firma José Luiz Morgado (SIP-1.288, de 1939). — Termo n. 90. — Arquivo-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Compareceu a firma que anulou devidamente a carteira, que foi entregue ao reclamante, por intermédio do representante do Sindicato dos Barbeiros.

Nilo Heleno, reclamando contra a firma Pantalão Siffert (SIP-1.296, de 1939). — Termo n. 98. — Arquivo-se, em face da proposta retro. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido entregue a carteira ao seu titular, conforme recibo acima, passo à Secretaria com proposta de arquivamento.

Edgard Tavares da Silva, reclamando contra a firma Jorge Elias Calfat (SIP-1.294, de 1939). — Termo n. 96. — Arquivo-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Compareceram as partes interessadas, tendo a reclamada exarado a data da saída do reclamante e cuja carteira lhe foi entregue, conforme recibo acima, e como deixou de persistir a presente reclamação, encaminho este à Secretaria com proposta de arquivamento.

Rosa M. Masters, requerendo o registro de livros (SIP-27.662, de 1938). — Arquivo-se.

Companhia Editora Americana, requerendo o registro de livros (SIP-28.157, de 1938). — Arquivo-se.

Antônio Matos, solicitando o seu registro de livros (SIP-27.767, de 1938). — Arquivo-se.

Antônio Augusto de Oliveira, solicitando carteira profissional (SIP-23.139, de 1938). — Arquivo-se.

Décima Primeira Inspeção Regional, solicitando devolução de relação de remessa de carteiras (SIP-2.524, de 1939). — Arquivo-se.

Oitava Inspeção Regional, remetendo a sexta via da guia n. 5 (SIP-799, de 1939). — Arquivo-se.

Décima Terceira Inspeção Regional, remetendo a guia n. 63 (SIP-7.255, de 1938). — Arquivo-se.

Arides da Silva Cemeas, solicitando retificação e renovação de sua carteira profissional n. 79.002, série 21 (SIP-24.405, de 1938). — Arquivo-se.

Stephen Buscky, solicitando o registro de seus livros (SIP-21.807, de 1938). — Arquivo-se.

Zila Manhães da Silva, solicitando o registro dos livros (SIP-25.978, de 1938). — Arquivo-se.

Raul Brandão, solicitando o registro dos livros (SIP-26.850, de 1938). — Arquivo-se.

Antônio Santos, solicitando o registro dos livros (SIP-28.377, de 1938). — Arquivo-se.

Carlos de Oliveira, solicitando uma carteira profissional (SIP-1.623, de 1939). — Arquivo-se.

Domingos Lellis, solicitando o registro do livro (SIP-27.664, de 1938). — Arquivo-se.

Odaléa Pinheiro, reclamando contra a firma João Citriniti (SIP-7.229, de 1938). — Termo n. 356. — Arquivo-se.

José Cardoso, reclamando contra a firma S. A. Industrial de Tubos (SIP-1.428, de 1939). — Termo n. 111. — Arquivo-se.

Manuel Alves, reclamando contra a firma Simões Macedo & Comp. (SIP-1.422, de 1939). — Termo n. 104. — Arquivo-se.

Gráfica Porto Seguro Limitada, solicitando registro dos seus livros (SIP-28.379, de 1938). — Arquivo-se.

Alves & Faury, solicitando registro dos livros (SIP-28.025, de 1938). — Arquivo-se.

Estevão Marques & Panza, solicitando registro dos livros (SIP-28.079, de 1938). — Arquivo-se.

Dias, Amorim & Comp., Limitada, solicitando novo registro de livros para seus empregados, por extravio dos anteriores (SIP-4.968, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que a requerente compareça nesta Terceira Divisão, trazendo os livros novos, bem como a documentação oficial que prove sua qualidade de empregadora à rua Senador Dantas n. 118-F.

Antônio Marques da Silva, solicitando transferência de firma (SIP-3.050, de 1939). — Deferido.

Cristina Monteiro de Sousa, solicitando registro do novo livro da matrícula (DNT-17.180/38-SIP-20.450/38). — Deferido, nos termos

da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista as informações, proponho que se conceda o registro para Cristina Monteiro de Sousa, de vez que a firma antecessora ainda não havia cumprido o que preceitua o art. 3º do decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933.

Segunda I. Regional, devolvendo relações de remessa de carteira. (SIP-2.818, de 1939). — Arquivo-se.

Sexta I. Regional, remetendo relações de remessa de carteira. (SIP-2.815, de 1939). — Arquivo-se.

Dia 2

José Carlos Corrêa, solicitando 2ª via de recibo. (SIP-1.865, de 1939). — Arquivo-se.

Oitava I. Regional, remetendo 6ª via da guia n. 4. (SIP-29.158, de 1938). — Arquivo-se.

Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro, solicitando anotação da carteira profissional n. 16.916 da 2ª série, pertencente ao Sr. Osvaldo Francisco Saboga Cardoso. (SIP-29.758, de 1938). — Arquivo-se.

Cacildo José da Silva, solicitando transferência de carteira. (SIP-29.150, de 1938). — Arquivo-se.

Floriano José Dias, solicitando a entrega da carteira. (SIP-29.078). — Arquivo-se.

Nona I. Regional, solicitando a expedição de uma segunda via da carteira profissional n. 69.022, série 19ª, pertencente a Ester Barbosa Frias. (SIP-29.722, de 1938). — Arquivo-se.

Serafim Pinto, solicitando a restituição de documento. (SIP-29.044, de 1938). — Arquivo-se.

Julius Ullmann, remetendo cupão de carteira. (SIP-2.691, de 1939). — Arquivo-se.

Domingos Tavares Lomba, solicitando transferência de local. (SIP-2.023, de 1939). — Arquivo-se.

José Davi da Costa, solicitando a 2ª via do recibo. (SIP-2.260, de 1939). — Arquivo-se.

Zilda Evangelista da Silva, requerendo renovação da carteira. (SIP-951, de 1939). — Arquivo-se.

Quinta I. R., remetendo demonstrações da renda de carteiras profissionais e de registros de livros, referentes ao mês de dezembro de 1938. (SIP-1.533, de 1939). — Arquivo-se.

Quarta Secção do D. N. T., comunicando substituição de funcionários. (DNT-1.066, de 1939) — SIP-1.436, de 1939). — Arquivo-se.

Maria José Nunes, solicitando transferência de carteira. (SIP n. 249, de 1939). — Arquivo-se.

Amond Gaston Felix Massot, solicitando carteira profissional. (SIP n. 867, de 1939). — Arquivo-se.

Terceira I. R., devolvendo a guia de remessa 334, que acompanhava o ofício n. 9.405-c, de 26 de novembro de 1938. (SIP n. 553, de 1939). — Arquivo-se.

O diretor do Serviço Pessoal, de ordem do Sr. ministro, comunica que passa a servir até ulterior deliberação na Administração do Edifício deste ministério, o sub-intendente da 4ª classe do SIP, Mário de Lima Campos (DNT-20.409, de 1938 — SIP-1.301, de 1939). — Arquivo-se.

Décima oitava I. R., remetendo o telegrama n. 687. (SIP n. 14.550, de 1938 — DNT-13.050, de 1938). — Arquivo-se.

Manuel Joaquim Capitão, requerendo uma nova carteira. (SIP n. 28120, de 1938). — Arquivo-se.

Décima I. R., solicitando remessas da carteira profissional. (SIP n. 29.830, de 1938). — Arquivo-se.

Chefe da 2ª Divisão, comunicando troca de fotografias das carteiras profissionais 58.253, série 29 e 58.254, da mesma série, pertencentes, respectivamente, a Antenor Francisco e a Valdemar Francisco. (SIP-22.773, de 1938). — Arquivo-se.

José Fernandes, reclamando contra a firma José de Castro. (SIP n. 10.538, de 1938). — Arquivo-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Nesta data compareceu o reclamado, que anotou a carteira de acordo com a reclamação.

Manuel Pereira Bento, reclamando contra a firma Ismar & Companhia. (SIP 28.568, de 1938). — Termo 1.443. — Arquivo-se.

2ª I. R., devolve devidamente assinadas e conferidas, as relações de remessa de 116 carteiras profissionais da série 14ª, de que foi objeto o referido expediente. (SIP-2.817). — Arquivo-se.

2ª I. R., devolve devidamente assinadas e conferidas, as relações, da remessa de 104 carteiras profissionais de que foi objeto o referido expediente. (SIP-2.819, de 1939). — Arquivo-se.

4ª I. R., remetendo o balancete de fichas de identificação profissional aquela Inspeção referente a 1938. (SIP-1.763, de 1939). — Arquivo-se.

Sebastião de Oliveira, solicita a entrega da sua carteira. (SIP-1.935, de 1939). — Arquivo-se.

Eugênio Euzebio Pereira, solicita retificação e renovação de sua carteira profissional 66.054. (SIP-22.723, de 1938). — Arquivo-se.

José Cupertino da Costa, solicita sua carteira 22.447, série 25. (SIP-28.530, de 1938). — Arquivo-se.

Mário Satiro Brandão, tendo extraviado sua carteira profissional n. 34.854, da série 25, requer uma nova carteira. (SIP-20.916, de 1938). — Arquivo-se.

Maria Margarida Ribeiro Nunes de Carvalho, solicita devolução do título consular. (SIP-1.606, de 1939). — Arquivo-se.

José do Nascimento, pede que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP-19.528, de 1938). — Arquivo-se.

12ª I. R., solicitando remessa da carteira n. 68.552, série 29. (SIP-28.485, de 1938). — Arquivo-se.

Adolveno Francisco, solicitando nova carteira. (SIP-27.994, de 1938). — Arquivo-se.

Antônio Ottobony, solicitando remessa de sua carteira profissional n. 34.425. (SIP-28.449, de 1938). — Arquivo-se.

Departamento Estadual do Trabalho, solicitando a remessa àquela Secção, da carteira profissional n. 67.898, série 29. (SIP-27.475, de 1938). — Arquivo-se.

Hermano Vitor Dordran, solicita nova carteira profissional. (SIP-1.514, de 1939). — Arquivo-se.

18ª I. R., solicitando remessa da carteira n. 11.016, da série 29. (SIP-26.312, de 1938). — Arquivo-se.

Aladina da Silva, solicita uma nova carteira. (SIP-28.397, de 1938). — Arquivo-se.

Agripino Crespo Guimarães, solicita retificação e renovação de sua carteira profissional n. 25.101, da série 8ª. (SIP-21.557, de 1938). — Arquivo-se.

6ª I. R., remetendo a 2ª via da guia de recolhimento n. 27. (SIP-20.442, de 1938). — Arquivo-se.

Ataliba de Almeida, encarregada do SIP em Juiz de Fora, remetendo 51 fichas datiloscópicas. (SIP-20.776, de 1938). — Arquivo-se.

Nicanor Ferreira, solicita entrega de sua carteira na sede. (SIP-14.916, de 1938). — Arquivo-se.

Dia 24

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, pedindo juntada ao SIP 2.835, de 1939, para os devidos fins. (SIP-5.160, de 1939). — Junte-se ao processo acima referido. Alude o despacho ao seguinte: Encaminho o presente à Secretaria, afim de ser arquivado, de vez que no SIP 2.835, de 1939, teve a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro o seu pedido de certidão indeferido, pois, de acordo com o regulamento, cabe ao Sr. diretor geral do DNT, autorizar o fornecimento de certidões.

Dia 25

Giovanni Felippo, solicitando identificação. (SIP-3.661, de 1939). — Deferido, em termos.

Avelino Conde, solicitando identificação. (SIP-3.696, de 1939). — Deferido, em termos.

Antônio da Silva Bras, solicitando identificação. (SIP-3.791, de 1939). — Deferido, nos termos da informação. Alude o despacho ao seguinte: O requerente apresentou o certificado de inscrição, o título de eleitor n. 12.938, no qual consta ser o mesmo brasileiro nacionalizado, e, quanto à profissão deverá ser atestada por duas testemunhas, na ocasião da identificação. Assim, submeto o presente à consideração superior.

José Marques, solicitando identificação. (SIP-3.495, de 1939). — Deferido, em termos.

José Maria Valente Barbas, solicitando identificação. (SIP-3.557, de 1939). — Deferido, em termos.

Miguel dos Santos Alves Araújo, solicitando identificação. (SIP-3.556, de 1939). — Deferido, em termos.

Filomena Santorno Gallasso, solicitando identificação. (SIP-3.426, de 1939). — Deferido, em termos.

Suzanne Lecourt, solicitando identificação. (SIP-3.409, de 1939). — Deferido, em termos.

Antônio Abi Zaid, solicitando identificação. (SIP-3.480, de 1939). — Proceda-se na forma do pedido pela 1ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: O requerente apresentou certidão de casamento às fls. 3, realizado em 3 de dezembro de 1925, e atestado da profissão às fls. 4. Tendo em vista a petição de fls. 5, opino pelo deferimento do pedido de fls. 2, devendo ser entregue a referida certidão na ocasião da identificação.

Antônio Gonçalves Moreira, solicitando identificação. (SIP-3.766, de 1939). — Deferido, em termos.

Constantino Pinto, solicitando entrega de carteira. (SIP-2.885, de 1939). — Deferido, em termos.

Avelino dos Anjos Henrique, solicitando identificação para o menor Benilve dos Prazeres. (SIP-2.238, de 1939). — Deferido, em termos.

Silverio Rodrigues, solicitando identificação. (SIP-2.985, de 1939). — Deferido, em termos.

Francisco Moura Suarez, solicitando entrega de carteira. (SIP-27.680, de 1938). — Deferido, em termos.

8ª I. Regional, remetendo requerimento do Sr. Paulo Osório Cerqueira, que solicita registro como químico industrial (DNT-2.091, de 1938 — (SIP-5.761, de 1939). — Emita-se a carteira.

Dia 27

Ribeiro, Parada & Com., Ltda, solicitando transferência de local. (SIP-4.444/1939). — Deferido.

Antônio Dias, solicitando entrega de carteira. (SIP-3.031/39). — Deferido, em termos.

João Faria Ferreira, solicitando identificação. (SIP-3.534/39). — Deferido, em termos.

Antônio Nunes Soares, solicitando identificação. (SIP-3.217/39). — Deferido, em termos.

Augusto Martins Ferreira, solicitando identificação. (SIP-3.130 de 1939). — Deferido, em termos.

José Ferreira, solicitando identificação. (SIP.-3.575/39). — Deferido, em termos.

Hilda de Jesus Vieira, solicitando identificação. (SIP.-3.561/39). — Deferido, em termos.

Jaime Tavares Correia, solicitando identificação. (SIP.-4.259 de 1939). — Deferido, em termos.

Herbert George Horne, solicitando identificação. (SIP.-4.058 de 1939). — Deferido, em termos.

George Peter Houry, solicitando identificação. (SIP.-4.057/39). — Deferido, em termos.

Benjamin Amado, solicitando identificação. (SIP.-3.932/39). — Deferido, em termos.

José Nigro, solicitando identificação. (SIP.-3.917/39). — Deferido, em termos.

Antônio Torres, solicitando identificação. (SIP.-4.882/39). — Deferido, em termos.

Abílio Eiras, solicitando identificação. (SIP.4.697/39). — Deferido, em termos.

Paul Santos, solicitando identificação. (SIP.-4.283/39). — Deferido, em termos.

Ana Joaquina da Poça, solicitando identificação. (SIP.-5.076 de 1939). — Deferido, em termos.

União de Alfaiates e Classes Anexas, solicitando identificação para sua associada Lúcia Lopes Aleixo. (SIP.-18.491/38). — Deferido, em termos.

Adibe Kanki, solicitando identificação, por meio do Sindicato dos Operários Cinematográficos. (SIP.-3.666/39). — Deferido, em termos.

Antônio Pereira, solicitando identificação. (SIP.-3.872/39). — Deferido, em termos.

Rocha & Andrade, solicitando transferência de firma. (SIP. 4.048/39). — Deferido.

Administradora Imobiliária Ltda., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP.-5.061/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos em substituição bem como, o registro dos livros anterior de seus empregados, para o devido confronto.

Companhia Nacional de Grandes Hotéis, solicitando substituição de seu livros de registro. (SIP.-5.064/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos em substituição, bem como, o registro dos livros anterior de seus empregados, para o devido confronto.

Davi dos Reis, solicitando identificação. (SIP.-2.747/39). — Deferido, em termos.

Izidro Lavrador, solicitando identificação. (SIP.-3.001/39). — Deferido, em termos.

Antônio dos Santos Gomes, solicitando identificação. (SIP. 3.095/39). — Deferido, em termos.

Daniel de Almeida, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP.-25.103/39). — Deferido.

Antônio Silva, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP.-760/39). — Deferido, nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Comparecendo nesta data, o autorizado pela firma requerente de fls. 2, apresentou os livros novos em substituição, bem como, o registro dos livros anteriores. Examinado e constatado por mim, vi que a firma não satisfaz às exigências do art. 5º do decreto 24.637 em seu registro de empregados, proponho que seja concedida a substituição solicitada.

Rangel Irmão & Comp. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP4-3.664/39). — Faça-se a continuação, nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo, proponho que se faça a continuação, mediante a apresentação dos livros acabados e registrados neste Serviço sob os ns. 9.141 e 9.142, de 22 de janeiro de 1934.

Antônio Madureira, solicitando entrega de carteira. (SIP.-2.308 de 1939). — Deferido, em termos.

J. S. Guimarães, solicitando novo registro. (SIP.-5.325/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente, a este Serviço, afim de apresentar as novas fichas devidamente preenchidas, para o necessário confronto, com a relação, anexada às fls. 3 do presente.

Enes & Magalhães, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP.-5.350/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos em substituição, bem como o registro dos livros anterior de seus empregados, para o devido confronto.

M. P. Gonçalves & Comp., Ltda., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP.-5.345/39). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido.

Carneiro de Rezende & Comp., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 5.345/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar as fichas de registro em substituição, bem como, o registro dos livros anterior de seus empregados, para o devido confronto.

Joaquim Martins & Comp., Ltda., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP.-5.199/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de

fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos em substituição, bem como, o registro dos livros anterior de seus empregados, para o devido confronto.

Carmine Cassino, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 5.406/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos, em substituição, bem como o registro dos livros anterior de seus empregados, para o devido confronto.

Dia 25 de fevereiro de 1939

Notificações expedidas:

Ao Sr. Vinicius Sertorius Pereira Franco:

N. 26 — Notificando essa firma ter sido multada em 200\$000, nos termos do § 2º do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10. (SIP 28.343-38).

— Ao Sr. João de Almeida Guimarães:

N. 367 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 10 de março, afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado João Machado Palhares. (SIP 5.228-39).

— Ao Sr. Antenor da Costa Ultra:

N. 368 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 3 de março, afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Gerarda Campos Moreira. (SIP 5.229-39).

— A firma F. Pinto & Gomes:

N. 369 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 10 de março, afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Clemência Caetano do Espírito Santo. (SIP 5.230-39).

— Ao Sr. João França:

N. 370 — Solicitando comparecimento às 13,30 horas do dia 10 de março, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Paulo Ubaldino dos Santos. (SIP 5.231-39).

— A Sra. Maria de Lourdes:

N. 122 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 10 de março, afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Haidamis Pedra Lima. (SIP 3.739-39).

— Ao Sr. Aladas Nunes:

N. 382 — Solicitando comparecimento às 13,30 horas do dia 13 de março, afim de substituir a carteira profissional de seu empregado José Porfírio de Andrade. (SIP 5.386-39).

— A S. A. Casa Pratt:

N. 381 — Solicitando comparecimento às 13,30 horas do dia 13 de março, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Francisco Joaquim Rabelo. (SIP 5.385-39).

— A Panificação Andaraí Ltda.:

N. 386 — Solicitando comparecimento às 12,30 horas do dia 13 de março, afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Jaime Garcia. (SIP 5.384-39).

— Ao Sr. Henrique da Costa Narciso:

N. 379 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 9 de março, afim de restituir a carteira profissional de seu ex-empregado Joaquim Viana Marques. (SIP 5.383-39).

— A firma A. J. Pires & Irmão:

N. 378 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 13 de março, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Alexandre Pereira Melo. (SIP 5.382-39).

— A firma Servix Elétrica Ltda.:

N. 377 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 13 de março, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Manuel Ferreira da Silva. (SIP 5.381-39).

— Ao Sr. Onofre de Paula Maia:

N. 376 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 10 de março, afim de restituir a carteira profissional de seu ex-empregado Rubens Bezerra de Barros. (SIP 5.380-39).

— A firma A. F. Ribeiro & Comp. Ltda.:

N. 375 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 10 de março, afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Antônio Eugênio. (SIP 5.379-39).

— Ao Sr. J. S. Jesus:

N. 374 — Solicitando comparecimento às 14,30 horas do dia 10 de março, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Diamantino Ferreira. (SIP 5.378-39).

— A firma B. Simbalista & Batista:

N. 373 — Solicitando comparecimento às 14,30 horas do dia 10 de março, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Bionor Rodrigues da Silva. (SIP 5.377-39).

— Ao Sr. João Dias Leal:

N. 372 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 10 de março, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Júlio Soledade da Fonseca Pádua. (SIP 5.233-39).

— Ao Sr. Luiz Barbastefano:

N. 371 — Solicitando comparecimento às 13,30 horas do dia 10 de março, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado José Aparecido Varela da Fonseca. (SIP 5.232-39).

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de janeiro de 1939

Por portaria desta data foi designado o servente de 5.ª classe extranumerário-mensalista deste Departamento, Sebastião Eugênio da Cruz, para servir como correio da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, durante o corrente ano.

Dia 24 de fevereiro de 1939

Requerimentos despachados:

Albino de Carvalho (DNP. 1.345-39), Adélia Gerchenzon (DNP. 1.348-39), Abel Triggia (DNP. 1.349-39), Manuel Dias (DNP. 1.350-39), Tomou Triggia (DNP. 1.351-39), Antônio Moreira da Costa (DNP. 1.358-39), Antônio Ferreira Henriques (DNP. 1.359 de 1939), Amicare Miglić (DNP. 1.360-39), Carlos Gaudelsman (DNP. 1.361-39), Gil Nunes Aires (DNP. 1.363-39), Herta Emile Josefa Ladisch (DNP. 1.364-39), Karl Heinrich Mayer (DNP. 1.365-39) e Manuel Nunes Aires (DNP. 1.366-39). — Certifique-se.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1939

Offícios:

Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

S. G. 238 — Confirmando o telegrama n. 51 desta data.

Dia 28

Ao Sr. diretor gerente da "Metrópole" Companhia de Seguros Acidentes do Trabalho:

S. G. 239 — Comunicando que, para responder à consulta constante da vossa petição de 3 do corrente mês, torna-se necessário esclareceres si ha imobilidade do olho lesado.

— Ao Sr. diretor gerente da "Metrópole" Companhia de Seguros Acidentes do Trabalho:

S. G. 240 — Comunicando que o índice profissional de que trata a consulta constante da vossa petição de 30 de janeiro último corresponde ao n. 1 da 2ª Divisão das Tabelas de Invalidez Permanente.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

S. G. 241 — Comunicando a remessa das 2ª, 3ª e 4ª vias do termo de responsabilidade atribuída ao escriturário E. Francisco Bucheler, a que se refere o ofício n. 2, de 6 de janeiro último.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. 242 — Comunicando que o diretor geral ordenou o registro neste Departamento da nomeação de Alfredo Rebelato Wolf para inspetor de Riscos, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, da Companhia Paulista de Seguros, com sede nessa Capital em substituição a Ernesto Carlos Quentel, nomeado no dia 13 de janeiro de 1938.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. 243 — Comunicando que o Sr. diretor geral, ordenou o registro, neste Departamento, da nomeação de Armino Pereira Leite para inspetor de Riscos, no Estado de Alagoas, com sede nessa Capital, e que, nesta data, foi feita a respectiva comunicação à Inspeção de Seguros da 2ª Circunscrição.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco:

S. G. 244 — Comunicando que a Companhia Paulista de Seguros, com sede na Capital do Estado de São Paulo, nomeou seu inspetor de Riscos, no Estado de Alagoas, Armino Pereira Leite, português, com 34 anos de idade, casado, filho de Francisco Pereira Leite e Aurora Nazaré Leite Freitas.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. 245 — Comunicando que o Sr. diretor geral ordenou o registro neste Departamento das nomeações de José Avelar de Melo Afonso, Ulderico Toledo Piza e Bechara Namur, para inspetores de Risco, nesse Estado, da Companhia Paulista de Seguros, com sede nesta Capital.

— Ao Sr. diretor gerente da "A Metrópole" Companhia de Seguros, Acidente do Trabalho:

S. G. 246 — Comunicando, que o cálculo do valor da indenização de que trata a consulta constante da vossa petição de 3 do corrente mês, deverá ser feito com o n. 83 da 1ª Divisão das Tabelas de Invalidez Permanente.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

S. G. 247 — Comunicando que o Sr. diretor geral ordenou registro, neste Departamento, da nomeação de Amândio Sudbrack, para inspetor de Riscos, no Estado de Santa Catarina, da Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho "Protetora", com sede nessa Capital.

Dia 27 de fevereiro de 1939

Telegrama:

Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 51 — Solicita ordem diretor geral seja enviada máxima urgência relação frequência oficial administrativo Norival Paranaguá Andrade período junho 1936 agosto 1937.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1939

Offício:

Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

S. G. 237 — Confirmando o telegrama n. 50, desta data.

Telegrama:

Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 50 — Comunica segundo informação Comissão Eficiência estar resolvido até ulterior deliberação provas habilitação pessoal inspetoria serão fiscalizadas funcionário irá af tal fim.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939

Praças

	a vista
Londres.	83\$138
Paris.	\$472
Itália.	\$940
Alemanha:	
Reichsmark.	7\$120
Reisemark.	3\$397
Verrechnungsmark.	6\$000
Unterstützungsmark.	3\$700
Portugal.	\$782
Bélgica:	
Papel.	—
Belgas.	2\$999
Espanha.	—
Suça.	4\$044
Suécia.	—
Noruega.	—
Dinamarca.	—
Tcheco-Slováquia.	\$620
Nova-York.	17\$694
Montevideu.	—
Buenos Aires (pêso-papel).	4\$290
Holanda.	9\$462
Japão.	3\$888
Rumânia.	—
Canadá.	17\$370
Austria.	—
Chile.	—

Moedas

Libra.	92\$817
Dólar.	19\$483
Franco.	\$547
Franco-belga.	\$650
Escudo.	\$901
Pêso-argentino.	4\$578
Pêso-uruguaio.	7\$436
Marco.	2\$456
Lira.	366\$
Peseta.	1\$400
Florim.	10\$000
Yen.	4\$400
Zloty.	3\$468

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vi-eira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	792\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	782\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	797\$000
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.	386\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	778\$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	1:036\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).	1:046\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937).	930\$000

Apólices municipais:

Empréstimo de 1904, port.	477\$000
Empréstimo de 1906, port.	158\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.535).	183\$000
Empréstimo de 1931, port.	180\$000

Apólices municipais dos Estados:

Pref. de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	30\$000
---	---------

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.716).	792\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 1ª série.	143\$000
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série.	180\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série.	176\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	84\$500
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	194\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	998\$000

Ações de bancos:

Comércio.	233\$000
-------------------	----------

Ações de companhias:

Cessionária das Docas do Porto da Baía, com 50 %	12\$000
Brasileira de Estabelecimentos Mestre e Blatgé, pref.	200\$000
Paulista de Estradas de Ferro.	230\$000
Seguros Sagres.	460\$000

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vi-eira*, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 20

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 25 de fevereiro de 1939.	22.557:185\$400
Em 27 de fevereiro de 1939.	105:064\$800
Total.	22.662:250\$200
Em igual período de 1938.	20.918:640\$800
Diferença para menos em 1939.	1.743:609\$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 27 de fevereiro de 1939.	19.653:351\$500
Em igual período de 1938.	14.827:894\$400
Diferença para mais em 1939.	4.825:457\$100

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 25 de fevereiro de 1939.	22.287:758\$100
Em 27 de fevereiro de 1939.	92:829\$200
Total.	22.380:587\$300
Em igual período de 1938.	20.806:484\$300
Diferença para mais em 1939.	1.574:103\$000

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda
Geral Exclusive
depósitos

Arrecadada de 1 a 27 de fevereiro de 1939.	10.761:436\$900	40.112:606\$500
Em 28 de fevereiro de 1939.	6.125:897\$000	6.076:926\$300
Total.	46.887:4\$900	46.188:532\$800
Em igual período de 1938.	40.977:623\$600	40.272:982\$500
Diferença para mais em 1939.	5.909:710\$300	5.915:650\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de fevereiro de 1939.	88.006:220\$400	86.415:449\$900
Em igual período de 1939.	75.955:118\$600	75.313:961\$700
Diferença para mais em 1939.	12.050:801\$800	11.101:488\$200

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda
Geral Exclusive
depósitos

Em 1 de março de 1939.	208:371\$300	173:602\$300
Total.	208.371:300	173.602\$300
Diferença em 1939.	208:371\$300	173:602\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de março de 1939.	88.214:591\$700	86.589:052\$200
Em igual período de 1938.	75.955:418\$600	75.313:961\$700
Diferença em 1939.	12.259:173\$100	11.276:090\$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data	Receita do dia:	Importâncias
28 de fevereiro de 1939.		1.508:636\$600
Receita mensal:		
De 1 de fevereiro a 28 de fevereiro de 1939.		37.327:736\$100
De 1 de fevereiro a 28 de fevereiro de 1938.		44.569:192\$700
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.		7.241:456\$600

Receita global:	
De 2 de janeiro a 28 de fevereiro de 1939.....	73.638:976\$800
De 2 de janeiro a 28 de fevereiro de 1938.....	81.277:367\$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.....	7.638:336\$300

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
21 de fevereiro de 1939.....	1.850:648\$400
21 de fevereiro de 1938.....	1.743:201\$400

Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 24 de fevereiro de 1939.....	30.558:459\$900
De 1 de fevereiro a 24 de fevereiro de 1938.....	46.502:193\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	15.943:738\$200

Receita global:	
De 1 de janeiro a 24 de fevereiro de 1939.....	82.047:047\$700
De 1 de janeiro a 24 de fevereiro de 1938.....	100.573:524\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	18.956:476\$800

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
25 de fevereiro de 1939.....	1.305:341\$500
25 de fevereiro de 1938.....	1.162:981\$100

Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 25 de fevereiro de 1939.....	31.863:771\$400
De 1 de fevereiro a 25 de fevereiro de 1938.....	47.665:479\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	15.801:407\$800

Receita global:	
De 1 de janeiro a 25 de fevereiro de 1939.....	83.322:359\$200
De 1 de janeiro a 25 de fevereiro de 1938.....	102.136:505\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	18.814:146\$400

13. Jaime Barbedo de Cerveira Botelho.
15. Hélio da Veiga Martins.
16. Aroldo Moreira.
17. Sebastião Cavalcanti Madeira.
18. Osvaldo da Rocha Lima.
19. Maria Cândida de Sousa.
20. Heloisa Beatriz da Cunha.
22. Odete Roscero.
23. Jolina Carvalho do Nascimento.
25. Aldino dos Reis.
26. Maria Aparecida de Oliveira.
27. Maria da Conceição Miragaia.
28. Arabela Marques da Rocha.
29. Carlos Alberto de Carvalho Leite.
30. Vasco Bergamini.
32. Gastão Rinelli de Almeida.
33. Valdeci Duque Estrada.
34. Rosalvo Pinheiro dos Santos.
35. Jorge Gomes Pereira.
36. Newton Pequeno Vaz.
38. Hebe Correia de Almeida.
40. Manuel Alberto Dantas.
41. Gerardo Barroso de Oliveira.
42. Jorge dos Santos Jordano.
43. Maria de Lourdes Franco Bitencourt.
46. Francisco Benedito dos Santos.
47. Marina Savini Grilo.
48. Valdir de Abreu.
49. Otássio José Correia Bitencourt.
50. Moacir Aparecido Bernardes.
51. Mário Coutinho Furtado.
52. Arlindo Ribeiro.
53. Wilson Castelo Branco.
54. Cecília Maciel de Moura.
55. Ida Burdmann.
56. Hilton Guedes Pereira.
59. Paulo de Melo.
60. Aloísio Chaves Fernandes.
63. Herculano Gomes Martins.
64. Emanuel Vitor Pereira.
67. Alda de Andrade e Sousa.
68. Paulo Fernandes.
70. Joel Guimarães.
71. Angélica Rosa de Oliveira.
72. Milton de Abreu.
73. Marialva Lins Coelho.
74. José Macário Dantas.
75. Maurício Eduardo Janin.
76. Sílvia de Almeida Ribeiro.
77. Elfride Bastos Campos.
78. Luiz Augusto de Castro Lisboa.
79. Antônio Manuel Braga de Sousa.
80. Eunice Neiva.
81. Humberto Palma Coelho.
82. Joaquim Marques Pinheiro.
83. Donato Ripoli Borges.
84. Jorge Alves Pimenta.
85. Ari Tremper de Lima.
86. Milton Elói Vaz.
88. Edí Facó.
89. Datto de Almeida Rocha.
90. José Augusto Romão.
94. João Di Marino.
95. Alberto de Oliveira e Sousa.
96. Sefmnia Rodrigues.
97. Augusto Pena Filho.
98. Elza Rocha Lima.
99. Rafael Di Marino.
101. Jorge Salim Miguel.
104. Miguel Salim.
105. Amarílio Marinho Albuquerque.
106. Artur Vicente Fernandes.
109. Carlos Frederico de Oliveira.
111. Paulo Guimarães.
112. Augusto Gruz Baena Paiva.
113. Manuel Pedro João Dias de La Vega.
114. Odete Rios Roel.
115. Gabriel de Oliveira Ferreira.
117. Dulce Sobral.
121. Paulo Tavares Macedo.
122. Maria José da Silveira Vanderlei.
123. Emília de Mendonça Habibe.
124. Mário de Mendonça Habibe.
125. Moacir Pereira de Abreu.
126. Maria da Glória Siqueira de Araujo.
127. Lya Ritter Viana.
128. José Alves da Mota.
129. Fernando Pereira Melgaço.
131. Otacílio Peralvo Salcedo.
132. Ismael José da Silva.
134. Gladis Afrânio Peixoto.

EDITAIS E AVISOS**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

Concurso para provimento nos cargos da classe inicial da carreira de estatístico-auxiliar dos Ministérios do Trabalho, Indústria e Comércio e da Agricultura (quadro único) e dos Ministérios da Educação e Saúde, da Fazenda e da Justiça e Negócios Interiores (quadro I).

São chamados a comparecer, no próximo domingo, dia 5 de março, às 8 horas e 30 minutos, no Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros n. 227, afim de prestar a prova de nível mental, indicada no artigo 3º, letra "b" das instruções especiais, aprovadas pelo ato n. 65, de 30 de junho de 1938, do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, os seguintes candidatos habilitados na prova de sanidade e capacidade física do concurso para provimento nos cargos da classe inicial da carreira de estatístico-auxiliar dos Ministérios do Trabalho, Indústria e Comércio e da Agricultura (quadro único) e dos Ministérios da Educação e Saúde, da Fazenda e da Justiça e Negócios Interiores (quadro I).

1. Reinaldo Rodrigues de Carvalho.
2. Benedito Pinto de Siqueira.
3. Paulo Martins de Abranches.
4. Oscar Gonzaga Coelho.
6. Heloisa Silveira Lobo.
7. Francisco Soares de Mendonça.
8. Orze de Moraes Pupo.
10. Lindiner Reis.
11. Mário Ferreira da Costa.
12. Ivone Kastrup.

136. Washington Moura.
137. Edla da Rocha Chataignier.
138. Carmem Rocha de Ávila Garcez
139. Haidéa Ramos Brigieiro.
140. Nina Claudine Lotar.
143. Eduardo Abrahão.
144. Marcos Monte Lima.
146. Albino de Bem Veiga.
147. Maria Margarida de Alcântara.
149. Julinda Barbosa Carneiro.
150. Wilson Fernandes Faria.
153. Raul Cesar Monteiro Júnior.
154. Denir Coelho Neves.
157. Palmira Mota.
159. Luiz Timóteo da Costa.
160. Fernando de Sabóia Pontes.
165. Luiza Correia de Magalhães Penha.
166. Jaime Soares Perpétuo.
167. Margarida Batista Teixeira.
169. Maria de Lourdes Ribeiro de Castro.
172. Gilberto Pereira.
173. Carlos Alves Bezerra.
176. Cid Almeida Gomes.
177. Célio Olímpio Nascente.
178. Helena Noronha de Brito.
179. Nagib Jorge Farah.
180. Dulce Teixeira Costa.
181. Elói de Barros Freitas.
184. Hélio Geraldo Ramos de Moura.
188. Djalma Gonçalves Brandão.
189. Murilo de Sousa Coelho.
191. Nei da Fonseca Pena.
193. Zacarias Isaias Neto.
194. Laura de Almeida Marinho de Azevedo
195. Délia Filgueiras.
196. Eurico Ávila de Sousa.
198. João Guimarães.
199. Helena Marcondes de Sousa Bandeira.
201. Ana Maria da Gama Abreu.
202. Nilza de Almeida.
203. Paulo Garnett Santana.
205. Geraldo de Almeida Pinto.
207. Onaldo dos Santos Galvão.
210. Sílvio Henriques de Almeida.
211. Armindo Lopes de Carvalho.
213. Acir Teixeira Borges.
216. Alberto Cardoso.
217. Célia Campbell.
218. Elza Law Bandeira Melo.
220. Serafim Turano.
224. Luiz da Costa Monsant.
227. Dinorá Franco Santos.
228. Maria Eliza Monteiro.
229. Ana Augusta de Almeida.
230. Antônio Carlos de Campos Santos
231. Heleno Feitosa.
232. José Quintais Guimarães.
234. Fernando Bessa de Almeida.
235. Armando Cruz.
238. Nereide Xavier Lenz Cesar
239. Carlos Bruno.
240. Joel Alves de Oliveira.
242. Giacomina Staffa.
243. Idalina Tolini.
244. Julieta Feitosa.
245. Júlio Vieira.
247. Nadir Hugo de Jesus.
249. Diógenes Monteiro Tourinho Filho.
250. Milton Moreira Maia.
251. Milton José Rodrigues.
252. Afonso Moreira da Silva
253. Clodoveu Serra Celestino
254. Arlindo Ferreira.
255. Aloysio Henninger Barbosa.
256. Walter Monteiro de Barros.
257. Dimas Vieira de Abreu.
260. Maria da Glória Pinheiro Motta.
261. Ivan Rodolpho de Assis Racciardi.
262. Geraldo Marinho de Aquino.
263. Regina de Carvalho.
264. Jehovah de Araujo Silva.
265. Joubert de Araujo Silva.
266. Paulo Rodarte de Faria Machado.
267. Wanda Walkyria Peregrino da Silva
270. Cândido Bispo dos Santos.
272. Raul Muniz Conceição.
273. Benedicto Ribeiro da Fonseca.
274. Polucena Rios Roel.
275. José Alcides Junqueira.
276. Domar Campos.
277. Abrahão Chade Callak.
279. Lourival Ribeiro Pavão de Souza.
280. Amelio de Azevedo Marques Filho.
281. Fernando Leite de Figueiredo.
282. Newton Bonilha de Figueiredo.
284. Hilario José da Rocha.
286. Leo de Araripe Macedo.
288. Edgard Ribeiro Natal.
289. Alcebiades Machado Rangel.
292. Maria da Penha Azevedo Araujo.
293. Dalka de Azevedo Araujo.
294. Helio de Oliveira Santos.
295. Cerise Gurgel Valente.
296. Fernando Corrêa de Barros.
297. Fausto Quintella dos Santos.
298. João Gurgel do Amaral Valente.
299. Roserval Barroso Seccadio.
300. Demosthenes Gurgel de Almeida Couto
301. Hilda Ribeiro Machado.
303. Edith Dias Vieira.
304. Luciano Pereira da Silva.
306. Maria Josephina Carneiro dos Santos.
310. Emilia Guimarães Barreto.
312. Carmen Ribeiro da Silva.
313. Bertha Ribeiro da Silva.
318. Ana Teixeira Soares.
320. Yvonne Barroso Seccadio.
326. Walter Palhares.
327. Arciria de Castro Socrates.
329. Luiza Timporini Costa.
332. Mario Schort de Azevedo.
333. Vitor Henrique de Carvalho.
334. Geny Xavier.
335. Cleonice Hygino de Miranda.
339. José Gerardo Sabino.
343. Celso Pinto Lopes.
344. Milton de Oliveira.
347. Edgard da Silva Wilksen.
350. Zenaide Peixoto da Silva.
351. José Cardoso Breves.
352. João Baptista Rodrigues.
353. Lindolpho Pieri.
356. Maria do Carmo Conrado Veiga.
360. Sebastião André de Assis.
361. Bertha Ribeiro Dantas.
362. Alzira Assumpção Silva.
363. Silvia Moreira Lima.
364. Almir de Souza Moreira.
365. Carlos Gilberto de Lima Cavalcante.
366. Yedo Riedel de Carvalho.
367. Orminda Masson Pereira de Andrade.
370. Mauro de Araujo Carneiro Campello.
371. Maria Luiza Corrêa da Cunha.
372. Maria José Corrêa Cunha.
373. Clea Ribeiro.
374. Irani Dias Vieira de Gouvêa.
375. Cesar Guimarães.
376. Simeão Arruda da Silva.
379. Petronio Romano Henrique.
380. Maria Mercedes Peixoto Braga.
381. Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves.
382. Ilka dos Santos.
383. Obertal de Siqueira Chaves.
385. Manoel Tavares de Lacerda.
386. Icaro Dodds Guerra.
387. José Maria Fernandes Machado.
388. Benedicto Coelho Rodrigues.
390. Aida Pereira Carrazedo.
393. Maria Luiza da Cunha Rodrigues
396. Iria Rosa.
397. Walter Gaspar de Oliveira.
398. Myriam Guiomar Gomes Coelho.
400. Elza Rosa da Cruz.
401. Gloria Barbosa de Sá.
402. Helena Azevedo.
403. Pery Jorge Henrique.
404. Flavio Carvalho de Oliveira.
405. Fernando de Macedo Rocha.
408. Edla Moreira da Affonseca.
409. Fredesvino Pontes Meirelles.
410. Wilson de Andrade Campello
411. Murilo Theberge Nobrega.
412. Alcebiades de Souza Bastos.
417. Germana Castelli da Rocha Gomes.
418. Wilson Guimarães Dutra.
419. Julio de Almeida.
423. Maria de Lourdes Masson Conde.
426. Josephina Palmeira.
429. Natal Inocencio Cirauda.
433. Paulo de Jesus Mourão Rangel.
437. José Pestana Guerreiro Filho.
438. Percy Ribeiro Gonçalves.
439. Isaac Alves Pacheco.
441. Leopoldo Isidro Luiz Dias de La Vega
447. Helio Alfredo de Andrade.
448. José Humberto de Azevedo Barbalho.
449. Murillo Nascimento Rosas.

453. Clea de Vasconcellos Lessa.
 454. Antonio Escalvira Gaspar Junior.
 455. Norival de Menezes Serodio.
 456. Antonio José da Rocha.
 457. Anne Cury.
 458. Cleo Lucy Gardine Schara.
 459. Janayra Oliveira Barata.
 460. Jose Maria Gomes.
 461. Lygia Bhering Coelho.
 462. Cumene Graeff.
 463. Antonio Vieira de Mattos.
 465. Raul Julio Rosencrant.
 468. Antonio Coelho Sobrinho.
 471. Maria da Gloria Machado Portella.
 473. Nilza Roquete.
 475. Maria de Lourdes Cruz Alves.
 476. Maria Emilia de Oliveira.
 477. José Sabino Maciel Monteiro Sobrinho.
 480. Americo Brasileiro de Souza.
 481. Elvira Amelia Carneiro Ayrosa.
 482. Paulino Menezes Petterle.
 485. Dulce Monteiro de Castro.
 486. Wilson Fernandes Lopes Freire Barata.
 488. Edyr Teixeira Mendes.
 490. Maria Stella do Amaral de Souza.
 491. Lilia Clara Secreu de Niemeyer.
 492. Egecio Ration Netto.
 493. Isabel Kassar de Andrade.
 496. João Cury.
 497. Claudio Paulo Cury.
 499. Elza Barbosa Chaves.
 500. Darcy Vieira Mayer.
 501. Victor José Castel Ruiz de Azevedo.
 503. Paulo Benedito Cruz.
 504. Hamdecar Veiga da Silva.
 509. Avany Guimarães.
 510. Carmen Teixeira de Barros.
 511. Juracy de Almeida Magalhães.
 512. Rosita Bartes de Alvarenga.
 513. Antonio Menezes Serodio.
 515. Moacyr Esberard Cardoso.
 516. José Lourenço Fontenelle Moreira.
 519. Selange Pereira Lima.
 521. Leonel Boga Nogueira da Cruz.
 525. Eduardo Augusto de Lima Maldonado.
 526. Milton de Carvalho Braga.
 527. Decio Coutinho de Vasconcellos.
 528. Mario Augusto Barbosa.
 529. Zedir Joaquim da Silva.
 530. Gisella Leal da Silva.
 534. Reynaldo de Araujo Vianna.
 535. Jorge Augusto Magalhães Penna.
 536. Paulo Cezar de Niemeyer.
 538. Victor Peixoto de Souza.
 539. Emerson Cortines Peixoto.
 543. Alberto Coelho de Faria.
 544. Aluzio Coelho dos Santos.
 545. Cid Paulo Camargo.
 547. Alberto Castro Brito.
 549. Fideleina Quadros.
 551. Lygia Machado de Mello.
 552. José Clemente Pimenta Veloso.
 555. Wanda Luiza Nacimovic.
 561. Newton Gomes de Paiva.
 562. Helio Silveira Lima.
 564. Ricardo G. Barreto Filho.
 567. Maria Rosana Bueno.
 571. Annie de Freitas Lima.
 572. Heitor Herculano Cabral Barbalho.
 575. Maria Eugenia Corrêa da Cunha.
 578. Ascendino da Silva Aragão.
 579. Mercedes Santos.
 580. Maria José de Mendonça Soares.
 581. Pldefonso Soares de Mendonça.
 582. Lucia Calda.
 584. Porylo José Esteves.
 589. Diva Muniz de Aragão.
 590. Armando Miceli.
 591. Norma de Lourdes Muniz de Aragão.
 592. Agberto de Miranda.
 594. Helio Bastos de Carvalho.
 595. Marcos Sebechiter.
 597. Maria da Gloria Maciel d'Angelo.
 598. Glyse Maciel d'Angelo.
 603. Pedro Solidonio Paleot.
 610. Pedro Moacyr Rodrigues Barbosa.
 611. Helius Muniz Barreto.
 612. Sylvia Marinho da Cruz.
 613. Olga Maria Kastrup.
 614. Celso Gomes dos Santos.
 615. Kival Soares Cerqueira.
 618. Diva Yedda Guimarães da Veiga.
 619. Neusa Gonçalves Dias.
 620. Hélio José da Silva.
 621. Jessé de Souza Montello.
 624. Maria da Conceição Ribeiro Figueiredo.
 625. Isaltino Nalin.
 626. Ranolfo Pinto da Silva.
 627. Antonio Evandro Gondim Monteiro.
 631. Cléa dos Anjos.
 632. Sebastião Moraes Bandeira Duarte.
 633. Ivo Gonçalves Capella.
 636. Márcio Cesar Leal Couqueiro.
 638. Pedro Pinto da Silva.
 640. Murillo Portelinha de Oliveira.
 642. Francisco Pereira de Almeida Sebrão Junior.
 645. Edgar Ferreira da Costa e Souza.
 646. Nerzir de Almeida Couto.
 651. Maria Helena Nunes Pereira.
 652. João da Rocha Lima.
 654. Ilmah Aglaís de Moreira Barbosa.
 656. Darcy de Mendonça.
 657. Aristides Mendonça.
 658. Fany Levin.
 660. Oto Giraldes.
 661. Walter Corrêa de Mello.
 664. Carlos Ferraz.
 667. Orlando Moreira da Fonseca.
 668. Francisco Monteiro Peres da Silva.
 672. Nilza de Pinho.
 673. Jorgina dos Santos Lima.
 674. Vera Siqueira Vianna.
 675. Brasilina Bastos.
 679. Augusto de Mello Moraes.
 685. Gioconda Consenza.
 688. Luiza da Silva Comes Assumpção.
 690. Carlos Alberto Viriato de Medeiros.
 691. Lincoln Galvão de França.
 694. Joel José da Silva.
 698. Luiz Ferreira de Matos.
 699. Antonio Ivo de Matos Gaspa.
 700. Ruy da Silva Torres.
 702. Joacyr de Figueiredo.
 703. Hilton Mariz da Silva.
 704. Carlos Moreira da Silva.
 716. Pedro Guimarães Pinto de Albuquerque.
 717. Edvaldo Silva.
 719. Victor Flavio Sampaio Ribeiro.
 720. Moacyr Simões Ventura.
 721. Ovidio Evangelista de Arruda.
 722. José de Araujo Lima.
 725. Lourival Rodrigues de Almeida.
 726. Luiz Moraes Bandeira Duarte.
 727. Lino Pereira da Cruz.
 728. Heroncio Soares de Rezende.
 730. Nelson Joaquim Baptista.
 731. Alceu de Azevedo Fonseca Pinto.
 734. Maria José da Costa.
 735. Guilherme Rosenfeld Ferreira.
 736. Nina Froment.
 737. Yolanda Luiza Olivier.
 738. Celeste Pires de Sá.
 739. Raul de Oliveira.
 740. Josele Mello da Silva.
 741. Arcilio Alvaro da Rocha Pinto.
 742. Antonio de Andrade Costa.
 743. Hermogeneo Rangel.
 747. Heyder Veridiano.
 748. Hildebrando Siqueira.
 750. José Schwarzmunn.
 751. João Gonçalves.
 753. Custodio Daniel Moura.
 Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Arminio Peixoto de Lima*, secretário do concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESTATÍSTICO-AUXILIAR DOS MINISTÉRIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DA AGRICULTURA (QUADRO ÚNICO) E DOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, DA FAZENDA E DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES (QUADRO I)

São chamados a comparecer, com urgência, para receber o cartão de identificação, na Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, no Palácio Tiradentes, à rua D. Manuel, os candidatos habilitados na prova de sanidade e capacidade física do concurso para provimento nos cargos da classe inicial da carreira de "Estatístico-Auxiliar" dos Ministérios do Trabalho, Indústria e Comércio e da Agricultura (Quadro Único) e dos Ministérios da Educação e Saúde, da Fazenda e da Justiça e Negócios Interiores (Quadro I).

A distribuição dos cartões efetuar-se-á nos dias 2, 3 e 4 do corrente, das 11 às 17 horas, na referido local.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Arminio Lima*, secretário do Concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1, PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO EDIFÍCIO DA IMPRENSA NACIONAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência que saiu publicado no *Diário Oficial* n. 42, de 18 de fevereiro de 1939 a páginas 4.089 a 4.091.

Escritórios de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 24 de fevereiro de 1939. — *Carlos Mario Faveret*, peço engenheiro-chefe.

Polícia do Distrito Federal

INSPEÇÃO DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta do art. 366:

Ônibus:

- Mário Bianchi, ns. 506, 507, 555, 558, 559, 568, 882, 974 e 985 — Arts. 248 L e 248 C.
- João Ferreira & Martins, ns. 271, 495, 515, 669, 707, 885 e 936 — Art. 248 L.
- Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 45, 52, 63 e 178 — Arts. 248 L e 151.
- Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 713, 888 e 998 — Artigos 248 L e 151.
- Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda., ns. 549, 642 e 948 — Arts. 248 L e 248 C.
- Auto Viação Cruzeiro do Sul Limitada, ns. 526, 842 e 970 — Artigos 248 C, 248 L e 151.
- Caldeira & Silva, ns. 192, 390 e 662 — Art. 248 L.
- M. P. Salgado, ns. 288 e 324 — Art. 248 L.
- Viação Central Ltda., ns. 451 e 839 — Art. 248 L.
- Renascença Auto Ônibus Limitada, n. 308 — Art. 248 L.
- Empresa de Ônibus de Luxo Ltda., n. 446 — Art. 248 L.
- Jose Cordeiro Lopes & Comp., n. 681 — Art. 248 L.
- Martins Jordão & Comp. Ltda., n. 846 — Art. 248 C.
- Independência Auto Ônibus Ltda., n. 896 — Art. 248 L.

Autos de carga:

- Antônio de Sousa Cunha, n. 2.578 — Art. 100.
- Alfredo Pinto da Costa, n. 2.657 — Arts. 83 e 81.
- Máximo Martins, n. 6.893 — Art. 248 J.
- Carlos de Campos, n. 8.793 — Art. 143.
- Manuel Bernardino Peixoto, n. 9.282 — Art. 248 L.
- Raul Ferreira da Silva, n. 10.117 — Art. 102.
- Pedro de Almeida Coutinho, n. 10.692 — Art. 102.
- Jovito Teles da Conceição, n. 11.212 — Art. 102.
- José da Silva Santos, n. 11.577 — Art. 102.

Autos de passeio:

- Adriano Soares Pinho, n. 157 — Art. 248 L.
- Lúcio Moreira, n. 221 — Art. 81.
- Manuel Alves Lamas, n. 302 — Art. 102.
- Arnaldo Pereira Alvares Castro, n. 790 — Art. 248 L.
- Ari Andrade Costa, n. 1.074 — Art. 83.
- Arnaldo Vieira, n. 1.336 — Art. 83.
- Benedito Eulálio Lemos, n. 1.989 — Art. 102.
- Eulides Fonseca Chagas, n. 2.051 — Art. 248 L.
- Raul Martinho Cunha Bastos, n. 2.236 — Art. 81.
- Delfim Duarte, n. 2.339 — Art. 248 L.
- Joaquim Félix Reis, n. 2.563 — Art. 248 J.
- Valdemar Souto Alcaraz, n. 3.118 — Art. 82.
- Manuel Moreira Mesquita, n. 3.358 — Art. 248 L.
- Justiniano Marques, n. 3.443 — Art. 102.
- Oto Strauss, n. 3.490 — Art. 102.
- Cândido Sá Carvalho Azevedo, n. 3.576 — Art. 79.
- Raul Pimenta dos Santos, n. 4.061 — Arts. 102 e 257.
- Francisco Laginestra, n. 4.467 — Art. 82.
- Manuel Jesus Magalhães, n. 4.994 — Art. 82.
- Henrique Brito Pereira, n. 5.165 — Art. 248 L.
- Jesuino Correia Lima, n. 5.268 — Art. 102.
- Raimundo Fernandes Rodrigues, n. 5.322 — Art. 102.
- Alexandre de Almeida, n. 6.448 — Art. 248 L.
- Cleto Ivo de Lima Cintrão, n. 6.470 — Art. 102.
- Alberto da Silva, n. 6.585 — Art. 248 L.
- Oswaldo Grespo Pereira de Sousa, n. 6.616 — Art. 248 L.
- Manuel Pereira, n. 6.691 — Arts. 102 e 257.
- Gastão Neri, n. 6.950 — Art. 248 L.
- Jacó Raymund, n. 7.073 — Art. 82.
- Albano Lourenço Ferreira, n. 8.504 — Art. 83.
- José da Costa Leitão, n. 8.621 — Art. 102.
- Luiz Virgílio Peixoto, n. 8.688 — Art. 102.
- Domingos José da Silva, n. 8.997 — Art. 248 L.
- Onorato Rubino, n. 9.065 — Art. 248 L.
- Mariano de Oliveira Teixeira, n. 9.276 — Art. 248 L.
- Alvaro de Sousa Carvalho, n. 9.309 — Art. 102.

- Edmundo Pereira Leite, n. 10.046 — Art. 102.
- Edmundo de Almeida Paranhos, n. 10.117 — Art. 248 L.
- Benedito Manuel de Oliveira, n. 10.173 — Art. 85.
- Manuel Calvo Grilli, n. 10.351 — Art. 81.
- Edgar de Carvalho, n. 10.739 — Art. 144.
- José Nogueira da Silva, n. 10.878 — Art. 102.
- Serafim Barbosa dos Santos, n. 11.545 — Art. 102.
- Martinho Cardoso da Silva, n. 11.642 — Art. 102.
- José Lopes Ribeiro, n. 11.744 — Art. 102.
- José Ferreira de Melo, n. 11.889 — Art. 102.
- José Gonçalves Nogueira, n. 13.075 — Art. 81.
- Manuel José Almeida, n. 13.157 — Art. 81.
- Ulisses Rocha, n. 13.749 — Arts. 83 e 102.
- João Amâncio de Moura, n. 13.870 — Arts. 82 e 81.
- Geraldo Engênio de Paula, n. 14.605 — Art. 248 L.
- Francisco Vieitas, n. 14.985 — Art. 102.
- Etelvino Rodrigues Ortigosa, n. 16.233 — Art. 248 L.
- Domingos Alípio Ferreira, n. 19.465 — Art. 248 L.
- Silvio Terra Pereira, n. 20.836 — Art. 102.
- Luiz Paulino Soares de Sousa, n. 20.987 — Art. 102.
- Salvador Sousa Costa, n. 21.614 — Arts. 257 e 82.
- Renato Guimarães Sousa Lopes, n. 21.813 — Art. 248 L.
- Antônio José O. Garcia, n. 23.313 — Art. 102.
- Afonso Jorge, n. 24.033 — Art. 102.
- Antônio Carvalho Silva, n. 24.343 — Art. 248 L.
- Bernardo Valente da Silva, n. 25.279 — Art. 248 L.
- Manuel Garcia de Sousa, n. 25.368 — Art. 102.
- Maximiano M. Costa, n. 26.414 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *O inspetor*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Instituto Benjamin Constant

COMUNICAÇÃO

De ordem do senhor diretor, levo ao conhecimento dos candidatos ao concurso para o cargo de professor de piano, armônio e órgão do Instituto Benjamin Constant, referente ao edital publicado no *Diário Oficial* de 10 de maio de 1937, que, por determinação do senhor ministro da Educação e Saúde, estão canceladas as respectivas inscrições, com exceção dos cegos, auxiliares de ensino deste estabelecimento, já inscritos.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 23 de fevereiro de 1939. — *Joaquim Antonio Cordovil Maurity Sobrinho*, secretário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Antenor Ballar, responsável pela loja do prédio sito à rua General Câmara n. 320 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 59.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 28 de fevereiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Cesário Coelho Duarte, responsável pelo sobrado do prédio sito à rua da Misericórdia n. 73 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 3, à rua do Rezende n. 128, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 63.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 28 de fevereiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua do Monte n. 70 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do tempo de intimação n. 56.336.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 28 de fevereiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acôrdo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua Leôncio de Albuquerque n. 34 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 14 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 56.352.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 28 de fevereiro de 1939. — *Lyurgo Moreira Caralcanti*, escriturário.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 10-39

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que a "Máquina Amaral Ltda.", encontrada à avenida Florêncio de Abreu n. 27, São Paulo, responsável por uma caldeira depositada no quintal do prédio da rua Parafba n. 45, nesta cidade, está sendo intimada pelo termo de intimação n. 11.128, que diz o seguinte:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 41 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimada a "Máquina Amaral Ltda.", responsável por uma caldeira depositada no quintal do prédio sito à rua Parafba n. 45 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias, o seguinte: abrigar perfeitamente das chuvas a caldeira em apreço ou removê-la para local onde a mesma fique completamente abrigada.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE LIMPEZA, ASSEIO E HIGIENE, ETC.

Devidamente autorizado pelo Sr. diretor geral do Departamento de Administração Geral do Ministério da Educação e Saúde, de acôrdo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Sr. Ministro em 2 de janeiro último, pelo presente, faço público para conhecimento dos interessados, que no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional com sede à Avenida Nilo Peçanha n. 155, 7º andar, sala 710, edifício "Nilomex", serão recebidas no dia 6 do corrente propostas para o fornecimento de material de limpeza, asseio e higiene necessário a este Serviço e constante da relação abaixo mediante as seguintes condições:

1ª — Os proponentes requererão a sua inscrição ao diretor do Serviço, até às 17 horas de dia 5 do mês de março corrente e juntarão ao mesmo os seguintes documentos de idoneidade: recibo de quitação de todos os impostos federais e municipais a que estejam sujeitos, certidão da lei de 2/3, prova de pagamento do Imposto sobre a Renda, bem como a de existência legal da firma. Esses documentos serão restituídos, mediante recibo, após despacho do Sr. diretor autorizando a inscrição.

2ª — Só serão abertas as propostas das firmas que forem julgadas idôneas e que tenham, por isso, sido inscritas neste Serviço.

3ª — As propostas serão apresentadas em 3 vias devidamente datadas e assinadas pelo proponente, sendo a 1ª via selada de acôrdo com a legislação em vigor e deverão conter o nome do artigo constante da relação abaixo, o preço por extenso e em algarismos e a declaração de que o proponente se submete às condições deste edital e às disposições do Código de Contabilidade da União. As propostas não poderão conter emendas, entrelinhas, rasuras ou ressalvas, nem o oferecimento de redução sobre a proposta mais barata.

4ª — Os preços oferecidos vigorarão durante quatro meses e serão considerados, sucessivamente prorrogados, até trinta e um de dezembro do corrente ano, se o proponente não requerer alteração de preço, na forma estabelecida no art. 760 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Os referidos preços não poderão exceder de dez por cento acima do preço do mercado, conforme estatue o Regulamento já citado.

5ª — As propostas serão entregues em envelope fechado ao presidente da Comissão, no dia e hora determinados na condição 7ª.

6ª — No caso de haver igualdade de preços entre os proponentes, serão os desempates feitos pelos mesmos, no momento.

7ª — A presente concorrência que se realizará no dia 6 de março corrente, às 14 horas, será procedida pela Comissão designada pelo diretor do Serviço.

8ª — Esta diretoria reserva-se o direito de anular a presente concorrência e só adquirir o material relacionado, quando julgar conveniente e na proporção que venha a necessitar. Os proponentes que obtiverem o fornecimento dos artigos, deverão entregá-los dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento

do pedido desta repartição sob pena de lhes serem aplicadas as disposições estabelecidas no Código de Contabilidade da União.

Relação do material

Espanador de penas, n. 60, grande, um.
Espanador de penas, n. 40, pequeno, um.
Cêra Royal vermelha, lata de quilo, lata.
Quino, lata de litro, lata.
Pano de camurça, um.
Estopa alvejada de 2º, quilo.
Óleo de peroba para limpar móveis, vidro de 100 gramas.
Gasolina, litro.
Alcool de 40º, litro.
Vassoura de cabelo de 1ª, uma.
Escovão para encerar, um.
Pano vermelho para encerar, um.
Palha de aço, diversos números, pacote.
Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 1 de março de 1939. — *Rodrigo M. F. de Andrade*, diretor

Hospital-Colônia de Curupaiti

Concorrência administrativa permanente para artigos de limpeza, asseio, etc., de conformidade com a sub-consignação n. 22 d verba 2ª — n. 27 — e), da lei n. 942, de 10/12/1938

- 1 — Azeite de peixe, quilo.
- 2 — Cêra virgem, idem.
- 3 — Cêra líquida "Royal", idem.
- 4 — Clorurêto de cal em bruto, idem.
- 5 — Escova de raiz para animais, uma.
- 6 — Escova de cabelo para roupa, uma.
- 7 — Espanador de penas n. 50, um.
- 8 — Estôpa fina alvejada, quilo.
- 9 — Graxa para capota de automóveis, lata.
- 10 — Inseticida "Raio K", litro.
- 11 — Inseticida "Flit", idem.
- 12 — Caol, idem.
- 13 — Pasta "Rosa", lata.
- 14 — Pasta "Jelper", idem.
- 15 — Papel higienico em rôlo, rôlo.
- 16 — Papel higienico em maço, maço.
- 17 — Papel manilha fino, resma.
- 18 — Papel manilha grosso, idem.
- 19 — Papel parafinado, idem.
- 20 — Fenossalina, quilo.
- 21 — Potassa fina, idem.
- 22 — Raspadeira c/alça para animais, uma.
- 23 — Sabão especial, quilo.
- 24 — Sabão em pó neutro, s/perfume, marca "Rosa Cruz", idem.
- 25 — Saponáceo "Bon-ami", um.
- 26 — Saponáceo "Jaspeol", um.
- 27 — Sabonete em barra de 250 grs., barra.
- 28 — Schell (Inseticida), quilo.
- 29 — Tijolo para ariar, um.
- 30 — Tupan (Inseticida), quilo.
- 31 — Vassoura de piassava n. 22, uma.
- 32 — Vassoura de piassava pequena para tina, uma.
- 33 — Vassoura de palha para vasculhar, idem.
- 34 — Vassoura de cabelo para varrer, idem.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1939. — *Brigido Gama de Oliveira*, administrador.

MINISTERIO DA FAZENDA

Superintendência da Fiscalização de Sorteios

Edital com o prazo de quinze dias

Tendo o Banco de Crédito Comercial e Construtor S. A. com sede à rua do Rosário n. 109, nesta Capital, requerido o cancelamento da carta-patente n. 102, de 5 de novembro de 1934, autorizando a distribuição de *coupões* sorteáveis a título de propaganda, são convidados quaisquer interessados a se dirigirem a esta Superintendência, caso tenham alguma reclamação a fazer contra o pedido do requerente.

Superintendência da Fiscalização de Clubes e Sorteios, 17 de fevereiro de 1939. — *Annibal Bessone P. Corrêa*, superintendente.

(C — 1.668 — 22-2-39 — 275\$400 — 15 vezes)

Caixa de Amortização

EDITAL N. 2

Faço público que tendo-se extraviado 20 apólices da Dívida Pública, nominativas, de 5% ao ano, sendo 11 "Uniformizadas", de réis 1:000\$000, ns. 71.804, 391.752 a 391.754, 405.995 a 406.000 e 500.426, seis do tipo "Diversas Emissões", de 1:000\$000, ns. 106.074 a 106.078, 242.323, e 3 do mesmo tipo, de 200\$000, ns. 4.489 a 4.491, pertencentes a José Marcelino Pessoa de Almeida, brasileiro,

de 5 (cinco) dias, contado da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Em 24 de fevereiro de 1939. — O diretor, *Gladstone Rodrigues Flores*.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 1, de 14 de fevereiro de 1939, publicado às fls. 3.972 do "Diário Oficial" do dia 17 do corrente, relativo ao assunto acima mencionado.

Serviço Regional do Distrito Federal, em 23 de fevereiro de 1939. — *Ari Azambuja*, chefe do Serviço.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convide o contribuinte abaixo mencionado de acordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornem necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se à secretaria.

Processo n. 5.721-38 — Oscar José da Silva Santiago, inventariante do espólio de Maria Perone Santiago, exercício de 1934 a 1938

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro 28 de fevereiro de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torno público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1934, decorrente de lançamento efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Lewis — R. H.
Machado — Sebastião.
Neto — Benjamim Costa
Pimentel — Alvaro Mendes.
Pinto — H.
Salgado — José Bento.
Sinon Júnior — Edgard Adolph.
Williams — Arthur N

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torno público, nos termos do art. 155, do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de lançamento efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário

Hazan — Elie Isac.

Diretoria do Imposto de Renda

RELAÇÃO DOS "EX-OFÍCIOS" NOTIFICADOS POR "EDITAL" NOS TERMOS DO ART. 155 DO REGULAMENTO EM VIGOR

Exercício de 1933

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torno público, nos termos do art. 155, do Regulamento que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria:

Machado — Sebastião.
Magalhães — José Batista.
Manuel & Alves (suc. Alves & Branco)
Marques — Francisco Teixeira.
Marques — Gonçalo Barreiros
Melo — José Ferreira de

Mesquita — Marcelino.
Hargeli — Hans Erick.
Nozarane — Leone.
Ohrt — Carl.
Oliveira — Domingos (Dr.).
Oliveira — João Anselmo de.
Pagola — Angel E.
Pate — João Batista.
Pimenta — Raul Coutinho de Araujo.
Pinheiro — Milton.
Pinto — R.
Santos — João Cesar Piloto dos.
Soares — Manuel Amaro.
Sousa — Arthur Alver de.
Sousa — José Colta de.
Temp — Rudolph F.
Tomé — Francisco de Sousa.
Tipografia Germania Timon & Comp.
Vatasian — Titus.
Coelho — Beatriz de Almeida.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro 1 de março de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. A. Bustamante Fontoura, comandante do vapor nacional *Bayé*, a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 284\$100, conforme foi resolvido no processo n. 6.127, deste ano.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *João Barbosa Rodrigues*, of. adm. classe J.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 7 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Graça Aranha n. 62

Requisição — Material:

N. 216.003-4 — Moveis de aço.
N. 216.005-7 — Livros.
N. 237.032 — Tecidos.
N. 255.001 — Coleção de peças sobresalentes.
N. 413.028 — Material elétrico
N. 616.003 — Ferragens.
N. 904.396-7 — Ferragens.
N. 904.398-9 — Ferragens.
N. 904.464 — Ferragens.
N. 904.670-2 — Aço comum ao carbono.
N. 904.673-4 — Aço.
N. 904.678 — Serras de fita.
N. 904.680 — Mangueiras.
N. 904.704-5 — Tintas.
N. 904.706-7 — Tintas, esmaltes.
N. 904.708-9 — Tintas, vernizes.
N. 904.714 — Auto transformador.
N. 911.011-A — Limpador de desenho.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 10 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Graça Aranha n. 62

Requisição — Material:

N. 904.620-33 — Brocas americanas, etc

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL N. 17-A

Série R da quota de equilíbrio (safra 37/38)

Cafés apreendidos pelo Departamento

Armazem D. N. C. Rio

Lotes 1	Procedências	Despachos		Quantidades		Classificação (Scs. 60,5 ks.)		
		Ns. 3	Datas 4	Scs. 5	Quilos 6	Ac. 7	Ap. 8	Obs. 9
5.444	Santa Tereza.....	10	23-10-37	85	5.118	78	7	—
6.021	Eng. São Paulo.....	2	9-9-37	397	23.902	395	1	—
6.129	Rez. nd.....	13	2-1-37	48	2.904	46	2	—
6.131	E. V. Cortez.....	5	2-12-37	80	4.916	79	1	—
6.143	Fernandes Figueira.....	10	6-11-37	72	4.355	65	6	—
6.146	Fernandes Figueira.....	8	30-10-37	80	4.340	77	3	—
6.192	Santa Tereza.....	15	14-12-37	12	721	10	2	—
6.319	Macane.....	30	23-10-37	80	4.744	74	1	—
6.323	Banquete.....	9	27-10-37	200	11.682	199	1	—
6.311	Madalena.....	11	23-1-37	200	12.43	147	3	—
6.359	Porciuncula.....	7	11-11-37	333	20.25	332	1	—
6.388	Glicerio.....	14	21-1-37	200	11.342	143	7	—
6.403	Canagalo.....	23	19-10-37	14	642	13	1	—
6.418	Madalena.....	9	23-1-37	200	12.027	190	10	—
6.420	Conceição.....	2	2-3-37	200	11.714	199	1	—
6.427	Madalena.....	3	11-1-37	200	12.012	198	2	—
6.436	São Fidelis.....	35	18-10-37	333	19.341	332	1	—
6.438	Morro Alto.....	1	5-11-37	200	12.045	199	1	—
6.448	Boa Sorte.....	7	23-11-37	200	12.100	199	1	—
6.470	Pureza.....	29	8-12-37	333	20.145	352	1	—
6.471	Canagalo.....	28	25-11-37	100	12.100	198	1	—
1.475	Pureza.....	50	31-8-37	333	19.20	351	2	—
6.734	Coronel Cardoso.....	8	14-2-38	132	7.961	112	20	—

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1947. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

(C. 2.145 - 1-3-939 - 165\$200.)

Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL N. 19-A

Série DNC da quota de equilíbrio (safra 37/38)

Cafés apreendidos pelo Departamento

Armazem D. N. C. — Rio

Lote 1	Procedência	Despacho		Quantidades		Classificação (Scs. 60,5 ks.)		
		Nº. 3	Data 4	Scs. 5	Quilos 6	Ac. 7	Ap. 8	Obs. 9
7.009	Bananal.....	1	31-3-38	120	7.052	116	4	—

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — H. Furtado, contador — H. Barbosa, gerente

(C. 2.144 - 1-3-933 - 79\$600.)

MINISTÉRIO DA GUERRA**Segunda Região Militar****SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA****ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA**

O Estabelecimento Regional de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operário seleiro-correio da classe C, Eduardo Rodrigues, a comparecer, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Fundo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo em vista o decreto n. 14.663, § 2º do art. 14.

E. R. M. I. em São Paulo, 7 de fevereiro de 1939 — *Guilherme Fernandes dos Santos Filho*, major encarregado do inquérito.

Fábrica de Material contra Gases**ADMISSÃO DE PROTÉTICOS AUXILIARES**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos, publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 4.103.

Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionário

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no "*Diário Oficial*" de 14 do corrente, à página número 3.706.

Batalhão Vilagran Cabrita

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 3.433.

Hospital Central do Exército**ADMISSÃO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS CIVIS CONTRATADOS****EDITAL DE CONCURSO DE TÍTULOS**

De ordem do Exmo. Sr. general diretor de Saúde do Exército e de acordo com o decreto n. 3.289, de 22, publicado no *Diário Oficial* de 26, tudo de novembro do ano de 1938, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta a inscrição, pelo prazo de sessenta dias, para o concurso de títulos, contados da data da publicação deste.

I — O requerimento de inscrição deverá ser endereçado ao diretor do Hospital Central do Exército, juntando ao mesmo os títulos e documentos abaixo:

a) diploma passado por uma Faculdade de Odontologia oficial ou oficializada pelo Governo Federal, registrado no Departamento Nacional de Saúde;

b) certidão de nascimento passada pelo Registro Civil, em original, provando ter no máximo 35 anos;

c) carteira de reservista ou certificado militar, provando estar quites com o serviço militar;

d) atestado de boa conduta civil, firmado por autoridade competente e folha corrida;

e) título de naturalização para os estrangeiros e estar no gozo de seus direitos civis e políticos;

f) carteira de identidade;

g) atestado de vacina;

h) atestado de residência há mais de seis meses na localidade em que tiver sede o corpo de tropa ou estabelecimento a que se destina.

Todos os documentos acima, com exceção dos referidos nas alíneas c e f, devem ter as firmas reconhecidas em tabelião.

II — O concurso de títulos constará de apresentação de teses e trabalhos publicados sobre odontologia; de títulos provando conhecer radiologia dentária; de títulos científicos conferidos por Academias, Institutos, Associações ou estabelecimentos científicos; ou odontológicos oficiais ou de reconhecido valor intelectual; atestados de bons serviços profissionais passados por autoridades competentes; atestado de tempo de serviço exclusivamente profissional, de documentos autenticados de tudo que se relacione com a clínica odontológica.

III — Todos os documentos e títulos serão mencionados no requerimento de inscrição, sendo entregue ao candidato o competente recibo.

IV — Feita a entrega do requerimento de inscrição, não será mais permitido ao candidato apresentar novos títulos ou documentos.

V — Ficam dispensados do requisito de idade para o presente concurso os atuais cirurgiões-dentistas civis que, a qualquer título, já vinham, na data da aprovação do decreto n. 3.289, prestando, há mais de ano, serviços profissionais nos Gabinetes Odontológicos do Exército.

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1939. — Dr. José Acylino de Lima, coronel diretor.

Hospital Central do Exército**ADMISSÃO DE PROTÉTICOS AUXILIARES****EDITAL DE CONCURSO DE TÍTULOS**

De ordem do Exmo. Sr. general diretor de Saúde do Exército e de acordo com o Decreto número 3.289, de 22, publicado no "*Diário Oficial*", de 26, tudo de novembro de 1938, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta a inscrição pelo prazo de 60 dias, para o Concurso de Títulos, contados da data da publicação deste.

I — O requerimento de inscrição deverá ser endereçado ao diretor do Hospital Central do Exército, juntando ao mesmo os títulos e documentos abaixo:

a) certidão de nascimento do Registro Civil, em original, provando ter no máximo 35 anos de idade;

b) carteira de reservista ou certificado militar provando estar quites com o serviço militar;

c) atestado de boa conduta civil firmado por autoridade competente e folha corrida;

d) título de naturalização para os estrangeiros e estar no gozo de seus direitos civis e políticos;

e) carteira de identidade;

f) atestado de vacina.

Todos os documentos acima com exceção dos das alíneas b e e devem ter as firmas reconhecidas por tabelião.

II — O concurso de títulos constará da apresentação de título provando conhecer prótese-dentária, passado por autoridade competente; atestados de professores ou profissionais de reconhecido valor sobre sua capacidade profissional;

III — Todos os títulos e documentos serão mencionados no requerimento de inscrição, sendo entregues ao candidato o respectivo recibo;

IV — Feita a entrega do requerimento de inscrição não será mais permitido ao candidato apresentar novos títulos ou documentos.

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1939. — Dr. José Acylino de Lima, coronel diretor.

Hospital Central do Exército**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

De ordem do Sr. coronel Diretor deste Hospital e de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União e n. 46 do art. 32 do Regulamento de Administração do Exército, a contar da data da publicação deste edital e durante quinze dias úteis, serão recebidas no Almoxarifado propostas para confecção de uma carroceria para auto-ambulância montada sobre chassis de 112 polegadas, entre-eixos, com motor Ford V-8-60-H. P., sem parabrisa e equipada com cinco pneus de 600 x 16, de motor número 82-C-54-416.998, modelo 1939, de acordo com as seguintes especificações:

1) esqueleto da carroceria em cedro de 1ª qualidade, de estrutura convenientemente moldada, conexa e reforçada com ferro forjado nas partes de maior esforço;

2) revestimento do esqueleto, tanto interno como externo, em chapa de aço ARMCO polida, sendo as junções rematadas com molduras de alumínio fixadas a parafuso;

3) a carroceria será composta de dois compartimentos: anterior e posterior;

4) o compartimento anterior destinado ao motorista e seu ajudante terá duas portas laterais de acesso e será provido de duas cadeiras tipo poltronas, recobertas de pano-couro de 1ª qualidade e sobre moas. O interior será forrado de cedro de 1ª qualidade, envernizado e devidamente compensado;

5) o compartimento posterior constará a) de uma pequena janela de vidro triplo, opaco, corrediça em moldura cromada, no intervalo entre o motorista e seu ajudante, para ventilação frontal; b) de duas janelas laterais de vidro triplo, opaco, corrediças sobre rolamentos e no interior do esqueleto da carroceria, protegidas pelo lado interior por varais metálicos cromados e com dispositivos de fixação; c) de uma porta dupla, trazeira, para acesso, com fechadura e trincos cromados de 1ª qualidade; d) de um degrau forrado de borracha com corrediça por baixo da carroceria para acesso na parte trazeira; e) de uma maca portátil, montada sobre rodas, com estrado de arame patente e cabeceira articulada e dotada de acolchoado de lã forrado de pano-couro branco de 1ª qualidade e com duas capas impermeáveis e laváveis, brancas, munidas de colchetes para facilitar as substituições. As rodas da maca serão protegidas de borracha justaposta e o banco terá as corrediças necessárias e munidas de trincos cromados para segurança da marca; f) de duas poltronas confortáveis, com assento estufado sobre molas, forradas de pano-couro branco de 1ª qualidade, de braços cromados e com duas capas, cada uma, impermeáveis e laváveis, brancas, munidas de colchetes para facilitar as substituições. As poltronas ficarão do lado oposto à maca, de frente para o motorista e terão o intervalo entre si da janela lateral respectiva; g) de três alças trançadas, tipo automovel de passageiro, fixadas na carroceria, sendo uma para a maca e duas para as poltronas opostas; h) de um piso de congólio de cinco milímetros de espessura, tipo Willy Borgoff; i) de dois plafoniers cromados com abat-jours achatados para iluminação do interior da carroceria;

6) a pintura externa será em nítro-celulose de cor verde oliva oficialmente adotada no Exército,

7) a pintura interna será em esmalte branco resistente a ácidos e lavável;

8) a carroceria terá as seguintes legendas externas: a) de ambos os lados "Hospital Central do Exército", em cor de ouro velho; b) de ambos os lados, no intervalo entre as janelas laterais e as portas de acesso do motorista e do ajudante, o símbolo do Serviço de Saúde do Exército de cores e dimensões fornecidas pelo Hospital; c) na altura do trinco da porta trazeira as iniciais H. C. E. enfeitadas pelo mesmo símbolo e com o número interno de ordem;

9) a ambulância será provida de uma sirene de alarme, tipo das usadas nos carros do Batalhão de Guardas e outras unidades do Exército;

10) a carroceria terá o formato aéro-dinâmico, condição indispensável.

II — Os interessados deverão apresentar, dentro do prazo de que trata este edital, ao Sr. Coronel Diretor, requerimento solicitando inscrição para a presente concorrência instruído com os documentos publicados no *Diário Oficial* de 7 de novembro de 1937 ou certidão passada pela Diretoria de Intendência da Guerra ou Serviço Central de Transportes do Exército, como prova de idoneidade comercial do gênero de que trata este edital.

III — As propostas dos concorrentes julgados idôneas deverão ser entregues até às 16 horas do décimo quinto dia útil a contar da publicação deste edital, em duas vias, devidamente seladas de acordo com a lei, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com o preço por algarismo e por extenso, em sobre-carta fechada e lacrada e instruída, tanto quanto possível, com plantas, croquis, fotografias, etc.

IV — Deverão conter a declaração expressa de que o proponente se submete às condições deste edital, às do C. C. Pública e da legislação em vigor no Ministério da Guerra e a fiscalização da confecção da carroceria por parte do Hospital.

V — O concorrente adjudicado fará uma caução no valor de dez por cento (10 %) sobre o valor do chassis adicionado ao da carroceria, em moeda corrente depositada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro ou em títulos da Dívida Pública Federal.

VI — O concorrente adjudicado que se negar a fazer a caução não poderá tomar parte em nenhuma concorrência do Exército de acordo com o Aviso Ministerial n. 760, de 12 de novembro de 1937.

VII — O concorrente adjudicado terá o prazo de quarenta e cinco (45) dias úteis para entrega da ambulância e findo este prazo, salvo motivo de absoluta força maior, devidamente comprovada, será imposta a multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da ambulância, multa esta que será descontada da caução.

VIII — Os casos de empate e igualdade de condições, serão resolvidos de acordo com o Código de Contabilidade Pública.

IX — Fica reservado à Administração o direito de tornar sem efeito o presente edital e concorrência si isto consultar os interesses da Fazenda Nacional, sem nenhuma obrigação para com os interessados.

X — O chassis poderá ser visto na Garage deste Hospital, todos os dias úteis, das 9 horas da manhã às 16 horas.

XI — O chassis será entregue ao concorrente adjudicado mediante recibo juntamente com o empenho da despesa da carroceria, de cuja data contará o prazo de entrega da ambulância.

XII — A despesa será paga dentro do prazo de dez dias a contar da data de recebimento da ambulância pela Comissão nomeada para esse fim.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *Mário Martins de Freitas*, 1º tenente de administração, almoxarife.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 7º DISTRITO

(Rua Pedro Américo n. 1)

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta no mês de fevereiro de 1939.

Classe de 1919

1. Alípio Rodrigues de Carvalho, filho de Acácio Rodrigues
2. Amaro de Jesus Gomes, filho de José Agostinho Gomes.
3. Epibacio Tavares, filho de Odorico Tavares.
4. João Marques Filho, filho de João Marques.
5. Valter Silva Freitas, filho de Nilo S. Freitas.

Classe de 1918

1. Antônio Costa Vieira Filho, filho de Antônio Costa Vieira.
2. Antônio Gonçalves de Araujo, filho de Vitor Gonçalves de Pinho.
3. Armando da Silva, filho de Otávio da Silva.
4. Délio Verol, filho de Hermenegildo Verol.
5. Jorge Monteiro Carvalho, filho de Joaquim Domingos de Carvalho.
6. Jorge Silva, filho de Apolinário Dias da Silva.
7. José Penha Siqueira, filho de Eduardo Antônio.
8. Manuel Franklin Cavalcanti, filho de Franklin Cavalcanti.
9. Nilo Nunes Fan, filho de Antônio Miguel Fan.

Classe de 1917

1. Aristides de Moura Filho, filho de João de Moura.
2. Elias José de Oliveira, filho de Humbelino José da Silva.
3. Hamilton Torres, filho de Ormindo Torres

4. João Vidal, filho de Antônio Manuel Vidal.

5. Moacir, filho de Maria Augusta de Oliveira.

6. Onofre Conte, filho de Eurico Conte.

7. Valdemiro Getulio Soares, filho de Alfredo Getulio.

8. Wilson Rodrigues Silva, filho de João R. da Silva.

Classe de 1916

1. Alfredo Pereira Gomes, filho de Narciso Pereira Gomes.
2. Antônio Ribeiro de Sousa, filho de Agnêlo Rodrigues de Sousa.
3. Frederico Moreira da Silva, filho de Serafim Moreira da Silva.
4. Mário José de Oliveira, filho de Olímpio Moreira.
5. Pedro Simões da Silva, filho de Antônio Simões da Silva.
6. Raul Rangel dos Santos, filho de Rodrigo Alves de Abreu Rangel

Classe de 1915

1. Antônio Ribeiro Marinho, filho de João Ribeiro Marinho.
2. Cláudio Vitor Vasconcelos.
3. Euclides José Correia, filho de Vistolino José Correia.
4. José Dias de Andrade, filho de Francisco Dias de Andrade
5. José Salvador Correia, filho de João Lopes.
6. Osório Marques Dias, filho de Manoel Marques.

Classe de 1914

1. Acácio Cardoso Nascimento, filho de Antônio Nascimento.
2. Gabriel Soares, filho de Manuel S. da Silva.
3. Guilmes Penha Mesquita, filho de Antônio Manuel Mesquita
4. Manuel Santos Filho, filho de José dos Santos.
5. Mário Sia, filho de João Sia.
6. Osvaldo Oliveira Moraes, filho de Ramon Moraes.
7. Valdomiro Coelho da Silva, filho de Adolfo Coelho da Silva.

Classe de 1913

1. Antônio Sousa Coelho, filho de Joaquim Antônio Coelho
2. Artur de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira.
3. Joaquim Soares, filho de Lelami Soares.
4. José Damião dos Santos, filho de Damião dos Santos.
5. Julio Agostin Armesto, filho de José Armesto.
6. Licínio Silva, filho de Antônio José Teixeira da Silva.
7. Mário de Almeida, filho de Boaventura de Almeida.
8. Ramiro L. Cardoso, filho de José L. Cardoso.
9. Virgílio Tito Dias, filho de Manuel Ferreira Dias.

Classe de 1912

1. Carlindo Pereira de Melo, filho de Geraldo de Paulo Melo.
2. Domingos Sampaio Filho, filho de Domingo Sampaio Gonçalves.
3. José Soares, filho de Camilo Soares e de Damásia Soares.
4. Osvaldo Queiroz dos Santos, filho de Manuel Abade dos Santos.
5. Sérgio Ferreira de Albuquerque, filho de Davi F. Nascimento.

Classe de 1911

1. Clímério Antônio Pinheiro, filho de Armando Pinheiro.
2. Murilo dos Santos, filho de Guilherme dos Santos.

2ª LINHA

Classe de 1911

1. Ivan Feijó de Melo, filho de Antônio Feijó de Melo.

Classe de 1910

1. Antônio Nogueira Ferreira, filho de Manuel Jokim Ferreira.
2. Eduardo de Oliveira Filho, filho de Eduardo de Oliveira.
3. Manuel de Carvalho, filho de Alberto Pereira de Carvalho.

Classe de 1909

1. Alvaro Rodrigues Miranda, filho de João Rodrigues da Miranda
2. Francisco Gomes, filho de Antônio Gomes.
3. Hugo Marchsini, filho de José Marchsini.
4. Manuel Esteves de Sousa, filho de Francisco Esteves de Sousa.
5. Nagib Francisco Caldas, filho de Francisco Caldas.
6. Sebastião Sampaio Gomes, filho de Luiz Sampaio.

Classe de 1908

1. Carlos Bueno de Azevedo, filho de João de Azevedo.
2. Carlos José, filho de Abílio José.
3. Sebastião Rezende de Mendonça, filho de José Rezende de Mendonça.

Classe de 1907

1. Eduardo Ferreira Borba, filho de Alberto Ferreira Borba.
2. Pedro Barbosa, filho de Joaquim Pedro Barbosa.
3. Samuel Silveira, filho de Carlos José da Silveira.

Classe de 1906

1. Carlos M. Vieira, filho de Francisco M. Vieira.
2. João Felipe dos Santos, filho de Albano Felipe dos Santos.

Classe de 1905

1. João Machado Leonardo, filho de Francisco Machado Leonardo.

Classe de 1904

1. Artur da Costa, filho de Manuel da Costa.
2. Vicente Marques Vilanova, filho de João José Vilanova.

Classe de 1903

1. Antônio Mário Gomes, filho de Antônio Gomes.
2. Geraldo Simurso, filho de Francisco Simurso.

Classe de 1900

1. Manuel Machado Rodrigues, filho de José Machado Rodrigues.
2. Osvaldo Coelho, filho de Romão Coelho.
3. Rosendo Antunes de Oliveira, filho de Julio Alves da Costa Sobrinho.

Classe de 1899

1. Abrahão Dantas, filho de Graciano Dantas Pereira.
2. Gustavo Martins Moraes, filho de João Martins da Silva.
3. Esmeraldo F. Silva, filho de Joaquim F. Silva.
4. José Antônio de Oliveira, filho de Antônio Fortunato de Oliveira.
5. Teodorio Meireles, filho de Eugênio Meireles.

Classe de 1898

1. Fernando Inácio de Sousa, filho de Antônio Inácio de Sousa.

Classe de 1897

1. Augusto Higino de Miranda, filho de Augusto Higino de Miranda.

Classe de 1896

1. José Vieira da Silva, filho de Alexandre Vieira.

Classe de 1895

1. Alvaro Trindade, filho de José Trindade Junior.
 2. Karl George Blei, filho de Karl Blei.
 3. Percival Godói Ika, filho de Irineu Ika.
- Capital Federal, 28 de fevereiro de 1939. — *Herbert Romero*, presidente da Junta. — *Aguinaldo de Assis Baptista*, 2º tenente delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO DE ANDARAÍ

Décima Primeira Zona

Sde, rua Mariz de Barros n. 74, Edifício da Prefeitura.

Edital de Alistamento

Ranulfo Pacheco Dantas, presidente da Junta, faz saber que foram alistados para o serviço do Exército durante o mês de janeiro do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1919

1. Adelino Pereira, filho de Francisco Alexandre Pereira.
2. Aloísio Oliveira Rocha, filho de João Henrique de Oliveira.
3. Antônio Ambrósio da Silva, filho de Ambrósio Apolinário Silva.
4. Daniel Gonçalves dos Santos, filho de Silvino Carlos dos Santos.
5. Hélio Francisco da Silva, filho de Eduardo Francisco Pisto.
6. José Joaquim Ribeiro, filho de Abel Fernandes Ribeiro.
7. Manuel da Costa Maia, filho de Joaquim da Costa Maia.
8. Nelson, filho de Euzébio Reginaldo Nogueira.
9. Nelson Bessa Leal, filho de Antônio Castro Leal.
10. Nicanor da Costa Pinto, filho de Amaro da Costa Pinto.
11. Juvelino Ferreira, filho de Gabriel Ferreira.
12. Osvaldino Martins dos Santos, filho de Antônio Martins.
13. Sívio Silveira, filho de João A. Sousa.

Classe de 1918

1. Acilino, filho de Diogo Ferreira e Feliciano Emilia.
2. Adalberto, filho de Antônio Manuel de Faria.
3. Adolfo, filho de Francisco de Almeida Seabra.
4. Agripino Ferreira, filho de Otávio J. Ferreira.
5. Alberto, filho de Silvestre Simões.
6. Alfredo, filho de Henrique Machado e Alzira Machado.
7. Alfredo, filho de João de Almeida e Hortência M. Correia.
8. Alvaro, filho de Antônio Sotelo Barbede.
9. Aloísio, filho de Aristides Gonçalves de Oliveira.
10. Alvaro, filho de Manuel Francisco Trevos e Maria I. da Silva.
11. Alvaro, filho de Manuel Gomes e Joaquina Maria da Conceição.
12. Antônio, filho de Adelino Augusto e Antônio M. Gratidão.
13. Antônio, filho de Gabriel de Paula e Emelinda V. de Paula.
14. Antônio, filho de João Floscolo de Carvalho.
15. Antônio, filho de Manuel Targino de Sousa.
16. Antônio, filho de Abílio Antônio Carvalho.
17. Antônio Joaquim Rabelo, filho de Adelino Augusto.
18. Antônio Rodrigues Vale, filho de Rogério R. Vale.
19. Antônio Napolino de Sousa, filho de José N. de Sousa.
20. Artur Valdir, filho de Pedro Meireles da Silva.
21. Ari, filho de Manuel Silveira Mendonça Júnior.
22. Ari da Costa, Storini, filho de Antônio Storini.
23. Austregésilo, filho de Austregésilo de Sousa.
24. Cândido, filho de D. Francisco de Aquino Ribeiro.
25. Carlos, filho de Isaac Dutra da Rosa.
26. Carlos Queiroz Ferreira, filho de Manuel Augusto Ferreira.
27. Carmêlio Ricardo Machado, filho de Joaquim R. Machado.

28. Claudionor, filho de José de Oliveira.
29. Clodualdo José Ferreira, filho de Antônio José Ferreira.
30. Damião, filho de Manuel Melo Batista.
31. Darcio de Oliveira Brum, filho de Manuel Oliveira Brum.
32. Dilson, filho de Joaquim da Cunha Loureiro.
33. Dionísio, filho de Cândido Henrique de Carvalho.
34. Durval, filho de Roldão Fernandes Loureiro.
35. Elídio, filho de Felix Sampaio e Angelina Matêus.
36. Helvécio, filho de Alfredo de Oliveira e Elsa B. de Oliveira.
37. Eneas, filho de José de Andrade.
38. Ernani, filho de João de Sousa do O e Filismina S. do O.
39. Fernando, filho de João de Sousa e Guiomar de Jesus.
40. Fileto, filho de Alkindo Pires Ferreira.
41. Francisco, filho de Carlos Nicola Santos Manso.
42. Francisco Caputo, filho de Nicolau Caputo.
43. Francisco José, filho de Francisco de Paula Oliveira.
44. Gastão, filho de Cipriano Biltanio de Azevedo.
45. Gentil Valary, filho de José Valary.
46. Geraldo, filho de Adelino Ribeiro Gonçalves.
47. Germinal, filho de Francisco Dias.
48. Gualberto, filho de Artur de Magalhães Filho.
49. Hélio, filho de Antônio Narciso Melo.
50. Hélio, filho de Homero Maisonette.
51. Henrique, filho de Alfredo Alves de Oliveira.
52. Hugo, filho de Rosalina Ferreira.
53. Inocência, filho de José Donide da Silva.
54. Jerônimo, filho de Joaquim de Oliveira.
55. João, filho de Carlindo Goulart da Silva.
56. João, filho de Manuel Matos Costa.
57. João, filho de Mariano Cabral e Maria Cabral.
58. João Domingos Filho, filho de João Domingos.
59. João Manuel dos Santos, filho de João M. dos Santos.
60. Joaquim, filho de Joaquim Gonçalves e Maria Emilia.
61. Joel, filho de Artur de Sousa Guimarães.
62. Jorgê, filho de Osvaldo Gomes Araujo.
63. Jorge, filho de Pedro Richard Filho.
64. Jorge Vicente, filho de Antenor Vicente.
65. José Alberto Távora, filho de Severino Távora.
66. José, filho de Antônio do Rosário Fernandes.
67. José, filho de José da Costa e Clementina de Jesus Costa.
68. José, filho de José Fernandes e Alzira da Silva Fernandes.
69. José Fernandes de Paulo, filho de Floriciano F. de Paulo.
70. Leopoldo, filho de Eduardo Leonel da Silva.
71. Manuel J. Teixeira, filho de Francisco Teixeira.
72. Manuel Pinheiro de Araujo, filho de Luiz de Araujo.
73. Mário, filho de Casemiro Borges de Almeida.
74. Nelson, filho de Henrique Cardoso.
75. Nelson, filho de Artur Gouveia do Carmo.
76. Nelson Teixeira de Carvalho e Delfim Teixeira de Carvalho.
77. Nelson, filho de Manuel Nunes Vieira Filho.
78. Newton, filho de Cesarino da Costa Pereira.
79. Norberto, filho de Manuel Joaquim Macieira.
80. Olímpio, filho de Vitor de Assis Moreira.
81. Osvaldo, filho de Clemente Lahero.
82. Osvaldo, filho de Nicolau Feres e Solini Nicolau.
83. Orlando, filho de Alcebiades Fontinelli.
84. Osmar, filho de Alfredo Bittencourt.
85. Osmar, filho de José Rodrigues Cardoso da Fonseca.
86. Pascoal, filho de Evangelina da Silva.
87. Pierre René Cazes, filho de Jules H. Cazes.
88. Rosalvo Vieira de Barros, filho de Manuel Vieira.
89. Sívio, filho de Otto Fonseca e Maria A. V. da Fonseca.
90. Sebastião, filho de Avelino José da Silva.
91. Sívio, filho de Euclides Gonçalves de Araujo.
92. Ulisses Figueira de Sousa, filho de Tiago F. de Sousa.
93. Acivaltino, filho de Rodolfo Ferreira e Amália Correia.
94. Valdemiro, filho de Samuel Moreira e Catarina da Silva.
95. Valdemar, filho de Henrique Inácio dos Santos.
96. Wilton, filho de Jovino Cicero de Miranda Júnior.
97. Valter, filho de Alberto Vieira Ramos.
98. Valter, filho de Manuel Rodrigues e Adelaide da Silva.
99. Valter, filho de Antônio Ferreira.
100. Wilson, filho de Paulo de Mendonça e Ana M. S. Mendonça.

Classe de 1917

1. Américo Pereira Silva, filho de Antônio P. da Silva.
2. Antônio Gonçalves Moreira Filho, filho de Antônio G. Moreira.
3. Antônio Moreira, filho de Manuel M. Silva.
4. Antônio Ribeiro, filho de Bernardino Ribeiro.
5. Aprigio Venesa Santos, filho de João Fagundes Santos.
6. Arquimedes de Lemos, filho de Alfredo Raubard.
7. Arlindo Marcelo Veras, filho de Antônio Veras.
8. Cupertino Macedo de Oliveira, filho de Pedro M. de Oliveira.
9. Edvard Ferreira Braga, filho de Severino Ferreira Braga.
10. Elisário Manuel Francisco, filho de Lucas M. Francisco.
11. Traneredo Azevedo de Sousa, filho de Alfredo Azevedo de Sousa.
12. Francisco José da Silva, filho de Francisco José da Silva.
13. Hugo, filho de Vitor da Silva e Olga da Silva.
14. João Gomes da Silva, filho de João E. da Silva.

15. João Ramos, filho de Inácio Ramos.
16. João da Silva, filho de Emílio da Silva.
17. Joaquim Andrade Silva, filho de Joaquim Andrade Silva.
18. José Amorim Nascimento, filho de Benedito F. Nascimento.
19. José Maia, filho de Domingos da Rocha Maia.
20. José Monteiro do Rego, filho de Luiz F. Rego.
21. José Norato Araujo, filho de Jacinto Sales Araujo.
22. José Pereira, filho de Antônio S. Santos.
23. José Rangel, filho de Satiro Rangel.
24. Jurandir, filho de Mário Marques e Carolina C. Pacheco.
25. Manuel Leite, filho de Ovídio Francisco Leite.
26. Manuel de Oliveira, filho de Juvenal de Oliveira.
27. Manuel Rodrigues de Carvalho, filho de Manuel R. de Carvalho.
28. Manuel da Silva Tavares, filho de Manuel da Silva Tavares.
29. Mário Blovis, filho de José Blovis.
30. Nilo, filho de Agostinho Barbosa Figueiredo.
31. Norberto Guimarães, filho de Tomás Guimarães.
32. Osvaldo Braga, filho de Antônio Braga.
33. Osvaldo Teixeira, filho de Martins Cardoso.

Classe de 1917

34. Pedro Antônio de Melo, filho de Francisco A. de Melo.
35. Rubens Pedro, filho de Euzébio Reginaldo Nogueira.
36. Silvío Antônio Faria, filho de Nestor Antônio Faria.
37. Simplício Melo Barreto, filho de Henrique Barreto.
38. Vitalino de Carvalho, filho de Júlio Flete de Carvalho.
39. Valdemar Soares de Barros, filho de Amaro Soares de Barros.

Classe de 1916

1. Ademar Faustolano Silva, filho de José Faustolano Silva.
2. Aloísio Teixeira, filho de Antônio Teixeira.
3. Fernando Moacir Freire Monteiro, filho de José M. da Silva Freire.
4. Francisco Padilha Monláz, filho de João E. Monláz.
5. Francisco Valter de Sousa Motta, filho de Antônio Sousa Motta.
6. João de Aguiar, filho de Saturnino Aguiar.
7. João Batista Coveli, filho de Jacinto Coveli.
8. João Gonçalves, filho de Joaquim Gonçalves.
9. João Marques de Sousa, filho de Eneas de Sousa.
10. João Paulo Ferreira, filho de José J. Ferreira.
11. José Ramos Santos, filho de Joaquim R. Santos.
12. José dos Santos, filho de Eudóxia dos Santos.
13. Lindolfo Oliveira Santos, filho de José Augusto de Oliveira.
14. Luiz Antônio Lima, filho de João Antônio Lima.
15. Manuel Fernandes Rabelo, filho de Antônio Fernandes Rabelo.
16. Marcos Cruzal, filho de Alfredo Cruzal.
17. Mário Leitão da Rosa, filho de Adricial Leitão.
18. Nilo Camilo da Costa, filho de Leopoldo Camilo da Costa.
19. Otávio Gonçalves, filho de Apolinário Gonçalves.
20. Olegário Nunes Viana, filho de Manuel Nunes Viana.
21. Orlando da Silva, filho de Sebastião da Silva.
22. Oton José Farias, filho de Antônio José Farias.
23. Paulo Caldeira Araujo, filho de Joaquim de Araujo.
24. Pedro Vieira Barros, filho de Manuel Candido Vieira.
25. Ricardo Ribeiro Silva, filho de Joaquim Ribeiro Silva.
26. Sebastião Silva, filho de Antônio Silva.
27. Sebastião Sousa, filho de Vitor Sousa.
28. Severino Boaventura de Farias, filho de José B. de Farias.

Classe de 1915

1. Alcínio Conceição Lima, filho de Leopoldo Conceição Lima.
2. Agenor Cláudio, filho de João Cláudio.
3. Auprísio José dos Santos, filho de Maximino José dos Santos.
4. Astrogildo Nero Paraíso, filho de Felipe Nero Paraíso.
5. Benício Silva, filho de Antônio A. Silva.
6. Clodualdo Andrade Oliveira, filho de Manuel dos Santos.
7. Djalma dos Santos, filho de Manuel dos Santos.
8. Geraldo Santos, filho de Abel Santos.
9. João Lucas Araujo, filho de Lucas Evangelista Araujo.
10. João do Nascimento, filho de Francisco Xavier do Nascimento.
11. José Francisco de Araujo, filho de Francisco Antônio de Sousa.
12. José Franco Camargo, filho de Bento J. Camargo.
13. José Furtado Mendonça, filho de Antero F. Mendonça.
14. José dos Santos, filho de José F. dos Santos.
15. Osvaldo Madeira, filho de Oscar Madeira.
16. Otávio Vieira, filho de Pedro Vieira.
17. Pedro Ferreira dos Santos, filho de João Ferreira dos Santos.
18. Protestato, filho de Protestato de Araujo.
19. Sebastião de Sousa, filho de Antônio Lopes de Sousa.
20. Sebastião, filho de João Verdini e Lídia Ferreira Verdini.
21. Tiago José Correia, filho de Egídio José Correia.
22. Valdemar Simplício, filho de João Simplício.
23. Venceslau da Silva Brandão.

Classe de 1914

1. Adail Moraes, filho de Joaquim Alves Moraes.
2. Albertino José de Freitas, filho de José A. de Freitas.
3. Alvino Ferreira, filho de Benedito Ferreira.
4. Antônio Gonçalves Costa, filho de Pedro G. Costa.
5. Amandino Estácio da Silva, filho de Euclides E. da Silva.

6. Aurélio Moisés Rossi, filho de Alexandre Rossi.
7. Bernardo Carnos, filho de José Carnos.
8. Clodualdo Martins Costa, filho de Quintino Martins Costa.
9. Egídio Santos, filho de Messias Santos.
10. Evilásio Costa Maia, filho de José Costa Maia.
11. Francisco Xavier Alves, filho de Rosendo Xavier.
12. Geraldo Vieira, filho de José Augusto Vieira.
13. João Pinheiro, filho de Manuel J. Pinheiro.
14. José Florêncio de Melo, filho de Pedro Florêncio de Melo.
15. José Pereira Sobrinho, filho de Antônio Pereira.
16. Júlio Alves Neto, filho de Clementino Alves da Costa.
17. Manuel Gomes Xavier.
18. Renato de Oliveira, filho de Euclides de Oliveira.
19. Severino Daniel de Oliveira, filho de Daniel Antônio Abreu.
20. Valdemar Botelho Jorge, filho de Gil Botelho Jorge.

Classe de 1913

1. Alberto de Sousa, filho de Antônio G. de Sousa.
2. Alvaro Guapiassú, filho de Artur Batista Viela.
3. Antônio Simões de Sá, filho de Simeão de Sá.
4. Areslides Coelho, filho de Geraro Coelho Carvalho.
5. Domingos Antônio Nunes, filho de Calixto A. Nunes.
6. Getro Correia de Ávila, filho de Júlio C. de Ávila.
7. Hamilton Coelho de Sousa, filho de Antônio O. de Sousa.
8. João Muniz, filho de Manuel Muniz.
9. João Nascimento Pereira, filho de Manuel Nascimento Pereira.
10. José Pereira, filho de Antônio Pereira.
11. Leopoldo, filho de João Verdini e Lídia Verdini.
12. Manuel Francisco de Sousa, filho de José Francisco de Sousa.
13. Mário José Cunha Filho, filho de Mário José S. Cunha.

Classe de 1912

1. Alberto Júlio dos Santos, filho de José Paulo dos Santos.
2. Amaro Quintino, filho de José Quintino.
3. Benedito Marcolino de Sena, filho de João M. de Sena.
4. Bernardino Ramos Filho, filho de Bernardino S. Correia.
5. Claribaldo Carneiro da Cunha, filho de Felipe Carneiro da Cunha.
6. Eneas Firmino Lima, filho de Firmino Lima.
7. João Damasceno Silva, filho de Manuel Balbino da Silva.
8. João Fernandes Oliveira, filho de Manuel Fernandes Oliveira.
9. José Jorge, filho de Jorge Rodrigues.
10. José de Maura, filho de Faustino de Maura.
11. José Vitalino da Silva, filho de Vitalino da Silva.
12. Manuel Pinheiro, filho de Raul Pinheiro.
13. Moacir Oliveira, filho de Paulino Augusto de Oliveira.
14. Osniz França, filho de Ernesto França.
15. Valdemiro Luiz Terra, filho de Francisco Luiz Terra.

Classe de 1911

1. Alabiades, filho de Afonso F. de Almeida.
2. Anísio José dos Santos, filho de José dos Santos.
3. Antônio Claudino Gonçalves, filho de Manuel C. Gonçalves.
4. Antônio Pedro da Silva, filho de Manuel Artelino.
5. Arf Duarte, filho de Hortêncio Oliveira Duarte.
6. Ataíde Viana, filho de Joaquim Viana.
7. Dirceu Valério do Espírito Santo, filho de Romualdo J. S. E. Santo.

8. Mariano Santiago, filho de Manuel Santiago.
9. Mauro Rodrigues de Melo Cavalete.
10. Moacir Crispim Costa, filho de Moacir C. da Costa.
11. Osvaldo Lira da Cruz, filho de Eleutério Cruz.
12. Pedro dos Santos, filho de Alfredo dos Santos.
13. Silvino Filtegaldi, filho de José Filtegard.
14. Tertuliano Emídio de Lemos, filho de Manuel de Lemos.
15. Valdemar Silvestre da Silva, filho de Emiliano S. Silva.

Classe de 1910

1. Angelo Henrique Soares, filho de Diogo Soares.
2. Ernesto Gregório, filho de Cesar Gregório.
3. Hermogenes, filho de Francisco Patrício da Costa.
4. João Paulo Santos, filho de José Paulo Santos.
5. José Ramos da Silva, filho de José R. da Silva.
6. José Rosa, filho de Avelino Rosa.
7. José de Sousa, filho de José Maria de Sousa.
8. Manuel Antônio Santos, filho de Antônio Lopes Trindade.
9. Manuel da Costa Maia, filho de José da Costa Maia.
10. Osvaldo Rodrigues da Costa, filho de Odorico R. da Costa.
11. Procídio Moreira da Silva, filho de José Moreira da Silva.
12. Sebastião Bandeira, filho de José Bandeira.

Classe de 1909

1. Adolfo de Azevedo, filho de Paulino de Azevedo.
2. Aires Ramos, filho de Joaquim Viana.
3. Aristotelis Serafim Chagas, filho de Bonifácio S. Chagas.
4. José Alves, filho de Benevenuto Alves.
5. José de Brito, filho de Augusto José de Brito.
6. Manuel Crispim da Costa.
7. Osvaldo Pereira Araujo, filho de João P. Sobrinho.

Classe de 1908

1. Claudionor J. de Sousa, filho de Francisco José de Sousa.
2. Dorvenil João Correia, filho de Feliciano J. Correia.
3. Floduardo, filho de Francisco Patrocínio da Costa.
4. José Antônio Marques, filho de Antônio Isaac.
5. José Cândido Pereira, filho de Cândido F. Nascimento.
6. José Mesquita Filho, filho de José Mesquita.
7. Joaquim José Faria, filho de Joaquim V. de Faria.
8. Luiz Banks dos Santos, filho de Luiz Vitorino B. dos Santos.
9. Mucio Duarte, filho de Hortêncio Oliveira Duarte.

Classe de 1907

1. Erasuro Alves da Silva, filho de Virgínia A. da Silva.
2. Euclides Santana, filho de Euclides Santana.
3. Manuel Honório Bezerra, filho de José H. Bezerra.
4. Palmier Joaquim Dias, filho de Eduardo J. Dias.
5. Valdemiro Pereira, filho de Antônio Pereira.

Classe de 1906

1. Agenor Silva, filho de Bernardo Silva.
2. Augusto Alves Costa, filho de João L. Costa.
3. Carlos Augusto de Matos, filho de João José de Matos.
4. Francisco Sá, filho de Porfírio Sá e Adelaide F. Sá.
5. José Luiz da Silva, filho de Luiz V. Ferreira.

Classe de 1905

1. Antônio Bento Pedrosa, filho de Antônio Manuel Pedrosa.
2. Armindo Leite, filho de Ovídio Leite.
3. João Luiz da Silva, filho de Luiz Ferreira da Silva.
4. João Sobral, filho de José Valério e Maria M. Sobral.
5. Manuel Miguel dos Santos, filho de Manuel M. dos Santos.

Classe de 1904

1. Augusto Higino de Melo, filho de Manuel J. Melo.
2. Durval Freitas, filho de José Freitas.
3. Jorge Alves, filho de Sílvio Alves.
4. José Antônio de Sousa, filho de Pedro A. de Sousa.
5. José Figueira de Andrade, filho de Ananias Figueira.
6. Juvenal Valério, filho de José Valério e Adelaide Valério.
7. Mário Lopes, filho de Geraldino Lopes.
8. Silvério Martins Oliveira, filho de Marciliano M. Oliveira.

Classe de 1903

1. Luiz Gonzaga Lira, filho de Manuel R. Lira.
2. Manuel Correia Pinto, filho de Manuel Correia Pinto.
3. Manuel Paulino da Silva, filho de Antônio Rosa Silva.
4. Obed Lemos de Campos, filho de José Augusto de Campos.

Classe de 1902

1. Antônio Galdino da Silva, filho de Galdino José da Silva.
2. Antônio Leopoldo de Freitas, filho de Francisco Cláudio Freitas.
3. Antônio dos Santos, filho de Luiz João dos Santos.
4. Celestino Rodrigues Moreira, filho de Gaudêncio Rodrigues Moreira.

5. Florentino Silva, filho de Sebastião Silva.
6. Herculano Pereira Carvalho, filho de Manuel P. Carvalho.
7. Joaquim Batista Gouveia, filho de Antônio Gouveia.
8. Oscar Machado Oliveira, filho de Pedro M. Oliveira.

Classe de 1901

1. Diogenes Benigno Lisboa Ferraz, filho de Antônio B. Ferraz.
2. José de Sousa Alves, filho de Alfredo de Sousa Alves.
3. Manuel José Augusto, filho de Carlos Augusto.
4. Vicente Pelegrino, filho de Jacinto Pelegrino.

Classe de 1900

1. Antônio Leite Correia, filho de Manuel L. Correia.
2. Artur Dias da Silva, filho de Manuel Dias da Silva.
3. Francisco Antônio, filho de José Antônio.
4. Manuel Gonçalves Claro, filho de José Gonçalves Claro.
5. Sostino Genério Monteiro, filho de Leodegário G. Monteiro.

Classe de 1899

1. Antônio Luiz, filho de Luiz Rei de França.
2. Arlindo Araujo Pinto Coutinho, filho de Arlindo Araujo Coutinho.
3. Fernando Barros, filho de Antônio Teixeira de Barros.
4. José Gonçalves Claro, filho de José Gonçalves Claro.
5. Saul Carlos da Silva, filho de Carlos Marcelino da Silva.

Classe de 1898

1. José Joaquim Sousa, filho de Silva José Sousa.

Classe de 1897

1. Feliciano Barroso, filho de Feliciano Barroso.
 2. Francisco Figueira, filho de João Figueira.
 3. Geraldo Gonçalves Pureza, filho de Círculo G. Pureza.
 4. Pedro Belmont, filho de Lourenço Belmont.
- Capital Federal, 4 de fevereiro de 1939. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito.

Primeira Região Militar — Primeira Divisão de Infantaria —

Q. G. do M. G.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

De ordem do senhor major comandante do Q. G. do M. G., comunico aos interessados que será realizado às 14 horas do dia 23 de março do corrente ano, no Gabinete do referido comandante, o exame dos documentos comprobatórios da idoneidade e ~~mais~~ requisitos necessários que os proponentes deverão apresentar, assim como o documento de depósito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, de 2:000\$000 (dois contos de réis) ou caução de títulos da Dívida Pública, na mesma importância, para garantia da assinatura do respectivo contrato para o fornecimento de artigos, devendo a abertura e exame ser feitos na hora acima designada.

Os artigos deverão ser entregues no Q. G. do M. G. à Praça da República e constarão da designação abaixo:

- 1 (um) bureau de imbuia compensada, e o restante de peroba com tampa de vidro, de 0,004 — tamanho 1,50 mtrs.
 - 1 (um) meio bureau, idem, idem.
 - 1 (uma) cadeira de mola, de encosto curvo, e de peroba
 - 1 (um) coxim de pano-couro.
 - 1 (uma) cadeira de giro, de encosto curvo e de peroba.
 - 1 (uma) estante de peroba, com portas de correr, com vidro "Marconesi" com 1 metro de frente.
 - 1 (uma) mesa para telefone, com 3 (três) escaminhos.
 - 1 (um) grupo estofado, de pano couro.
 - 1 (um) porta-chapéus, de imbuia compensada, com espelho de cristal.
 - 1 (uma) geladeira, tamanho pequeno, marca "General Electric" ou "Westinghouse".
 - 1 (uma) mesa de centro, retangular, com 0,58 x 0,35, toda de imbuia compensada, tipo "Independência".
 - 6 (seis) poltronas de peroba, com encosto curvo.
 - 1 (um) guarda-roupa, todo de imbuia compensada e cedro, desmontável, com dois armários individuais.
 - 1 (uma) mesa de peroba, com 1,30 e gavetas.
 - 12 (doze) cadeiras tipo "Independência".
 - 40 (quarenta) camas "Patente" tipo popular, de 0,70 ou similar.
 - 40 (quarenta) acolchoados, com altura de 0,36.
 - 80 (oitenta) lonas para forrar os acolchoados, de acordo com o modelo que ser-lhes-á apresentado.
 - 1 (uma) máquina de escrever, portátil, "Royal", "Continental" ou "Underwood".
 - 2 (dois) porta-sabonetes "Kanit".
 - 2 (dois) capachos de borracha.
- Comunico ainda, que o senhor major comandante do Q. G. do M. G. prestará esclarecimentos que melhor orientem aos senhores interessados, no Q. G. do M. G., à Praça da República, todos os dias úteis, das 15 às 16 horas. — *Heitor Rodrigues Lopes*, 2º tenente, adjunto do comandante do Q. G. do M. G.

Primeiro Grupo de Obuzes

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. agente diretor, de conformidade com o disposto no artigo 52 e parágrafos do Código de Contabilidade da União e autorização constante do aviso do Ministério da Guerra n. 35, de 9/XI/1938, publicado no "Diário Oficial" de 11/XI/1938, fica retificada para "concorrência administrativa" a concorrência desta Unidade, para álcool-motor e óleo combustível, publicada no "Diário Oficial" de 16/II/1939, cujo edital, por equívoco, foi confeccionado como sendo para concorrência pública.

As novas inscrições poderão ser feitas até o dia 4 do corrente e as propostas serão recebidas nesta Unidade até o dia 6 do corrente às dez horas, e abertas e lidas no gabinete do Sr. agente diretor às treze e meia horas do mesmo dia.

As firmas já inscritas ficam assegurados todos os direitos decorrentes do primitivo edital e desta retificação.

Quartel em São Cristóvão, 1 de março de 1939. — *Oswaldo Nicolau Mendes*, capitão, ajudante — 1º G. O.

Segunda Região Militar

SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

Edital de chamada

Eduardo de Almeida Migon

O estabelecimento Regional de Material de Intendência da Segunda Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operário alfaiate da classe "E" — Eduardo de Almeida Migon, a comparecer, dentro do prazo de 30 (trinta dias), a este Estabelecimento, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Findo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo em vista o decreto número 14.663, § 2º, do artigo n. 14.

E. R. M. I. em São Paulo, 27 de fevereiro de 1939. — *Geuser Nunes de Carvalho*, 1º tenente encarregado do inquérito.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

De ordem do Sr. diretor, convido o trabalhador de 3ª classe da 3ª Divisão desta Estrada, Joaquim Leonardo Ferreira, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escritório Central da 2ª Divisão, edifício da estação D. Pedro II, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, a irregularidade que lhe é atribuída, sob pena do processo correr à revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de fevereiro de 1939. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete. (Processo número 14.890-39).

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 5**

De ordem da diretoria, faço público que às 14 horas do dia 3 de março de 1939, no Departamento de Material desta Estrada, à praça da República n. 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Inspetoria do Tesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (\$200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação, da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito nesta Inspetoria. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000\$000, feita na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (mínima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o prego em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da classe XVII deste edital, bem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de quatro meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte da outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo caderno e suas modificações publicadas no *Diário Oficial*.

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — Os materiais deverão ser entregues nos Almoxarifados desta Inspetoria, obedecendo as seguintes condições:

a) dentro de oito dias, contados da data da entrega do respectivo pedido, para os existentes na praça ou imediatamente em caso de urgência;

b) dentro de 20 dias, para os da praça a serem confeccionados.

XIII — O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correrem por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIV — As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembarradas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entregas estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra judicial.

XVII — Relação dos materiais a que se refere este edital:

Itens

1. 400 quilos de graxa mineral "Cup Grease", n. 1, ou equivalente, quilo.
2. 400 quilos de graxa mineral "Mobilgrease", n. 2, ou equivalente, quilo.
3. 380 quilos de graxa "Mobilubricant", ou equivalente, quilo.
4. 190 litros de óleo "Gargoyle Mobiloil" — A, ou equivalente, litro.
5. 400 quilos de óleo "Texaco Carter", n. 1, ou equivalente, quilo.
6. 300 quilos de óleo "Texaco Carter", n. 2, ou equivalente, quilo.
7. 1.000 litros de óleo Eenergina 1090, da Anglo Mexican ou equivalente, litro.
8. 380 litros de óleo "Gargoyle Mobiloil" — AF, ou equivalente, litro.
9. 570 litros de óleo "Gargoyle Mobiloil" — B, ou equivalente, litro.
10. 1.140 litros de óleo "Gargoyle Mobiloil" — BB, ou equivalente, litro.
11. 380 litros de óleo "Gargoyle Mobiloil" — C, ou equivalente, litro.
12. 380 litros de óleo "Cylinder Oil Dark" (Vacuum) ou equivalente, litro.
13. 190 litros de óleo "Gargoyle Mobiloil" — E. P. 160, ou equivalente, litro.
14. 190 litros de óleo "Vacuoline" — C, ou equivalente, litro.

Nota — Os materiais que examinados na Seção Técnica não forem perfeitamente equivalentes às marcas determinadas, serão sumariamente recusados.

Departamento do Material, 22 de fevereiro de 1939. — *O. Mendonça, C. M.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Serviço de Contabilidade****HOSPITAL DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1939

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, em sua sede, na sobreloja do edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, à avenida Apárício Borges, esplanada do Castelo, de acordo com o edital de concorrência pública de trinta e um de janeiro próximo passado, publicado no "Diário Oficial" de dois do corrente mês, reuniu-se o Conselho Administrativo do Hospital do Funcionário Público, estando presentes os senhores doutores Mário de Moraes Paiva, Mário Alves da Fonseca, João Batista Randolfo Paiva Júnior e João Drumond Camargo, deixando de comparecer, por motivo justificado, os senhores doutores Samuel Felipe Domingues Uchôa, Mário Kroeff e Ivo de Araújo Familiar, afim de abrir o envólucro B, contendo a proposta da firma "Elevadores Schindler do Brasil Sociedade Anônima", para a instalação do elevador do Hospital do Funcionário Público, à rua Sacadura Cabral número cento e setenta e oito, nesta Capital, de acordo com as especificações anexas ao referido edital. Comparecendo também o senhor doutor Dulce Pinheiro Machado, engenheiro chefe do escritório técnico, é aberta a sessão, informando o senhor secretário que a ata da sessão anterior já foi aprovada. A seguir é lido o ofício do Serviço de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, número um C cento e noventa e dois, de ontem, comunicando ao senhor presidente que, no recurso encaminhado ao excelentíssimo senhor ministro do Trabalho, relati-

vo à exclusão da referida firma da concorrência realizada, conforme consta da ata da sessão de dezessete de fevereiro corrente, na qual foi julgada inidônea, por não ter apresentado a certidão relativa ao decreto vinte mil duzentos e noventa e um, de doze de agosto de mil novecentos e trinta e um (lei dos dois terços), de que trata a letra "b" da cláusula segunda do edital de concorrência, sua excelência exarou o seguinte despacho: "Deferido, por equidade, nos termos do parecer abaixo". Usa da palavra o senhor presidente, para explicar que, havendo a firma em questão apresentado dentro do prazo legal a certidão do Departamento Nacional do Trabalho, provando haver cumprido a mencionada lei, encaminhou ao senhor ministro o recurso da firma, com parecer favorável, tornando-a, por isso mesmo, idônea. Pelo senhor secretário é lida a proposta da única concorrente inscrita, concedendo o senhor doutor Moraes Paiva a palavra aos senhores conselheiros e ao representante da firma concorrente, afim de que se pronunciem sobre o ato. Não havendo quem peça a palavra, o senhor presidente declara que vai suspender a sessão e que a presente ata, acompanhada da proposta que foi lida, será publicada no "Diário Oficial", para conhecimento dos interessados, agradecendo também a presença de todas as pessoas que compareceram à sessão de concorrência. E, para constar, lavrei esta ata que, sendo lida e achada conforme, é assinada pelo senhor presidente, demais membros do Conselho presentes, pela firma concorrente e pessoas que assistiram ao ato e subscrita por mim. João Drumond Camargo, secretário. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — *Mario de Moraes Paiva*, presidente do Conselho Administrativo. — *João Drumond Camargo*, secretário. — *Mario Alves da Fonseca*. — *João Baptista Rendonolpho Paiva Junior*. — Pp. Elevadores Schindler S. A., *Mario Carneiro Machado*. — *Alvaro Baptista*. — *America C. Chagas*. — *Ada Chagas*. — *Iniphe Pinheiro Machado*. — *Dora Taborda*

PROPOSTA

Elevadores "Schindler" do Brasil S. A.:
Orçamento n. 38.076 relativo ao fornecimento de um elevador para passageiros de duas velocidades e com nivelamento — Marca "Schindler" — Automático nos dois sentidos e em todas as paradas.
Local: Hospital do Funcionário Público, rua Sacadura Cabral n. 178, Rio de Janeiro.
Por conta do Conselho Administrativo do Hospital do Funcionário Público. (Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio).
Capacidade útil: 525 quilos, sete pessoas (75 quilos por pessoa).
Velocidade de locomoção: 1,25 metros/segundo (75 metros/minuto).
Velocidade de nivelamento automático: 0,18 metros/segundo (10,8 metros/minuto).
Percurso cerca de: 41,20 metros, com 11 paradas e 11 acessos.
O elevador vai do 1º pavimento ao térreo ao 11º pavimento terraço.
Comando: automático coletivo-seletivo.
Natureza da corrente elétrica: trifásica, 220 volts, 50 períodos.
Instalação da máquina: em cima do poço.
Instalação da cabine: em poço fechado com alvenaria.
Observações: Este orçamento obedece rigorosamente às especificações publicadas no "Diário Oficial" n. 28, de quinta-feira, 2 de fevereiro de 1939, páginas 2.665, 2.666, 2.637 e 2.668.

ESPECIFICAÇÕES

Máquina completa para duas velocidades com nivelamento automático em dois sentidos e em todas as paradas.

1. 1 conjunto de redução formado de um parafuso sem fim, de aço, colocado na parte superior de uma roda helicoidal com coroa de bronze fosforoso. As engrenagens são feitas e ajustadas em máquinas de alta precisão, o que permite obter uma marcha silenciosa e o mais alto rendimento possível da instalação. As engrenagens são encerradas em uma carcaça hermeticamente fechada e trabalham banhadas em óleo. Os mancais dos eixos, bem como todas as peças móveis, são dimensionadas de maneira a garantir um mínimo de desgaste. O esforço axial sobre o parafuso sem fim é absorvido por um duplo anel de esferas de precisão. Nossos tipos de máquinas se distinguem principalmente pelo emprego de material de primeira qualidade e uma construção racional permitindo uma fácil inspeção de todos os seus órgãos. A transmissão do movimento aos órgãos de suspensão é feita por meio de polia de aderência, suspensão 1:1 fixada sobre o eixo da roda helicoidal. O diâmetro é calculado bastante grande, de maneira a reduzir o desgaste dos cabos.

2. O volante manual é um dispositivo na máquina, que permite movimentar a cabine até a parada mais próxima, no caso de interrupção da corrente elétrica.

3. 1 motor elétrico especial para o serviço de elevador, ligado por luva flexível ao conjunto redutor de velocidade, com a potência de cerca de 9,9 H. P. de funcionamento tranquilo tipo: induzido bobinado com anéis coletores.

1 registo de demarragem automático-elétrico, acionado por servo-motor trifásico.

1 motor auxiliar, trifásico, tipo especial de funcionamento praticamente silencioso ligado em "Cascade" com o motor principal para a pequena velocidade e durante o nivelamento automático. P. 19.229.

4. 1 freio elétrico com servo-motor, entrando em funcionamento no caso de interrupção da corrente elétrica.

5. 1 cabine tipo de passageiros:

Dimensões internas: largura, 1.130mm.; fundo, 1.460mm.; altura livre, 2.300mm.

Equipamento da cabine: A cabine será de madeira compensada e folheada de sucupira lustrada. Estrutura (armação) de aço perfilado.

Soalho fixo, de madeira compensada, coberto com um tapete de linoleum de 5mm. de grossura.

Porta da cabine pantográfica, inteiriça de bronze, de vareta 3 15mm com: um acionamento automático por meio do motor, para funcionamento automático da cabine. Soleira de bronze para a porta da cabine. Iluminação indireta com duas lâmpadas de 60 watts. Ornamentos de metal fosco, grades de ventilação de metal. Eventualmente: uma porta de emergência para intercomunicação entre dois elevadores com contacto de segurança.

6. 1 contra-peso em ferro fundido completo com suspensão para equilibrar o peso da cabine e mais uma parte da carga.

7. 2 guias para a cabine em aço retificado "T" 90-64-13mm.

8. 2 guias para o contra-peso em aço retificado "T" 70-70-7mm (com as necessárias peças de fixação).

9. Órgãos de suspensão em aço de primeira qualidade sob a forma de cabos de aço "Tru Lay Seale".

10. A cabine e o contra-peso são suspensos com quatro cabos cada, com uma resistência de 12.500 kgs. cada um. Carga de ruptura, total 50.000 quilos à base de 130 quilos por mm. quadrado.

Dispositivos de segurança

11. 1 interruptor automático de fim de curso que corta a corrente, fazendo funcionar o freio desde que a cabine passe uma das estações terminais.

12. 1 dispositivo de proteção dos órgãos de suspensão cortando a corrente em caso de desprendimento destes órgãos.

13. 1 regulador de velocidade que aciona o paraquedas, fazendo a cabine parar no caso da velocidade de descida se tornar excessiva, instalado por cima do passadizo.

14. 1 paraquedas de aço quádrupla, fixado na cabine, que entra em funcionamento em caso de desprendimento ou ruptura de um ou todos os órgãos de suspensão, de ação progressiva com tenazes montado em baixo na parte inferior da cabine.

15. 1 rampa movel, fixada à cabine, para evitar que se possa abrir as portas exteriores quando a cabine passar atrás, bem como para eliminar qualquer ruído quando a cabine passar os andares — (decreto 6.000).

16. 11 contactos elétricos impedindo o funcionamento do elevador desde que uma porta de andar esteja aberta. Estes dispositivos são de grande importância para a segurança das pessoas que se servem do elevador. Os contactos são de metal precioso, contra oxidação, com resistência química mínima.

17. 11 fechaduras automáticas nas portas dos andares, permitindo abrir somente a porta atrás da qual se encontra a cabine.

18. 11 portas de andares, de madeira compensada e folheada de sucupira lustrada, tipo eixo vertical.

11 quadros para as portas dos andares em sucupira massiça (marcos e alizares).

11 soleiras para as portas dos andares, de ferro fundido.

11 fechamentos automáticos das portas dos andares, com amortecedor a óleo, imbutido no piso do andar.

19. 1 campainha de alarme, ligada a um jogo de pilhas seca com botão na cabine para dar o alarme, em caso de interrupção da corrente elétrica.

20. Comando:

a) na cabine: um quadro geral de comando com: 11 botões de andares, um botão de alarme, uma chave de emergência e uma chave de luz da cabine e dois sinais luminosos;

b) nos andares: um quadro com um botão de chamada, nos pavimentos intermediários, um quadro com dois botões de chamada "subir e descer", combinados com item 21.

21. Sinais em cada andar de acesso ao elevador: duas setas luminosas "subir e descer", automático-elétricas; um indicador de posição da cabine, luminoso automático-elétrico, com 11 lâmpadas.

22. Um indicador de posição da cabine, luminoso automático-elétrico, com 11 lâmpadas.

23. As nossas instalações obedecem às prescrições do decreto 6.000, título VI e VII da Prefeitura do Distrito Federal (1-7-1937).

23-A. Instalação elétrica: as canalizações elétricas entre o motor e o quadro da distribuição instalado na sala de máquinas. As canalizações elétricas do motor aos aparelhos de manobra, tudo cuidadosamente executado.

24. 1 caixa de distribuição com interruptor térmico-automático, com tempo de segurança, original Brown Boveri, tipo LC2, proporcionando uma perfeita proteção do motor principal em caso de sobre-carga constante, curto-circuito, falta de fase, etc.

25. 2 aparelhos de lubrificação automática das guias da cabine

26. Amortecedores para a cabine e o contra-peso colocados no poço.

27. Isolação de cortiça, comprimida e impregnada sob a máquina evita qualquer eventual vibração. Isolação tropical para toda a bobinagem elétrica.

28. 2 plantas de serviços preliminares.

2 plantas de execução.

29. Montagem e regulação de perfeito funcionamento da instalação.

30. Embalagem e transporte até a obra, no perímetro urbano.

31. Não estão incluídos no preço: todos os trabalhos de construção e de pedreiro, tais como a base da máquina, perfurações, humilhação das peças de fixação, a ligação da corrente elétrica da guá até à casa das máquinas, o engradamento da caixa do elevador permitindo a fixação das guias de tres em tres metros, os andaimes, a corrente elétrica necessária para regulagem da instalação.

32. Variantes.

33. Prazos: o elevador será entregue para funcionamento provisório dentro do prazo improrrogável de noventa (90) dias, a contar da data do contrato assinado.

O elevador será entregue inteiramente pronto e aprovado pela autoridade municipal competente dentro do prazo de seis (6) meses a contar da data da autorização recebida do Conselho Administrativo do Hospital do Funcionário Público, na forma da cláusula 44, salvo notívia de força maior e plenamente justificadas.

34. Pagamentos: serão realizados da seguinte maneira:

20 % (vinte por cento) quando as guias estiverem colocadas;

40 % (quarenta por cento) quando o elevador estiver pronto para funcionar provisoriamente, nos termos do n. 39 (trinta e nove) testas especificações;

30 % (trinta por cento) quando ficar inteiramente pronto e aprovada a instalação pela Prefeitura;

10 % (dez por cento), trinta (30) dias depois da entrega definitiva do elevador.

35. Garantia: garantimos por um (1) ano, após a entrega definitiva, o elevador com os respectivos maquinismos, peças e acessórios, comprometendo-nos, durante esse prazo, a fazer a conservação gratuita da instalação provisória ou definitiva, bem como a substituir ou reparar, por nossa conta, durante esse mesmo prazo, toda peça defeituosa ou que apresenta desgastes e defeitos oriundos exclusivamente da qualidade do material ou fabricação. Na conservação inclui-se exame periódico, ajustamentos necessários, lubrificação (graxa ou óleo, limpeza, etc.).

36. Preços. Preço do elevador completo: 104.940\$000 (cento e quatro contos e novecentos e quarenta mil réis). Preço do elevador provisório: 61.930\$000 (sessenta e um contos novecentos e trinta mil réis).

Em 15 de fevereiro de 1939. — Elevadores Schildler do Brasil S. A. — Dr. Adolpho Konder, diretor-presidente.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACORDÃOS

N. 1.705, do Conselho Fiscal — Processo CF-1.681/3.342. — Auto lavrado contra Rubens M. Garcia, de Belém (Pará). Decisão em 17 de fevereiro de 1939: Imposta a multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 283\$400, correspondente às contribuições dos meses de janeiro a junho de 1938 acrescida dos juros de mora de 21\$460, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo máximo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.709, do Conselho Fiscal — Processo CF-1.675/3.001. — Auto lavrado contra Max Hollander, de São Paulo. Decisão em 17 de fevereiro de 1939: Imposta a multa 190\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 857\$200, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 30\$300, determinando mais que se efetue tal recolhimento no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.710, do Conselho Fiscal — Processo CF-1.678/3.323. — Auto lavrado contra Oliveira & Duarte, de Belém (Pará). Decisão em 17 de fevereiro de 1939: Imposta a multa de 205\$500, sem prejuízo do recolhimento da importância de 1.309\$000, correspondente às contribuições dos meses de janeiro a junho, acrescida dos juros de mora de 11\$8700, determinando mais seja efetuado tal recolhimento no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.711, do Conselho Fiscal — Processo CF-1.696/3.906. — Auto lavrado contra José Maluf, de São Paulo. Decisão em 17 de fevereiro de 1939: Imposta a multa de 140\$300, sem prejuízo do recolhimento da importância de 1.368\$000 relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 62\$900, devendo tal recolhimento ser feito no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.713, do Conselho Fiscal — Processo CF-1.693/2.659. — Auto lavrado contra Carlos Domingos de Sousa, de São Luiz (Maranhão). — Decisão em 17 de fevereiro de 1939: Imposta a multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 57\$600, correspondente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 2\$700, devendo fazer-se tal recolhimento dentro do prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.714, do Conselho Fiscal — Processo CF-1.692/4.366. — Auto lavrado contra M. Grinberg & Comp., desta capital. Decisão em 17 de fevereiro de 1939: Imposta a multa de 317\$600, sem prejuízo do recolhimento da importância de 1.587\$200, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 111\$900, determinando mais que tal recolhimento se efetue no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.716, do Conselho Fiscal — Processo CF-1.691/3.908. — Auto lavrado contra Mingioni & Contieri, de São Paulo. Decisão em 17 de fevereiro de 1939: Imposta a multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 583\$000, correspondente às con-

tribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 20\$700, devendo fazer-se tal recolhimento no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.698 do Conselho Fiscal — Processo CF-1.682/2.671. — Auto lavrado contra E. Stotze Cardoso, de São Salvador (Baía). Decisão em 15 de fevereiro de 1939: Imposta a multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 181\$400, correspondente às contribuições em atraso, acrescidas dos juros de mora de 98\$700, determinando mais que tal recolhimento seja efetuado no prazo máximo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.702, do Conselho Fiscal — Processo CF-1.676/3.376. — Auto lavrado contra Bastos Pinho & Comp., Distrito Federal. Decisão em 15 de fevereiro de 1939: Imposta a multa de 24\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 3.500\$000, correspondente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora na importância de 254\$800, determinando mais se faça tal recolhimento no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.697, do Conselho Fiscal — Processo CF-1.680/3.441. — Auto lavrado contra Guilherme Rabboni & Filho, de São Paulo. Decisão em 15 de fevereiro de 1939: Imposta a multa de 104\$800, sem prejuízo do recolhimento da importância de 515\$000, correspondente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora, no valor de 26\$200, comados até a presente data, devendo tal recolhimento ser feito no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.704, do Conselho Fiscal — Processo CF-1.689/3.440. — Auto lavrado contra Aíde Bidoli, de São Paulo. Decisão em 15 de fevereiro de 1939: Imposta a multa de 190\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 199\$000, correspondente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no total de 8\$600 determinando mais que tal recolhimento se efetue no prazo máximo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.572, do Conselho Fiscal — Processo CF-1.535/19.834. — Auto lavrado contra Jorge Elias Calfat, do Distrito Federal. Decisão em 8 de fevereiro de 1939: Imposta a multa de 713\$400, sem prejuízo do recolhimento da importância de 3.590\$800, correspondente às contribuições em débito, acrescida dos juros de mora legais, na importância de 268\$000.

N. 1.693, do Conselho Fiscal — Processo CF-1.681/2.674. — Auto lavrado contra Agnello Aciofi, de São Salvador (Baía). Decisão em 15 de fevereiro de 1939: Imposta a multa de 213\$100, sem prejuízo do recolhimento da importância de 1.047\$400, correspondente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 66\$600, determinando que tal recolhimento seja feito no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Auto lavrado contra Instituto Científico Omnia Ltda., de São Paulo. Decisão da presidência em 11 de fevereiro de 1939: Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I. Decisão do Conselho Fiscal (acordão n. 1.712 de 17 de fevereiro de 1939): Notifique-se o empregador para que recolha ao I.A.P.I., no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 1.811\$000, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 135\$900.

Auto lavrado contra Jerônimo Barreto Falcão, de Rio Largo (Alagoas). Decisão da presidência em 11 de fevereiro de 1939: Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I. Decisão do Conselho Fiscal (acordão n. 1.703 de 15 de fevereiro de 1939): Notifique-se o empregador para que recolha, no prazo improrrogável de 10 dias, a citada importância de 365\$400, acrescida dos juros de mora de 18\$00, sob as penas da lei.

Auto lavrado contra Azevedo & Queiroz, de São Paulo. Decisão da presidência, em 11 de fevereiro de 1939: Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I. Decisão do Conselho Fiscal (acordão n. 1.694, de 11 de fevereiro de 1939): Notifique-se o empregador para que recolha no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial a citada importância de 1.191\$600 acrescida dos juros de mora de 81\$500.

Auto lavrado contra Stefan Derstefanian, de São Paulo. Decisão da presidência, em 16 de fevereiro de 1939: Imposta a multa de 100\$000 grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I. Decisão do Conselho Fiscal (acordão n. 1.699, de 15 de fevereiro de 1939): Notifique-se o empregador para que recolha no prazo improrrogável de 10 dias, a citada importância de 1.858\$200 acrescida dos juros de mora de 134\$000, sob pena de cobrança judicial.

Auto lavrado contra Loareiro Maior & Comp., de Salvador (Baía). Decisão da presidência, em 11 de fevereiro de 1939: Imposta a multa de 100\$000 grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I. Decisão do Conselho Fiscal (acordão n. 1.692 de 15 de fevereiro de 1939): Notifique-se o empregador para que recolha no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 176\$400, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 9\$000.

Auto lavrado contra Deitor Gramacho, de Salvador (Baía). Decisão da presidência, em 11 de fevereiro de 1939: Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I. Decisão do Conselho Fiscal (acordão n. 1.691, de 11 de fevereiro de 1939): Notifique-se o empregador para que recolha, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judi-

cial, a importância de 121\$400 relativa as contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 6\$200.

Auto lavrado contra José Pereira da Silva, de Joazeiro (Ceará). Decisão da presidência, em 24 de fevereiro de 1939: Imposta a multa de 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

Auto lavrado contra João Duarte, de Corumbá (Mato Grosso). Decisão da presidência, em 22 de fevereiro de 1939: Impostas as multas de: I — 100\$00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I., por infração do art. 30 do Regulamento; II — 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I., por infração do art. 185 do mesmo Regulamento.

Confere com o original, 1 de março de 1939. — *Carlos Penha*.
(C-2.157 — 1-3-939 — 214\$200).

ESTADO DE SÃO PAULO

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE MICROBIOLOGIA — CURSO DE FARMÁCIA

Do ordem do Sr. Dr. Diretor e de acôrdo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data, até 18 de abril do corrente ano, estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios n. 579, as inscrições ao concurso para professor catedrático da cadeira de Microbiologia, 5ª cadeira do curso de Farmácia.

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se em concurso, os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos ha cinco anos, de diploma profissional ou científico, de instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõem.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1. Um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes.
2. Diploma profissional, em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação.
3. Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.
4. Prova de sanidade e idoneidade moral.
5. Prova de quitação com o Serviço Militar.
6. 50 exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 50 páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à disciplina em concurso.
7. Memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

- a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituições em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;
 - b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;
 - c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado não diretamente relacionados com a disciplina em concurso;
 - d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.
- Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O concurso constará de:

- a) defesa de tese;
- b) prova escrita;
- c) prova prática;
- d) prova didática.

São isentos de sê-lo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos serem estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 16 de Janeiro de 1939. — O secretário, Professor *Archimedes Baillot*.

Reconheço a firma Archimedes Baillot. — São Paulo — Tabeionato Veiga, 16 de janeiro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Luiz Mendes Rodrigues*, escrevente autorizado.

Reconheço a firma e sinal de Luiz Mendes Rodrigues. — Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — O tabelião, (Assinatura ilegível).
(C. 397 — 18-1-39 — 1:247\$500 — 13 vezes.)

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Ativo	
Títulos redescontados	28.806:252\$000
Banco do Brasil — C/corrente	397:408\$000
Despesas gerais	31:307\$500
	29.294:967\$500
Passivo	
Fundo de reserva	28.781:247\$200
Redescontos	513:720\$300
	29.294:967\$500

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

CRÉDITO COMERCIAL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 6-3-939

Senhores acionistas:

Em obediência ao dispositivo legal, vimos à presença de VV. SS. para relatar os fatos de maior realce que ocorreram durante o ano social de 1938.

Os negócios dessa sociedade continuam a correr normalmente e a situação financeira está devidamente esclarecida no balanço apresentado à aprovação dos senhores acionistas e que mereceu do conselho fiscal parecer favorável.

O exame mais detalhado de todas as transações comerciais desta sociedade poderá ser feito por qualquer dos acionistas que assim desejarem, ficando um diretor, na sede social, à sua disposição, que os atenderá com toda a solicitude, prestando todos os informes necessários.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *A Diretoria*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE JANEIRO DE 1939

Ativo	
Títulos descontados	2.010:005\$800
Títulos em cobrança	3:036\$000
Móveis e utensílios	14:281\$700
Veículos	9:875\$000
Diversas contas	5:759\$200
	2.042:958\$400
Passivo	
Capital	300:000\$000
Barcos	1.516:611\$700
Depósito de títulos em cobrança	3:036\$000
Diversas contas	223:280\$700
	2.042:958\$400

Crédito Comercial S. A. — *A. U. Gaspar*, contador. — *Alberto Torres Filho*, presidente.

CRÉDITO COMERCIAL, S. A.

Nós abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Crédito Comercial S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela diretoria e dos livros sociais, verificamos estar as mesmas perfeitamente de acôrdo com os livros e, por isso somos de parecer que os senhores acionistas, reunidos em assembleia geral ordinária aprovelem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — (Assinatura ilegível). — *N. Costa*. — *William Monteiro de Barros*.
(C 2.084 — 1-3-39 — 80\$600)

CONSTRUTORA BRANDÃO, SOCIEDADE ANONIMA

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 18 DE MARÇO DE 1939

Em cumprimento ao disposto na letra g do art. 16 dos Estatutos, a atual Diretoria vem apresentar aos senhores acionistas o seu relatório relativo aos atos e contas do terceiro ano de sua gestão.

O ano findo de 1938 apresentou-se para a indústria da construção civil, como um ano promissor. Em nosso último relatório, pre-

viamos, um movimento de negócios de vulto aproximado a cinco mil contos de réis. E foi com satisfação que verificámos, ao encerrarmos aquele exercício, termos atingido à importância prevista. Não foi, entretanto, sem sacrifício e tenacidade que conseguimos realizar o nosso objetivo. E hoje, graças à orientação imprimida e aos esforços despendidos, podemos afirmar ser a nossa Sociedade um estabelecimento consolidado; desfruta de bom conceito e de crédito; é possuidora de um patrimônio real e de valor; sua idoneidade está definitivamente firmada e poderá ser comprovada pelos contratos executados com correção e lisura, quer para particulares, quer para os Poderes Públicos. No desempenho da sua missão, a atual Diretoria tem procurado corresponder à confiança que lhe foi depositada pelos senhores acionistas.

Nosso patrimônio, que vem de ser aumentado, é hoje constituído dos seguintes valores: a) *concreções*, representado por Apólices em Carteira e caucionadas em garantia de obras, no valor de 197:638\$500; b) *Imóveis de São Gonçalo e Copacabana*, cuja valorização tende sempre a aumentar em virtude das suas localizações, sendo de notar que os valores que lhes damos presentemente, no total de 424:141\$400, são apenas aquisitivo e de beneficiamento. Neste particular, chamamos a atenção dos senhores acionistas, para o imóvel de Copacabana, em vias de receber a construção de um edifício de apartamentos, de dez pavimentos, no valor de 2.200:000\$000, cuja licença da obra já está paga à Prefeitura Municipal em consequência da aprovação do respectivo projeto; c) a nossa *aparelhagem* geral, constituída de carros de transporte, maquinismos diversos, materiais e outros, monta ao valor de 156:357\$460; d) as *contas exigíveis* orçam em 1.164:972\$090, em virtude das despesas feitas por antecipação, e relativas às obras já contratadas; e) *valores contratuais*, representados pelas obras em execução, sobem a Réis 2.587:427\$442.

Pelo exposto, verifica-se que o desenvolvimento da Sociedade se acentua de ano para ano com o crescimento e vulto dos seus negócios.

Considerando esse desenvolvimento, a Diretoria lembra aos senhores acionistas a necessidade de serem alterados os atuais Estatutos, no sentido de os adaptar melhor aos interesses da Sociedade. A primeira alteração a ser feita é a de adicionar ao nome da Sociedade a marca registrada "Conbrasa". Não ignoram os senhores acionistas o registro dessa marca, concedido pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial, a nosso favor, para distinguir as nossas construções e, especialmente, as *coberturas de lamelas de madeira nacional*, serviços esses da nossa especialidade. Outra alteração que recomendamos é a de permitirmos o comércio com materiais e indústrias relativas ao ramo da construção, ampliando assim os negócios da Sociedade.

Apreciando o Balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas poderão os senhores acionistas avaliar do critério adoptado por esta Diretoria, na gerência dos negócios da Sociedade, e melhor julgar os seus atos.

A Diretoria está pronta a fornecer quaisquer outras informações ou esclarecimentos de que os senhores acionistas precisarem.

A Assembléa cumpre eleger os Senhores Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício a findar em 31 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1939. — A Diretoria — *Victor de Magalhães Cardoso Rangel*, diretor-presidente. — *Armando Rodrigues Brandão*, diretor-técnico. — *Victor de Magalhães C. R. Junior*, diretor-tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Contas correntes	2.969:368\$100
Caixa	49:149\$150
Apólices	9:287\$000
Maquinismo e ferramentas	58:201\$800
Materiais	34:652\$960
Móveis e utensílios	18:446\$400
Imóveis de São Gonçalo	130:805\$000
Imóveis de Copacabana	293:336\$400
Caixa Econômica — Caução	2:500\$000
Prefeitura Municipal — Caução	14:717\$000
Caixa Construtora — Caução	600\$000
Diretoria de Aviação — Caução	26:400\$000
Ministério da Educação — Caução	133:929\$500
Ações em Caução	75:000\$000
Duplicatas a receber	27:882\$600
Caminhões	46:055\$300
Inspetoria de Artilharia de Costa — Caução	800\$000
Administração do Porto do Rio de Janeiro — Caução	8:605\$000
Marcas e Patentes	2:741\$200
Cooperativa dos Motoristas — Caução	200\$000
Obras em curso	783:031\$432
	4.655:708\$842

Passivo

Capital	500:000\$000
Contas Correntes	1.417:822\$700
Caução da Diretoria	75:000\$000
Obras Contratadas	2.587:427\$442
Quotas a distribuir	7:485\$300
Fundo de reserva	7:722\$500
Fundo de depreciação	7:242\$900
Dividendos não reclamados	1:008\$000
Dividendos	22:000\$000
	4.655:708\$842

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Débito

Despesas gerais	57:319\$300
Transportes e conduções	50:690\$400
Juros e descontos	25:012\$900
Armando Rodrigues Brandão — C/Ret.	18:000\$000
Victor de Magalhães C. Rangel — C/Ret.	18:000\$000
Victor de Magalhães Junior — C/Ret.	12:000\$000
Ordenados	25:224\$200
Férias	3:536\$500
Impostos	27:007\$900
Alugueis	7:900\$000
Seguros	159\$500
Quotas a distribuir — 20 % abonadas de acordo com o art. 25, alínea a dos estatutos	7:485\$300
Fundo de reserva — 10 % de acordo com o artigo 25, alínea b	4:198\$730
Fundo de depreciação — 10 % de acordo com o art. 25, alínea c	3:742\$900
Dividendos	
Pelas 1.000 ações a 22\$000 cada uma	22:000\$000
	282:287\$630

Crédito

Obras c/Renda	282:387\$630
-------------------------	--------------

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Victor de Magalhães Cardoso Rangel*, diretor-presidente. — *Armando Rodrigues Brandão*, diretor-técnico. — *Victor de Magalhães Junior*, diretor-tesoureiro. — *Ivo Ferreira da Silva*, guarda-livros.

Parecer do Conselho Fiscal

Da "Construtora Brandão" — Sociedade Anônima, sobre os atos e contas constantes da exposição e balanço a serem apresentados pela Administração à Assembléa de Acionistas, convocada para 18 de março de 1939.

Os membros do Conselho Fiscal da Construtora Brandão — Sociedade Anônima, tendo procedido ao exame de todos os livros, contas e demais documentos referentes às operações do exercício de 1938, desta Sociedade, acharam tudo em perfeita ordem, bem como estão de pleno acordo com as sugestões e deliberações da Administração, que reconhecem como de real benefício para a Sociedade. Em conclusão, os sinatários deste são de parecer que os senhores acionistas devem aprovar o Balanço, as contas e todos os atos da Diretoria, relativos ao exercício de 1938, por as terem achado boas e bem pres-tadas.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1939 — *Dr. Antônio Martins Pereira*. — *Dr. Jorge Ballard Braga*. — *Dr. João Cardoso de Castro*.

(C. 2.155 — 4-3-1939 — 260\$100)

SALVATERRA. SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SALVATERRA, SOCIEDADE ANÔNIMA

Às 13 horas do dia 25 de fevereiro de 1939, presentes no 1º andar do n. 191, da rua da Quitanda, nesta Capital, os signatários desta, formando a totalidade dos subscritores de ações da Salvaterra, Sociedade Anônima, foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. João Ferreira Soares que convidou a mim, Antenor Moreira Dutra para secretário.

Constituída assim a mesa foi, pelo Sr. presidente declarada aberta a sessão e comunicado aos presentes que, consoante o convite publicado no *Diário Oficial* dos dias 16, 17 e 18, do corrente, a assembléa ora reunida deverá deliberar sobre a constituição definitiva da sociedade, uma vez que estava subscrito todo o capital, e feito no Banco do Brasil o depósito da sua décima parte, conforme documentos que se encontram sobre a mesa e que passam a ser lidos pelo Sr. secretário, como se segue:

Estatutos de Salvaterra Sociedade Anônima. Capítulo Primeiro — Denominação, sede, duração e fins — Art. 1.º Sob a denominação de "Salvaterra Sociedade Anônima, fica constituída, com sede e fóro jurídico na cidade do Rio de Janeiro, uma sociedade anônima que se regerá por estes estatutos e pelas leis em vigor. Art. 2.º A sociedade vigorará pelo prazo de vinte anos. Art. 3.º A sociedade terá por objeto o comércio de exportação em geral, compra, venda e consignação de produtos nacionais. Art. 4.º Si a diretoria julgar conveniente,

poderá, em qualquer tempo, abrir filiais no país e no estrangeiro.

Capítulo Segundo — Capital — Art. 5.º O capital será de 400:000\$000 (quatrocentos contos de réis), dividido em ações ao portador, em número de 400 (quatrocentas), no valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma. **Art. 6.º** As ações serão integralizadas no ato da subscrição.

Capítulo Terceiro — Assembléias gerais — Art. 7.º Haverá, todos os anos, durante os dias 14 a 16 de março, na sede social, uma assembléia geral ordinária, para tomada de contas da administração e conhecimento e aprovação do parecer do conselho fiscal. **Art. 8.º** Haverá tantas assembléias gerais extraordinárias, quantos forem reclamadas pelo interesse social. Tais assembléias serão convocadas pela administração, e, em caso de recusa desta, segundo os preceitos legais, com antecedência mínima de cinco dias.

Art. 9.º Cada ação dará direito a um voto e terá que ser depositada, nos cofres sociais, até 24 horas antes da assembléia, para que o seu titular possa tomar parte nos trabalhos da mesma.

Capítulo Quarto — Administração — Art. 10. A sociedade será administrada por uma diretoria composta de três membros, sendo um presidente, um tesoureiro e um gerente. **Art. 11.** As atribuições de cada diretor serão definidas em reunião da diretoria, mediante ata lavrada em livro especial, a seu cargo. **Art. 12.** Os documentos de compromissos da sociedade, como escrituras, cheques, ordens de pagamentos, contratos, etc., serão sempre assinados por dois diretores, ou por um destes com um funcionário da sociedade e pela diretoria designado.

Art. 13. Os atos de mera administração interna, correspondência, pequenos recibos, etc., poderão ser subscritos por um só dos diretores ou por funcionário designado. **Art. 14.** Os diretores não terão vencimentos fixos. Ser-lhes-á abonada, no fim de cada ano social, a porcentagem estabelecida no art. 20, a título de remuneração pelo seu trabalho. As assembléias gerais ordinárias poderão, entretanto, si os negócios o permitirem, estabelecer em seu favor gratificações especiais. **Art. 15.** O mandato da diretoria será de quatro anos, podendo ser indefinidamente renovado. **Art. 16.** Para entrar no exercício do cargo, cada diretor terá que cautionar previamente, na forma da lei e em favor da sociedade, para garantia de sua gestão 20:000\$000 (vinte contos de réis) em ações, títulos da dívida pública ou dinheiro.

Capítulo Quinto — Conselho Fiscal — Art. 17. Haverá um conselho fiscal composto de seis membros, dos quais três efetivos e três suplentes, eleitos anualmente pela assembléia ordinária, com as atribuições legais. **Art. 18.** O exercício do cargo será gratuito, podendo, porém, a assembléia ordinária estipular-lhe gratificações anuais.

Capítulo Sexto — Balanços e lucros — Art. 19. No fim de cada ano social, ou seja no dia 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral do ativo e passivo sociais, para verificação de lucros, ou prejuízos. **Art. 20.** Dos lucros líquidos, far-se-á a seguinte distribuição: 10 % (dez por cento), para fundo de reserva geral; 10 % (dez por cento) para fundo de reserva especial; 30 % (trinta por cento), para a diretoria, sendo dez para cada um dos diretores; 10 % (dez por cento), para gratificação aos empregados, a juízo da diretoria. Dos por cento restantes serão tirados os dividendos a serem fixados pela assembléia e si houver sobras, serão levadas a conta de "Lucros acumulados".

Capítulo Sétimo — Disposições gerais e transitórias — Art. 21. A diretoria escolherá corretor de sua confiança para ser o intermediário em suas operações; essa escolha constará de ata lavrada no livro da diretoria. **Art. 22.** A diretoria, quando julgar conveniente, poderá realizar compra de mercadorias a serem exportadas, bem como fazê-lo por conta de terceiros, efetuar a sua consignação e realizar quaisquer operações de interesse da sociedade, de acordo com o seu objetivo comercial. **Art. 23.** A primeira diretoria será constituída dos seguintes membros: João Ferreira Soares, industrial, casado, brasileiro e residente nesta Capital, à rua Barão de Jaguaribe n. 101; José Ferraz de Oliveira, comerciante, casado, brasileiro e residente à rua Martins Pena n. 8 e Antenor Moreira Dutra, comerciante, casado, brasileiro, residente à rua Coronel Rangel n. 321. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1939. — João Ferreira Soares. — José Ferraz de Oliveira. — Antenor Moreira Dutra. — Antenor Salvaterra Dutra. — Arthur Hermogêneo Dutra. — Paulo Vieira Nunes. — Flavio Homem Dutra. — Climerio da Silva Monteiro Junior. — Mario dos Santos Barbosa. — Osmar Moreira.

Relação dos subscritores de ação da Salvaterra Sociedade Anônima: João Ferreira Soares, brasileiro, casado, capitalista e industrial no Estado do Rio de Janeiro, residente nesta Capital, à rua Barão de Jaguaribe n. 101, Ipanema, fone 27.3493, 100 ações. Carteira de identidade n. 84.414; José Ferraz de Oliveira, brasileiro, casado, lavrador e negociante no Estado do Espírito Santo, residente nesta Capital, à rua Martins Pena n. 8, Tijuca, 50 ações. Título de eleitor n. 156, da cidade de Siqueira Campos (Estado do Espírito Santo); Antenor Salvaterra Dutra, brasileiro, casado, corretor oficial de mercadorias, residente nesta Capital, à rua Coronel Rangel n. 217, Cascadura, 110 ações. Carteira de Identidade do Ministério da Marinha, n. 22.535; Antenor Moreira Dutra, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, à rua Coronel Rangel n. 321, Cascadura, 110 ações. Carteira de Identidade n. 63.632; Arthur Hermogêneo Dutra, brasileiro, casado, preposto de corretor, residente nesta Capital, à rua Buarque de Macedo n. 42, apartamento n. 73, Flamengo, 20 ações. Título de eleitor n. 5.171, de Matias Barbosa (Estado de Minas Gerais); Paulo Vieira Nunes, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, à rua Aires Saldanha n. 71, apartamento 32, Copacabana, 4 ações. Carteira de Identidade n. 361.515; Osmar Moreira, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à rua da Quitanda n. 193, 3 ações. Carteira de Identidade n. 447.042: Flávio Homem Dutra.

brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, à rua Sousa Franco n. 188, Vila Izabel, 1 ação. Carteira de Identidade n. 110.088; Climerio da Silva Monteiro Junior, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, à rua 24 de Maio n. 1.051, Engenho Novo, 1 ação. Carteira de Identidade do Ministério da Guerra n. 86.214; Mário dos Santos Barbosa, brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta Capital, à rua Frei Caneca n. 36, 1 ação. Carteira de Identidade do Ministério da Guerra n. 14.407, 400 ações. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1939. — João Ferreira Soares. — José Ferraz de Oliveira. — Antenor Moreira Dutra. — Antenor Salvaterra Dutra. — Paulo Vieira Nunes. — Osmar Moreira. — Flavio Homem Dutra. — Climerio da Silva Monteiro Junior. — Mario dos Santos Barbosa.

Recibo de depósito no Banco do Brasil "Banco do Brasil N.º 40:000\$000 — Recebemos do Sr. Antenor Moreira Dutra, que se diz incorporador da "Salvaterra Sociedade Anônima, a importância de quarenta contos de réis, que diz ser correspondente a 10 % sobre o capital com que se constitui a referida sociedade, de acordo com as leis em vigor. Firmamos a presente em uma via para o mesmo efeito. Selado com 20\$200. Pelo Banco do Brasil (assinatura legível). Estava um carimbo da Agência Central — Rio, 23 fev. 1939. Seção contas correntes.

Terminada a leitura foi, pelo Sr. presidente declarado que concederia a palavra a qualquer dos presentes que dela quizesse usar, para discutir os mesmos documentos. Não havendo quem a solicitasse, o Sr. presidente declarou que os ia submeter a votação o que foi feito. Aprovados por unanimidade os aludidos documentos e como todos estavam de perfeito acordo, o Sr. presidente declarou legalmente constituída a empresa Salvaterra Sociedade Anônima, com sede nesta Capital e declarando eleitos e empossados nos respectivos cargos os acionistas enumerados no art. 23 dos estatutos que acabam de ser lidos e aprovados.

Em seguida o Sr. presidente declarou que ia proceder a eleição dos membros do primeiro conselho fiscal, cujo mandato vigorará até à primeira assembléia geral ordinária. Recolhidas as cédulas para este fim distribuídas aos acionistas presentes, verificou-se o seguinte resultado: para membro efetivos: Dr. Genaro Vidal Leite Ribeiro, Julio Vieira da Mota e Dr. Antônio Moraes Sarmento, todos residentes nesta Capital, os dois primeiros comerciantes e o último advogado; para membros suplentes, Galeno Gomes & Comp., Julio Mota & Comp. e Monteiro de Barros, Ltda.

Ainda pelo Sr. presidente foi declarado que os eleitos acima enumerados eram considerados empossados nos respectivos cargos.

Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. presidente, por fim, declarou que consoante a vontade da assembléia, acima manifestada, ficava a diretoria, ora eleita e empossada investida de poderes plenos para completar as formalidades referentes a arquivamentos e publicações legais, inclusive para oportunamente, com a assinatura de dois diretores levantar o depósito feito no Banco do Brasil.

Agradece a indicação de seu nome para presidir o trabalho, encerra a reunião e manda lavrar em duplicata a presente para que, sejam devidamente assinadas, em sinal de aprovação e para fins de direito.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — João Ferreira Soares. — José Ferraz de Oliveira. — Antenor Moreira Dutra. — Antenor Salvaterra Dutra. — Arthur Hermogêneo Dutra. — Paulo Vieira Nunes. — Osmar Moreira. — Flavio Homem Dutra. — Climerio da Silva Monteiro Junior. — Mario dos Santos Barbosa. (C. 2.140—1-3-939—241\$800)

FINANCIAL STANDARD, S. A.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Movéis & utensílios	13:055\$000
Letras a receber	50:914\$000
Empréstimos c/caução	4:087\$000
Prestamistas	624:732\$000
Contas correntes	46:768\$900
Massa falida da Cita S. A.	137:082\$400
Caixa	8:167\$900
Diversas contas	1.529:538\$200
Títulos depositados	8:174\$000
Ações caucionadas	40:000\$600
	2.462:519\$400
Passivo	
Capital	1.200:000\$000
Apólices negociadas	1.092:777\$000
Contas correntes	9:955\$100
Letras a pagar	3:613\$300
Prêmios "Bonificação Standard"	108:000\$000
Depositantes de títulos	8:174\$000
Caução da diretoria	40:000\$000
	2.462:519\$400

Rio de Janeiro, fevereiro de 1939. — Raymundo Moreira, diretor-presidente. — Arthemise N. Cohen, diretor-gerente. — Pinto de Figueiredo, contador.

(C 2.158 — 1-3-939 — 56\$100)

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 4 DE MARÇO PRÓXIMO FUTURO

Srs. acionistas:

É com prazer que a diretoria do Banco de Crédito Pessoal se desobriga do dever de apresentar relatório anual das atividades do estabelecimento, vos expondo o seguinte:

Consignações em folha:

Atendendo o decreto n. 391, de 26-4-1938, o Banco fechou esta carteira, tendo ainda a receber em 31 de dezembro 62:122\$300.

Sede:

Em vista do desenvolvimento do Banco, a diretoria transfere a sua sede para a rua Buenos Aires n. 55, loja, local essencialmente bancário, onde os Srs. acionistas e os clientes do Banco poderão ser mais confortavelmente atendidos.

Transferência de ações:

Durante o ano próximo passado foram lavrados 57 termos de transferência, num total de 3.494 ações, no valor de 166:909\$000.

Aumento de capital:

De acordo com o § 8º do artigo 4º dos estatutos sociais, estava a diretoria, quando julgasse conveniente, autorizada a aumentar o capital para 1.000:000\$000. Achando oportuna, agora, a ocasião, foi, nesta data, convocada uma assembleia geral extraordinária para 30 de março próximo futuro, afim de executar a elevação do capital social.

Movimento geral:

Em 31 de dezembro de 1938, fechamos com 1.604:761\$800, que representa aumento considerável sobre os anteriores, que se expressavam em 1.112:420\$200 em 30 de junho do mesmo ano, em 682:790\$800 em 31 de dezembro de 1937, em 249:360\$300 em 31 de dezembro de 1936.

Os títulos descontados apresentam um saldo de 616:658\$300 em 31 de dezembro último, ao passo que em 31 de junho somavam apenas 310:533\$800, em 31 de dezembro de 1937 montavam a 205:182\$400 e eram apenas de 43:255\$000 em 31 de dezembro de 1936.

Dividendos:

O referente ao 1º semestre foi de 10 % ao ano e no 2º semestre 10 % para as ações comuns e 11 % para as preferenciais.

Eleição:

Lembramos que os senhores acionistas, depois de ouvirem o parecer do conselho fiscal, deverão se pronunciar sobre a aprovação das contas apresentadas, bem como eleger para o exercício de 1939 a diretoria, os membros do conselho consultivo, o conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1938

Ativo		
Contas correntes garantidas	31:105\$000	
Contas correntes, movimento	307:972\$600	
Títulos descontados	310:533\$800	649:611\$400
Caixa em moeda e em bancos	12:232\$300	
Patrimônio	5:400\$000	
Acionistas	220:950\$000	
Ações caucionadas	15:000\$000	
Devedores p/efeitos em garantia	131:170\$000	
Devedores p/efeitos em cobrança	23:000\$000	154:170\$000
Títulos em garantia	19:760\$000	
Títulos em cobrança	515\$000	20:275\$000
Despesas de instalação	2:100\$000	
Móveis e utensílios	300\$000	
Objetos de escritório	2:381\$500	4:781\$500
		1.112:420\$200

Passivo		
Capital	525:000\$000	
Fundo de reserva	7:500\$000	
Contas correntes, movimento	33:174\$800	
Contas correntes garantidas	100:897\$400	
Contas correntes, prazo fixo	79:622\$200	
Letras a prêmio	23:113\$900	236:808\$300
Redescontos	118:180\$000	
Caução da diretoria	15:000\$000	
Efeitos em garantia e em cobrança	154:170\$000	
Credores por títulos em garantia e em cobrança	20:275\$000	
Dividendos:		
Não recebidos	1:941\$400	
Pelo 6º a distribuir	14:975\$800	16:917\$200
Juros e descontos	14:523\$500	
Lucros e perdas	4:046\$200	
		1.112:420\$200

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1938. — *Lindolfo Xavier*, presidente. — *Aloysio Russo*, diretor. — *Benjamim Blume*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1938

A despesas de instalação, móveis e utensílios e objetos de escritório:	
Depreciação nestas contas	2:000\$000
A licenças, ordenados, honorários, alugueres, despesas gerais, Institutos Bancários, comissões e impostos, etc.	32:827\$100
A dividendos:	
Pelo 6º a distribuir sobre o capital realizado das ações comuns e preferenciais, à razão de 10 % para cada uma	14:975\$800
A lucros e perdas:	
Saldo que passa para o 2º semestre	4:046\$200
	53:849\$100
Lucro verificado, nesse exercício, deduzidos os pertencentes a outros	
	53:849\$100

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1938. — *Benjamim Blume*, contador.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo		
Empréstimos:		
Mutuatários	62:122\$300	
S/apólices federais	31:105\$000	
Contas correntes, movimento	256:921\$300	
Títulos descontados	616:658\$300	996:806\$900
Caixa:		
Em dinheiro e em bancos	155:865\$300	
Patrimônio	10:400\$000	
Acionistas	204:550\$000	
Ações caucionadas	15:000\$000	
Devedores por efeitos em garantia	167:280\$000	
Títulos em garantia	49:696\$000	
Títulos em cobrança	1:210\$000	50:906\$000
Diversas contas		3:953\$600
		1.604:761\$800
Passivo		
Capital	525:000\$000	
Fundo de reserva	10:000\$000	
Depósitos:		
Aumento de capital	53:700\$000	
Contas correntes, movimento	133:884\$300	
Contas correntes a prazo fixo	72:600\$000	
Contas correntes garantidas	124:846\$800	
Letras a prêmio	19:595\$600	404:626\$700
Redescontos		396:185\$000
Caução da diretoria		15:000\$000
Efeitos em garantia		167:280\$000
Credores, títulos, garantia e cobrança		50:906\$000
Dividendos e bonificações:		
Exercícios anteriores	4:435\$900	
Dividendos e bonificações	16:217\$900	20:653\$800
Diversas contas		15:080\$200
		1.604:761\$800

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — Presidente, *Lindolfo Xavier*. — Diretores: — *Aloysio Russo*. — *João Francisco Coelho Lima*. — Contador, *Benjamim Blume*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito	
A despesas de instalação, móveis e utensílios e objetos de escritório:	
Depreciação nestas contas	1:085\$800
A licenças, ordenados, honorários, juros, alugueres, Institutos Bancários, comissões, impostos, des- pesas gerais, etc.	42:436\$400
A dividendos:	
Pelo 7º a distribuir sobre o capital realizado das ações comuns e preferenciais, à razão de 10 % ..	15:814\$000
A bonificações:	
Para os protadores de ações preferenciais, à razão de 1 %	403\$000
A fundo de reserva:	
Quota destinada a esta conta	2:506\$000
Total	63:470\$100

Crédito

Saldo, 1º semestre	4:046\$200
Lucro verificado, nesse exercício, deduzidos os percententes a outros	59:123\$900
Total	63:170\$100

S. E. O Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — *Benjamin Blume*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal, eleitos na assembléia geral ordinária, de 5 de março último, em obediência ao artigo 10º dos estatutos sociais, depois de examinar, cuidadosamente, o balanço geral e documentos apresentados, relativos ao exercício findo, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, recomendam a assembléia geral a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *João Ceciliano de Andrade*. — *Raul Pinto de Carvalho*. — *Jean Labrunie*.

(C — 2.154 — 1-3-939 — 379\$400.)

EDIFÍCIO CEARÁ, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1939

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, às dezesseis horas, na sede social, presentes os acionistas constantes do respectivo livro, em número legal, foi pelo Sr. presidente da sociedade declarado que o motivo da reunião era para se proceder a eleição para os cargos de diretor gerente, vago com a desistência do respectivo eleito, membros do Conselho Fiscal e suplentes e aprovar as contas da diretoria, conforme aviso previamente publicado no "Diário Oficial"; nessas condições, o Sr. presidente organizou a mesa, convidando para presidir os trabalhos o acionista Severino Junqueira de Andrade e para secretariar o contador João Batista Regueira e Dr. Durval de Magalhães Carvalho.

Constituída assim a mesa, o Sr. presidente deu início aos trabalhos, pondo em discussão e, depois, em votação, o relatório e parecer do Conselho Fiscal, sendo ambos unanimemente aprovados.

Em seguida o Sr. presidente mandou proceder a eleição para diretor-gerente, cujos poderes, de acordo com os estatutos são os seguintes: "Artigo 9. a) administrar diretamente os negócios explorados pela sociedade, que se encontrem dentro em sua finalidade; b) substituir o diretor presidente nos seus impedimentos ocasionais, em todos os seus atos de administração; c) receber quaisquer quantias que sejam devidas à sociedade e membros do Conselho Fiscal e suplentes, tendo sido apurado o seguinte resultado: para diretor-gerente Dr. Edgar Duvivier; para membros do conselho fiscal: Dr. Teodoro Eduardo Duvivier, Ernani de Castro e Severino Junqueira de Andrade; para suplentes: Harold Cecil Poland, Edilberto Ribeiro de Castro e Armando Rodrigues Brandão.

Empossados os eleitos, que se achavam presentes, foram pelo Sr. presidente suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a mesma ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada, sendo assinada por mim, servindo de 1º secretário, pelo presidente e pelo 2º secretário. — *Severino Junqueira de Andrade*, presidente. — *João Baptista Regueira*, 1º secretário. — *Durval de Magalhães Carvalho*, 2º secretário.

(C. 2.069 — 1-3-1939 — 53\$000)

COMPANHIA DE PRODUTOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS M. HAMERS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 1939

As 14 horas do dia 1 de março de 1939, na sede social da Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers S. A., à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 12º andar, desta Capital, reunidos acionistas, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença, foi indicado para presidir os trabalhos da reunião o acionista Sr. Manuel Távora da Costa Porto que, para secretário, convidou o acionista Sr. Dr. Lucas Heinemann. Instalada a mesa o Sr. presidente pediu ao Sr. secretário que procedesse à leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa e que eram os seguintes: relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, abrangendo o exercício social findo em 31 de dezembro de 1938. Finda essa leitura, o Sr. presidente pediu aos presentes que se manifestassem sobre os mesmos documentos e, como ninguém solicitasse a palavra, os submeteu à aprovação, a qual foi unanimemente concedida pela assembléia, abstendo-se, entretanto, de votar os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. presidente declarou que competia aos Srs. acionistas a eleição dos membros do conselho fiscal para o ano social corrente. Realizada essa eleição, verificou-se o seguinte resultado: para membros efetivos: os Srs. Dr. Adolf Bieler, Dr. Vicente de Saboia Lima e Richard Bamberger, e para suplentes: os Srs. Dr. José Júlio de Saboia e Silva, Guilherme Roselson e Wolfgang Assmann. E, como nada mais houvesse a tratar

e ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente, encerrando os trabalhos da reunião, mandou lavrar esta ata, em duplicata, a qual, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Manoel Távora da Costa Porto*, presidente. — *Dr. Lucas Heinemann*, secretário. — *Mazimiliano Hamers*. — *R. Staiger*. — *Karl Wodraschka*. — *José Salgado*. — *Dr. Adolf Bieler*.

A presente cópia confere com o original. — *Manoel Távora da Costa Porto*, presidente.

Reconheço a firma Manuel Távora da Costa Porto, Rio, 1 de março de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Hercílio Costa*, tabelião interino.

(C. 2.077 — 1-3-39 — 49\$000)

COMPANHIA DE SEGUROS ARGOS FLUMINENSE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SEGUROS "ARGOS FLUMINENSE"

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, às duas horas da tarde, reunidos na sede da Companhia, à rua da Alfandega n. 7, nesta cidade, para onde foram convidados os senhores acionistas, por anúncios no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio", inscritos no livro de presença, em número de 22 (vinte e dois), pessoalmente e por procuração, possuidores de 1.165 (mil cento e sessenta e cinco) ações, com direito a 231 (duzentos e trinta e um) votos, o diretor Sr. Paulo Vieira de Sousa declara legalmente constituída a Assembléia e indica para presidente da mesa o Sr. Dr. Afranio Antônio da Costa. Esta indicação é aceita por unanimidade pelos senhores acionistas, tendo o Sr. Dr. Afranio Antônio da Costa, ao assumir a presidência da mesa, que agradece, convidado os senhores Francisco Gonçalves Ferreira e Dr. Albino Moura Mesquita, respectivamente para 1º e 2º secretários. O Sr. presidente da mesa pede ao senhor 1º secretário para que faça a leitura da ata da última Assembléia Geral, que uma vez concluída, sem discussão, e a sua redação aprovada por todos os acionistas. Depois de lidos os anúncios publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio", declara o senhor presidente da mesa que vai solicitar ao senhor 1º secretário para que proceda à leitura do relatório e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1938 e que deixa de ser lido por proposta do acionista Sr. José Pinto Duarte, por se achar o referido relatório publicado no "Diário Oficial" e já do conhecimento dos senhores acionistas pelos folhetos distribuídos. Consultada a Assembléia é essa proposta aceita unanimemente. Em seguida o senhor presidente da mesa concede a palavra ao Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, que é o parecer do Conselho Fiscal. O Sr. presidente da mesa põe em discussão o relatório da Diretoria, balanços e contas referentes ao ano de 1938, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Não havendo quem solicite a palavra é logo encerrada a discussão e postos a votos, são aprovados o relatório, balanços, contas e o parecer do Conselho Fiscal, abstendo-se de votar a Diretoria e o Conselho Fiscal. Em continuação à ordem do dia, o Sr. presidente da mesa convida os senhores acionistas a munirem-se de cédulas para que se proceda às eleições de um diretor e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Feita a chamada pela ordem do livro de presença, pelo Sr. 2º secretário, são recolhidas 14 (quatorze) cédulas, que apuradas, apresentam o resultado seguinte: para diretor, para o triênio de 1939-1942, o Sr. Artur Rodrigues da Conceição, com 231 (duzentos e trinta e um) votos; para o Conselho Fiscal, senhores Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, comendador Alexandre Herculano Rodrigues e João Rodrigues Teixeira Júnior, efetivos; Dr. José de Oliveira Bonança, Dr. José Mendes de Oliveira Castro e Francisco Gonçalves Ferreira, suplentes, todos com duzentos e trinta e um (231) votos. Pelo Sr. presidente da mesa são proclamados eleitos e empossados em seus cargos, na ordem em que se encontram, os senhores acionistas atrás indicados. O diretor Sr. Artur Rodrigues da Conceição, agradece a sua reeleição. O Sr. presidente declara então, que estando concluída a ordem do dia da Assembléia, concede a palavra a quem a solicite, tendo o Sr. José Pinto Duarte proposto um voto de louvor à mesa, no que é secundado por todos os senhores acionistas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da mesa, dando como concluídos os trabalhos, faz sinceros votos pela continuação das prosperidades da Companhia "Argos Fluminense", e manda que eu, 1º secretário, redigisse esta ata que foi lavrada e conferida e estando conforme, assino com os membros da mesa. — *Francisco Gonçalves Ferreira*, 1º secretário. — *Afranio Antonio da Costa*, presidente. — *Albino Moura Mesquita*, 2º secretário.

(C — 2.072 — 1-3-39 — 79\$000)

S. A. MONITOR MERCANTIL

RELATÓRIO DA DIRETORIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1938, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 11 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas.

Dando cumprimento ao que determinam os nossos estatutos e à lei das Sociedades Anônimas, vimos relatar-vos os principais fatos ocorridos no decurso do exercício de 1938, apresentando, para vosso exame e julgamento, o balanço e as contas relativas ao mesmo período. Chamando a vossa atenção para o resultado financeiro da nossa

empresa em 1938, cumpre-nos esclarecer que esta diretoria conseguiu enfrentar todas as dificuldades resultantes de uma renda menor, promovendo, dentro do possível, uma série de medidas de economia, de forma a poder apresentar um saldo que embora não sendo expressivo pelo valor é, entretanto, significativo por ter sido obtido com uma severa vigilância nas despesas. Estas atingiram 454:662\$510, contra 466:521\$750 em 1937, representando uma diferença de réis 11:859\$140 para menos. A receita que em 1937 fora de 513:114\$500, baixou em 1938 para 474:889\$700, resultando o decréscimo de réis 38:224\$800. O lucro líquido foi de 10:323\$390, que conservamos em conta suspensa, até ulterior deliberação vossa a respeito. Como sabeis, senhores acionistas, cumpre-vos, na próxima assembléa geral ordinária, de acordo com o que estabelecem nossos estatutos, além de deliberar sobre o balanço e demonstração de contas do exercício, eleger o conselho fiscal, suplentes e o conselho consultivo, resolver sobre o distribuição dos lucros líquidos da sociedade e, finalmente, fixar os honorários dos diretores e a gratificação "pro-labore" dos mesmos. A diretoria conserva-se às vossas ordens no sentido de prestar-vos outras quaisquer informações que se tornem necessárias sobre o presente relatório.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — *Pedro Leite Bastos*, diretor-presidente. — *Amadeu de Barros Saraiva*, diretor-gerente. — *Luís Moraes*, diretor-secretário. — *José Alberto da Silva*, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo		
"Monitor Mercantil":		
Valor desta conta	50:000\$000	
"América Brasileira":		
Idem	5:000\$000	
"Gráficos Comerciais e Financeiros":		
Idem	30:000\$000	
Empresa de Informações Gasta:		
Idem	100:000\$000	
Cadastro Comercial do Brasil:		
Idem	80:000\$000	
Móveis, utensílios, arquivos e instalações:		
Valor dos existentes	68:883\$360	
Instalação novo escritório:		
Valor desta conta	20:250\$000	
Títulos e ações:		
Valor dos existentes	1:524\$290	355:657\$650
Ações em caução:		
Valor desta conta	20:000\$000	
Bancos — c/cobrança:		
Saldo desta conta	4:760\$000	24:760\$000
Depósitos na Light:		
Valor desta conta	41\$000	
Contas correntes:		
Saldo devedores	180:681\$790	
Correspondentes no exterior:		
Idem	2:989\$960	183:712\$750
Caixa:		
Saldo em moeda corrente	1:284\$400	
Mercadorias:		
Valor das existentes	2:771\$080	
		568:185\$860
Passivo		
Capital:		
Valor desta conta	450:000\$000	
Lucros suspensos:		
Idem	10:323\$390	
Depósito da diretoria:		
Idem	20:000\$000	
Recibos em cobrança:		
Saldo desta conta	4:760\$000	24:760\$000
Contas correntes:		
Saldo credores	7:924\$590	
Duplicatas e obrigações a pagar:		
Saldo desta conta	48:902\$500	
Contas a pagar:		
Idem	6:379\$400	55:281\$900
Dividendos:		
Dividendos de 1936, não reclamados	10:261\$000	
Idem de 1937, idem	9:635\$000	19:896\$000
		568:185\$860

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Pedro Leite Bastos*, presidente. — *Amulcho Prestes de Muros*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débito		
Papel e impressão	84:394\$120	
Ordenados, comissões, etc.	268:238\$700	
Quota de previdência	4:273\$000	
Serviços de cartórios	25:898\$100	
Aluguéis	13:620\$000	
Impostos	3:179\$100	
Seguros	1:016\$400	
Despesas gerais	54:043\$190	
Móveis, utensílios, arquivos e instalações:		
Abatimento sobre o valor desta conta	7:653\$700	
Instalação novo escritório:		
Idem	2:250\$000	
Lucros suspensos:		
Transferido para esta conta .	10:323\$390	474:889\$700
Crédito		
Assinaturas	265:282\$400	
Arúncios e publicações	203:185\$300	
Venda avulsa	6:422\$000	474:889\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Pedro Leite Bastos*, presidente. — *Amulcho Prestes de Muros*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado a escrituração e os comprovantes que acompanham o balanço de 1938, da Sociedade Anônima Monitor Mercantil, damos o nosso parecer de acordo com a lei que rege as sociedades anônimas. Aachamos conforme a escrituração e perfeitamente documentada, pelo que somos de parecer que os atos e contas da diretoria devem ser aprovados pela assembléa geral. Não podemos deixar de salientar o esforço da diretoria, em manter a empresa em situação de "superavit", embora pequeno, como se verificou, mormente porque esse esforço se orientou no sentido de reduzir as despesas, afim de evitar um resultado negativo para o exercício em apreço. Assim é que, tendo a receita geral em 1937, atingido réis 513:114\$500, e em 1938 baixado para 474:889\$700, a Diretoria comprimiu as despesas, de modo a reduzi-las de 466:521\$750, a quanto subiram em 1937, a 454:662\$610, acentuando-se as diferenças para menos nas contas "Papel e impressão", "Ordenados" e "Despesas gerais". As contas de "Móveis, utensílios, arquivos e instalações", e outras que devem sofrer abatimentos anuais, tiveram as suas dotações regulamentares, de modo a, cada vez mais, expressarem o seu verdadeiro valor intrínseco. Repetimos, assim, o nosso parecer de que os atos e contas da diretoria, referentes a 1938, devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — *Hermano Barcellos*. — *João Zagari*. — *Ernesto Maxwell de Souza Bastos*.

(C 2.067—1-3-39—263\$200)

CASA VALE, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

O balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938, ora submetido à vossa apreciação, apresenta um resultado plenamente satisfatório. Deduzidos dos lucros líquidos as percentagens estatutárias, ainda restaram para serem distribuídos aos acionistas dividendos correspondentes a 12 % daquêle capital.

Todos os serviços da sociedade correram normalmente. Quaisquer outras informações, de que carecerdes para julgamento das contas da diretoria, vos serão sollicitamente prestadas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — Pela diretoria, *Alberto Coia de Barrosso*, diretor-gerente.

BALANCETE GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Título comercial Casa Vale	5:000\$000
Móveis e utensílios	4:657\$300
Caucões	90\$000
Títulos e ações	300\$000
Contas de movimento	66\$000
Caixa	6:861\$500
Contas correntes	63:336\$678
Ações caucionadas	20:000\$000
Despesas de instalações	2:341\$500
Mercadorias	61:578\$300
	164:231\$278

Passivo

Capital	50:000\$000
Fundos de reserva	10:768\$242
Fundos de amortização	8:317\$877
Letras a pagar	56:403\$400
Obrigações a pagar	7:000\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
Dividendos a distribuir	6:000\$000
Percentagem da diretoria	4:236\$159
Contas correntes	1:505\$600
	164:231\$278

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1939. — *Alberto Coxa de Barroso*, diretor-gerente. — O contador, *Aurelio da Silva Freitas*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito

Impostos e alugueis	16:572\$300
Ordenados e honorários	58:916\$500
Despesas gerais	15:507\$100
Quotas de previdência	2:101\$600
Estampilhas	2:777\$000
Juros e descontos	1:134\$000
Contas correntes	5:085\$000
Móveis e utensílios	517\$488
Despesas de instalação	260\$128
Diferenças de câmbio	1:508\$100
Dividendos a distribuir	6:000\$000
Percentagem da diretoria	4:236\$159
Fundos de reserva	2:472\$318
Fundos de amortização	1:412\$053
	116:499\$746

Crédito

Mercadorias	116:499\$746
-----------------------	--------------

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1939. — *Alberto Coxa de Barroso*, diretor-gerente. — O contador, *Aurelio da Silva Freitas*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima Casa Vale, tendo examinado o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938, em confronto com a escrituração e os documentos em que se apoia, tudo acharam em perfeita ordem, pelo que são de parecer que sejam aprovados aquêlê balanço e as contas e atos da diretoria, no mencionado exercício.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *Eduardo Monteiro de Barros Roxo*. — *Elysio Moreira da Fonseca*. — *Jorge Pinto Lisboa*.

(C 2.075 — 1-3-39 — 138\$700)

SOCIEDADE CAPILAR LIMITADA

Francisco Antônio Machado, serventuário vitalício do Sexto Ofício de Tabelação de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Certifico que, revendo em meu poder e cartório, o livro de notas atual número duzentos e setenta e quatro, nele as folhas setenta e duas, se acha lavrada a escritura sob número três mil novecentos e sessenta e seis, que me foi pedida por certidão, a qual é do teor seguinte:

Escritura de alteração de contrato social que entre si fazem César Ganem e Ubaldo Ganem, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e oito, aos vinte dias do mês de abril, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório e perante mim, Francisco Antônio Machado, tabelião do Sexto Ofício, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, César Ganem, libanês, casado, e Ubaldo Ganem, brasileiro, solteiro, maior, residente nesta cidade, todos os contraentes meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas e estas também minhas conhecidas do que dou fé, bem como de me haver sido distribuída esta escritura pelo bilhete que fica arquivado. Então

ai na presença das mesmas testemunhas pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito falando cada um por sua vez que são os únicos sócios componentes da *Sociedade Capilar Limitada*, cujo contrato social e respectiva alteração foram registrados no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob os números cent e trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e sete e cento e quarenta mil quinhentos e trinta e quatro, respectivamente, tem entre si justo e contratado alterarem ditos contratos passando a reger-se a Sociedade pelas seguintes cláusulas: Primeira — A Sociedade passa a ter a denominação de *Indústrias Reunidas Cesar Ganem Limitada*. Segunda: sede e duração. A Sociedade tem sua sede e fóro na cidade do Rio de Janeiro, à rua Buenos Aires cento e quatro A, e durará por prazo indeterminado. Terceira — Objeto social — A Sociedade tem por objeto o fabrico, indústria e comércio de produtos de perfumaria e bem assim a respectiva importação e exportação. Parágrafo único — A Sociedade poderá envolver-se em outros ramos de negócio desde que o faça com o aprazimento dos dois sócios. Quarta: capital social — O capital da Sociedade passa a ser de um mil contos de réis, dividido em dez mil quotas do valor nominal de cem mil réis, cada uma, pertencendo seis mil quotas no valor total de seiscentos contos de réis ao sócio quotista César Ganem e quatro mil quotas no valor total de quatrocentos contos de réis ao sócio quotista Ubaldo Ganem. Parágrafo único — A responsabilidade dos sócios é expressamente limitada ao total do capital social. Quinta: gerência — A gerência da Sociedade será exercida indistintamente pelos dois sócios quotistas os quais só poderão responsabilizar a Sociedade em negócios pertinentes ao objeto social. Parágrafo primeiro — É expressamente vedado aos gerentes fazerem uso da razão social em negócios estranhos ao objeto social ou de mera liberalidade tais como avais, endossos de favor, fianças, etcetera. Parágrafo segundo — Os atos porventura praticados contra o que imperativamente se dispõe nesta cláusula são nulos e de nenhum efeito. Parágrafo terceiro — O sócio gerente César Ganem retirará mensalmente a importância de três contos e seiscentos mil réis e o sócio Ubaldo Ganem retirará mensalmente a importância de dois contos e quatrocentos mil réis, importâncias essas que serão levadas à conta de despesas gerais. Sexta: balanço e lucros — No dia trinta e um de dezembro de cada ano, proceder-se-á a balanço geral, sendo dos lucros verificados retirados vinte por cento para constituir um fundo de reserva e do restante caberá sessenta por cento ao sócio quotista César Ganem e quarenta por cento ao sócio quotista Ubaldo Ganem. Sétima: falecimento — Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a Sociedade não se dissolverá. Os haveres do sócio pré-morto calculados na base do último balanço serão pagos aos respectivos herdeiros em quatro prestações iguais nos prazos de três, seis, nove e doze meses a contar da data do falecimento. Oitava: exclusão ou retirada. — O sócio que desejar retirar-se da Sociedade não poderá pedir-lhe a dissolução, mas receberá os seus haveres na base e prazos fixados na cláusula anterior. Nona — O presente contrato é regulado pela lei três mil setecentos e oito de vinte e cinco de junho de mil novecentos e dezenove e subsidiariamente pela lei das sociedades anônimas. Disseram, finalmente, os contraentes que o aumento de capital é de novecentos contos de réis. Pago de selo federal dois contos e seiscentos mil réis e mais duzentos réis da taxa de Educação e Saúde. O imposto de licença relativo ao exercício passado foi pago pelo conhecimento de número vinte e sete mil quinhentos e trinta e quatro e o imposto de indústrias e profissões relativo ao primeiro semestre do corrente ano foi pago pelo de número trinta e três mil e quatorze, deixou de apresentar o imposto de renda por ter sido estabelecido no ano passado e só agora este ano que será pago o imposto. E assim contratados me pediram lavrarem estas notas a presente escritura que fiz escrever pelo meu ajudante Raul Borges; e sendo lida por mim aos contratantes na presença das testemunhas Moacir Nascimento e Hugo Silva, ceitaram e assinaram com as mesmas testemunhas perante mim Francisco Antônio Machado, tabelião que subscrevi. Desta oitocentos mil réis. Rio de Janeiro, vinte de abril de mil novecentos e trinta e oito. — Cesar Ganem. — Cesar Ganem. — Cesar Ganem. — Cesar Ganem. Rio de Janeiro, vinte de abril de mil novecentos e trinta e oito. — Cesar Ganem. — Cesar Ganem. — Cesar Ganem. — Cesar Ganem. — Ubaldo Ganem. — Moacir Nascimento. — Hugo Silva. (Estavam coladas e devidamente inutilizadas vinte e sete estampilhas federais representando o valor total de dois contos e setecentos mil réis e uma da taxa de Educação e Saúde de duzentos réis.) Nada mais se continha nem declarava em a escritura acima transcrita, da qual bem e fielmente a pedido da parte interessada mandei extrair a presente certidão, que sendo conferida e em tudo achada conforme ao original em meu poder e cartório, vai por mim subscrita e assinada, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, aos vinte e três dias do mês de abril do ano e mil novecentos e trinta e oito. E eu, Francisco Antônio Machado, tabelião, subscrevi e assino. — *Francisco Antonio Machado*.

Rio, 23 de abril de 1938. — Tabelião, *F. A. Machado*.

N. 14.677 — Fica arquivado e registrado no livro competente sob o número acima, um exemplar de igual teor, por despacho do Sr. diretor geral, desta data. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 10 de junho de 1938. — *Mario Soares Pinto Filho*. — Visto, *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção.

(C. 2.159 — 1-3-39 — 163\$200)

SOCIEDADES CIVIS

COOPERATIVA DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO, DA UNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE MARCENARIAS

Av. Henrique Valadares n. 149 — Tel. 22-3569

Sede: 1º andar — Ambulatório térreo

Ata da reunião de Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação, realizada em três de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e nove. Aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Cooperativa de Seguros Contra Acidentes do Trabalho, da União dos Proprietários de Marcenarias, sita à Avenida Henrique Valadares, número cento e quarenta e nove, sobrado, é pelo presidente da Cooperativa, senhor Fernandes de Sousa, aberta a sessão às vinte e uma horas, em primeira convocação. O senhor presidente, justifica os motivos que determinaram a anulação, pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, da Assembléia Geral Ordinária, realizada em doze de setembro do ano próximo passado, ou fosse o fato, de ter a publicação feita no "Diário Oficial", em desacordo com os dispositivos do artigo vigésimo segundo dos Estatutos. O senhor presidente convida para secretariar a mesa os quotistas, Serafim Loureiro e Agostinho José Veloso, e o representante da Ordem Política e Social. O senhor presidente comunica que vai mandar proceder a leitura da ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em quinze de março do ano de mil novecentos e trinta e oito, a qual é aprovada por unanimidade, deixando no entretanto de ser lida a ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em doze de setembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, visto ter sido a mesma anulada, em cumprimento a notificação número (5) cinco, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, de dezoito de janeiro de mil novecentos e trinta e nove. Dada esta satisfação o senhor presidente, explica a Ordem do Dia, dizendo constar a mesma, do balancete do primeiro semestre do exercício de mil novecentos e trinta e oito, parecer do Conselho Fiscal, eleição e posse do segundo secretário e ratificação no cargo de gerente-técnico do senhor Otávio Lopes da Cruz. Finda esta explicação, o senhor primeiro secretário inicia a leitura do balancete e parecer do Conselho Fiscal, terminada a qual é posta em discussão, e reinando silêncio na Assembléia, é procedida a aprovação que é verificada por unanimidade, não tendo tomado parte na mesma os senhores Membros da Diretoria e Conselho Fiscal, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo vigésimo quinto dos Estatutos. Em seguida é procedida a eleição para a vaga do cargo de segundo secretário, ficando a sessão suspensa por quinze minutos, para os senhores quotistas organizarem as suas chapas. Reaberta a sessão o senhor presidente, nomeia escrutinador o quotista Albertino Pais de Castro Guedes e fiscal, David Bikman, e pede a Assembléia para fazer idêntica nomeação, a qual nomeia os quotistas Manuel José da Silva e Custódio Rodrigues, respectivamente para escrutinador e fiscal. O senhor secretário procede a chamada pelo livro de presença e cada quotista recebe da mesa uma sobrecarta, e penetrando na cabine indepassável, coloca a cédula na sobre-carta e volta a depositá-la dentro da urna existente sobre a mesa dos trabalhos. Finda a eleição é procedida a verificação do número de sobrecartas e conferido com o número de votantes o senhor presidente adverte que seriam anuladas as cédulas que fossem encontradas com nomes estranhos, assim como as que constituíssem voto irregular. Logo é iniciada a abertura das sobrecartas num total de 80 (oitenta), procedida a apuração é verificado o seguinte resultado: Para segundo secretário: Severino Perez, com oitenta votos. O Sr. presidente proclama o eleito e convida-o para tomar posse no cargo para o qual fôra eleito e assinar o livro de posse, o que é feito sob uma salva de palmas. Em seguida o senhor presidente diz que tendo nomeado o senhor Otávio Lopes da Cruz, no cargo de gerente-técnico desta Cooperativa, submetta como submete esta nomeação, à Assembléia para deliberar, esta por unanimidade ratifica o ato do senhor presidente. E em seguida o senhor presidente agradece a presença dos senhores quotistas, e encerra os trabalhos às vinte e três horas, e eu, Serafim Loureiro, que servi como primeiro secretário, mandei lavrar a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da mesa. — *Serafim Loureiro*, 1.º secretário. — *Fernandes de Sousa*, presidente. — *Agostinho José Veloso*, 2.º secretário. — *Albertino Pais de Castro Guedes*, escrutinador. — *Manoel José da Silva*, escrutinador. — *David Bikman*, fiscal. — *Custódio Rodrigues*, fiscal.

(C-2.082 — 1-3-39 — 102\$600).

Mercantil dos Chauffeurs de Petrópolis S. A.

RUA PAULO BARBOSA N. 42

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral, para aprovação do balanço, contas, relatório do senhor presidente e eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o ano de 1939, no dia 27 de março de 1939, às 20 horas, na sede social, à rua Paulo Barbosa n. 42, em Petrópolis.

Ficam até àquela data, suspensas as transferências de ações.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petrópolis, 27 de fevereiro de 1939. — *Elpidio do Valle*, presidente.

(C 1.692 — 27-2-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Volvo do Brasil S. A.

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 de março próximo, às 10 horas da manhã, na sede da sociedade, à rua Aristides Lobo números 60/64.

Outrossim, ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 1.992 — 28-2-1939 — 33\$700 — 3 vezes)

"A Fortaleza"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Avisa-se aos senhores acionistas que estão à sua disposição, para serem examinados, na sede desta companhia, à rua do Ouvidor n. 102 2º andar, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *Arthur Hortencio Bastos*, presidente.

(C 1.699 — 27-2-1939 — 33\$700 — 3 vezes)

Declaração à praça

Sinner & Comp. Limitada, com sede à Avenida Venezuela número 43, comunica à praça e a quem interessar possa que, por instrumento de alteração de seu contrato social, de 27 de dezembro de 1938, lavrado nas notas do tabelião Dr. Lino Moreira, arquivado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob n. 143.576, o seu sócio quotista, Sr. Vicente Meggiolaro, tendo cedido todas as suas quotas aos seus sócios Srs. Martin Sinner e Roberto Sinner, se retirou da sociedade, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, e embolsado de todos os seus haveres.

O capital social continua o mesmo de 750:000\$000

Outrossim, declara que o seu contrato social foi prorrogado por tempo indeterminado, e que os seus únicos sócios quotistas são os Srs. Martin Sinner e Roberto Sinner, aos quais competirão, em conjunto ou em separado, a gerência da sociedade e o uso da razão social.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939 — *Sinner & Comp. Limitada*.

Reconheço a firma de Sinner & Comp. Limitada.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — No impedimento ocasional do tabelião, o tabelião substituto, *Arthur Cardoso de Oliveira*.

(C 2.110 — 27-2-1939 — 91\$800 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Restaurantes de Turismo Internacional (Sarti)

AVISO

De acordo com o disposto no art. 22 dos estatutos, ficam à disposição dos senhores acionistas, para seu exame, no escritório desta sociedade, à avenida Rio Branco n. 26-A, 6º andar, o balanço, relação dos acionistas e mais documentos referentes às contas a serem julgados pela assembléia geral ordinária de que trata o artigo 18. — *A diretoria*.

(C 1.807 — 18-2-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

ANÚNCIOS

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

No escritório desta Companhia, à Avenida Marechal Floriano número 168, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.115 — 27-2-1939 — 24\$500 — 3 vezes.)

Companhia Internacional de Capitalização

São convidados os senhores acionistas para a reunião da assembléia ordinária, que se realizará a 28 de março próximo futuro, às 14 horas, no escritório da Companhia Internacional de Capitalização, à rua Primeiro de Março n. 6, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1938, parecer do conselho fiscal e para procederem à eleição dos membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.023 — 27-2-1939 — 36\$700 — 3 vezes.)

Companhia Internacional de Capitalização

De acôrdo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia Internacional de Capitalização, à rua Primeiro de Março n. 6, 2º andar, todos os documentos relativos ao balanço do ano próximo passado, bem como os demais esclarecimentos a que se refere o mencionado artigo.

Até a data da assembléia geral ordinária fica suspensa a transferência de ações.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.024 — 27-2-1939 — 39\$800 — 3 vezes.)

Banco de Crédito Geral**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 17 de março do corrente ano, às 15 horas, na sede deste Banco, à rua General Câmara n. 56, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, julgamento das contas do ano bancário findo em 31 de dezembro de 1938 e eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.028 — 27-2-1939 — 42\$800 — 3 vezes.)

Companhia Gráfica Palmira

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Companhia, à rua Sérgio Neves n. 63, nesta cidade, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Santos Dumont, 20 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.030 — 27-2-1939 — 24\$500 — 3 vezes.)

Companhia Gráfica Palmira

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 25 de março próximo futuro, às treze (13) horas, na sede desta Companhia, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do ano findo a 31 de dezembro de 1938 e, em seguida, elegerem os membros do conselho fiscal, e seus suplentes, que deverão servir no corrente exercício de 1939.

Santos Dumont, 20 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.031 — 27-2-1939 — 36\$700 — 3 vezes.)

Companhia de Imóveis e Representações Brasileira, CIRB S. A.

No escritório da companhia, à Avenida Rio Branco n. 180, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria.*

(C 1.963 — 28-2-1939 — 16\$300 — 2 vezes.)

Internacional Films, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, a se realizar em 22 de março deste ano, às 13 horas, na sede da sociedade, à praça Getúlio Vargas n. 2, 9º andar, salas 912 a 916, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, parecer do conselho, bem assim eleição dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *Luiz André Giomard, diretor-presidente.*

(C 1.961 — 28-2-1939 — 39\$800 — 3 vezes.)

Casa Mayrink Veiga S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham à sua disposição os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Ficam, outrossim, convocados para a assembléia geral ordinária, a se realizar em sua sede, à rua Mayrink Veiga ns. 17/21, 5º andar, às 14 horas do dia 15 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.956 — 28-2-1939 — 36\$700 — 3 vezes.)

Companhia de Seguros Vitória**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 de março próximo vindouro, às 15 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 17, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas do exercício de 1938 e parecer do conselho fiscal, bem como procederem à eleição dos membros e suplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.899 — 28-2-1939 — 42\$800 — 3 vezes.)

Companhia "Perge S. A."

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 52, sala 72, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.060 — 27-2-1939 — 24\$500 — 3 vezes.)

Rádio Ipanema S. A.

No escritório desta sociedade, à Avenida Rio Branco n. 109, 2º, sala 12, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria.*

(C 1.882 — 28-2-1939 — 12\$200 — 2 vezes.)

Companhia de Seguros "Ságres"

No escritório da companhia, à rua México ns. 90 e 90-A, loja. Edifício Esplanada, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.690 — 24-2-1939 — 29\$600 — 3 vezes.)

S. A. Serraria Moss**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 10 de março próximo futuro, às 14 horas, na sede desta sociedade, à rua Barão de São Felix n. 148, para os fins de que trata o art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e eleição do novo conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.813 — 18-2-1939 — 40\$800 — 3 vezes.)

General Electric S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para uma assembléia geral extraordinária da mesma, que se deverá realizar no dia 4 de março do corrente ano, às onze horas, na sede social, na avenida Almirante Barroso n. 81. Os senhores acionistas presentes serão chamados a deliberar sobre uma proposta apresentada pela diretoria para modificação dos meios e forma de distribuição de determinados produtos de seu comércio e consequentes alterações.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *Pela diretoria, R. H. Greenwood, presidente.*

(C 1.843 — 25-2-1939 — 35\$700 — 2 vezes.)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários"

No escritório desta Companhia, à rua da Quitanda n. 87, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *Annibal Teixeira, presidente.*

(C 1.909 — 23-2-1939 — 44\$900 — 3 vezes.)

Companhia Marconi Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Marconi Brasileira a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 81-A, 3º andar, no dia 17 de março próximo futuro, às 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório, balanço, parecer do conselho fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938 e procederem à eleição dos novos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Continuam à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e relativos ao exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.136 — 1-3-1939 — 19\$400)

Sociedade Anônima Marvin**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas da Sociedade Anônima Marvin para se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se na sede social, à rua Mena Barreto n. 72, Botafogo, nesta, no dia 18 do mês de março próximo futuro, às 14 horas, além de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanço relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, bem como para se proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

As ações ao portador, bem como as cautelas de entrega das mesmas a Bancos, deverão ser depositadas nesta sociedade até três dias antes da assembléia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.139 — 1-3-1939 — 64\$300 — 3 vezes)

Companhia de Produtos Ninfá Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas da companhia acima para se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 5 de abril, às 15 horas, na sede social, à rua São José n. 29, para os fins previstos nos estatutos sociais.

Outrossim, acham-se à disposição dos acionistas os papéis e demais documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.141 — 1-3-1939 — 17\$300)

Companhia Kurbs Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas da companhia acima para se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 5 de março, às 15 horas, na sede social, à praia do Flamengo número 172, 11º andar, para os fins previstos nos estatutos sociais.

Outrossim, ficam desde já à disposição dos senhores acionistas os papéis e documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.142 — 1-3-1939 — 17\$300)

Associação Geral de Auxílios Mútuos da Estrada de Ferro Central do Brasil**SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

De ordem do senhor presidente e na forma do art. 76, § 2º dos estatutos, convido os senhores associados quites e em gozo dos direitos sociais a se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo domingo, 5 de março, às 11 horas, na sede social, à rua Visconde de Itaúna n. 25, sobrado, para leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, e do parecer da comissão fiscal de exame de contas, relativos ao biênio 1937-1938.

Secretaria da Associação Geral de Auxílios Mútuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 27 de fevereiro de 1939. — *João Baptista de Brito, 1º secretário.*

(C 2.143 — 1-3-1939 — 20\$400)

Associação dos Construtores Cívís do Rio de Janeiro**(SINDICALIZADA)****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Convoco os senhores associados para uma assembléia geral ordinária, a reunir-se no próximo dia 7 de março, pelas 20 1/2 horas, na sede social, à rua do Senado n. 213, para tomar conhecimento do relatório anual, do balanço da tesouraria e do parecer do conselho fiscal.

A assembléia, nessa convocação, funcionará, de acordo com os estatutos, com qualquer número de sócios quites.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Eduardo V. Pederneiras, presidente.*

(C 2.146 — 1-3-1939 — 20\$100)

Companhia de Seguros Vitória

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à rua Buenos Aires n. 17, 1º andar, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.898 — 28-2-1939 — 24\$500 — 3 vezes.)

Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares**RUA DA ALFÂNDEGA N. 159**

A partir de 10 de março de 1939, pagar-se-á, no escritório da companhia, das 14 às 15 horas, o 3º dividendo, relativo ao exercício de 1938, à razão de 8 % ao ano, ficando suspensas as transferências de ações, desde hoje até aquela data.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Jorge Amaro de Freitas, presidente.*

(C 2.138 — 1-3-1939 — 12\$200)

Associação dos Construtores Cívís do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Convoco os senhores associados para uma assembléia geral extraordinária, no dia 7 do corrente mês, às 21 1/2 horas, na sede social, à rua do Senado n. 213, para tratar do seguinte: eleição do representante, que deverá participar da assembléia incumbida de eleger, na Capital da República, os dois membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, de que tratam a alínea C do art. 20 e o parágrafo único do art. 24 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, tudo nos termos do edital do mesmo conselho, publicado no *Diário Oficial* de 15 de fevereiro próximo passado, na página 3.794.

Nos termos dos estatutos, a assembléia funcionará com qualquer número de sócios quites.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Eduardo V. Pederneiras, presidente.*

(C 2.147 — 1-3-1939 — 25\$500)

Companhia Proprietária Nacional

Na sede social, à avenida Graça Aranha n. 43, sala 1.010, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, para serem examinados, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.148 — 1-3-1939 — 8\$200)

Companhia Brasileira de Construções

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 43, 10º andar, sala 1.609, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.149 — 1-3-1939 — 8\$200)

Companhia de Seguros "Minas-Brasil"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, que se realizará no próximo dia 30 de março, às 20 horas, na sede social, edifício do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, à rua dos Caetés, esquina com São Paulo, nesta capital e na qual serão tratados os seguintes assuntos:

1) relatório da diretoria, balanço e contas, com parecer do conselho fiscal, relativos a 1938;

2) eleição do conselho fiscal e suplentes para 1939.

Ficam suspensas as transferências de ações até que se realize a assembléia, motivo deste convite.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.150 — 1-3-1939 — 49\$000 — 2 vezes)

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes**COMPANHIA DE SEGUROS**

Na sede desta companhia, à rua Buenos Aires ns. 29 a 37, acham-se à disposição dos senhores acionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Outrossim, de acordo com o art. 17 dos estatutos da companhia, ficam suspensas 30 dias, as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.066 — 1-3-1939 — 39\$800 — 3 vezes)

Moinho Fluminense S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Observado que foi o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, pelo presente convocam-se os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à rua General Câmara n. 45, no dia 25 de março de 1939, às 14 horas, para realização da assembléia geral ordinária, que deverá tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer da comissão fiscal, referentes ao exercício de 1938, deliberando a respeito e procedendo, em seguida, à eleição do conselho administrativo, comissão fiscal e seus suplentes, para o exercício corrente.

Afim de terem representação, os senhores acionistas deverão observar o disposto no art. 15, capítulo VI, dos estatutos, depositando as suas ações no escritório da sociedade, até três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.068 — 1-2-1939 — 187\$700 — 8 vezes)

Aviso à praça

Declaro, para os devidos fins, que desde o dia 31 de dezembro de 1937, nada mais tenho com a firma M. Fernandes & Melo Limitada, estabelecida com tipografia, à rua dos Inválidos n. 96, conforme documento arquivado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, em 19 de agosto de 1938, tendo dessa data em diante, assumido a responsabilidade do ativo e passivo o Sr. Rene de Melo Bitencourt.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *Manoel Fernandes.*

Reconheço a firma Manuel Fernandes.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Mozart Lago, tabelião.*

(C 2.070 — 1-3-1939 — 32\$600 — 2 vezes)

Rádio Educadora do Brasil S. A.

SEDE: RUA 1º DE MARÇO N. 80 — 3º ANDAR

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 25 de março próximo, às 17 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro último, procederem à eleição do mesmo conselho para o exercício de 1939 e fixarem os honorários da diretoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.071 — 1-3-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

Metrópole — Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.074 — 1-3-1939 — 18\$400 — 3 vezes)

Metrópole — Companhia Nacional de Seguros Gerais

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.073 — 1-3-1939 — 18\$400 — 3 vezes)

F. Vacchiano — Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunirem no dia 6 do corrente, às 17,30 horas, à rua Maranguape n. 33, nesta cidade, afim de tratarem de assuntos de interesse social, relativo à falência da sociedade.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939.

(C 2.080 — 1-3-1939 — 11\$200)

Companhia Fiat Lux

39º DIVIDENDO

Do dia 2 do corrente em diante, pagar-se-á, no escritório desta companhia, à rua da Quitanda n. 147, das 14 às 15 horas, a importância correspondente a um dividendo de 4 % (quatro por cento).

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.076 — 1-3-1939 — 11\$200)

Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções

(EM LIQUIDAÇÃO)

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 62, 2º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *O liquidante.*

(C 2.078 — 1-3-1939 — 10\$200)

Companhia Territorial Riachuelo S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 5º andar, às 15 horas do dia 16 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938 e elegerem a nova diretoria e conselho fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939.

(C. 2.151 — 1-3-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho do Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores quotistas para a assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 10 do corrente mês de março, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 117, terceiro andar, sala n. 323, para a leitura, discussão e apreciação do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal sobre o balanço e contas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.152 — 1-3-1939 — 19\$400)

Banco de Crédito Pessoal

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 30 de março próximo futuro, às 17 horas na sede social afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o aumento de capital do Banco para 1.000.000\$000, e consequente reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.153 — 1-3-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Igreja Presbiteriana de Madureira

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 13 de fevereiro de 1939, página n. 3.619, leia-se: "Igreja Cristã Presbiteriana de Madureira", em vez de Igreja Evangélica Presbiteriana de Madureira.

(C 2.156 — 1-3-1939 — 6\$100)

Companhia Santa Cruz S. A.

No escritório desta companhia, à avenida Rio Branco n. 138, 1º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.083 — 1-3-1939 — 16\$300 — 2 vezes)

Vendas judiciais

O correlor Lucrécio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 3ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa do dia 10 do corrente, os títulos abaixo, pertencentes ao espólio de Antônio Norberto Ribeiro do Vale:

20 obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo, empréstimo de 1921, de 7 %, 500\$000, nom.; 50 apólices do Estado de São Paulo, de 200\$000, 5 %, port., e uma dita de Minas Gerais, de 200\$000, 5 %, port. (1ª série).

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de março de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.*

(C 2.085 — 1-3-1939 — 14\$300)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 4.264, de 10 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Tiramas que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcelino Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$300

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral) por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) 20\$000

Anais da Assembleia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129 de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 \$400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 \$500

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 3\$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 11.728, de 16 de março de 1931 1\$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 1\$000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Rui Barbosa 12\$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 1\$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º 10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 1\$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 1\$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900. 10\$000

2º volume — 1901 a 1918. 12\$000

3º volume — 1918 a 1931. 10\$000

4º volume — 1932 a 1933. 8\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):

1º volume 10\$600

2º volume 10\$000

3º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa 10\$000

— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2\$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues 5\$000

Código Civil e Rua Barbosa (O), por Fernando Nery 25\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1934. 1\$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias 30\$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15\$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 1\$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institui o) 1\$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 21 de fevereiro de 1923 1\$000

Código Eleitoral (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935 2\$000

Código do Agente Fiscal 10\$000

Código de Processo Penal (Índice do) 5\$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 4\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume 20\$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) 6\$000

Constituição da República (revisita), 1926 2\$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 2\$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure 30\$000

Contadores e Guarda-livros (registo) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia 2\$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 1\$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1\$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) 6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 6\$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 3\$000

Capatacias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 3\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 5\$000

Capitulação — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931 1\$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 2\$000

Cheques — Decreto n. 2.594, de 1912 5\$000

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 1\$000

Conselha de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.457, de 1927 1\$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 1\$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 2\$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 2\$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 2\$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 2\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2\$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 1\$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937 1\$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) 3\$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara 25\$000

Contratado (Tabela) 6\$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936 5\$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 159, de 1937 5\$000

D

Decretos do Governo Provisório:

De março de 1896 4\$000

De maio de 1890 15\$000

De junho de 1890 5\$000

De outubro de 1890 15\$000

De janeiro de 1891 5\$000

Decisões do Governo (Coleções):

De 1832	5\$000
De 1833	6\$000
De 1850	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo)	2\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000
De 1891	6\$000
De 1892	6\$000
De 1893	5\$000
De 1894	6\$000
De 1895	5\$000
De 1896	5\$000
De 1897	5\$000
De 1898	4\$000
De 1899	4\$000
De 1900	5\$000
De 1901	5\$000
De 1902	5\$000
De 1903	6\$000
De 1904	6\$000
De 1905	6\$000
De 1906	6\$000
De 1907	7\$000
De 1908	7\$000
De 1909	7\$000
De 1910	7\$000
De 1911	5\$000
De 1912	4\$000
De 1913	4\$000
De 1914	5\$000
De 1915	7\$000
De 1916	8\$000
De 1917	8\$000

Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria:

1º volume	25\$000
2º volume	25\$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 1\$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 1.956, de 9 de setembro de 1903 1\$000

Dôcas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caelano Júnior (M.) 12\$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira 6\$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):

1º volume	60\$000
2º volume	30\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924 1\$000

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 1\$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ... 1\$000

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas 1\$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. 1\$000

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. 30\$000

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro 6\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 1\$500

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 1\$000

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 2\$000

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais) 1\$500

Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária 5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de). 1\$000

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 2\$000

Ensino Comercial e Regularizar da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle 8\$000

Engenheiro, Arquitéto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 1\$000

Empregados do Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. 1\$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934 4\$000

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. 1\$000

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. 1\$000

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 2\$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vitor Viana 6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo 3\$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088 1\$000

Fúncias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 1\$500

Férias dos operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 1\$000

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103 1\$000

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768 1\$000

Fundo de Educação e Saúde ... 1\$000

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação) 1\$000

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935 1\$000

Filosofia da fase colonial 1\$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ... 1\$000

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará. 2\$500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Março de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 51

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ÚLTIMA REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, e com a presença de todos os seus membros, esteve reunido, em sessão ordinária, o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Iniciados os trabalhos, o secretário leu a ata da sessão anterior, que foi aprovada, e submeteu à deliberação do Conselho o pedido de preferência para o julgamento do recurso relativo à marca "Tetra-phosfon", termo 53.486, o que foi deferido, em face do parecer da Secretaria.

Pela ordem, foi concedida a palavra ao advogado João Batista de Oliveira, o qual, alegando ter sido constituído, momentos antes, procurador do recorrente no processo da marca "Casa Rio Preto", desconhecendo, por completo, a matéria versada nos autos, requereu, e obteve, o adiamento do julgamento do recurso em questão, ficando, entretanto, determinada a reinclusão do processo na pauta de 7 de março vindouro.

Com a palavra o conselheiro Fonseca Costa, devolveu este ao Conselho o processo de que tomara vista, referente a um pedido de privilégio para "Um explosivo para arrebentamentos de rochas e outros fins, requerido por Francisco Vera Cruz, S. Ex. justifica a demora da devolução do processo ao Conselho, passando, em seguida, a ler a sua declaração de voto, concluindo por propor a rejeição do pedido, de acordo com o art. 43, e seu parágrafo, do decreto n. 16.264, de 1923. O Conselho, por unanimidade, adotou essa conclusão, tendo o Dr. auditor reformado, nesse sentido, o seu anterior parecer. Não votou, por não estar presente, o conselheiro José Caetano de Oliveira.

Passa-se, então, ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 2.470 — Processo n. 10.725/37 — Termo n. 51.465 — Marca: DRENUROL — Depositários e recorrentes, Costa, Araújo Ltda.; recorridos, Raul Roviralla y Astoul e Fernando A. Rubió Tuduri e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.471 — Processo n. 16.533/36 — Termo n. 45.347 — Marca: VITACAL — Recorrentes, Eduardo Mendes Vilela e Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda.; recorridos, Juliette Carneiro Monteiro e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.472 — Processo n. 2.828/37 — Termo n. 49.535 — Título: LABORATORIO ESCULAPIO LTDA. — Depositário e recorrente, Laboratório Esculápio Ltda.; recorrido, o D. N. P. I. — Adiado, a requerimento do auditor.

N. 2.473 — Processo n. 13.288/37 — Termo n. 52.233 — Marca: CAFÉ PAULIGEA — Depositário e recorrente, Antônio Joaquim da Silva; recorridos, Soares Pinheiro & Cia. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.474 — Processo n. 4.528/37 — Termo n. 49.883 — Marca: LIBERAL — Depositário e recorrente, João Fernandes Novo; recorridos, Luiz Michielon & Cia. e o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.475 — Processo n. 15.045/35 — Termo n. 38.371 — Marca: A PARISIENSE — Depositário e recorrente, Artur Alves de Sousa; recorridos, Manuel da Silva Cardoso e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.476 — Processo n. 15.327/37 — Termo n. 52.557 — Marca: CASA RIO PORTO — Depositário e recorrente, João Rodrigues Russo; recorrido, o D. N. P. I. — Adiado, a requerimento do advogado, Dr. João Batista de Oliveira.

N. 2.477 — Processo n. 12.610/37 — Termo n. 52.012 — Marca: SABÃO NACIONAL PINTO — Depositários e recorrentes, Martins Pinto & Cia.; recorrido, o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.478 — Processo n. 9.889/37 — Termo n. 51.269 — Marca: SAL MARAVILHOSO — Depositário e recorrente, Abel Bortolon; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.479 — Processo n. 5.250/36 — Termo n. 42.471 — Título: CASA DERBY — Depositários e recorrentes, Machado Júnior & Cia.; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão e convocada, pelo presidente, nova reunião para a próxima sexta-feira, dia 3 do corrente às 14 horas.

ATA

ATA DA 351ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1939

Presidência do Sr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa, diretor geral do Instituto Nacional de Tecnologia

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, sob a presidência do Sr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa, diretor geral do Instituto Nacional de Tecnologia, realizou-se a habitual sessão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial. Compareceram a esta reunião os senhores José Caetano de Oliveira, Osvaldo Soares, Godofredo Maciel e Cícero Monteiro, este último em substituição ao Sr. Francisco Antônio Coelho.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deu-se início ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 304 — Processo n. 2.809/34 — Termo n. 29.166 — Marca: REX — Depositário e recorrente, José Inácio de Avelar Werneck; recorrido, o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso para ser, afinal, concedido o registro.

N. 1.345 — Processo n. 18.798/34 — Termo n. 33.068 — Marca: INOX — Depositária e recorrente, Wolffmetal Limitada; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.814 — Processo n. 16.197/36 — Termo n. 45.248 — Marca: KRASIS — Depositários e recorrentes, Ubaldo Massara & Cia. Ltda.; recorrido, o D. N. P. I. Falou pelo recorrente o advogado Sousa Vargas. — Deu-se provimento ao recurso para ser concedido o registro.

N. 2.331 — Processo n. 26.712/36 — Termo n. 47.987 — Marca: HERCULES 115 — Depositários e recorrentes, Zivi, Kluge, Muller & Cia. Ltda.; recorrido, o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.413 — Processo n. 12.171/37 — Termo n. 51.895 — Marca: LOMA — Depositário e recorrente, Hans M. Lohmann; recorrido, o D. N. P. I. Falou pelo recorrente o advogado Mário Lemos. — Deu-se provimento ao recurso para ser concedido o registro.

N. 2.419 — Processo n. 4.500/37 — Termo n. 49.876 — Título: FABRICA REINE — Depositário e recorrente, Ernani Correia da Costa; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.429 — Processo n. 15.970/37 — Termo n. 18.945 — Privilégio: "Arafeatos e rolhas de caixa" — Depositários e recorrentes, Cornélio Pertica & Camps; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.430 — Processo n. 16.344/37 — Termo n. 18.985 — Privilégio: "Uma toalha de papel absorvente para enxugar o rosto nos salões de barbeiro" — Depositário e recorrente, Djalma Vieira; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.431 — Processo n. 13.787/37 — Termo n. 18.882 — Privilégio: "Aperfeiçoamentos nos métodos e aparelhos para projetar imagens brancas ou de cor, com ou sem sincronização, ao ar livre" — Depositário e recorrente, Ferdinand Wilhelm Lindenau; recorrido, o D. N. P. I. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para ser o pedido rejeitado, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

N. 2.432 — Processo n. 19.166/37 — Termo n. 19.154 — Modelo de utilidade: "Uma nova modalidade de propaganda volante em bicicletas e tricicles, contendo superfícies giratórias ou não" — Depositário e recorrente, Jádriel Benevides; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão, depois de ser convocada, pelo Sr. presidente, nova reunião para sexta-feira, dia 3 de fevereiro, às 14 horas. E de tudo, para constar, eu, Zélia Brando Barbosa, no impedimento do secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros presentes, depois de aprovada. — Fonseca Costa. — José Caetano de Oliveira. — Osvaldo Soares. — Cícero Monteiro. — Godofredo Maciel.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 28 de fevereiro de 1933

Registros de marcas

Indústrias Químicas Brasileiras Duperial S. A. — "A C P" — classe 1 (térmo 58.411). — Registre-se.

Joaquim C. Guimarães — "HEPATOMON" — classe 3 (térmo 58.646). — Registre-se.

Cooperativa de Laticínios de Paiva — "SANTA ROSA" — classe 41 (térmo 58.894). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Leopoldo Ferreira Lobo — "PASTILHAS WOASTIN" — classe 3 (térmo 58.924). — Registre-se.

Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco — "MULATINHO" — classe 41 (térmo 59.174). — Registre-se.

Onofre Purita — "GROSIL" — classe 3 (térmo 59.339). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp. — "GELÓIDE" — classe 3 (térmo 59.825). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Renato Binelli & Comp. — "GUSTINFS" — classe 3 (térmo 59.826). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Renato Binelli & Comp. — "OPOGONES" — classe 2 (térmo 59.828). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

José Pereira da Silva — "PALUTONICO" — classe 3 (térmo 59.925). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Busi & Comp. — "BUSI" — classe 41 (térmo 60.032). — Registre-se.

Busi & Comp. — "BUSI" — classe 41 (térmo 60.033). — Registre-se.

Soures Pinheiro & Comp. — "CAFE PAULISTA" — classe 41 (térmo 64.509). — Remove-se o registro.

(*) Renato Binelli & Comp. — "EURESOL" — classe 3 (térmo 59.815). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

(*) Renato Binelli & Comp. — "DIALAGETIN" — classe 3 (térmo 59.816). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

(*) Renato Binelli & Comp. — "ENTEREGURE" — classe 3 (térmo 59.819). — Registre-se.

(*) Torrefação e Moagem do Café Paulista Ltda. — "NEALIZA" — classe 41 (térmo 59.884). — Registre-se.

Titulos de estabelecimentos

(*) Barberis & Lacaze — "GRAFICA ORIENTAL" — classes 17, 38 e 60 (térmo 59.318). — Registre-se de acordo com o art. 32 § 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

(*) M. Ferraz & Comp. — "ARMAZEM CARVALHO" — classes 41, 42 e 43 (térmo 59.609). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Caducidades de marcas

Armando de Oliveira (22.531-37). — Anote-se a caducidade do registro da marca internacional — "ULTRA" — depositada no "Bureau", de Berna sob o n. 52.407, em nome de Jules Sion Avot, estabelecido em Paris, quanto a especialidades farmacêuticas, de acordo com o art. 115, do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 3, provando não haver sido licenciado qualquer preparado com a aludida denominação.

C. A. Moraes & Comp. Ltda. (17.234-58). — Anote-se a caducidade do registro da marca internacional — "PANTOSEPT" — depositada no "Bureau", de Berna, sob o n. 36.743, em nome do professor Dr. Marx Claasz, estabelecido em Munchen, Alemanha, quanto a especialidades farmacêuticas (classe 3), de acordo com o art. 115 do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 3, provando não haver sido licenciado qualquer preparado com a aludida denominação.

Fernando Melo (2.072-38). — Anote-se a caducidade do registro da marca estrangeira — "CALIFIG" — sob o n. 2.927, concedida a Sterling Produtos Incorporated, estabelecida no Estado de West Virginia, Estados Unidos da América, quanto a especialidades farmacêuticas (classe 3) de acordo com o art. 115 do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 4ª provando não haver sido licenciado qualquer preparado com a aludida denominação.

Francisco Macedo da Fonseca Galvão (22.948-38). — Anote-se a caducidade do registro da marca — "RICAR" — sob o n. 37.799, con-

cedida a Oliveira Júnior & Comp. Ltda., estabelecidos nesta Capital, destinada a um preparado farmacêutico (classe 3), de acordo com o art. 115, do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 18, expedida pela Divisão da Saúde Pública provando nunca haver sido licenciado qualquer especialidade farmacêutica com a aludida denominação.

R. Altenburg & Comp. Ltda. (30.068-38). — Anote-se a caducidade do registro da marca nacional — "FLORINA" — de n. 27.162, pertencente a Donato Croce, estabelecido nesta Capital, destinada a um preparado farmacêutico (classe 3), de acordo com o art. 115, do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 15, expedida pela Divisão de Saúde Pública, provando nunca haver sido licenciado qualquer especialidade farmacêutica com a aludida denominação.

Valdomiro de Matens (12.010-37). — Anote-se a caducidade do registro da marca — "SANTA BRANCA" — de n. 24.554, concedido a M. A. Costa, estabelecido em Santa Isabel, Estado de São Paulo, para distinguir caninha (classe 42), de acordo com o art. 115 do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista as certidões de fls. 10 e 15 provando não constar análise prévia do produto de que se trata, com a referida designação, em nome do titular da marca.

J. Lebarinhas & Comp. Ltda. (17.611-38). — Anote-se a caducidade do registro da marca internacional — "ORIENTA" — depositada no "Bureau", de Berna, sob o n. 27.248, em nome de Neamooze Vennootschap Ant. Jurgens, estabelecido na Holanda, destinada a ser comestível, de acordo com o art. 115 do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 4, provando não constar análise prévia do mencionado produto, e a declaração do titular da marca de que deixou de fazer uso da mesma no Brasil.

Paulo Pangratz (22.613-38). — Anote-se a caducidade do registro da marca — "SANTA ELISABETINA" — sob o n. 41.653, concedido a Pedro Bari Filho & Comp. Ltda. de São Paulo, para distinguir: "aguas minerais e gasosas naturais e artificiais, refrescos e similares" (classe 43), de acordo com o art. 115 do decreto número 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 11-12, pro-

Fernando Melo (16.169-38). — Anote-se a caducidade do registro da marca internacional — "ORATHOL" — depositada no "Bureau", de Berna, sob o n. 41.579, em nome de C. F. Asche & Co., estabelecidos em Hamburgo, Alemanha, quanto a especialidades farmacêuticas, de acordo com o art. 115 do decreto 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 3, provando não haver sido licenciado qualquer preparado com a aludida denominação.

J. Pelosi (41.124-38). — Anote-se a caducidade do registro da marca internacional — "ROSA" — depositada no "Bureau", de Berna, sob o n. 57.698, em nome de Trade-Export Société Anonyme, estabelecida na Bélgica, quanto a especialidades farmacêuticas (classe 3), de acordo com o art. 115 do decreto 16.264, de 1923, tendo em vista as certidões de fls. 5-11 provando nunca haver sido licenciado nenhum preparado com a aludida denominação.

Transferências de marcas

(*) Carlos da Silva Araújo, Sociedade Anônima (24.884-38 — transferência para seu nome da marca PYOCALDO, registrada sob o n. 25.655). — Anote-se a transferência.

(*) Carlos da Silva Araújo, Sociedade Anônima (24.900-38 — transferência para o seu nome da marca UTERO-OVARINA, registrada sob o n. 35.399). — Anote-se a transferência.

(*) Carlos da Silva Araújo, Sociedade Anônima (24.913-38 — transferência para o seu nome da marca GYNALINA, registrada sob o n. 45.097). — Anote-se a transferência.

(*) Carlos da Silva Araújo, Sociedade Anônima (24.907-38 — transferência para seu nome da marca IODO-THYROIDINA, registrada sob o n. 44.346). — Anote-se a transferência.

Restauração de processo

Natule Perrota (19.665-38 — junto ao termo 22.251). — Concedo a restauração do processo, nos termos do decreto n. 614, de 1938.

Arquivamentos de processos

Joaquim Matos Cunha & Irmão (termo 51.700), M. Sousa Carneiro (termo 57.663), Azavedo & Comp. (termo 61.668) e Irmãos Sahagoff & Comp. (termo 59.526). — Arquive-se o processo, de acordo com o art. 6º do decreto 22.990, de 1933.

Exigências

Indústria de Sabão Eden Ltda (termo 59.588). — Apresente novos exemplares da marca referindo-se ao produto reivindicado.

Albino Luiz da Silva (termo 59.689). — Preste esclarecimentos. Alexandre Horta (termo 65.128). — Apresente novo clichê de modo que se preste à publicação no "Diário Oficial".

Davol & Comp. (termo 65.095). — Prestem esclarecimentos quanto ao nome do titular da marca, bem como apresentem a procuração dentro do prazo máximo de trinta dias.

J. A. Chaves (termo 65.052). — Apresente novos exemplares da marca discriminando os artigos reivindicados.

J. A. Chaves (termo 65.061). — Apresente novos exemplares da marca discriminando os artigos.

Torino Mora (processos 6.699-32). — Preliminarmente, pague a taxa de prorrogação.

João Antônio de Coni (termos 65.040 e 65.041). — Prossiga-se como registro novo, devendo o requerente apresentar novos exemplares sem referência à renovação.

Diversos

Helena Acchilles Melo (termo 42.636). — Aguarde-se solução do processo de cancelamento da marca n. 84.031.

Laboratório Tenax Ltda. (termo 58.671). — Aguarde-se solução do termo n. 47.274.

Lundgren, Irmãos, Ltda. (termos 60.126). — Aguarde-se o prazo para cumprimento da exigência de fls. 13 v.

Sociedades Produtos Phenix Limitada (termo 60.030). — Aguarde-se solução dos termos n. 60.028 e 60.029.

Ernani Lomba (termo 54.997). — Restitua-se o documento, mediante recibo.

João Batista Barreto Leite (termo 47.369). — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

Herberg & Matos Ltda. (termo 56.061). — Aguarde-se solução do termo n. 63.991.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 28 de fevereiro de 1939

Exigências

Guardian Marchadising Corporation (termo 21.272). — Cumpra a exigência do técnico.

Júlio Pacheco de Carvalho (termo 21.689). — Cumpra a exigência do técnico.

Benjamin Negrini (termo 21.747). — Cumpra a exigência da Secção, com referência à revalidação.

Diversos

Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda. (1.779-39). — Deferido, de acordo com a informação supra.

Momsen & Harris (2.078-39 — 2.306-39 — 2.386-39 — 2.387-39 — 2.388-39 — 2.389-39 — 2.390-39 — 2.391-39 — 2.392-39 — 2.497-39 — 2.498-39 — 2.499-39 — 2.500-39 — 2.501-39 — 2.502-39 — 2.503-39 — 2.504-39 — 2.505-39 — 2.506-39 — 2.507-39 — 2.612-39 — 2.735-39 — 2.736-39 — 2.737-39 — 2.738-39 — 2.812-39 — 2.813-39 — 3.138-39 — 3.139-39 — 3.140-39 — 3.141-39 — 3.142-39 — 3.143-39 — 3.144-39 — 3.145-39 — 3.146-39 — 3.147-39 — 3.148-39 — 3.149-39 — 3.150-39 — 3.151-39 — 3.152-39 — 3.153-39 — 3.154-39 — 3.155-39 — 3.156-39 — 3.157-39 — 3.158-39 — 3.159-39 — 3.160-39 — 3.161-39). — Deferidos.

Comprovação de uso efetivo

The Westinghouse Air Brake Company (1.104-39 — 1.105-39 e 1.106-39), Universal Oil Products Company (1.191-39), Mário Frudua (1.469-39), The Goodyear Tire & Rubber Company (1.470-39 e 1.471-39), The Cierva Autogiro Company (1.472-39), Baker & Company, Incorporated (1.820-39) e J. Stone & Company Limited (1.821-39). — Deferidas.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

É convidada a Perfumaria Matenal, Ltda. (termo 53.578), a comparecer a este Departamento afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição do certificado, dentro do prazo de 10 dias.

OPosição

Romeu Rodrigues (4.070-39 — apresentou oposição aos pedidos de registro dos títulos de estabelecimentos CASA COQUEIRO, depositados sob os ns. 64.613, 64.614 e 64.615, requeridos por Judihel Vieira).

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 letra b, 51 letra a do decreto 16.244 de 19 de dezembro de 1923. A inobservância do prazo de 30 dias estabe-

leidos pelo artigo 1º letra b, do decreto 22.990 de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

N. 19.087 — Schering-Kahlbaum Aktiengesellschaft.
N. 20.241 — João Carlos Gonçalves e outros.
N. 20.549 — Etienne Challet e Entreprises Electriques.
N. 20.587 — Knorr-Bremse Aktiengesellschaft.
N. 20.639 — The Atwood Machine Company.
N. 20.849 — Juan Vargas Mata e outro.
N. 20.897 — Alfredo Queiroz Oliveira.
N. 20.934 — Dr. W. A. Rein.
N. 20.592 — Texaco Development Corporation.
N. 21.183 — Gustavo Antônio Perini e outro.
N. 21.201 — The Atwood Machine Company.
N. 21.298 — Eduardo Moreira de Azevedo.
N. 21.361 — Rino, Moriani & Comp.
N. 21.362 — Takesi Morita.
N. 21.396 — Francis Joseph McGloir.
N. 21.406 — Bermot Fitz-Gibbon.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos e de nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

N. 59.110 — Francisco Baldino — Casa Baldino — (termo número 58.094).
N. 59.111 — Companhia Riograndense de Cigarros Ltda. — Zélia — (termo n. 58.098).
N. 59.112 — Humberto Benacchio — Estaqueamento Benacchio — (termo n. 58.173).
N. 59.113 — Niklaus & Comp. — Salos — (termo n. 58.190).
N. 59.114 — Indústria Batil Ltda. — marca emblemática — (termo n. 58.192).
N. 59.115 — Luiz Calia — Minerva — (termo n. 58.206).
N. 59.116 — Hélio Dias Siqueira — Pyotil — (termo número 58.287).
N. 59.117 — Almeida Cardoso & Comp. — Cardionormal — (termo n. 58.290).
N. 59.118 — Carlos Dreher Filho & Comp. — Dreher — (termo n. 58.363).
N. 59.119 — Pring Torres & Comp. Ltda. — Adão — (termo n. 58.373).
N. 59.120 — Joaquim Tomaz de Aquino Filho — Theranja — (termo n. 58.376).
N. 59.121 — Sociedade de Laticínios Ijuhiense Ltda. — Predileto — (termo n. 58.473).
N. 59.122 — Rocha Couto & Comp. — Chaco — (termo número 58.571).
N. 59.123 — Azevedo & Comp. — F. Caxias — (termo número 60.543).
N. 59.124 — Azevedo & Comp. — Eureka — (termo número 60.545).
N. 59.125 — Azevedo & Comp. — Cigarros Borborema — (termo n. 60.548).
N. 59.126 — Azevedo & Comp. — Dante — (termo n. 60.550).
N. 59.127 — Albino de Lacerda — Dentina — (termo n. 61.920).
N. 59.128 — Lopes Gomes & Comp. — Juvenil — (termo número 61.979).
N. 59.129 — J. Carreira Junior — Universal — (termo número 62.341).
N. 59.130 — J. Carreira Junior — Universal — (termo número 62.342).
N. 59.131 — J. Carreira Junior — Vitória — (termo n. 62.345).
N. 59.132 — J. Carreira Junior — Vitória — (termo número 62.347).
N. 59.133 — J. Carreira Junior — Mundial — (termo número 62.381).
N. 59.134 — J. Carreira Junior — Continental — (termo número 62.383).
N. 59.135 — De Faria & Comp. — Pomada Alfa — (termo número 63.537).
N. 59.136 — Instituto Opoterápico Nazionale "Pisa" — Biosurrenal — (termo n. 64.003).
N. 59.137 — H. Sampaio Fernandes & Comp. — Heitor Sampaio — (termo n. 64.007).
N. 59.138 — H. Sampaio Fernandes & Comp. — Radical — (termo n. 64.008).
N. 59.139 — Atlantic Refining Company of Brasil — Polarex — (termo n. 64.155).

Chamada para pagamento de taxa

Estão convidados a comparecer a este Departamento afim de satisfazer o pagamento da taxa final para expedição dos certificados (decreto n. 614, de 12 de agosto de 1938), os requerentes ou seus procuradores abaixo mencionados:

- N. 31.268 — Sanitas — Otto H. Weber & Comp.
 N. 47.965 — Recorde — Empresa Recorde Ltda.
 N. 49.156 — Caprichosa — Cândido Davi Rodrigues da Cruz.
 N. 49.519 — A Cinto Moderna — A Cinto Moderna Ltda.
 N. 49.790 — Fayacal — Weishappel & Comp.
 N. 50.359 — Sublime — Luiz F. Federice.
 N. 50.532 — Valente — Albert Werner Braun.
 N. 50.616 — Xervac — The Crosley Rádio Corporation.
 N. 50.618 — Palmolive — Colgate — Palmolive — Peet Company.
 N. 50.842 — Eclipse — J. G. Ingran & Son Limited.
 N. 50.870 — Açogue Santo Antônio — Antônio Nunes Taveira.
 N. 51.735 — Bar e Restaurante Baviera — Companhia Antártica Paulista.
 N. 51.926 — Sal Mineralvita — Veronese & Comp.
 N. 51.956 — Selectus — Barros, Hollnagel & Comp.
 N. 52.290 — Revista de Jurisprudência da Justiça do Trabalho — Nelson de Azevedo Branco.
 N. 52.466 — Ristan — Americo de Castro.
 N. 53.363 — Cognac Imperial — Luiz Antunes & Comp.
 N. 54.056 — Nervie — Manufatura Paulista de Filó e Derivados S. A.
 N. 54.057 — Nervie — Manufatura Paulista de Filó e Derivados S. A.
 N. 54.091 — Iben — Luiz Roberto.
 N. 54.400 — Dubar — Companhia Antártica Paulista.
 N. 54.695 — Cevada Guarany — Irmãos Leonardelli & Comp.
 N. 54.697 — Casa Oliveira — F. Oliveira & Comp. Limitada.
 N. 54.786 — Produtos Dentários Pannain — D. Eugênia Pannain.
 N. 54.800 — Tion — Laboratórios Snarry do Brasil S. A.
 N. 54.919 — Klabin — Emmanuel Klabin.
 N. 55.026 — Ema — Martins Filhos Limitada.
 N. 55.171 — American Martini Cocktail — Martini & Rossi S. A.
 N. 55.245 — Mirrophonic-Western Electric Company of Brasil.
 N. 55.677 — Lazella — Merkel & Kielin, G. M. B. H.
 N. 55.696 — Casa Acras — Roberto Elias & Com.
 N. 55.725 — Rhodia — Companhia Química Rhodia Brasileira S. A.
 N. 55.741 — A Patrôa — Companhia Swift do Brasil S. A.
 N. 55.742 — A Creola — Companhia Swift do Brasil S. A.
 N. 55.743 — Marca Emblemática — Companhia Swift do Brasil S. A.
 N. 56.364 — Química Industrial Brasileira Ltda. — Química Industrial Brasileira Ltda.
 N. 56.475 — Usina de Lactecios Santa Emilia — Albino Silveiras.
 N. 56.476 — Santa Emilia — Albino Silveiras.
 N. 56.558 — Indústrias Beijaflor S. A. — Indústrias Beijaflor S. A.
 N. 56.687 — Lysoform — Laboratório Lysoform S. A.
 N. 56.914 — SMSP — Companhia Mecânica e Importadora de S. Paulo.
 N. 56.998 — Naja — João M. Paiva & Comp. Ltda.
 N. 57.050 — Sociedade Marbo Limitada — Sociedade Marbo Limitada.
 N. 57.234 — Guacyra — Virgilio Porlin.
 N. 57.312 — Morruocal — Ramos, Cardoso & Comp. Ltda.
 N. 57.388 — Yesmim — Antônio Mauá Pedry.
 N. 57.395 — Viscoflex — Serafim Blasi & Comp.
 N. 57.441 — Coleman Quick — Lite — The Coleman Lamp and Glove Company.
 N. 57.682 — Bridge — Ernesto Rothschild.
 N. 57.696 — Augustus — Fábrica Itauna de Chapéus Ltda.
 N. 57.717 — S. Luiz — Ribeiro & Silva.
 N. 57.793 — Danubio Azul — Isaac do Nascimento.
 N. 57.842 — Taco de Ouro — J. Pirillo & Filho.
 N. 57.889 — Phonix — Schoeller — Bleckman Stahlwerke A. G.
 N. 57.892 — Goldenberg — Anciens Stablisements Goldenberg & Cie. S.
 N. 57.892 — Goldenberg — Anciens Stablisements Goldenberg & Cie.
 N. 57.894 — Marca Emblemática — Anciens Stablisements Goldenberg.
 N. 58.012 — Ortedriné — Société des Usines Chimiques Rhone Poulenc.
 N. 58.056 — Continental — Bopp, Sassen, Ritter & Companhia Limitada.
 N. 58.205 — Sucesso — Gimenez & Cia.

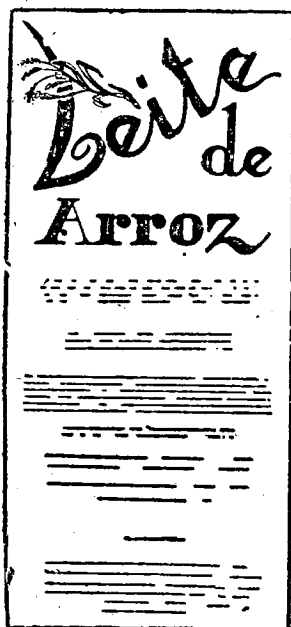
- N. 58.213 — Juca Pato — Oscar Ribeiro Jordão.
 N. 58.244 — Sapataria São Luiz — Augusto Fernandes Irmão.
 N. 58.267 — Coral — S. A. Fabricas Orion.
 N. 58.338 — Auto — Lite — The Electric Auto — Lite Company.
 N. 58.348 — Escritório de Imóveis Metrópole — Escritório de Imóveis Metrópole Ltda.
 N. 58.351 — Cine — Figurino — D. Verônica Ruscowski.
 N. 58.375 — Tupy — Saboaria Atlântica Ltda.
 N. 58.384 — Mulsilene — Instituto Científico Brasileiro Ltda.
 N. 58.394 — Marte — Sociedade Marte Ltda.
 N. 58.407 — Vermopóchio — José Rodrigues de Andrade.
 N. 58.432 — Wayblume — Amélia Lacerda Guaraciaba.
 N. 58.435 — Leitaria Bonfim — Luiz Augusto Costa.
 N. 58.453 — Tarmalira — J. M. Correia & Cia.
 N. 58.470 — Couraça — M. B. B. Teixeira, Limitada.
 N. 58.506 — Casa Cléa — A. Graça & Cia.
 N. 58.504 — Pox — A. Behmer & Cia.
 N. 58.552 — Calafetol — Maria Gruschka.
 N. 58.553 — Sanapêlc — Gilberto Lex.
 N. 58.564 — Papalaria Araujo — Antônio de Sousa Araujo.
 N. 58.581 — Testoviron — Schering A. G.
 N. 58.619 — Leitaria Guaratinguetá — Viúva Adelino Rodrigues.
 N. 58.631 — Petybon — Excelsior — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
 N. 58.632 — Matfil — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
 N. 58.636 — Acropole — Roberto Araujo Correia de Brito.
 N. 58.638 — Café Apolo — Antônio P. da Fonseca.
 N. 58.639 — Café Apolo — Antônio P. da Fonseca.
 N. 58.640 — Tricochet — José Carlos Frambach.
 N. 58.641 — Frevo — Carlos Sebastião Ribeiro de Azevedo e José Alves Belem.
 N. 58.642 — Divulgo — Júlio Medeiros e Carlos Sebastião Ribeiro de Azevedo.
 N. 58.643 — Iodormen — Joaquim C. Guimarães.
 N. 58.649 — Grande Tinturaria Ubirajara — Manuel Simões Costa.
 N. 58.651 — Policia — Themistocles Verciane de Oliveira Cunha.
 N. 58.659 — Penr — Costa Pena & Cia.
 N. 58.677 — Companhia Prada S. A. — Companhia Prada S. A.
 N. 58.680 — A Noite Mágica — Sociedade Anônima "A Noite".
 N. 58.682 — Pó — Lai — E. B. Cabral.
 N. 58.692 — Correio de Rio — Empresa Correio do Rio.
 N. 58.699 — "Diário Sportivo" — Antônio Carlos Barros de Moraes Rego.
 N. 58.742 — Rainha Santa — Francisco Simões Flório.
 N. 58.746 — Sovac — Socony — Vacuum oil Company, Incorporated.
 N. 58.747 — Granfino — Adolpho Liebermeister.
 N. 58.755 — Marca Emblemática — Beladino & Cia. Ltda.
 N. 61.250 — National — National Blank Book Company.
 N. 61.537 — Ferrosal — Ismael Libânio.
 N. 61.650 — Adament — Twyfordes, Limited.
 N. 59.701 — Zonite — Zonite Products Corporation.
 N. 62.274 — Patria — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas.
 N. 63.203 — Heart Brand — William Duckworth.
 N. 63.205 — Heart Brand — William Duckworth.
 N. 64.192 — G. F. C. — HM — Gonçalves Fonseca & Companhia.
 N. 64.199 — G. F. C. — AM — Gonçalves Fonseca & Companhia.
 N. 64.204 — Saum — Sociedade Anônima "Usina Miranda".
 N. 64.214 — Saum — Sociedade Anônima "Usina Miranda".
 N. 64.232 — Ao Empório Toscano — Bertolucci & Companhia Limitada.
 N. 64.233 — Ao Empório Toscano — Bertolucci & Companhia Limitada.
 N. 64.255 — Asterol — F. Hoffmann — La Roche & Companhia.
 N. 64.257 — Asterol — F. Hoffmann — La Roche & Companhia.
 N. 64.258 — Asterol — F. Hoffmann — La Roche & Companhia.
 N. 64.301 — Censposina — Antônio Alves Barreto.
 N. 64.305 — Standard Monotype — Sociedade Anônima Marvin.
 N. 64.306 — Perfection Linotype — Sociedade Anônima Marvin.
 N. 64.383-40 — The Chillington Tool Company, Limited.
 N. 64.394 — Marca Emblemática — Booth's Distiller, Limited.
 N. 64.397 — Grand Marnier — Société des Produits Marnier — Lapostolle.
 N. 64.496 — Cometa — São Paulo Alpargatas Company.
 N. 64.497 — Chinelo Popular — São Paulo Alpargatas Company.
 N. 64.498 — Cometa — São Paulo Alpargatas Company.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1928)
 Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 65.469, de 27-2-39

Daniel de Oliveira — São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina



Classe 48 — Um preparado de toucador para a cutis

Térmo n. 65.470, de 17-2-39

Osvaldo Gilson — Vassouras, Estado do Rio



Classe 42 — Aguardente

Térmo n. 65.474, de 27-2-39

Jorge Nocchi — São Paulo



Classe 1 — Um produto químico em líquido, destinado a tornar o cimento resistente à penetração da gasolina, querosene, óleo, óleos minerais e comestíveis.

Térmo n. 65.472, de 27-2-39

Jorge Nocchi — São Paulo



Classe 16 — Uma pasta para impermeabilização de: lajes de concreto ou de alvenaria, terraços, tetos planos, coberturas de feltro betuminoso, coberturas de casas de madeira, barracões, chapas de zinco, juntas de dilatação, revestimentos de depósitos d'água (de tijolo ou de cimento) e isolamento de alicerces.

Térmo n. 65.474, de 27-2-39

Martins Irmãos & Comp — S. Luiz, Estado do Maranhão



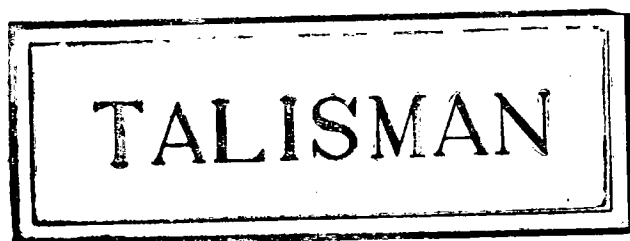
Classe 10 — Algodão para fins medicinais

Térmo n. 65.475, de 27-2-39
Elvira Santos — Capital Federal



Classe 48 — Extratos, loções, tônicos, essências, águas de quina, de alfazema e de lavandera, pós de arroz, talcos perfumados, batons para os lábios, rouge, cremes para a cutis, pós para as unhas, vernizes para unhas, brilhantinas, sabões e sabonetes perfumados, óleo para cabelo, águas de beleza para a cutis, tinturas perfumadas para os cabelos.

Térmo n. 65.476, de 27-2-39
Américo Augusto Coelho — Capital Federal



Classe 8 — Refrigeradores elétricos e a gaz, rádios, estações transmissoras e receptoras, amplificadores, osciladores, microfones, suportes e transformadores para microfones, pick-ups, fogões e fogareiros elétricos e a gaz.

Térmo n. 65.477, de 27-2-39
Pinto & Souto Ltda. — Capital Federal

PYOFRENINA

PINTO & SOUTO, LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n. 65.478, de 27-2-39
Instituto Brasileiro de Farmácia e Biologia S. A. — S. Salvador, Estado da Bahia

SEDAR

INSTITUTO BRASILEIRO DE FARMACIA E BIOLOGIA S/A.
SALVADOR - BAHIA

Classe 3 — Substâncias químicas, vacinas, bio-culturas e outro preparados para serem usados na medicina e na farmácia

Térmo n. 65.479, de 27-2-39
Moura Brasil & Comp. — Capital Federal

"MICROLICIDA"
MOURA BRASIL & CIA.
Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparados farmacêuticos

Térmo n. 65.482, de 27-2-39
Alexandre Issa Maluf — São Paulo

"MALUF"

Classe 36 — Meias de seda, de algodão e de qualquer outro tecido de malha, para homens, mulheres e crianças

Térmo n. 65.483, de 28-2-39
Companhia Luz Steárica — Capital Federal

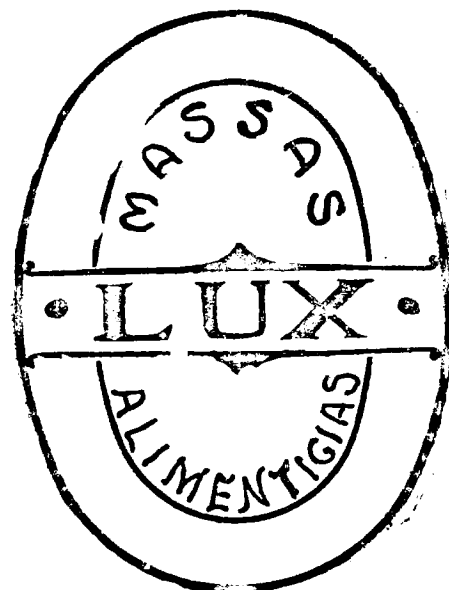
**CREME
DE
MILHO
"LUX"**

O mais completo e sabroso alimento
para crianças, velhos e convalescentes
Ótimo para mingaus, sopas, doces, bolos,
biscoitos, pudins, etc.

MOINHO DA LUZ
CIA. LUZ STEARICA
R. ROSARIO, 140—RIO DE JANEIRO

Classe 41 — Creme de milho

Térmo n. 65.484, de 28-2-39
Companhia Luz Steárica — Capital Federal



Classe 41 — Massas alimentícias

Termo n. 65.485, de 28-2-39

Companhia Luz Steárica — Capital Federal

CREME DE MILHO "LUX"

O leite completo e saboroso alimento
para crianças, velhos e convalescentes.
Ótimo para mingaus, sopas, doces, bolos,
biscoitos, pudins, etc.

MOINHO DA LUZ

CIA. LUZ STEARICA

R. ROSARIO, 156—RIO DE JANEIRO

Classe 41 — Creme de milho

Termo n. 65.486, de 28-2-39

Dr. José Henrique José Brochado — Capital Federal

Bacia de Pilatos

Classe 60 — Revista Social

Termo n. 65.487, de 28-2-39

Gilberto & Barker Manufacturing Company — E. Unidos da América

CALCOMETER

Classe 8 — Bombas de medição automática e dispositivos para
cooperar com as mesmas afim de medir e indicar a quantidade
e o preço do produto entregue pelas bombas.

Termo n. 65.488, de 28-2-39

A. Tagolieri & Comp. — São Paulo

BACCHO
DEUS DO VINHO



Classe 42 — Bebidas

Termo n. 65.489, de 28-2-39

Irmãos Sahagoff & Com. — São Paulo

"SAGOF MARECHAL"

Classe 39 — Assentos de borracha, bicos de mamadeira, rabado-
res, chupetas com assobio, chupetas com discots, chupetas in-
teiriças, camaras de ar, discos, elásticos, lençóis de borracha,
telas impermeáveis, duchas vaginais, preservativos de borracha,
pipas para irrigadores, tubos de borracha para irrigadores e
sôro, tira-leite, bolsa para agua quente e gelo, insufladoras de
borracha para sôro e barbeiro, protetor para seios, calcinhas de
borracha, consoladores de borracha e chupetas para recém-
nascidos.

Termo n. 65.490, de 28-2-39

Laboratório Novutox Limitada — Capital Federal

Bilintestin

LABORATORIO NOVUTOX LTDA.

Dr. Hans Trieloff
Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico em drágeas, comprimidos ou pi-
lulas (para colagogo e laxante biológico)

Termo n. 65.491, de 28-2-39

Laboratório Novutox Limitada — Capital Federal

Rudiosclerin

LABORATORIO NOVUTOX LTDA.

Dr. Hans Trieloff
Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico comprimido (contra Arterioscle-
rose e Reumatismo)

Termo n. 65.492, de 28-2-39

Laboratório Novutox Limitada — Capital Federal

Novutox

LABORATORIO NOVUTOX LTDA.

Dr. Hans Trieloff
Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico em ampolas (anestésico local)

Termo n. 65.493, de 28-2-39

Laboratório Novutox Limitada — Capital Federal

NOVASEPTIC

LABORATORIO NOVUTOX LTDA.

Dr. Hans Trieloff
Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico líquido (antisséptico e bactericida)

Termo n. 65.494, de 28-2-39

Laboratório Novutox Limitada — Capital Federal

VUTOX

LABORATORIO NOVUTOX LTDA

Dr. Hans Trieloff
Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico líquido (resfriados)

Termo n. 65.495, de 28-2-39

Laboratório Novutox Limitada — Capital Federal

pedinova

LABORATORIO NOVUTOX LTDA.

Dr. Hans Trieloff
Rio de Janeiro

Classe 3 — produto farmacêutico em pasta ou líquido para o tratamento dos pés)

Termo n. 65.496, de 28-2-39

Sonksen, Irmãos & Comp. — São Paulo



Classe 41 — Caramelos, chocolates, bombons, balas, doces de frutas

Termo n. 65.497, de 28-2-39

Dorsina Forte — São Paulo

DIÁRIO DE CONCORRENCIASUm boletim informativo de concorrência
Públicas e outras

Classe 60 — Um boletim de informações completas sobre concorrências públicas e outras

Termo n. 65.498, de 28-2-39

Companhia Johnson & Johnson do Brasil — São Paulo

CAMPHENOL

Classe 2 — Desinfetantes

Termo n. 65.499, de 28-2-39

Hiroshi Morishita — Império do Japão

JINTAN

Classe 0 — Termômetros para clínica

Termo n. 65.500, de 28-2-39

Glaxo Laboratories, Limited — Greenford — Inglaterra

EVILINGlaxo Laboratories, Limited.,
Greenford, Middlesex, Inglaterra.

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 65.502, de 28-2-39

Knoll A. G. Chemische Fabriken — Alemanha

Octinum

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 65.503, de 28-2-39

Knoll A. G. Chemische Fabriken — Alemanha

Latucyl

Classe 2 — Substâncias químicas para fins sanitários, produtos para a destruição de plantas e animais daninhos, preparações germicidas e antisépticos (desinfetantes)

Termo n. 65.504, de 28-2-39

J. Adolfo H. Kraemer — Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul

ARRAGONIT

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termos ns. 65.505 e 65.506, de 28-2-39

Knoll A. G. Chemische Fabriken — Alemanha

Octirona

Classe 2 — Produto para a destruição de plantas e animais daninhos e desinfetantes

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 65.507, de 28-2-39
Indústrias Beijaflor S. A. — Capital Federal



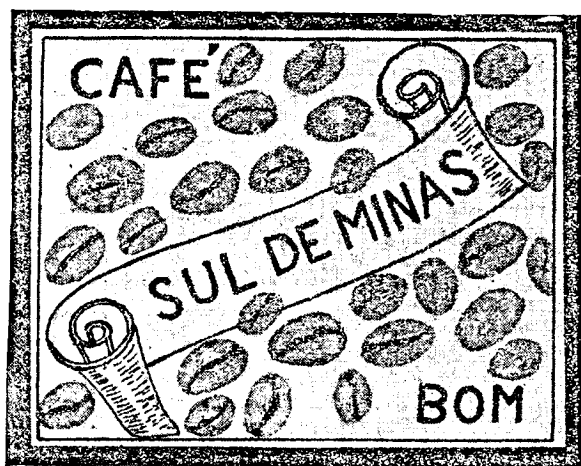
Classe 41 — Farinhas alimentícias, féculas, cremes, farinha maltada e leite em pó

Termo n. 65.508, de 28-2-39
Darmex — J. Louis Darrasse & Cie — Paris — França

CHOLEÏNE

Classe 3 — Produtos farmacêuticos. (Renovação)

Termo n. 65.509, de 28-2-39
Hermano Lopes Martins — Cordeiros — Estado do Rio



Classe 41 — Café torrado em grão ou moido

Termo n. 65.510, de 28-2-39
Martins Irmãos & Comp. — São Luiz — Estado do Maranhão



Classe 10 — Algodão para fins medicinais

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS

Térmo n. 65.468, de 27-2-39
D. Hilda de Carvalho Pareto — Capital Federal

USINA PRODUCTOS BLANCO

Classe 60 — Título

Térmo n. 65.473, de 27-2-39
Jorge Nocchi — São Paulo
Classes 1 e 16 — Título

EDIFÍCIO EDEN

PRAIA DO FLAMENGO 64

Térmo n. 65.480, de 27-2-39
J. F. Oliveira Filho — S. Paulo



Classe 60 — Título

Térmo n. 65.481, de 27-2-39
José Bruno & Comp. — São Paulo

FABRICA DE CAMAS E MOVEIS "BRUNO"

Classes 10, 17, 40 e 50

Térmo n. 65.517, de 28-2-39
Associação dos Representantes Comerciais do Estado de S. Paulo —
S. Paulo e N. Capital

"EDIFÍCIO ARCESP"

Classe 60 — Título

Térmo n. 65.519, de 28-2-39
Siam-Sociedade Industrial Americana de Máquinas-Torquato di Tella
S. A. — S. Paulo

Sociedade Industrial Americana de Machinas

Classes: 6, 7, 8, 10, 11, 12, 17 e 40

Termo n. 65.520, de 28-2-39

Siam-Sociedade Americana de Máquinas — Torquato di Tella S. A. — S. Paulo

S. I. A. M.

Classes: 6, 7, 8, 10, 11, 12, 17 e 40

Termo n. 65.525, de 28-2-39

Máximo & Cia. — Curitiba, Estado do Paraná



Classe: 3 — Título

NOME COMERCIAL

Termo n. 65.515, de 28-2-39

ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
ESTADO DE SÃO PAULOAssociação dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo —
S. Paulo e N. Capital

Termo n. 65.516, de 28-2-39

ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO BRASIL

Associação dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo —
S. Paulo e N. Capital**INSIGNIA COMERCIAL**

Termo n. 65.518, de 28-2-39

Associação dos Representantes Comerciais do Estado de S. Paulo —
S. Paulo e N. Capital

Classe 60 — Insignia Comercial

Termo n. 65.521, de 28-2-39

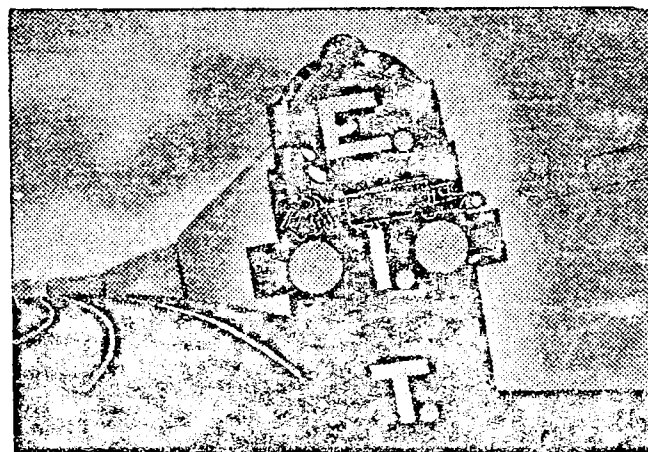
Siam-Sociedade Industrial Americana de Máquinas — Torquato di
Tella S. A. — S. Paulo

Classes: 6, 7, 8, 10, 11, 12, 17 e 40

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 56.573, de 20-12-37

Empresa Internacional de Transportes Limitada — Capital Federal



Classe 60 — Empresa de Transporte (título de estabelecimento).

Termo n. 57.901, de 25-2-38

Fernando Bragão & Comp. — Capital Federal

"H A R D I N G"**INDUSTRIA NACIONAL**

Classe 36 — Calçados para homens, senhoras e crianças.

Termo 68.750, de 13-4-38

Máquinas Piratininga Ltda. — São Paulo

IPUMUS

Classe 8 — Pulverizadores para uso na agricultura.

Termo n. 64.464, de 2-1-39

Comp. Fazendas Reunidas Normandia S/A — Capital Federal



Classe 43 — Agua tônica.

CHINESE

CHINESE

Preço do número de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

IMPrensa MARCHEL ANCOGA — FONTE DO CALABOUÇO
